Relatório de Conclusões Consolidadas

Auditoria Forense

Benfica SAD

Lisboa, 21 de maio 2024

Building a better working world

Building a better working world

Índice

1. Notas prévias 3
2. Antecedentes e entendimento da situação 4
3. Sumário executivo 6
4. Âmbito do trabalho 11
5. Restrições e limitações 12
5.1. Conformidade contratual e documental 12
5.2. Conformidade contabilística 12
5.3. Conformidade fiscal 13
5.4. Análise ao valor dos passes e comissões 13
5.5. *Integrity Due Diligence* – Mapa de Relações 13
5.6. Procedimentos de *e-Discovery* 14
6. Análise consolidada 15
6.1. Conformidade dos dossiers 15
6.1.1. Conformidade contratual e documental 15
6.1.1.1. Mecanismos de ratificação 15
6.1.2. Conformidade contabilística 15
6.1.3. Conformidade fiscal 15
6.2. Análise do valor dos passes e comissões 16
6.2.1. Relatórios de *scouting* e relatórios de desempenho 16
6.2.2. Análise dos valores 16
6.2.3. Estatísticas referentes aos jogadores 16
6.3. Partes envolvidas nas transações 16
6.3.1. *Integrity Due Dilligence* 16
6.3.2. Procedimentos de *e-Discovery* 17
6.4. Apuramento de factos 18
7. Principais conclusões 200
7.1. Conformidade dos Dossiers dos jogadores 200
7.2. Valor do Passe e Comissões 200
7.3. Partes Envolvidas 201
8. Oportunidades de melhoria 202
8.1. Análise documental 202
8.2. Análise financeira 202
8.3. Análise das contrapartes 202
9. Glossário 203

Building a better working world

1. Notas prévias

As conclusões consolidadas apresentadas neste relatório são baseadas no trabalho realizado entre os dias 1 de setembro de 2021 e 13 de outubro de 2023, o qual teve por base a informação, dados e documentação obtidas até ao dia 6 de outubro de 2023 e, como tal, não faz referência a situações subsequentes. A Ernst & Young ("EY") reserva-se o direito de alterar o relatório em função de qualquer informação que venha a ficar disponível posteriormente.

O nosso trabalho desenvolveu-se, exclusivamente, ao abrigo do âmbito estabelecido na nossa Carta-Contrato e apresentado no capítulo 4 "Âmbito do trabalho" deste relatório. Assim sendo, a nossa análise cobre apenas os aspetos financeiros, fiscais e de conformidade, por ser esta a nossa área de experiência e, em nenhum momento, se refere aos aspetos ou consequências legais dos mesmos.

O nosso trabalho foi, maioritariamente, baseado em informação fornecida pela Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD ("Benfica SAD"). Sempre que possível trabalhámos com documentação original, sem, no entanto, termos realizado qualquer verificação sobre autenticidade da mesma e, nos casos em que os documentos analisados eram cópias, não procedemos à verificação da sua concordância com os respetivos originais.

Ao longo do nosso relatório foram efetuados determinados procedimentos analíticos com base na informação que nos foi prestada pelas fontes referidas, em cada análise. Como tal, não aceitamos qualquer responsabilidade quanto à veracidade da informação de base que nos foi fornecida pela Benfica SAD.

Os procedimentos executados no âmbito deste trabalho não constituem uma auditoria financeira ou uma revisão limitada às demonstrações financeiras, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Trabalhos de Exames Simplificados, respetivamente. Desta forma, a EY não expressa uma opinião de auditoria financeira ou um parecer de revisão limitada, mas apenas apresenta as conclusões factuais a que foi possível chegar, de acordo com o conjunto de procedimentos executados e a informação a que tivemos acesso.

Ao longo da preparação deste documento, procedemos à realização de pesquisas e análises, em diversas áreas. Estes procedimentos foram baseados na nossa experiência em trabalhos similares e na compreensão das práticas de referência a nível internacional sobre o tema em apreço, bem como na informação recolhida junto dos interlocutores da Benfica SAD. As recomendações expressas neste relatório não constituem, portanto, uma opinião legal.

Este documento é, estritamente, privado e confidencial, tendo sido preparado a pedido da Benfica SAD. Não poderá ser copiado, nem disponibilizado, no seu todo ou em parte, a qualquer outra entidade que não a Benfica SAD e os seus representantes legais, sem o nosso consentimento prévio, por escrito. Não deve ser utilizado para outros efeitos que não os descritos na nossa proposta. A EY não aceita qualquer tipo de responsabilidade profissional perante pessoas distintas das mencionadas, que possam ter tido acesso a este documento.

Building a better working world

2. Antecedentes e entendimento da situação

De acordo com a informação a que tivemos acesso e em consonância com as reuniões mantidas, é nosso entendimento que:

- A Benfica SAD é uma empresa portuguesa, que tem como atividade a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol;
- Durante as épocas desportivas 2007/2008 a 2022/2023 a Benfica SAD, procedeu à transação dos direitos económicos e/ou desportivos de 176[1] jogadores, dos quais foram alvo desta Auditoria Forense: 51 jogadores;

Os jogadores analisados foram: Derlis Gonzalez Galeano ("Derlis Gonzalez"), César Henriques Martins ("César Martins"), Claudio Correa Cañiza ("Claudio Correa"), Julian Weigl, Pedro Henrique Alves de Almeida ("Pedro Henrique"), Raúl de Tomás Goméz ("Raúl de Tomás"), Yony Alexander Gonzalez Copete ("Yony Copete"), Bernardo Sousa Pereira Brites Martins ("Bernardo Martins"), Gabriel Appelt Pires ("Gabriel Pires"), Haris Seferovic, Jardel Nivaldo Vieira ("Jardel Vieira"), Pedro Filipe Figueiredo Rodrigues ("Pêpê"), Ronaldo Camará, Erdal Rakip, Odysseas Vlachodimos, Andrija Zivkovic, Pelé, Jonathan Ongenda, Fernando Marçal de Oliveira, Konstantinos Mitroglou, Ljubomir Fejsa, Stefan Mitrovic, Francisco Reis Ferreira ("Ferro"), Euciodálcio Gomes ("Dálcio Gomes"), Ishmael Yartey, Manuel Agudo Dúran ("Nolito"), Nuno Miguel Prata Coelho ("Nuno Coelho"), Anderson Souza Conceição ("Talisca"), Andreas Samaris, Jonas Gonçalves Oliveira ("Jonas"), Loris Benito Souto ("Loris Benito"), Filip Djuricic, Guilherme Siqueira, Lazar Markovic, Lisandro López, Nuno Santos, Rodrigo José Lima dos Santos ("Lima"), Rogelio Funes Mori ("Funes Mori"), Yannick dos Santos Djaló ("Yannick Djaló"), Ghislain Rodrigue Mvom-Mbeyo'o ("Ghislain Mbeyo'o"), Axel Laurent Angel Lambert Witsel ("Axel Witsel"), Emerson da Conceição ("Emerson"), Victor Jörgen Nilsson Lindelöf ("Lindelöf"), Rodrigo Mora, Daniel Wass, Jonathan Urretaviscaya, Adel Taarabt ("Taarabt"), Felipe Rodrigues da Silva ("Morato"), Everton Sousa Soares ("Everton Soares"), Pedro Victor Delmino da Silva ("Pedrinho") e Lucas Veríssimo da Silva ("Lucas Veríssimo"). Doravante estes serão referidos individualmente como "jogador", ou, conjuntamente, como "jogadores".

A Benfica SAD é parte interessada no âmbito de uma investigação de factos suscetíveis de configurarem uma possível prática criminosa, alegadamente em benefício do ex-presidente Luís Filipe Ferreira Vieira ("Luís Filipe Vieira") e em prejuízo da Benfica SAD, enquadrada na "Operação Cartão Vermelho".

A investigação, que está a ser conduzida pelo Ministério Público, pelas informações que nos foram transmitidas em reuniões mantidas com os representantes jurídicos da Benfica SAD, abrange uma série de empresas, direta ou indiretamente, associadas a Luís Filipe Vieira, que alegadamente fariam parte de estruturas utilizadas para, de maneira fraudulenta, realizar a compra e venda de jogadores pela Benfica SAD. Parentes de Luís Filipe Vieira e entidades de agenciamento e intermediação de jogadores de futebol também seriam parte de tais "estruturas", nomeadamente, Bruno Geraldes de Macedo ("Bruno Macedo"), Nuno Sérgio Durães, António Rodrigues de Sá e outros, além das sociedades a eles relacionadas.

Tendo esse contexto como pano de fundo, foi celebrado um Contrato inicial para uma Auditoria Forense para 3 jogadores que foi integralmente concluído pela EY. Um resumo das principais

[1] De acordo com a informação retirada do *website Transfermarkt*.

Building a better working world

conclusões dessa 1ª fase do trabalho foi objeto de uma apresentação realizada, entre representantes da EY, da Benfica SAD e dos seus assessores jurídicos.

Como resultado da referida reunião, foi decidido dar continuidade à abordagem para 48 jogadores adicionais e respetivos 76 agentes, dando origem à 2ª fase do projeto. Pela extensão do trabalho da 2ª fase, a análise dos jogadores foi repartida por 8 lotes, seguindo critérios acordados com a Benfica SAD.

Além de determinar eventuais particularidades e/ou anomalias decorrentes das transações que foram realizadas, nas passagens desses jogadores pela Benfica SAD, do ponto de vista financeiro, contabilístico, fiscal e de conformidade, o trabalho realizado teve, também, como objetivo quantificar eventuais prejuízos potencialmente suportados pelo clube como consequência dessas transações.

Por fim, o grau de envolvimento e a amplitude do conhecimento por parte dos intervenientes envolvidos em tais transações, também foram objetivos a serem esclarecidos, conforme determinado pela Benfica SAD, no início deste projeto.

Building a better working world

3. Sumário executivo

No âmbito da "Operação Cartão Vermelho", estão sob investigação suspeitas de prática de crimes de burla qualificada, abuso de confiança agravado, falsificação de documentos, branqueamento de capitais e fraude fiscal qualificada, num possível esquema de fraude relacionado com a compra e venda de jogadores, envolvendo a Benfica SAD.

No seguimento da Auditoria Forense, inicialmente realizada para os 3 jogadores, determinou-se a continuidade desse trabalho, abrangendo mais 48 jogadores e respetivos 76 agentes.

A Auditoria Forense realizada teve como propósito obter um maior entendimento das relações e operações, envolvendo um histórico de transações de um conjunto de jogadores junto da Benfica SAD, de modo a averiguar e apurar: (a) a existência de indícios ou materialidade de possíveis irregularidades contratuais, financeiras, contabilísticas ou fiscais, relativamente aos pagamentos feitos e recebidos no âmbito de tais transações; (b) eventuais prejuízos financeiros suportados pela Benfica SAD, como consequência dessas transações, quando for o caso; e (c) o grau de envolvimento e a amplitude do conhecimento por parte dos intervenientes envolvidos em tais transações, bem como eventuais conflitos de interesse.

Neste sentido, a abordagem centrou-se em quatro dimensões de análise, sendo que, com base nos procedimentos efetuadas, ao longo da Auditoria Forense, identificámos como *findings,* dentro de cada uma dessas dimensões, questões relativas às análises assinaladas com *red flags,* no gráfico abaixo:

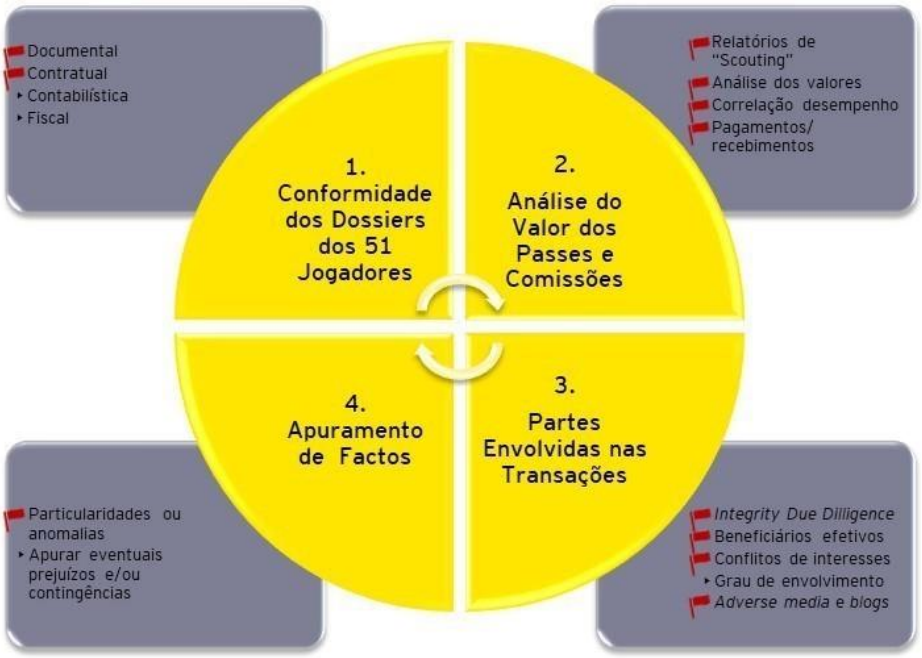

Este relatório de conclusões consolidadas é um resumo dos principais *findings* da Auditoria Forense realizada e que procurou averiguar particularidades ou anomalias nas transações, além de procurar identificar os intervenientes, a sua amplitude de conhecimento nas referidas transações, bem como o eventual apuramento de prejuízos financeiros ou contingências fiscais para a Benfica SAD.

Building a better working world

As 51 transações de jogadores analisadas no âmbito desta Auditoria Forense representam ~29% da totalidade das 176 transações ocorridas, entre 2008 e 2022, na Benfica SAD e foram subdivididas pelas fases e lotes abaixo descritas:

Fase	Lote	Jogador
Fase 1		Claudio Correa
		Derlis Gonzáles
		César Martins
Fase 2	Lote 1	Julian Weigl
		Pedro Henrique
		Raúl de Tomás
		Yony Copete
		Bernardo Martins
	Lote 2	Gabriel Pires
		Haris Seferovic
		Jardel Vieira
		Pêpê
	Lote 3	Ronaldo Camará
		Erdal Rakip
		Odysseas Vlachodimos
		Andrija Zivkovic
		Pelé
		Jonathan Ongenda
		Fernando Marçal de Oliveira
		Konstantinos Mitroglou
		Ljubomir Fejsa
		Stefan Mitrovic
		Ferro
		Dálcio Gomes
		Ishmael Yartey
		Nolito
		Nuno Coelho
	Lote 4	Talisca
		Andreas Samaris
		Jonas
		Loris Benito
	Lote 5	Filip Djuricic
		Guilherme Siqueira
		Lazar Markovic
		Lisandro Lopez
		Nuno Santos
		Lima
		Funes Mori
	Lote 6	Yannick Djaló
		Ghislain Mbeyo´o
		Axel Witsel
		Emerson da Conceição
		Lindelöf
	Lote 7	Rodrigo Mora
		Daniel Wass
		Jonathan Urretaviscaya
	Lote 8	Taarabt
		Morato
		Everton Soares
		Pedrinho
		Lucas Veríssimo

A análise de documentação foi muito extensa e profunda, como atestam as volumetrias aqui partilhadas, relativas às diferentes dimensões de análise desta Auditoria Forense.

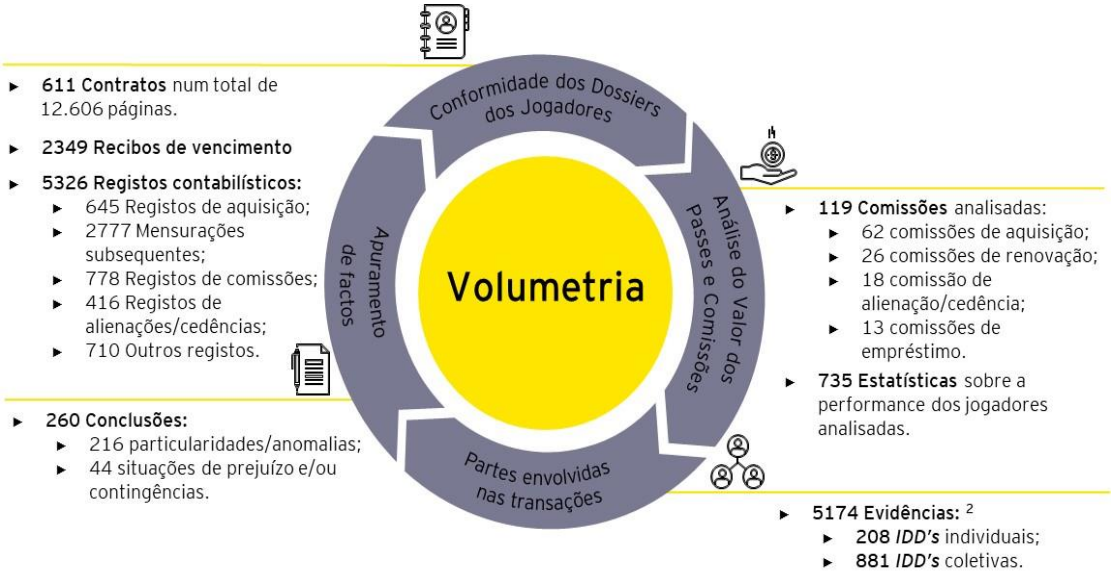

As poucas situações de inconformidade contratual, contabilística e/ou fiscal identificadas, neste horizonte temporal, não são materialmente relevantes ou, inclusive, já prescreveram ou não representam contingência fiscal.

No que respeita às Comissões identificámos 71% de casos, entre negociações e renegociações de contratos de trabalho desportivo, onde os agentes envolvidos receberam comissões superiores a 3% da remuneração bruta (os *Guidelines* da FIFA sugerem que a Comissão não deverá ser superior a 3 % da remuneração bruta). E identificámos 44% de casos onde os Agentes envolvidos receberam Comissões superiores a 10% do valor da transferência (os *Guidelines* da FIFA sugerem que a Comissão não deverá ser superior a 10% do valor da transferência). É importante realçar que o facto de as percentagens excederem as *guidelines* da FIFA, não indica, necessariamente, uma prática inadequada. Adicionalmente, importa referir que de acordo com informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado que o valor normal a ser pago.

No que diz respeito às comissões, acresce que de acordo com o relatório FIFA de dezembro de 2023 "Football Agents in International Transfers" a média de comissões pagas dividida entre clubes compradores e clubes vendedores para as principais ligas europeias desagrega-se da seguinte forma:

País	Clube comprador	Clube vendedor
Inglaterra	46.7%	11.5%
Itália	39.8%	29.3%

Alemanha	27.5%	11.7%
França	12.0%	19.1%
Portugal	15.1%	22.3%

Importa, ainda, referir que no âmbito das transações analisadas foram identificadas um conjunto de comissões pagas a agentes/intermediários. No âmbito das *Integrity Due Diligence* realizadas aos referidos agentes/intermediários e respetivas entidades utilizadas como veículos para a realização das operações foram identificadas as seguintes situações:

- 15 situações onde não nos foi possível identificar a estrutura acionista completa nem os UBO das entidades com as quais o Benfica se relacionou;
- 10 situações onde as entidades com as quais a Benfica SAD estabeleceu uma relação de negócio se encontram sedeadas em paraísos fiscais;
- 10 situações onde o agente/intermediário responsável pela intermediação do negócio dos jogadores apresenta um conflito de interesses com o próprio jogador.

Adicionalmente, analisámos as caixas de correio de 3 intervenientes, a saber: Domingos Soares de Oliveira; Miguel Moreira e Paulo Alves. Esta análise de *emails* traduziu-se num volume de 354 GB de informação indexada através de tabelas com "key words", relacionadas com os 51 jogadores analisados e os 76 Agentes envolvidos, que deram origem a ~1.7 milhões de *hits* e a 244.747 *emails* analisados.

Da revisão de *emails* sobre as transações ficou claro que havia uma troca de informações importantes dentro de um grupo restrito de pessoas. Em relação à autorização ou confirmação para realizar pagamentos, Miguel Moreira e Paulo Alves procuravam, quase sempre, validar se Luis Filipe Vieira estava de acordo com qualquer pagamento, antes da sua realização. No que diz respeito à gestão do futebol profissional, é possível verificar ao longo do tempo uma grande envolvência por parte do diretor desportivo em funções em cada momento da análise.

Em termos de particularidades, verificámos que 5 jogadores: Yony Copete, Erdal Rakip, Pelé, Marçal, Nuno Coelho e Daniel Wass, não realizaram qualquer jogo pelo SL Benfica; E que os Jogadores: Pedro Henrique, Bernardo Martins, Pêpê, Ronaldo Camará, Jonathan Ongenda, Stefan Mitrovic, Dálcio, Yartey, Nuno Santos e Ghislain Mbeyo'o, apenas integraram a equipa B e/ou formação.

Adicionalmente, e em termos de apuramento de resultados contabilísticos, respeitante às transações dos jogadores analisados, o saldo é positivo a favor da Benfica SAD, em EUR 97.026.018 (EUR 108.883.162 em transações com resultados positivos e EUR 11.857144 em transações com resultados negativos).

Em jeito de conclusão geral desta Auditoria Forense, percorridas as 4 dimensões de análise descritas e analisadas as volumetrias de informação referidas, não identificámos nenhuma situação ou particularidade em que a SAD tenha sido diretamente lesada por qualquer um dos seus representantes.

É importante notar que, ao longo do trabalho, fomos identificando um conjunto de oportunidades de melhoria de procedimentos e/ou de controlos internos, nas vertentes: documental, financeira e de análise de contrapartes, com o intuito de mitigar algumas das insuficiências detetadas. Entretanto, a Benfica SAD já implementou boa parte destes controlos adicionais para fortalecer o seu sistema de controlo interno, relativo aos procedimentos para futuras transações de jogadores.

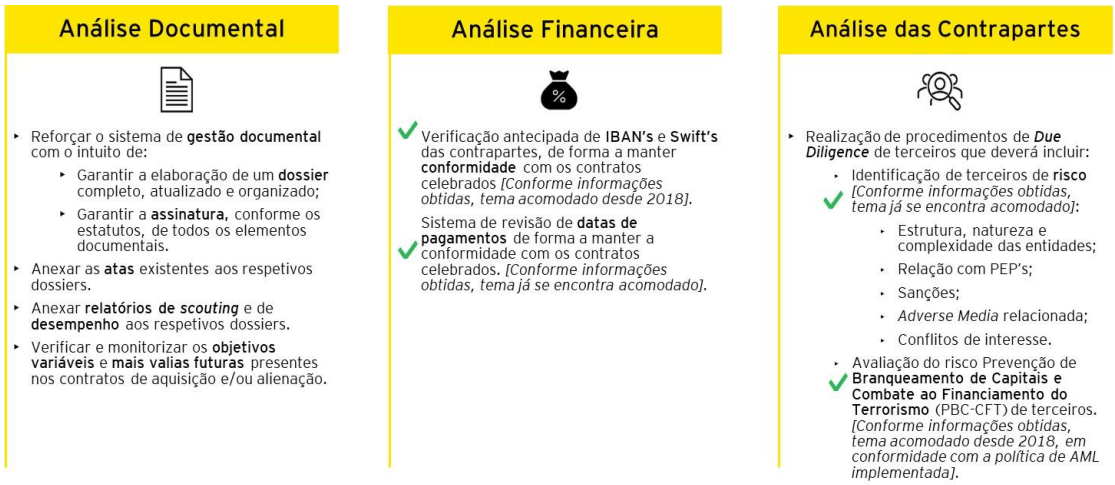

Por fim, importa referir que tivemos ao longo do trabalho a oportunidade de ir apresentando e discutindo as conclusões intercalares e consolidadas com os seguintes órgãos/entidades: Conselho de Administração da Benfica SAD, Conselho Fiscal, Direção do Clube, Auditores Externos e Assessores Jurídicos.

Building a better working world

4. Âmbito do trabalho

No sentido de apoiar a Benfica SAD na determinação dos factos relacionados com o exposto acima, e seguindo as instruções da Benfica SAD, dividimos o trabalho nas seguintes dimensões de análise:

1. Conformidade dos Dossiers:
   - Averiguação dos processos implementados na negociação e aprovação de contratos, no geral, e em particular nos cinquenta e um jogadores;
   - Investigação do suporte documental e contratual dos *dossiers* dos jogadores, incluindo a análise de eventuais cláusulas não usuais;
   - Investigação da conformidade do registo contabilístico, nas transações em causa, durante o período de análise;
   - Apuramento do cumprimento das obrigações fiscais, se ainda estiverem abrangidas pelo período de caducidade, que recaiam sobre a Benfica SAD, nos anos 2008 a 2023, decorrentes da contratação, empréstimos e venda dos jogadores.

2. Análise do Valor dos Passes Desportivos e das Comissões Pagas:
   - Análise dos valores dos passes na compra, nos empréstimos e na venda, e respetivas comissões, dos jogadores;
   - Reconstrução da carreira e correlação de desempenho dos jogadores, com o objetivo de correlacionar a variação de valores nos Passes e Comissões, ao longo do período de análise;
   - Pagamentos/Recebimentos realizados e identificação do beneficiário efetivo, quando possível;
   - Resultado contabilístico: cálculo do impacto contabilístico para a Benfica SAD considerando os montantes pagos e os montantes recebidos pela Benfica SAD, bem como as amortizações efetuadas ao longo do período em que o jogador pertenceu à Benfica SAD.

3. Partes Envolvidas nas Transações:
   - *Integrity Due Diligence* ("*IDD*") de intermediários, agentes e indivíduos relacionados;
   - Conflitos de interesses através da identificação de beneficiários efetivos e diagramas de conexões;
   - Grau de envolvimento e conhecimento dos intervenientes através de *e-Discovery* às *mailboxs*, durante o período em análise destas transações;
   - *Adverse media* e *blogs* sobre as transações em questão.

4. Apuramento de Factos:
   - Reconhecimento de particularidades ou anomalias, nas diferentes dimensões da análise;
   - Caso se identifique factos suscetíveis de integrarem a prática de crimes, apurar eventuais prejuízos e/ou contingências incorridos pela Benfica SAD.

Building a better working world

5. Restrições e limitações

Considerando o âmbito do nosso trabalho, apresentamos de seguida, os aspetos que podem ser considerados como restrições e limitações aplicáveis a todos os capítulos que constituem o relatório, no âmbito do nosso trabalho:

- A EY discutiu as conclusões vertidas no presente relatório com os seguintes interlocutores: Rui Costa, Domingos Soares de Oliveira, Miguel Lourenço, Paulo Alves, Célia Falé e Joana Galante.

- Em relação aos indivíduos que participaram nas negociações, relativas às transações dos cinquenta e um jogadores, não nos foi possível discutir as conclusões com Luís Filipe Vieira, nem com Paulo Gonçalves, mas foi possível perceber o seu grau de envolvimento no fluxo de *emails* analisados de outros intervenientes

5.1. Conformidade contratual e documental

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises de conformidade contratual e documental se encontram sujeitas:

- A análise de conformidade foi efetuada com base em documentação partilhada, através de um *sharepoint* criado pela Benfica SAD, sendo que a partir do momento que for retirado o acesso ao mesmo a EY deixou de ter acesso a documentação que suporta as conclusões deste relatório.

5.2. Conformidade contabilística

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises de conformidade contabilística se encontram sujeitas:

- Os procedimentos executados no âmbito deste trabalho não constituem uma auditoria financeira ou uma revisão limitada às demonstrações financeiras, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Trabalhos de Exames Simplificados, respetivamente. Desta forma, não expressamos uma opinião de auditoria ou um parecer de revisão limitada, apresentando-se apenas as conclusões factuais a que foi possível chegar, de acordo com o conjunto de procedimentos executados e a informação a que tivemos acesso.
- O nosso trabalho consistiu na verificação do registo contabilístico (reconhecimento inicial e mensuração subsequente) associado às transações mencionadas nos dossiers dos jogadores referidos ao longo do período em análise. Adicionalmente, verificámos se existiam registos contabilísticos no detalhe que nos foi fornecido que não estivessem suportados pelas informações dos dossiers.
- Realizámos o nosso trabalho com base numa abordagem suportada pela definição de um nível de materialidade por jogador através da metodologia EY.

Building a better working world

5.3. Conformidade fiscal

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises de conformidade fiscal se encontram sujeitas:

- A análise fiscal foi realizada com base em contratos celebrados e documentação de suporte emitida pela Benfica SAD e pelos Agentes dos mencionados jogadores, no âmbito das operações realizadas;
- Obtivemos acesso aos comprovativos de retenções na fonte efetuadas e respetiva entrega do imposto ao Estado ou documentação de suporte que permita a dispensa da mesma (i.e., certificados de residência fiscal/Mod. 21-RFI), relativamente aos pagamentos realizados aos Agentes, pela intermediação nas operações (aquisição/venda) relativas às transferências dos jogadores. Esta documentação foi partilhada através de um *sharepoint* criado pela Benfica SAD;
- Note-se que os mapas de apuramento das mais e menos valias contabilísticas e fiscais decorrentes da venda dos jogadores foram elaborados pela Benfica SAD, sendo que se encontram devidamente reconciliados com a contabilidade;
- Realizámos o nosso trabalho apoiado nas declarações de rendimentos Modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, da Benfica SAD, dos períodos de tributação em que os jogadores foram alienados e complementarmente no detalhe dos campos das referidas declarações, nos quais foram inscritos os montantes relevantes para efeitos do apuramento do lucro tributável, relativos a mais e menos valias realizadas, por forma a verificar a conformidade do procedimento fiscal adotado.

De referir que, para efeitos da nossa análise, considerámos como operações relevantes, para efeitos fiscais, as operações relativamente aos jogadores acima identificados, nas quais se verificaram fluxos financeiros.

5.4. Análise ao valor dos passes e comissões

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises ao valor dos passes e comissões se encontram sujeitas:

- A EY não verificou a integridade, validade e autenticidade das informações extraídas de *sites* de internet. Assim, a EY não assume qualquer responsabilidade pela exatidão das informações relevantes que possam existir a respeito de determinado assunto;
- Algumas das informações foram obtidas através de fontes editáveis (por exemplo, *ZeroZero*, *Transfermarkt* ou Blogs). A EY não fez qualquer validação aos pressupostos utilizados pelas fontes referidas e, portanto, não se responsabiliza pela exatidão das informações obtidas através destas fontes e/ou por quaisquer alterações que possam ocorrer nas mesmas. Algumas destas fontes foram usadas como meras referências para a análise dos valores das transações envolvendo os jogadores ao longo de suas trajetórias profissionais.

5.5. *Integrity Due Diligence* – Mapa de Relações

Elencámos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises no capítulo "*Integrity Due Diligence* – Mapa de Relações" se encontram sujeitas:

- A EY não verificou a integridade, validade e autenticidade das informações extraídas de sites na internet. Assim, a EY não assume qualquer responsabilidade pela exatidão das informações obtidas a partir das fontes *online*, nem garantimos que identificámos todas as informações relevantes que possam existir a respeito de um determinado assunto;

- Considerando que a análise foi efetuada em 2022 e 2023 com referência ao período de 2008 a 2023 não é possível à EY garantir que todas as participações sociais relativas ao período de análise foram identificadas, considerando que as ferramentas utilizadas se referem ao presente.

5.6. Procedimentos de *e-Discovery*

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que os procedimentos de e-*Discovery* se encontram sujeitas:

- Obtivemos as caixas corporativas de correio eletrónico de três intervenientes (Domingos Soares de Oliveira, Paulo Alves e Miguel Moreira) que nos concederam voluntariamente acesso às mesmas, e que foram sujeitas à elaboração de uma imagem forense;
- A extração inicial da informação (momento anterior à realização das imagens forenses) foi assegurada pela Benfica SAD e acompanhada pela EY.

Building a better working world

6. Análise consolidada

6.1. Conformidade dos dossiers

6.1.1. Conformidade contratual e documental

No âmbito da conformidade dos dossiers, procedemos à realização de um conjunto de atividades ao nível documental e contratual, sendo que o foco foi o entendimento dos processos implementados quanto à negociação e aprovação dos contratos, incluindo a análise de eventuais cláusulas não usuais.

Note-se que, ainda neste âmbito, foi calculada a percentagem da comissão em relação à remuneração do Jogador inscrita no contrato de trabalho desportivo ou ao valor da transação em causa (alienação, aquisição e empréstimos). É importante realçar que o facto de as percentagens excederem as *guidelines* da *Fédération Internationale de Football Association* ("FIFA") não indica necessariamente uma prática inadequada.

6.1.1.1. Mecanismos de ratificação

De acordo com informação obtida, a Benfica SAD tem como procedimento a ratificação das aquisições e alienações de jogadores nas reuniões do Conselho de Administração ("CA"). Neste sentido, obtivemos as atas referentes às reuniões onde as aquisições e alienações dos jogadores incluídos neste relatório foram ratificadas5.

6.1.2. Conformidade contabilística

No âmbito da conformidade contabilística, verificámos se os contratos foram registados contabilisticamente nas contas da Benfica SAD.

Analisámos o registo contabilístico (reconhecimento inicial e mensuração subsequente) associado às transações mencionadas nos dossiers dos jogadores referidos ao longo do período em análise. Adicionalmente, verificámos se existiam registos contabilísticos no detalhe que nos foi fornecido que não estivessem suportados pelas informações dos dossiers.

6.1.3. Conformidade fiscal

O âmbito do trabalho da equipa da área de consultoria fiscal consistiu na verificação do cumprimento das obrigações fiscais, ainda abrangidas pelo prazo legal de caducidade previsto na Lei à data de realização do trabalho, incidentes sobre a Benfica SAD, decorrentes de operações efetuadas sobre os passes de cinquenta e um jogadores, previamente identificados.

Com efeito, as análises efetuadas incidiram sobre o cumprimento das obrigações fiscais da Benfica SAD, nos anos de 2008 a 2023 (período de tributação ou ano civil, consoante o imposto em causa), decorrentes da contratação, empréstimos e venda dos cinquenta e um jogadores.

De notar que o trabalho efetuado, de âmbito fiscal, teve como pressuposto que qualquer erro ou omissão identificados resulta de uma conduta negligente das partes, não compreendendo qualquer análise ou opinião relativa a situações de dolo ou de crimes de natureza fiscal.

Building a better working world

6.2. Análise do valor dos passes e comissões

6.2.1. Relatórios de *scouting* e relatórios de desempenho

A Benfica SAD tem como procedimento realizar relatórios de *scouting* a todos os potenciais jogadores, assim como relatórios de desempenho dos seus jogadores. Foram solicitados, à Benfica SAD, os relatórios referentes a todos os jogadores.

6.2.2. Análise dos valores

No mercado desportivo existem algumas fontes de informações públicas que valorizam os jogadores segundo critérios que se consideram adequados. Uma das fontes mais conhecidas, mas nem sempre consensual, é o *website* www.transfermarkt.pt ("*Transfermarkt*"). Neste sentido, analisámos o valor disponível à data sobre os jogadores, comparativamente com os valores envolvidos nos negócios (aquisição dos direitos económicos e desportivos, empréstimos e alienações) no período analisado. Este trabalho não verificou os critérios utilizados pelo *Transfermarkt*, para confirmar e/ou estimar os valores atribuídos às transações e/ou aos direitos correspondentes a quaisquer jogadores.

6.2.3. Estatísticas referentes aos jogadores

A carreira e o desempenho profissional dos jogadores podem ser avaliados por vários elementos estatísticos. Neste sentido, reconstruímos o histórico dos jogadores nos clubes que representaram, ao longo do período de análise. Procurando detetar correlações entre a sua valorização/desvalorização *versus* a sua *performance* desportiva.

Para a nossa análise, recorremos aos dados relativos ao número de jogos oficiais em que os jogadores estiveram presentes e o número de jogos oficiais em que os jogadores foram suplentes utilizados.

A informação estatística foi extraída do *website* www.zerezero.pt.

6.3. Partes envolvidas nas transações

6.3.1. *Integrity Due Dilligence*

No que respeita ao trabalho efetuado, foram realizadas pesquisas em bases de dados específicas e em fontes de informação pública disponíveis, relativamente aos 76 intermediários envolvidos nas transações dos 51 jogadores analisados no âmbito deste relatório.

Neste sentido, realizámos os seguintes procedimentos e atividades:

- Pesquisa, recolha e análise da informação disponível através das ferramentas de pesquisa e tratamento avançado de dados:
  - Perfil histórico e profissional dos indivíduos potencialmente relacionados aos *targets*;
  - Perfil corporativo de empresas identificadas e relacionas com os indivíduos indicados;
  - Eventuais relações dos *targets* e de empresas/ indivíduos relacionados com os *targets*.
- Pesquisa e análise da informação disponível através da base de dados pública, Portal da Empresa, sobre:
  - Perfil corporativo de empresas identificadas e relacionas com os indivíduos indicados;

Building a better working world

    - Eventuais relações dos *targets* e de empresas/ indivíduos relacionados com os *targets*.
- Pesquisa e análise da informação disponível através do motor de pesquisa Google sobre:
    - Perfil histórico e profissional dos indivíduos potencialmente relacionados aos *targets*;
    - Perfil corporativo de empresas identificadas e relacionas com os indivíduos indicados;
    - Eventuais relações dos *targets* e de empresas/ indivíduos relacionados com os *targets*.

As informações utilizadas para a realização dos procedimentos apresentados foram obtidas nas seguintes fontes:

- Ferramentas de pesquisa e tratamento avançado de dados, nomeadamente, *SABI*, *Duns & Bradstreet* e *OpenCorporates*;
- Base de dados públicas, nomeadamente no Portal da Empresa;
- Fontes abertas (*internet*), através de pesquisas efetuadas em motores de busca, nomeadamente o *Google*.

6.3.2. Procedimentos de *e-Discovery*

Nesta análise, apresentámos os *findings* relacionados com as transações e os intervenientes envolvidos. As imagens forenses obtidas das caixas corporativas de correio eletrónico foram indexadas e organizadas para que a informação possa ser analisada por parte da EY.

Para a análise da informação contida nas evidências digitais, procedemos à identificação e extração das imagens forenses, que poderiam conter informações relevante para a investigação em causa, totalizando mais de 354 GB.

De acordo com o mencionado anteriormente, os procedimentos seguidos na extração seletiva da informação tiveram como propósito a garantia da legalidade do processo, a salvaguarda dos direitos fundamentais à privacidade e confidencialidade das comunicações dos proprietários da informação e, como tal, a não verificação manual de todos os documentos contidos na imagem forense.

Foi então elaborada uma lista de palavras-chave (tabelas de "*key-words*") com o intuito de realizar pesquisas de informação relacionadas com o tema.

A *hit list* resultou num universo de 244.747 de *hits* para analisar.

Desta forma, os resultados foram revistos e analisados pela EY, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Foi possível verificar, que no que diz respeito ao momento de realizar pagamentos existia, na maior parte das situações, a preocupação por parte do Diretor Financeiro e do *Financial Controller* em validar a realização dos mesmos junto do Presidente da Benfica SAD.

Por fim, foi possível verificar que o Assessor Jurídico, à época, tinha um papel central nas decisões relativas à gestão desportiva da Benfica SAD.

6.4. Apuramento de factos

1. Derlis Gonzalez

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e económicos do Jogador Derlis Gonzalez com efeito a 1 de julho de 2012, pelo montante de USD 1.200.000 (≈ EUR 869.400), ao Club Rubio Ñu. No negócio, esteve envolvido o Agente Isidoro Adalberto Gimenez ("Isidoro Gimenez"), da empresa IG Teams & Players, S.A., tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 300.000 pelos serviços prestados, 34% do valor da aquisição. O Jogador Derlis Gonzalez obteve um prémio de assinatura no valor de EUR 34.000 previsto no contrato de trabalho celebrado no dia 6 de junho de 2012.

A 12 de fevereiro de 2013, o Jogador foi cedido temporariamente ao Club Guaraní. Como consequência deste empréstimo não se verificou o recebimento de qualquer quantia. Não obstante o Club Guaraní assumiu os custos com o Jogador durante o período da cedência.

A 14 de novembro de 2013, a Benfica SAD alienou os direitos económicos do Jogador Derlis Gonzalez à Master Internacional FZC por EUR 1.200.000.

Sucessivamente, o Jogador foi emprestado ao Club Olimpia pela Master Internacional FZC, tendo a Benfica SAD cedido definitivamente os direitos desportivos ao Club Olimpia. Finalmente, o Jogador foi alienado ao Fußballclub Basel 1893 ("FC Basileia") por EUR 3.000.000 por decisão da Master Internacional FZC.

Gráfico 1 - Timeline do Jogador Derlis Gonzalez, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, a valorização do Jogador registou uma tendência de crescimento no período compreendido entre a época desportiva 2012/2013, época em que a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos ao Club Rubiu Ñu, e a época desportiva 2015/2016.

Os direitos económicos e desportivos do Jogador foram adquiridos por USD 1.200.000, o que à data confere cerca de EUR 869.400. O *website Transfermarkt* não dispõe de avaliação do Jogador à data.

A alienação dos direitos económicos do Jogador pela Benfica SAD foi realizada a 14 de novembro de 2013 por EUR 1.200.000 à Master Internacional FZC. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 10 de novembro de 2012, onde o Jogador foi avaliado em EUR 250.000.

Posteriormente ao negócio de alienação dos direitos económicos do Jogador supracitado, este foi alienado pela Master Internacional FZC ao FC Basileia por EUR 3.000.000. De acordo com a informação disponível no *website Transfermarkt*, a última valorização disponível anterior à data referida transação é do dia 20 de fevereiro de 2014, em que o Jogador foi avaliado em EUR 1.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

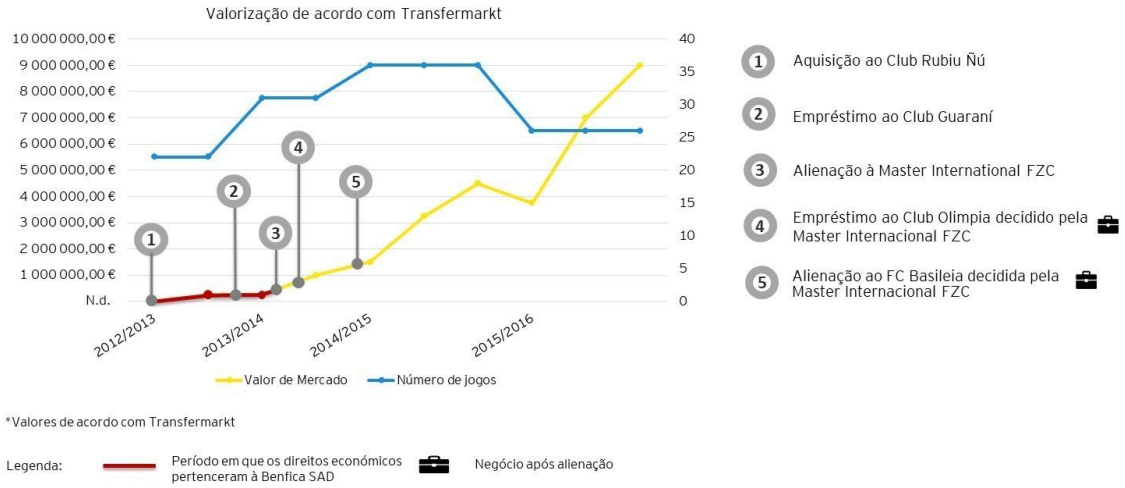

Gráfico 2 - Valorização do Jogador Derlis Gonzalez de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador com efeito para a época 2012/2013, e manteve-os até à época desportiva 2013/2014. A *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 10 jogos oficiais e, como emprestado ao Club Guaraní, realizou 12 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2013/2014 o Jogador foi emprestado ao Club Guaraní onde realizou 24 jogos oficiais dos quais 3 como suplente utilizado e, posteriormente, foi emprestado ao Club Olimpia[2] onde realizou 7 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2014/2015, representando o FC Basileia, realizou 36 jogos oficiais, dos quais 9 foram como suplente utilizado;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o Club Dynamo Kyiv, onde realizou 26 jogos oficiais, dos quais 11 foram como suplente utilizado.

[2] Este empréstimo foi da responsabilidade da Master International FZC, uma vez que a Benfica SAD alienou os direitos económicos do Jogador no dia de 14 novembro de 2013.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valorização de Mercado	Nº de Jogos	
		Benfica	Outros clubes
2012/2013	250 000,00 €	10*	12(10)**
2013/2014	250 000,00 €		31(3)**
	1 000 000,00 €		
2014/2015	1 500 000,00 €		36(9)**
	3 250 000,00 €		
	4 500 000,00 €		
2015/2016	3 750 000,00 €		26(11)**
	7 000 000,00 €		
	9 000 000,00 €		

Aquisição ao Club Rubiu Ñú
Empréstimo ao Club Guaraní
Alienação à Master International FZC
Empréstimo ao Club Olimpia
Alienação ao FC Basileia

* Os jogos realizados em representação do Benfica, correspondem a jogos efetuados pela formação.
**O número de jogos entre parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total.

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Negócio após alienação

Tabela 1 - Estatística da performance do Jogador Derlis Gonzalez.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- A terceira prestação do negócio da aquisição dos direitos económicos do Jogador Derlis Gonzalez foi realizada para uma conta cujo beneficiário é Carlos Alberto Gamarra Pavón, contrariamente ao definido no contrato cuja conta bancária indicada teria como beneficiário a FCR Sports S.A. De acordo com as informações obtidas, esta situação decorreu de um pedido expresso por parte do Club Rubio Ñu. Não obstante, é nosso entendimento que esta não era uma prática recorrente na Benfica SAD;
- O Jogador Derlis Gonzalez celebrou três contratos de trabalho desportivo diferentes com a Benfica SAD em momentos anteriores a ingressar no clube. Verificámos diferenças em alíneas relativamente ao prémio de transferência e à remuneração do Jogador. Não obtivemos justificação para as diferenças entre os contratos;
- Relativamente à alienação do Jogador Derlis Gonzalez à Master Internacional FZC, a empresa em causa encontra-se sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Dubai, e não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo Ultimate Beneficial Owner/Beneficiário Efetivo ("UBO");
- Identificámos que o Isidoro Gimenez, Agente envolvido nas negociações da aquisição dos direitos económicos do Jogador Derlis Gonzalez era diretor da Master Internacional FZC à data da alienação do mesmo Jogador e do Jogador Claudio Correa, à respetiva entidade;
- Na transação de aquisição dos direitos económicos do jogador Derlis Gonzalez esteve envolvido o Agente Isidoro Gimenez da empresa IG Teams & Players SA. O valor da comissão atingiu os EUR 300.000, representando 34% do valor de aquisição. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência.

2. César Martins

***Timeline* do Jogador**

O Jogador César Martins tinha no final da época de 2013/2014 os seus direitos económicos na posse da Associação Atlética Ponte Preta ("AA Ponte Preta") e da Trade IN, LTD ("Trade IN"), 15 % e 35%, respetivamente.

A Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e económicos do Jogador César Martins, detidos pela AA Ponte Preta, por EUR 450.000 (15%), com efeito a 20 de junho de 2014.

A 4 de julho do mesmo ano, a Benfica SAD adquiriu parte dos direitos económicos do Jogador, por EUR 1.550.000 (35%) à Trade IN.

No negócio com a AA Ponte Preta, esteve envolvido o Agente Hugo Garcia Martorell ("Hugo Martorell"), da empresa Almeida e Dale Marketing Esportivo, Lda, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 200.000 pelos serviços prestados, 44% do valor da aquisição do Jogador à AA Ponte Preta.

A 16 de julho de 2015, o Jogador foi cedido temporariamente ao Clube de Regatas do Flamengo ("Flamengo"). Em consequência deste empréstimo verificou-se o recebimento de EUR 100.000. Adicionalmente, o clube assumiu os custos com o Jogador durante o período compreendido da cedência.

A 18 de julho de 2016, o Jogador foi cedido temporariamente ao Clube Desportivo Nacional Futebol SAD ("CD Nacional"). Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer recebimento. Não obstante, o CD Nacional, assumiu os custos do Jogador. A Benfica SAD pagou ao CD Nacional EUR 150.000 no sentido da promoção e desenvolvimento do Jogador.

A 18 de julho de 2017, o Jogador foi cedido temporariamente ao Vitória Futebol Clube, SAD ("Vitória FC"). Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer recebimento e o Vitória FC não assumiu os custos do Jogador.

A 15 de janeiro de 2018, o Jogador foi cedido temporariamente ao Esporte Clube Juventude ("EC Juventude"). Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer recebimento. Não obstante, o EC Juventude assumiu os custos do Jogador.

Finalmente, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos e económicos do Jogador, com efeito a 28 de julho de 2018, ao Santa Clara Açores - Futebol, SAD ("Santa Clara"), sem o recebimento de qualquer quantia.

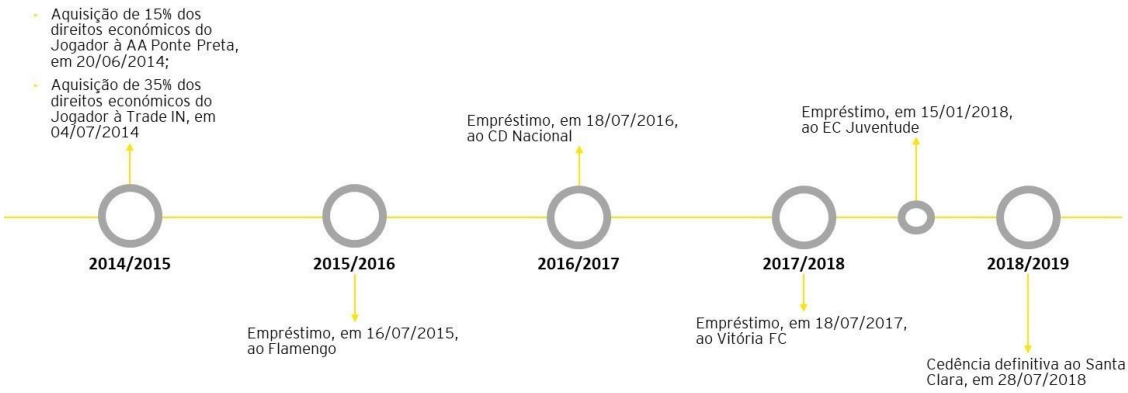

Gráfico 3 - Timeline do Jogador César Martins, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, entre as épocas desportivas expostas: 2012/2013 e 2019/2020, verificou-se uma grande oscilação do valor do Jogador, segundo o *website Transfermarkt*.

Após a aquisição de 50% dos direitos económicos e desportivos do Jogador por parte da Benfica SAD, à AA Ponte Preta e à Trade IN, no início da época desportiva 2014/2015, registou-se uma tendência de crescimento do valor do Jogador.

Posteriormente, segundo o mesmo *website*, essa tendência inverteu-se a partir da época desportiva seguinte, 2015/2016.

Não obstante, após a cedência definitiva dos direitos económicos e desportivos do Jogador ao Santa Clara, na época desportiva 2018/2019, verificou-se uma ligeira valorização do Jogador, seguida de uma desvalorização na época desportiva 2019/2020, segundo o *website Transfermarkt*.

A Benfica SAD adquiriu 50% dos direitos económicos por EUR 2.000.000, no início da época desportiva 2014/2015. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à transação referida, data 26 de agosto de 2013, quando o Jogador valia EUR 250.000.

A 28 de julho de 2018, a Benfica SAD cede a título definitivo ao Santa Clara os direitos de inscrição do Jogador sem qualquer contrapartida financeira imediata. O Jogador tinha sido avaliado no dia 15 de fevereiro de 2018 por EUR 600.000, de acordo com o *website Transfermarkt*.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

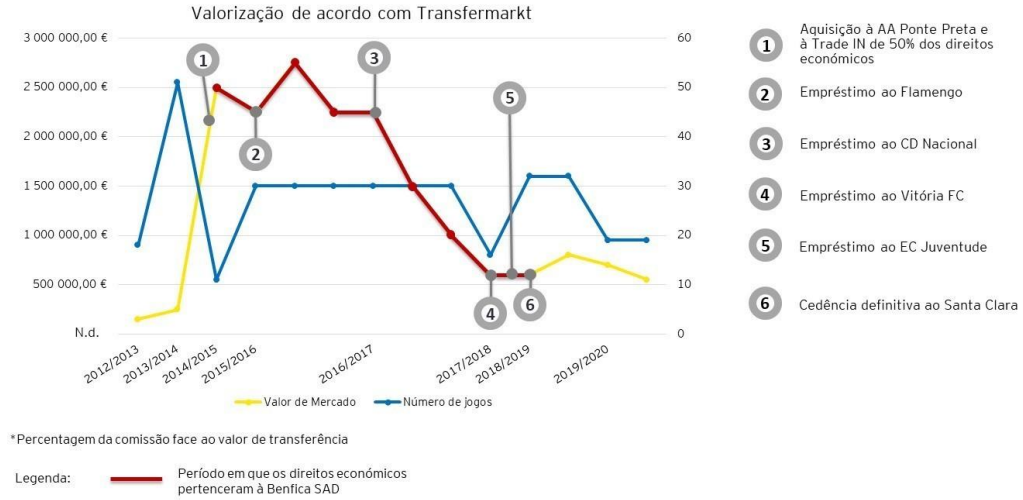

Gráfico 4 - Valorização do Jogador César Martins de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Atlético Sorocaba em 18 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a AA Ponte Negra em 51 jogos oficiais, dos quais 3 foram como suplente utilizado.

Como foi referido acima, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador com efeito para a época 2013/2014 e manteve-os até ao final da época desportiva 2017/2018, a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a Benfica SAD em 11 jogos oficiais, dos quais 2 foram pela equipa B;
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador emprestado ao Flamengo, realizou 30 jogos oficiais, dos quais 3 foram como suplente utilizado;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador foi emprestado ao CD Nacional sendo que participou em 30 jogos, dos quais 1 foi como suplente utilizado;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador foi emprestado ao Vitória FC e realizou 6 jogos, dos quais 1 foi como suplente utilizado e, posteriormente, foi emprestado ao EC Juventude, onde realizou 10 jogos.

No final da época desportiva 2017/2018, a Benfica SAD cedeu definitivamente os direitos económicos e desportivos do Jogador ao Santa Clara. A *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou o Santa Clara em 32 jogos oficiais, dos quais 2 foram na qualidade de suplente utilizado;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador continuou a representar o Santa Clara, num total de 19 jogos, dos quais 4 foram como suplente utilizado.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valorização de Mercado	Nº de Jogos	
		Benfica	Outros clubes
2012/2013	150 000,00 €		18
2013/2014	250 000,00 €		51(3)**
2014/2015	2 500 000,00 €	11(2)*	
2015/2016	2 250 000,00 €		30(3)**
	2 750 000,00 €		
	2 250 000,00 €		
2016/2017	2 250 000,00 €		30(1)**
	1 500 000,00 €		
	1 000 000,00 €		
2017/2018	600 000,00 €		16(1)**
2018/2019	600 000,00 €		32(2)**
	800 000,00 €		
2019/2020	700 000,00 €		19(4)**
	550 000,00 €		

*Dos 9 jogos realizados em representação pelo Benfica, 2 foram efetuados pela equipa B.
** O número de jogos entre parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total.

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 2 - Estatística da performance do Jogador César Martins.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório médico referente ao Jogador;
- O contrato de aquisição dos direitos económicos do Jogador César Martins à empresa Trade IN apenas se encontra assinado por Luís Filipe Vieira. Os estatutos da Benfica SAD, através do artigo 16º, definem que a mesma se obriga através de duas assinaturas. Desta forma, podemos concluir que o contrato celebrado com a Trade IN não respeita o que se encontra definido pelos estatutos;

- A Benfica SAD adquiriu 15% dos direitos económicos do Jogador à AA Ponta Preta por EUR 450.000 e 35% à Trade IN por EUR 1.550.000. Deste modo, é possível inferir que a valorização correspondente a 100% é diferente nos dois casos, sendo EUR 3.000.000 e EUR 4.428.571, respetivamente. Podemos assim concluir que a Benfica SAD, caso tivesse considerado a valorização mais baixa na negociação das duas aquisições de percentagem dos direitos económicos, teria a pagar à Trade IN o valor de EUR 1.050.000 por oposição ao valor de EUR 1.550.000, efetivamente pago. O que representa um excedente de valorização de EUR 500.000;
- No contrato de aquisição do Jogador César Martins ao AA Ponta Petra esteve envolvido o Agente Hugo Martorell da empresa Almeida e Dale Marketing Esportivo, Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 200.000, representando 44% do valor da transferência do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência.

3. Claudio Correa

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e económicos do Jogador Claudio Correa com efeito a 28 de junho de 2012, por USD 600.000 ao Sportivo Luquenõ ("S Luqueño"). O Jogador obteve um prémio de assinatura no valor de EUR 34.602, previsto no aditamento a contrato de trabalho celebrado no dia 3 de agosto de 2012.

A 11 de fevereiro de 2013, o Jogador foi cedido temporariamente ao S Luqueño. Em consequência deste empréstimo, não se verificou o recebimento de qualquer quantia. Não obstante, o S Luqueño assumiu os custos com o Jogador durante o período compreendido da cedência.

A 14 de novembro de 2013, a Benfica SAD alienou os direitos económicos do Jogador Claudio Correa à Master Internacional FZC por EUR 520.000.

Sucessivamente, o Jogador foi emprestado ao Club Rubiu Ñu pela Master Internacional FZC, a 15 de janeiro de 2014, tendo a Benfica SAD transferido os direitos desportivos ao Club Rubiu Ñu, e, por último, o Jogador rescindiu o contrato com a Benfica SAD com efeito a 1 de janeiro de 2014.

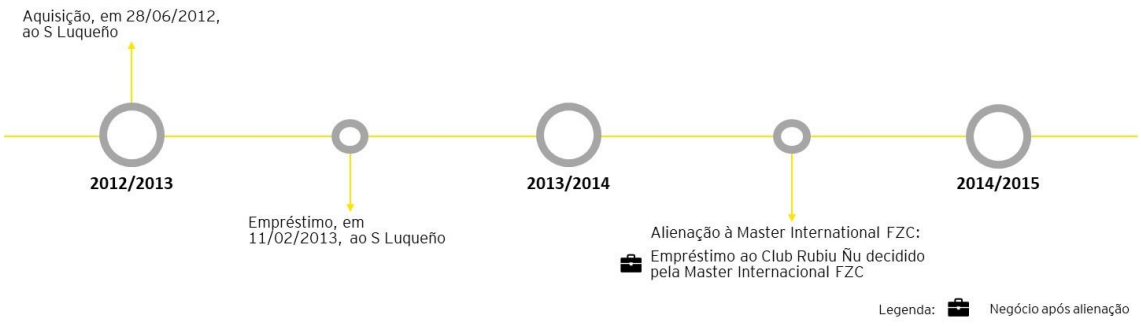

Gráfico 5 - Timeline do Jogador Claudio Correa, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, o *website Transfermarkt* apenas divulgou a primeira valorização do Jogador Claudio Correa no decorrer da época desportiva 2012/2013 tendo valorizado o mesmo em EUR 500.000. Este valor manteve-se estável mesmo após a alienação dos direitos económicos do Jogador à Master Internacional FZC e consequente desvinculação do Jogador com a Benfica SAD.

A 28 de junho de 2012, os direitos económicos e desportivos do Jogador foram adquiridos por USD 600.000, o que à data representava cerca de EUR 484.977. Como mencionado anteriormente, o *website Transfermarkt* não dispõe de avaliação do Jogador à data.

A alienação dos direitos económicos do Jogador foi realizada, a 14 de novembro de 2013 por EUR 520.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 10 de novembro de 2012 em que foi avaliado em EUR 500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

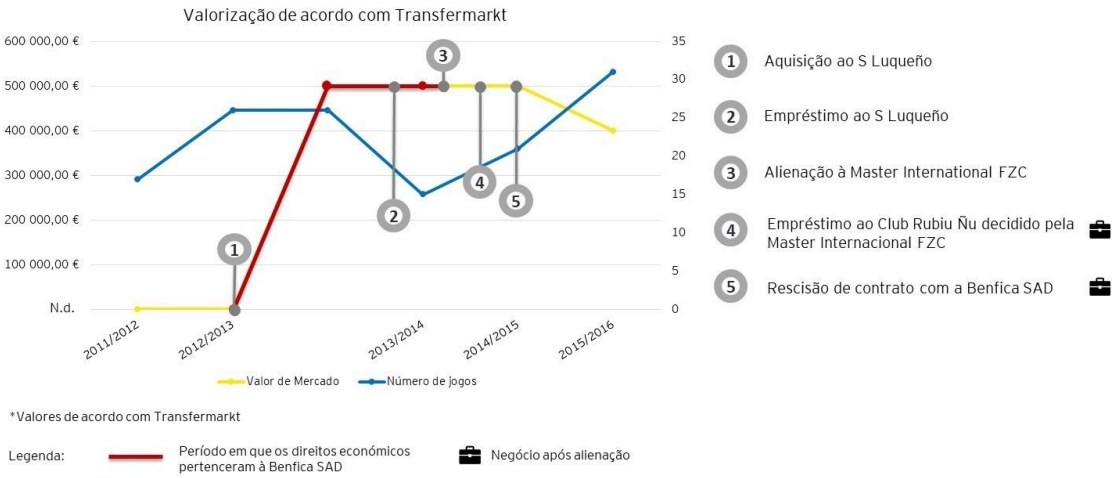

Gráfico 6 - Valorização do Jogador Claudio Correa de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o Club Rubio Ñu em 17 jogos oficiais, dos quais 2 como suplente utilizado;

Como foi referido supra, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Claudio Correa com efeito para a época 2012/2013, e manteve-os até à época desportiva 2013/2014. A *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD onde realizou 16 jogos e foi utilizado como suplente em 6 deles, e foi emprestado ao S Luqueño, onde concretizou 10 jogos oficiais, em que figurou como suplente utilizado em 2 deles.

- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador foi emprestado ao S Luqueño, sendo que realizou 7 jogos oficiais, dos quais 6 como suplente utilizado e, posteriormente, foi

emprestado ao Club Rubio Ñu[3] onde realizou 8 jogos oficiais, dos quais 1 como suplente utilizado.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou o Sol da América e o Club Rubio Ñu:
  - Pelo Sol da América realizou 19 jogos oficiais, dos quais 3 foram como suplente utilizado;
  - Pelo Club Rubio Ñu realizou 2 jogos oficiais, dos quais 1 foi como suplente utilizado.
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou o Club Guaraní num total de 31 jogos oficiais, dos quais 16 foram como suplente utilizado.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valorização de Mercado	Nº de Jogos	
		Benfica	Outros clubes
2011/2012	N.d.		17 (2)**
2012/2013	N.d. 500 000,00 €	16 (6)*	10 (2)**
2013/2014	500 000,00 €		15 (7)**
2014/2015	500 000,00 €		21 (4)**
2015/2016	400 000,00 €		31 (16)**

* Os jogos realizados em representação do Benfica foram efetuados pela equipa B.
** O número de jogos entre parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total.

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Negócio após alienação

Tabela 3 - Estatística da performance do Jogador Claudio Correa.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- O contrato de aquisição dos direitos económicos do Jogador Claudio Correa define que o beneficiário da transferência será Ramon Gonzalez Daher. Todavia não obtivemos qualquer explicação para o facto de ter sido acordada e efetuada uma transferência para uma conta pessoal e não para uma conta do clube. Note-se que de acordo com os esclarecimentos recebidos esta não é uma prática habitual por parte da Benfica SAD;
- Relativamente à alienação do Jogador Claudio Correa à Master Internacional FZC, a empresa em causa encontra-se sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Dubai, e não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO.

[3] Este empréstimo foi da responsabilidade da Master International FZC, uma vez que a Benfica SAD alienou os direitos económicos do Jogador no dia 14 de novembro de 2013.

Building a better working world

4. Julian Weigl[4]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Julian Weigl por EUR 20.000.000, ao Borussia Dortmund GMBH & CO. KGAA ("Borussia Dortmund"). O acordo de transferência foi assinado no dia 31 de dezembro de 2019.

No dia 2 de janeiro de 2020, a Benfica SAD e o Jogador Julian Weigl assinaram dois contratos de trabalho desportivo que visavam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5,5 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2024;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

No dia 2 de janeiro de 2020, a Benfica SAD assinou contrato de representação com a empresa Stolting Sportmanagement GMBH, tendo a Benfica SAD acordado a quantia a pagar de EUR 3.000.000, correspondendo a 19% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

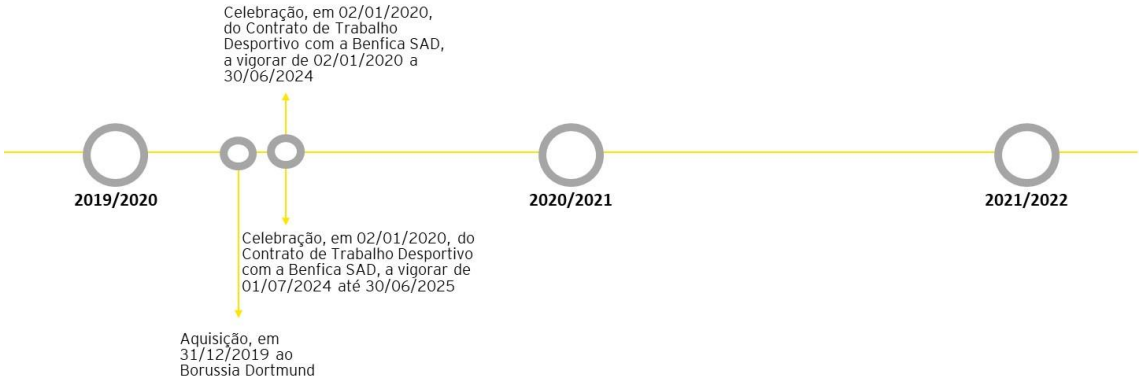

Gráfico 7 - Timeline do Jogador Julian Weigl desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, a valorização do Jogador registou uma tendência de crescimento no período compreendido entre a época desportiva 2013/2014 e a época desportiva 2017/2018, após isso verificou-se pequenas oscilações até a época 2021/2022.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador por EUR 20.000.000, na época desportiva 2019/2020. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 17 de dezembro de 2019, onde o Jogador foi avaliado em EUR 23.000.000.

[4] Note-se que apesar de à data do presente relatório o Jogador não se encontrar vinculado à Benfica SAD, a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

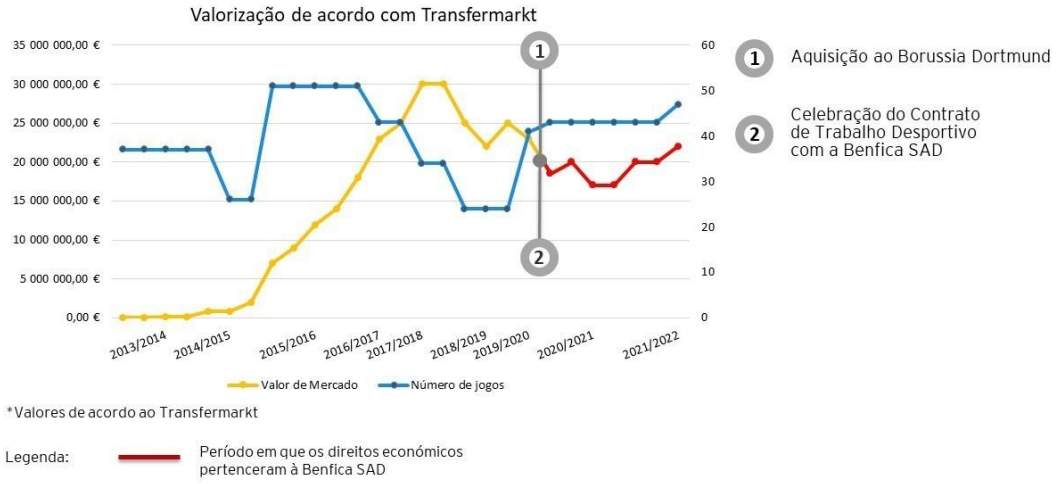

Gráfico 8 - Valorização do Jogador Julian Weigl de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Borussia Dortmund em 34 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou o Borussia Dortmund em 24 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou o Borussia Dortmund em 20 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador com efeito para a época 2019/2020, e à data da análise efetuada ainda é detentora dos mesmos. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representou a Equipa A da Benfica SAD em 21 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021 representou a Equipa A da Benfica SAD em 43 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2022 representou a Equipa A da Benfica SAD em 47 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Building a better working world

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2017/2018	30 000 000,00 €		34 (7)*
	30 000 000,00 €		
2018/2019	25 000 000,00 €		24 (3)*
	22 000 000,00 €		
	25 000 000,00 €		
2019/2020	23 000 000,00 €	21 (1)*	20 (1)*
2020/2021	18 500 000,00 €	43 (11)*	
	20 000 000,00 €		
	17 000 000,00 €		
	17 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
2021/2022	22 000 000,00 €	47 (4)*	

Aquisição ao Borussia Dortmund

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 4 - Estatística da performance do Jogador Julian Weigl.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição ao Borussia Dortmund, esteve envolvido o Agente Samy Wagner da empresa Stolting Sportmanagement. O valor da comissão atingiu os EUR 3.000.000, representando 19% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

5. Pedro Henrique

Timeline do Jogador

A Leixões Sport Clube – Futebol SAD ("Leixões SAD") cedeu temporariamente os direitos desportivos do Jogador Pedro Henrique à Benfica SAD, assim como a sua posição contratual que possibilitava a aquisição dos direitos económicos (75%) e desportivos do Jogador ao Grêmio Esportivo Anápolis SA ("Grêmio Anápolis"). O contrato de sub-cedência temporária foi assinado a 24 de janeiro de 2019, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 250.000 como contrapartida.

Na mesma data, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos (75%) do Jogador, detidos pelo Grêmio Anápolis, por EUR 750.000 com efeito a 1 de julho de 2019.

A Benfica SAD e o Jogador assinaram, a 25 de janeiro de 2019, dois contratos de trabalho desportivo que visavam a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por meia época (empréstimo) e por 4 épocas, respetivamente:

- O primeiro contrato compreende o período de 21 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019;

- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2023.

No dia 10 de janeiro de 2019, a Benfica SAD assinou dois contratos de representação com a empresa T3A Unipessoal, Lda:

- Um contrato de representação para intermediação no âmbito da transferência do Jogador, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 100.000 pelos serviços prestados, correspondendo a 13% do valor da aquisição do Jogador ao Grêmio Anápolis;
- Um contrato de representação para intermediação no âmbito das negociações do contrato de trabalho desportivo com o Jogador, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 100.000 pelos serviços prestados, correspondendo a 10% do valor da remuneração definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 21 de janeiro de 2020, o Jogador foi cedido temporariamente ao Clube Desportivo Feirense ("CD Feirense") até ao dia 31 de julho de 2020. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 31 de julho de 2020 é assinado o contrato de cessão definitiva de direitos de inscrição desportiva de Jogador, em que a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos do Jogador à Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD ("SC Farense"), não tendo sido acordada nenhuma contrapartida financeira a pagar pela SC Farense à Benfica SAD.

Gráfico 9 - Timeline do Jogador Pedro Henrique, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, verificou-se um crescimento exponencial no valor do Jogador entre a época 2017/2018 e a época 2018/2019.

Após a aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador por parte da Benfica SAD ao Grêmio Anápolis no início da época desportiva 2019/2020, registou-se uma tendência de redução no valor do Jogador.

Não obstante, após a cedência definitiva dos direitos económicos e desportivos do Jogador à SC Farense, na época desportiva 2020/2021, verificou-se uma valorização do Jogador, segundo o *website Transfermarkt*.

A 1 de agosto de 2020, a Benfica SAD cede a título definitivo à SC Farense os direitos desportivos do Jogador sem qualquer contrapartida financeira imediata. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à cedência é referente ao dia 31 de dezembro de 2019 em que o Jogador foi avaliado em EUR 200.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

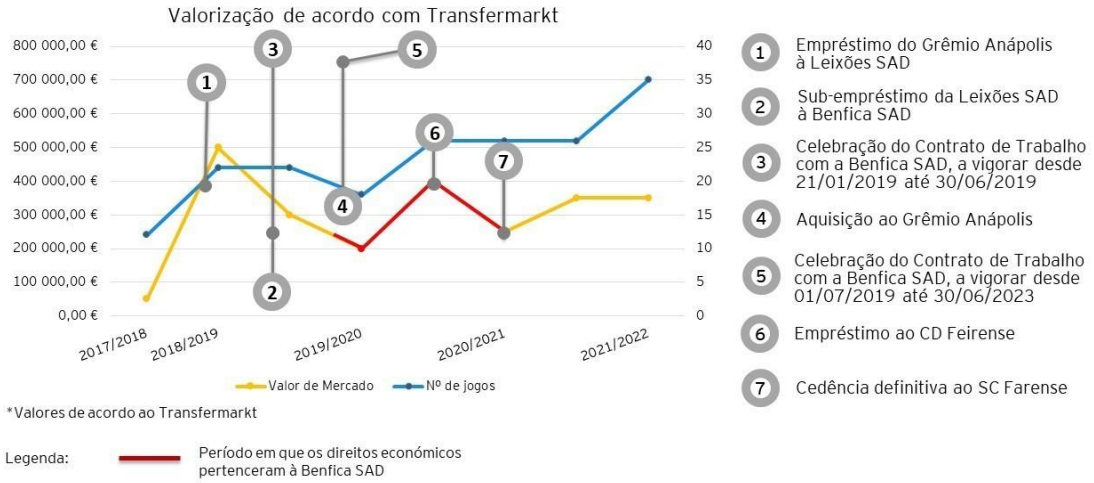

Gráfico 10 - Valorização do Jogador Pedro Henrique de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Grêmio Anápolis em 11 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente e ainda representou o Atlético Goianiense em 1 jogo, sendo que foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou a Leixões SAD em 13 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

Como foi referido acima, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador com efeito para a época 2018/2019 e manteve-os até ao final da época desportiva 2019/2020. No período referido a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Benfica SAD em 9 jogos oficiais da equipa B, sendo que 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Benfica SAD em 11 jogos oficiais da equipa B, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente, e, como emprestado ao CD Feirense, realizou 7 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

No início da época desportiva 2020/2021, a Benfica SAD cedeu definitivamente os direitos económicos e desportivos do Jogador à SC Farense. A *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a SC Farense em 26 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador continuou a representar a SC Farense em 35 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2017/2018	50 000,00 €		12 (5)*
2018/2019	500 000,00 €	9 (5)* **	13 (4)*
	300 000,00 €		
2019/2020	200 000,00 €	11 (3)* **	7 (1)*
2020/2021	400 000,00 €		26 (10)*
	250 000,00 €		
	350 000,00 €		
2021/2022	350 000,00 €		35 (14)*

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** O número de jogos ao serviço da Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 5 - Estatística da performance do Jogador Pedro Henrique.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Nas transações de aquisição dos direitos económicos do Jogador Pedro Henrique ao Grêmio Anápolis esteve envolvido o Agente Marco Azevedo Abreu da empresa T3A Unipessoal, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 13% do valor de aquisição. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor de aquisição;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição ao Grêmio Anápolis, esteve envolvido o Agente Marco Azevedo Abreu da empresa T3A Unipessoal, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Relativamente ao pagamento do Mecanismo Financeiro de Solidariedade ("MFS") do Jogador Pedro Henrique ao Ceres FC, este foi realizado para a conta do Presidente do Clube, Jose Alfredo Curado Fleury Junior. Acerca desta particularidade, obtivemos uma comunicação remetida à Benfica SAD com a informação de que a transferência deveria ser realizada para uma conta bancária não pertencente ao clube. De acordo com a informação obtida, a conta do Ceres FC não se encontrava habilitada a receber valores provenientes do exterior. Adicionalmente, o Ceres FC enviaria um termo de autorização para que o valor fosse transferido para a conta identificada e, ainda, enviaria um termo de quitação onde concederia plena, geral e irrevogável quitação pelos valores recebidos, porém, segundo esclarecimentos obtidos, os referidos documentos nunca foram recebidos pela Benfica SAD.

Building a better working world

6. Raúl de Tomás

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Raúl de Tomás por EUR 20.000.000 ao Real Madrid Club de Fútbol ("Real Madrid"). O acordo de transferência foi assinado a 3 de julho de 2019. O contrato prevê que o Real Madrid receba 5% de uma mais valia numa venda futura.

A 3 de julho de 2019 foi assinado o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD, que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas, sendo 1 de julho de 2019 e 30 de junho de 2024 a data de início e a data de fim da prestação dos mesmos, respetivamente.

Como resultado da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Nescar Sport, S.L. no valor de EUR 1.904.765. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado na mesma data entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 13% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Com o objetivo de promover e desenvolver negociações e diligências com o Reial Club Desportiu Espanyol de Barcelona ("RCD Espanyol Barcelona") para a transferência do Jogador, a Benfica SAD assinou o contrato de representação com a empresa US11, Lda, a 7 de janeiro de 2020. A Benfica SAD acordou pagar a quantia de EUR 1.000.000 como contrapartida da transferência definitiva do Jogador.

A 8 de janeiro de 2020, a Benfica SAD alienou 100% dos direitos económicos e desportivos do Jogador ao RCD Espanyol Barcelona por EUR 20.000.000. Neste contrato, foram definidos alguns valores variáveis a serem pagos pelo RCD Espanyol Barcelona, nomeadamente:

- EUR 500.000 quando o Jogador disputar 10 jogos oficiais na mesma temporada;
- EUR 500.000 quando o Jogador marcar 5 golos na mesma temporada;
- EUR 1.000.000 caso o RCD Espanyol Barcelona não seja relegado, ou no caso de ser relegado novamente seja promovido no final da época 2020/2021.

Verificámos que os objetivos supramencionados foram atingidos, dando origem à distribuição da mais valia previamente acordada com o Real Madrid no valor total de EUR 100.000.

Como resultado do atraso no pagamento da segunda prestação relativa à alienação, no valor de EUR 5.000.000, cuja data de vencimento datava de 10 de junho de 2020, a Benfica SAD cobrou juros ao RCD Espanyol Barcelona no valor de EUR 81.944.

Por último, verificámos a aquisição da dívida do RCD Espanyol Barcelona, referente ao pagamento da terceira e quarta prestação do contrato de transferência por parte da *Oldenburgische Landesbank Aktiengesellschaft* (banco alemão).

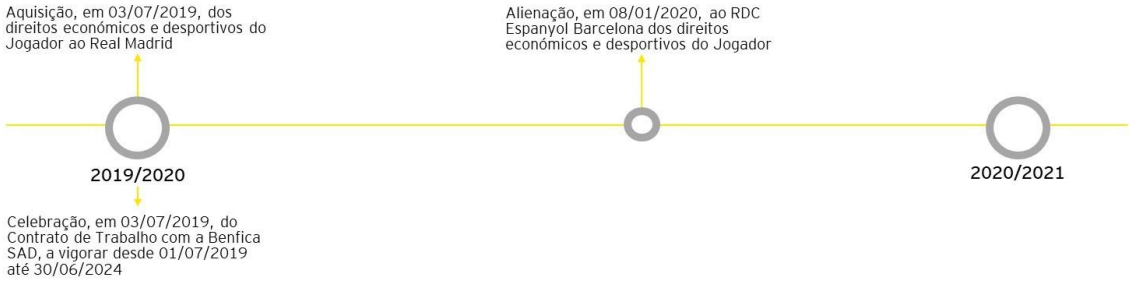

Gráfico 11 – Timeline do Jogador Raúl de Tomás, desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de crescimento entre a 2012/2013 e o final da época 2018/2019.

A 3 de julho de 2019, os direitos económicos e desportivos do Jogador foram adquiridos por EUR 20.000.000 ao Real Madrid. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 11 de junho de 2019, onde o Jogador foi avaliado em EUR 20.000.000. Importa referir que, nos meses que antecederam a aquisição do Jogador por parte da Benfica SAD existiu uma valorização acentuada do valor de mercado do Jogador. Em fevereiro de 2019 o seu valor de mercado era de EUR 10.000.000 e sensivelmente quatro meses depois, em junho de 2019 o seu valor atingiu o máximo de EUR 20.000.000.

A alienação dos direitos económicos do Jogador do RCD Espanyol Barcelona foi realizada no dia 8 de janeiro de 2020 por EUR 20.000.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 30 de dezembro de 2019 em que foi avaliado em EUR 15.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 12 - Valorização do Jogador Raúl de Tomás de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2017/2018 e 2018/2019, o Jogador foi emprestado ao Rayo Vallecano, ao serviço do Real Madrid:
  - Pelo Rayo Vallecano, na época desportiva 2017/2018, realizou 32 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
  - Pelo Rayo Vallecano, na época desportiva 2018/2019, realizou 34 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Como foi referido supra, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Raúl de Tomás com efeito para a época 2019/2020, e manteve-os até metade da mesma época. No período referido a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a equipa A da Benfica SAD em 17 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao RCD Espanyol Barcelona e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representando o RCD Espanyol Barcelona, o Jogador efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2020/2021, ainda com o mesmo clube, o Jogador realizou 38 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou o RCD Espanyol Barcelona em 33 jogos oficiais, sendo que em nenhum desses foi utilizado com suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2017/2018	1 000 000,00 €		32 (2)*
	2 500 000,00 €		
	3 000 000,00 €		
2018/2019	7 500 000,00 €		34 (2)*
	7 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
	6 000 000,00 €		
2019/2020	18 000 000,00 €	17 (5)*	15 (4)*
	15 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
	16 000 000,00 €		
2020/2021	12 000 000,00 €		38 (5)*
	10 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
2021/2022	12 000 000,00 €		33
	15 000 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 6 - Estatística da performance do Jogador Raúl de Tomás.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- No contrato de transferência do Jogador Raúl de Tomás ao RCD Espanyol Barcelona, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição ao Real Madrid, esteve envolvido o Agente Gines Carvajal Seller da empresa Nescar Sport, S.L. O valor da comissão atingiu os EUR 1.904.765, representando 13% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

Building a better working world

7. Yony Copete[5]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 11 de novembro de 2019 assinou um contrato de representação com a empresa Team of Future, Lda, no valor de EUR 2.250.000 para desenvolver as diligências necessárias para a celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Yony Copete, correspondendo a 44% do valor a remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro, entre a Benfica SAD e o Fluminense Football Club ("Fluminense"), uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava a 31 de dezembro de 2019.

A Benfica SAD e o Jogador Yony Copete assinaram dois contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5,5 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2024;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A 1 de fevereiro de 2020, o Jogador foi cedido temporariamente ao Sport Club Corinthians Paulista ("SC Corinthians"). Esta cedência compreendeu o período entre 1 de fevereiro de 2020 e 30 de junho de 2020. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

Como consequência da cedência temporária ao SC Corinthians, o Jogador e a Benfica SAD celebraram um aditamento ao contrato de trabalho desportivo celebrado no 4 de fevereiro de 2020, onde o Jogador aceitou reduzir o prémio de assinatura (anteriormente EUR 500.000) previsto no contrato de trabalho desportivo para EUR 405.125.

A 17 de agosto de 2020, o Jogador foi formalmente cedido temporariamente à Major League Soccer, L.L.C ("MLS"), tendo representado o LA Galaxy. Segundo o contrato, a cedência compreendeu o período entre 16 de agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2020. Em consequência desta cedência, a Benfica SAD recebeu USD 110.000. Para além desta contrapartida, a MLS assumiu as remunerações ao Jogador durante o período da cedência.

Posteriormente, o Jogador foi cedido temporariamente ao Ceará Sporting Club ("Ceará SC"), no dia 23 de fevereiro de 2021. Segundo o contrato, esta cedência compreendeu o período entre 1 de fevereiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

Após a cedência temporária ao Ceará SC, o Jogador esteve ao serviço da Benfica SAD, porém o Jogador não auferiu nenhuma remuneração associada.

A 4 de fevereiro de 2022 o Jogador foi formalmente cedido à Asociacion Deportivo Cali ("Deportivo Cali"). O contrato prevê que esta cedência compreenda o período entre 1 de fevereiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária, porém apesar da Deportivo Cali assumir as remunerações ao Jogador, a Benfica SAD acordou pagar ao Jogador o valor bruto de EUR 400.000 dividido em 4 prestações:

[5] Note-se que apesar de à data do presente relatório o Jogador não se encontrar vinculado à Benfica SAD, a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

- EUR 100.000 até 10 de março de 2022;
- EUR 100.000 até 10 de abril de 2022;
- EUR 100.000 até 10 de maio de 2022;
- EUR 100.000 até 10 de junho de 2022.

Gráfico 13 - Timeline do Jogador Yony Copete, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de crescimento entre a 2015/2016 e o final da época 2018/2019.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2019/2020. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior ao contrato mencionado é referente ao dia 27 de novembro de 2019, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.300.000.

Após a celebração do contrato, registou-se uma tendência de redução no valor do Jogador, de acordo ao *website Transfermarkt*.

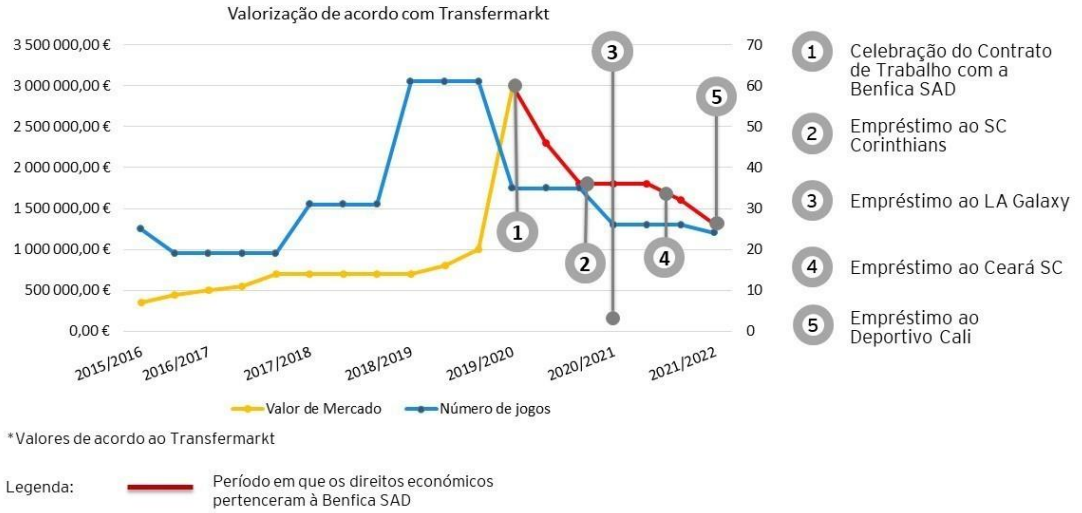

Gráfico 14 - Valorização do Jogador Yony Copete de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador continuou ao serviço do Junior Barranquilla e efetuou 31 jogos oficiais, sendo que em 12 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador ao serviço do Junior Barranquilla efetuou 30 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente e ainda representou o Fluminense por 31 jogos;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador manteve-se com o Fluminense onde efetuou 31 jogos oficiais.

Como foi referido supra, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador Yony Gonzalez com efeito para a época 2019/2020, e à data da análise efetuada ainda é detentora dos mesmos. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador foi emprestado ao SC Corinthians, ao serviço da Benfica SAD:
  - Pelo SC Corinthians, realizou 4 jogos oficiais.
- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador foi emprestado ao LA Galaxy e ao Ceará SC, ao serviço da Benfica SAD:
  - Pelo LA Galaxy, realizou 9 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
  - Pelo Ceará SC, realizou 17 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador foi emprestado ao Ceará SC e à Deportivo Cali, ao serviço da Benfica SAD:
  - Pelo Ceará SC, realizou 14 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente;
  - Pela Deportivo Cali, realizou 10 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2017/2018	700 000,00 €		31 (12)*
	700 000,00 €		
	700 000,00 €		
2018/2019	700 000,00 €		61(16)*
	800 000,00 €		
	1 000 000,00 €		
2019/2020	3 000 000,00 €		31
	2 300 000,00 €		
	1 800 000,00 €		4
2020/2021	1 800 000,00 €		26(16)*
	1 800 000,00 €		
	1 600 000,00 €		
2021/2022	1 300 000,00 €		24(11)*

Celebração do contrato com a Benfica SAD
Empréstimo ao SC Corinthians
Empréstimo ao LA Galaxy
Empréstimo ao Ceará SC
Empréstimo ao Deportivo Cali

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Empréstimo

Tabela 7 - Estatística da performance do Jogador Yony Copete.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, esteve envolvido o Agente Bruno André Carvalho dos Santos ("Bruno André Carvalho") da empresa Team of Future, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 2.250.00, representando 44% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Em fevereiro de 2020, o Jogador Yony Copete foi cedido temporariamente ao SC Corinthians, sendo que, duas das partes que assinaram e celebraram o contrato foram o Agente Bruno André Carvalho, em representação da Team of Future Lda e da Benfica SAD e o Agente João Pedro Carvalho dos Santos, em representação da Prime Sports Rights Limited e do Jogador Yony Copete. De acordo com a *IDD* realizada, o Agente Bruno André Carvalho detém 15% da Prime Sports Rights Limited, empresa representada por João Pedro Carvalho dos Santos e que representou o Jogador na celebração do contrato. Esta situação poderá corresponder a um conflito de interesses, considerando que o Agente Bruno André Carvalho tem interesses diretos na entidade que representou a Benfica SAD, a Team of Future, Lda, e tem interesses diretos na entidade que representou o Jogador, a Prime Sports Rights Limited;
- Até à data do presente relatório, o Jogador Yony Copete não realizou nenhum jogo ao serviço da Benfica SAD.

Building a better working world

8. Bernardo Martins

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos (75%) e desportivos do Jogador Bernardo Martins por EUR 600.000 à Leixões SAD. O contrato de cessão definitiva de direitos de inscrição desportiva de Jogador foi assinado a 24 de janeiro de 2019. A empresa T3A Unipessoal, Lda foi a intermediária nesta transferência tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 40.000 pelos serviços prestados previstos no contrato celebrado a 10 de janeiro de 2019.

Por conseguinte, a Benfica SAD e o Jogador Bernardo Martins assinaram um contrato de trabalho desportivo que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 4,5 épocas, sendo a 26 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2023, a data de início e a data de fim da prestação dos mesmos, respetivamente. Como resultado da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa T3A Unipessoal, Lda no valor de EUR 20.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 10 de janeiro de 2019 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 5% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 9 de julho de 2019, a Benfica SAD cedeu a título definitivo os direitos económicos (35%) e desportivos do Jogador Bernardo Martins ao Futebol Clube de Paços de Ferreira – SDUQ, Lda ("FC Paços de Ferreira"). Note-se que a Benfica SAD mantém 40% dos direitos económicos do Jogador.

Gráfico 15 - Timeline do Jogador Bernardo Martins, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, verificou-se uma tendência de crescimento entre a 2016/2017 e 2018/2019. Após isso, ocorreu uma redução no valor do Jogador até a época 2020/2021.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos (75%) e desportivos do Jogador no dia 24 de janeiro de 2019 por EUR 600.000. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 30 de junho de 2017, onde o Jogador foi avaliado em EUR 25.000.

A 9 de julho de 2019 alienou os direitos económicos (35%) e desportivos do Jogador ao FC Paços de Ferreira. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 29 de junho de 2019, onde o Jogador foi avaliado em EUR 600.000.

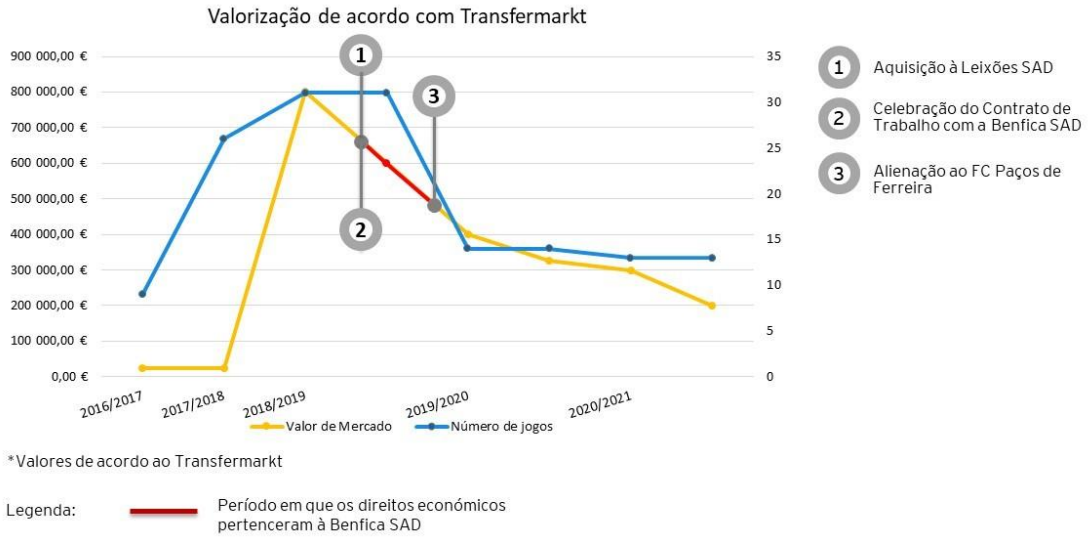

Gráfico 16 - Valorização do Jogador Bernardo Martins de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o FC Pedras Rubras, emprestado pela Leixões SAD, efetuando 7 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente e representou a Leixões SAD por 2 jogos oficiais, sendo que 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Trofense, emprestado pela Leixões SAD, efetuando 26 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou a Leixões SAD em 19 jogos, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Como foi referido supra, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Bernardo Martins com efeito para a época 2018/2019, e manteve-os até ao final da mesma época. A *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2018/2019, representou a Benfica SAD por 12 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Paços de Ferreira, em primeiro lugar, e ao Vilafranquense, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representando o FC Paços de Ferreira, o Jogador efetuou 9 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente e representando o GD Chaves, emprestado pelo FC Paços de Ferreira, o Jogador efetuou 5 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2020/2021, emprestado pelo FC Paços de Ferreira ao SC Covilhã, o Jogador realizou 13 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2016/2017	25 000,00 €		9 (6)*
2017/2018	25 000,00 €		26 (9)*
2018/2019	800 000,00 €	12 (7)* *	19 (2)*
	600 000,00 €		
2019/2020	400 000,00 €		14 (5)*
	325 000,00 €		
2020/2021	300 000,00 €		13 (4)*
	200 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** O número de jogos ao serviço da Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 8 - Estatística da performance do Jogador Bernardo Martins.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição à Leixões SAD, esteve envolvido o Agente Marco Azevedo Abreu da empresa T3A Unipessoal, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 20.000, representando 5% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

9. Gabriel Pires[6]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Gabriel Pires por EUR 8.000.000 ao Club Deportivo Lenagés SAD ("CD Leganés"). O acordo de transferência foi assinado no dia 27 de agosto de 2018. A empresa Mundial Sports, Lda, representada pelo Agente Armindo da Costa Aguiar, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 800.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 11 de julho de 2018.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Gabriel Pires, as partes celebraram três contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 7 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 27 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2023;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho 2023 a 30 de junho de 2024;

[6] Note-se que a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como resultado da celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa US11, Lda representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor de EUR 1.000.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 2 de agosto de 2018 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 11% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

No dia 21 de novembro de 2019, verificámos a celebração de um aditamento ao primeiro contrato e a celebração do segundo contrato de trabalho desportivo, tendo consequentemente a Benfica SAD pago uma comissão à empresa Nilson Simplicio Assessoria Esportiva, Ltda ("Nilson Simplicio Assessoria Esportiva"), representada pelo Agente Nilson Simplicio de Moura, no valor de EUR 160.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 21 de novembro de 2019 entre ambas as partes.

A 28 de setembro de 2021, o Jogador foi cedido temporariamente ao Al-Gharafa Sports Club ("Al-Gharafa SC"). Esta cedência compreendeu o período entre 28 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022. Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer contrapartida financeira, porém apesar do Al-Gharafa SC assumir parte das remunerações do Jogador, a Benfica SAD acordou pagar ao Jogador o valor bruto de EUR 300.000 divido em 3 prestações:

- EUR 100.000 até 5 de novembro de 2021;
- EUR 100.000 até 5 de dezembro de 2021;
- EUR 100.000 até 5 de janeiro de 2022.

Como resultado da celebração do contrato de empréstimo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Nilson Simplicio Assessoria Esportiva no valor de EUR 200.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 27 de setembro de 2021 entre ambas as partes.

Gráfico 17 - Timeline do Jogador Gabriel Pires desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, a valorização do Jogador registou uma tendência de valorização no período compreendido entre a época desportiva 2010/2011 e a época desportiva 2017/2018, após esse período verificaram-se pequenas oscilações até a época 2020/2021, tendo a partir desta época registado uma tendência de desvalorização.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador por EUR 8.000.000, na época desportiva 2018/2019. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 30/05/2018, onde o Jogador foi avaliado em EUR 10.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

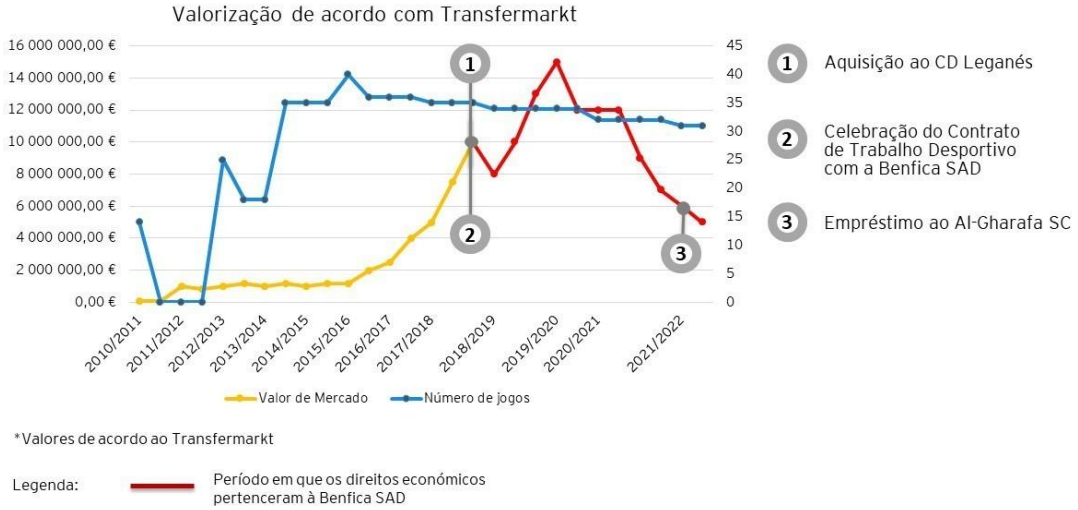

Gráfico 18 - Valorização do Jogador Gabriel Pires de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o CD Leganés em 36 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o CD Leganés em 35 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador com efeito para a época 2018/2019, e à data da análise efetuada ainda é detentora dos mesmos. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 34 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2019/2020 representou a Equipa A da Benfica SAD em 34 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2020/2021 representou a Equipa A da Benfica SAD em 32 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador foi emprestado ao Al-Gharafa SC e realizou 31 jogos oficiais.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2016/2017	2 000 000,00 €		36 (1)*
	2 500 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2017/2018	5 000 000,00 €		35 (2)*
	7 500 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
2018/2019	8 000 000,00 €	34 (9)*	
	10 000 000,00 €		
	13 000 000,00 €		
2019/2020	15 000 000,00 €	34 (4)*	
	12 000 000,00 €		
2020/2021	12 000 000,00 €	32 (14)*	
	12 000 000,00 €		
	9 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
2021/2022	6 000 000,00 €		31
	5 000 000,00 €		

Aquisição ao CD Leganés

Empréstimo ao Al-Gharafa SC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Empréstimo

Tabela 9 - Estatística da performance do Jogador Gabriel Pires.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Gabriel Pires, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- Na celebração do contrato de empréstimo ao Al-Gharafa SC, esteve envolvido o Agente Nilson Simplicio de Moura da empresa Nilson Simplicio Assessoria Esportiva. O valor total da comissão atingiu os EUR 200.000, sendo que a Benfica SAD não recebeu qualquer valor por essa cedência temporária, encontrando-se assim acima da *guideline* da FIFA estipulada, que estabelece que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência.

Building a better working world

10. Haris Seferovic[7]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 3 de janeiro de 2017 assinou um contrato de representação com a empresa Lian Sports Limited para desenvolver as diligências necessárias para a celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Haris Seferovic.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro, entre a Benfica SAD e o Clube Eintracht Frankfurt ("Eintracht Frankfurt"), uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava a 30 de junho de 2017.

A Benfica SAD e o Jogador Haris Seferovic assinaram dois contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 7 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2022;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho 2022 a 30 de junho de 2024.

A Benfica SAD assinou dois contratos de representação com duas empresas, Lian Sports Limited e Primus Sports Consultancy Limited:

- Um contrato de representação para intermediação, no dia 3 de janeiro de 2017, com a empresa Lian Sports Limited, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 4.000.000 pelos serviços prestados, correspondendo a 34% do valor de remuneração definida no contrato de trabalho desportivo de Jogador celebrado com a Benfica SAD. Este contrato tinha como data-limite da prestação de serviços 31 de agosto de 2017;
- Um contrato de representação para intermediação, no dia 25 de julho de 2019, com a empresa Primus Sports Consultancy Limited, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 500.000 pelos serviços prestados, correspondendo a 9% do valor da remuneração definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD. Este contrato tinha como data-limite da prestação de serviços a data de 31 de agosto 2019.

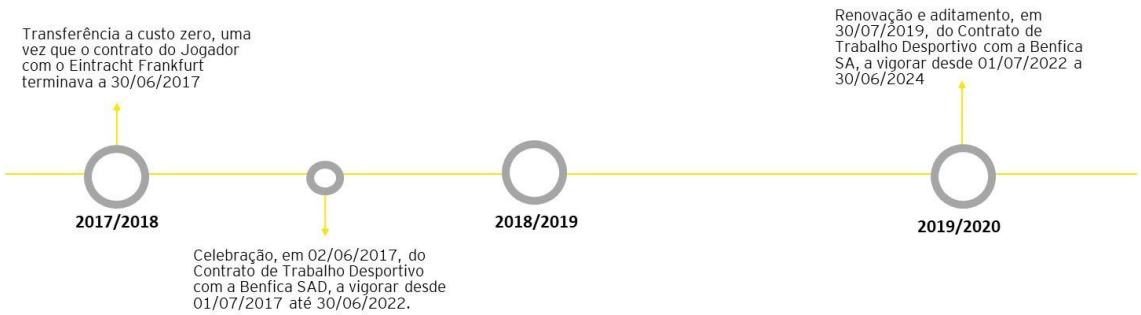

Gráfico 19 - Timeline do Jogador Haris Seferovic, desde a contratação pela Benfica SAD

[7] Note-se que apesar de à data do presente relatório o Jogador não se encontrar vinculado à Benfica SAD, a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, verificaram-se ligeiras oscilações no valor do Jogador entre a época 2009/2009 e a época 2016/2017.

Após a transferência dos direitos económicos e desportivos do Jogador por parte do Eintracht Frankfurt à Benfica SAD na época desportiva 2017/2018, registou-se uma tendência de valorização no valor do Jogador até a época 2018/2019, seguida de oscilações até a época 2021/2022.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

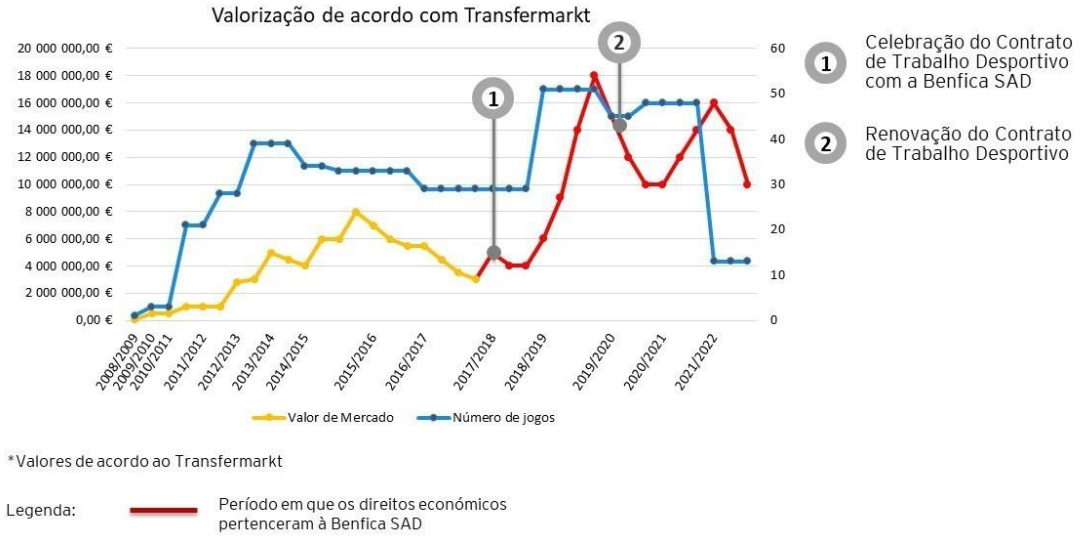

Gráfico 20 - Valorização do Jogador Haris Seferovic de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o Eintracht Frankfurt em 33 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o Eintracht Frankfurt em 29 jogos oficiais, sendo que em 15 desses foi utilizado como suplente;

Como foi referido acima, a Benfica SAD celebrou contrato de trabalho desportivo com o Jogador com efeito para a época 2017/2018 e manteve-os até à data da análise realizada. No período referido a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 29 jogos oficiais, sendo que em 15 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou Equipa A da Benfica SAD em 51 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 45 jogos oficiais, sendo que 23 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 48 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente.

- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 14 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2015/2016	6 000 000,00 €		33 (4)*
	8 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
	6 000 000,00 €		
	5 500 000,00 €		
2016/2017	5 500 000,00 €		29 (15)*
	4 500 000,00 €		
	3 500 000,00 €		
	3 000 000,00 €		
2017/2018	5 000 000,00 €	29 (15)*	
	4 000 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2018/2019	6 000 000,00 €	51 (13)*	
	9 000 000,00 €		
	14 000 000,00 €		
	18 000 000,00 €		
2019/2020	15 000 000,00 €	45 (23)*	
	12 000 000,00 €		
2020/2021	10 000 000,00 €	48 (16)*	
	10 000 000,00 €		
	12 000 000,00 €		
	14 000 000,00 €		
2021/2022	16 000 000,00 €	14 (8)*	
	14 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		

Celebração do Contrato com a Benfica SAD

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 10 - Estatística da performance do Jogador Haris Seferovic

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, esteve envolvido o Agente Nikola Damjanac da empresa Lian Sports Limited. O valor da comissão atingiu os EUR 4.000.000, representando 34% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Haris Seferovic, a empresa envolvida foi a Lian Sports Limited, representada pelo Agente Nikola Damjanac. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[8], e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;

[8] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

Building a better working world

- Na renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Haris Seferovic, esteve envolvido o Agente Adbilgafar Ramadani da empresa Primus Sports Consultancy Limited. O valor da comissão atingiu os EUR 500.000, representando 9% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Haris Seferovic, a empresa envolvida foi a Primus Sports Consultancy Limited, representada pelo Agente Adbilgafar Ramadani. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Chipre[9], e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO.

11. Jardel Vieira

***Timeline* do Jogador**

A 12 de janeiro de 2011 a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Jardel Vieira. Note-se que na data da aquisição, os direitos económicos pertenciam ao Desportivo Brasil Participações, Ltda ("Desportivo Brasil"), porém o Jogador encontrava-se emprestado ao Sporting Clube Olhanense ("SC Olhanense"). Como resultado, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos do Jogador ao Desportivo Brasil por EUR 300.000 e os direitos desportivos cedidos pelo Desportivo Brasil ao SC Olhanense por EUR 75.000.

A Benfica SAD e o Jogador Jardel Vieira assinaram quatro contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 10,5 épocas:

- O primeiro contrato foi assinado a 12 de janeiro de 2011, e compreende o período de 11 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2016;
- O segundo contrato foi assinado a 14 de janeiro de 2013, e compreende o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018;
- O terceiro contrato foi assinado a 1 de março de 2016, e compreende o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020;
- O quarto contrato foi assinado a 11 de setembro de 2018 e compreende o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Como resultado da celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Carlos Eduardo de Araújo Pereira Lima ME no valor fixo de EUR 464.000. Adicionalmente a este valor, o contrato de representação celebrado na mesma data entre ambas as partes, previa o valor global de EUR 1.856.000 (dividido em 8 prestações de EUR 232.000), cujo pagamento depende da vigência do terceiro contrato de trabalho na respetiva data. No que se refere à liquidação destes valores, a Benfica SAD procedeu ao pagamento de quatro das oito prestações (EUR 928.000) decorrente da revogação do contrato de representação. O valor da comissão do Agente corresponde a 14% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD. Note-se que esta percentagem considera apenas o valor fixo (EUR 464.0000).

O quarto contrato de trabalho desportivo foi celebrado com a intermediação da empresa Belwill, S.A., e como resultado a Benfica SAD pagou uma comissão no valor de EUR 700.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 12% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

[9] Chipre deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2019.

No contrato de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador celebrado entre a Benfica SAD e o Desportivo Brasil estava previsto que o Desportivo Brasil teria direito a receber uma participação de 50% dos valores que viessem a ser recebidos pela Benfica SAD, na hipótese de transferência futura do Jogador.

Como resultado da alteração da estrutura do Desportivo Brasil e da consequente cedência dos seus direitos e obrigações à empresa T Desenvolvimento e Educação Esportiva Ltda ("T Desenvolvimento"), inclusive o direito dos valores eventualmente recebidos pelo Desportivo Brasil em função de futura transferência do Jogador como supramencionado, a Benfica SAD celebrou a 22 de julho de 2016 um acordo da aquisição do direito do Desportivo Brasil e como contrapartida pagou o valor de EUR 1.000.000 à empresa T Desenvolvimento.

A 30 de junho de 2021, terminou o vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador, tendo este saído do clube a custo zero.

Gráfico 21 - Timeline do Jogador Jardel Vieira, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização do Jogador entre a época 2009/2010 e a época 2012/2013, após esse período verificou-se uma desvalorização, seguida de uma tendência de nova valorização até o final da época 2014/2015.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador por EUR 375.000 na época desportiva 2010/2011. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 01/08/2010, onde o Jogador foi avaliado em EUR 200.000.

Não obstante, após a celebração do terceiro contrato de trabalho entre o Jogador e a Benfica SAD na época desportiva 2015/2016, registou-se uma tendência de desvalorização no valor do Jogador até o início da época 2021/2022, período em que terminou o vínculo contratual entre o Jogador e a Benfica SAD.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt:*

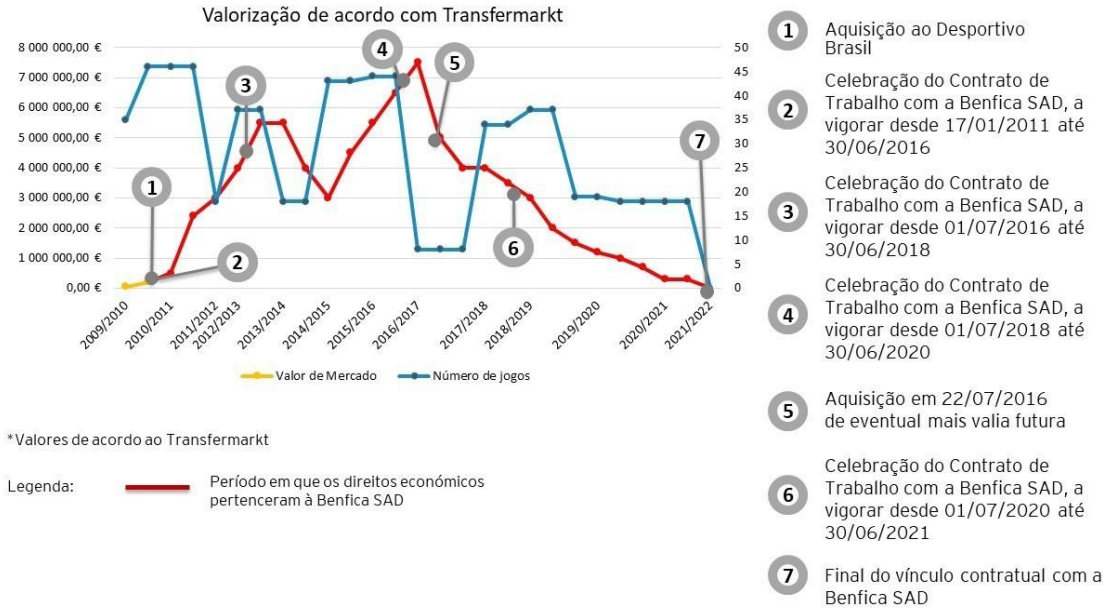

Gráfico 22 - Valorização do Jogador Jardel Vieira de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou a Estoril Praia – Futebol, SAD ("Estoril SAD") em 35 jogos oficiais.
- No início da época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o SC Olhanense em 20 jogos oficiais.

Como foi referido supra, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Jardel Vieira com efeito para a época 2010/2011, sendo que na época 2021/2022, o vínculo contratual entre o Jogador e o clube terminou. Quanto ao período de serviço na Benfica SAD, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2010/2011, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 16 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 18 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 34 jogos oficiais e a Equipa B da Benfica SAD em 3 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 14 jogos oficiais e a Equipa B da Benfica SAD em 4 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 43 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 44 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 8 jogos oficiais;

- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 34 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 37 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 19 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 18 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	50 000,00 €		35
2010/2011	200 000,00 €	16 (4)*	20
	500 000,00 €		
	2 400 000,00 €		
2011/2012	3 000 000,00 €	18	
2012/2013	4 000 000,00 €	37 (5)* **	
	5 500 000,00 €		
2013/2014	5 500 000,00 €	18 (2)* **	
	4 000 000,00 €		
2014/2015	3 000 000,00 €	43	
	4 500 000,00 €		
2015/2016	5 500 000,00 €	44	
	6 500 000,00 €		
2016/2017	7 500 000,00 €	8	
	5 000 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2017/2018	4 000 000,00 €	34	
	3 500 000,00 €		
2018/2019	3 000 000,00 €	37	
	2 000 000,00 €		
2019/2020	1 500 000,00 €	19 (1)*	
	1 200 000,00 €		
2020/2021	1 000 000,00 €	18 (5)*	
	700 000,00 €		
	300 000,00 €		
	300 000,00 €		

Aquisição ao Desportivo Brasil

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

** Parte dos jogos pela Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 11 - Estatística da performance do Jogador Jardel Vieira.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta, no entanto verificou-se que:
  - No terceiro contrato de trabalho desportivo do Jogador Jardel Vieira, a comissão paga ao Agente Carlos Lima da empresa Carlos Eduardo Araújo Pereira Lima ME foi de 14% da remuneração definida[10];
  - No quarto contrato de trabalho desportivo do Jogador Jardel Vieira, a comissão paga ao Agente Hugo Martorell da empresa Belwill, S.A. foi de 12% da remuneração definida.

[10] Foi considerado apenas o valor fixo (EUR 464.000) para calcular esta percentagem.

Building a better working world

12. Pêpê

Timeline do Jogador

Inicialmente, a Benfica SAD, a 6 de dezembro de 2013, assinou um acordo de revogação de contrato de formação desportiva com o Jogador Pêpê e, ainda na mesma data, as partes assinaram um contrato de trabalho desportivo com o Jogador.

A Benfica SAD, a 2 de setembro de 2015, assinou um contrato de representação com o intermediário Alexander Abraham Zahavi para que o Jogador renovasse contrato com a Benfica SAD, sendo que no caso de transferência do Jogador Pêpê para outro clube, o intermediário receberá 10% do valor que a Benfica SAD venha a receber pelo Jogador, acima de EUR 3.500.000.

Posteriormente, a 21 de setembro de 2015, a Benfica SAD celebrou um novo contrato de trabalho desportivo e um aditamento, pelo prazo de 4 épocas, com o Jogador Pêpê.

A 2 de fevereiro de 2017, a Benfica SAD assinou um novo contrato de representação com a empresa US11, Lda., no valor de EUR 500.000 para desenvolver as diligências necessárias para a celebração de contrato de trabalho desportivo com o Jogador Pêpê. O valor da comissão corresponde a 278% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 4 de maio de 2017, foi celebrado um aditamento ao segundo contrato de trabalho desportivo, no qual é alterada a remuneração do Jogador e a cláusula referente ao valor de rescisão.

A 17 de agosto de 2017, o Jogador foi cedido temporariamente à Estoril SAD. Esta cedência compreendeu o período entre 1 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018. Durante a cedência temporária, a Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 25 de junho de 2018, o Jogador foi cedido temporariamente ao Vitória Sport Clube - Futebol SAD ("Vitória SC"). Esta cedência compreendeu o período entre 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. Durante a cedência temporária, a Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

Posteriormente, a 15 de julho de 2019, a Benfica SAD cedeu a título definitivo ao Vitória SC os direitos de inscrição desportiva do Jogador. O contrato prevê que esta cedência definitiva compreenda um período de 5 anos.

Neste sentido, a Benfica SAD e o Jogador assinaram, na mesma data, dois acordos de revogação dos contratos de trabalho desportivo que estavam ainda em vigor à data.

Neste contrato de aquisição dos direitos de inscrição desportiva do Jogador celebrado entre a Benfica SAD e o Vitória SC, está previsto que a Benfica SAD tem direito a uma compensação:

- Caso o Jogador seja transferido do Vitória SC para outro clube, por um valor igual ou inferior a EUR 1.500.000,00 a totalidade do valor recebido por essa transferência pertence na íntegra à Benfica SAD;
- Caso o Jogador seja transferido do Vitória SC para outro clube, por uma quantia superior a EUR 1.500.000,00, os primeiros 1.500.000,00 pertencem na íntegra à Benfica SAD e o remanescente, até perfazer o valor total da transferência, será dividido na proporção de 50% para a Benfica SAD e 50% para o Vitória SC.

A 1 de setembro de 2020, a Benfica SAD e o Vitória SC assinaram um aditamento ao contrato de cessão definitiva dos direitos económicos e desportivos de Jogador, celebrado a 15 de julho de 2019. Neste aditamento as partes pretendem revogar os termos e as condições, referentes à partilha das receitas resultantes da cedência definitiva do Jogador pelo Vitória SC ao clube grego Olympiacos Club of Fans of Piraeus ("Olympiacos FC").

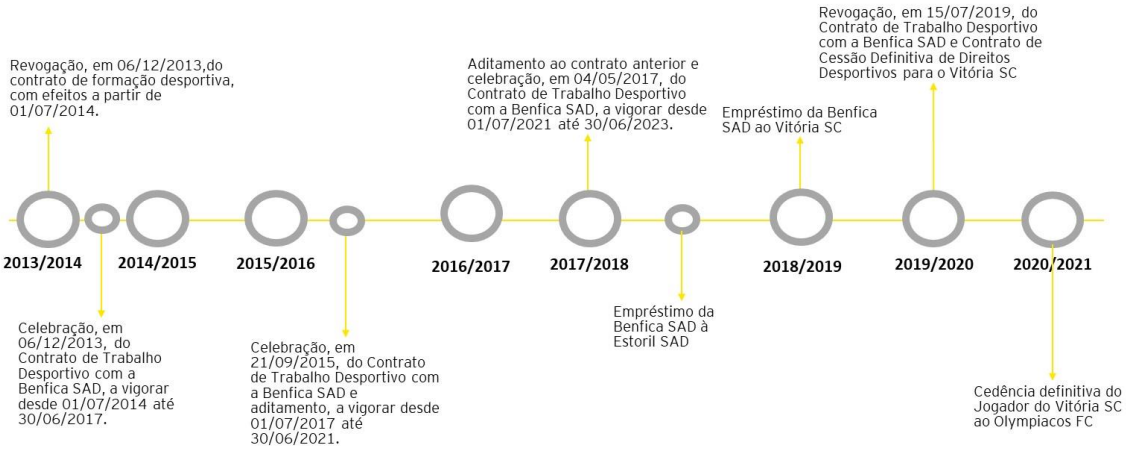

Gráfico 23 - Timeline do Jogador Pêpê desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época 2015/2016 e o início da época 2020/2021.

Na época 2015/2016, o Jogador evoluiu das equipas de formação para a equipa sénior da Benfica SAD, registando-se uma tendência de valorização no valor do Jogador, de acordo com o *website Transfermarket*.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*.

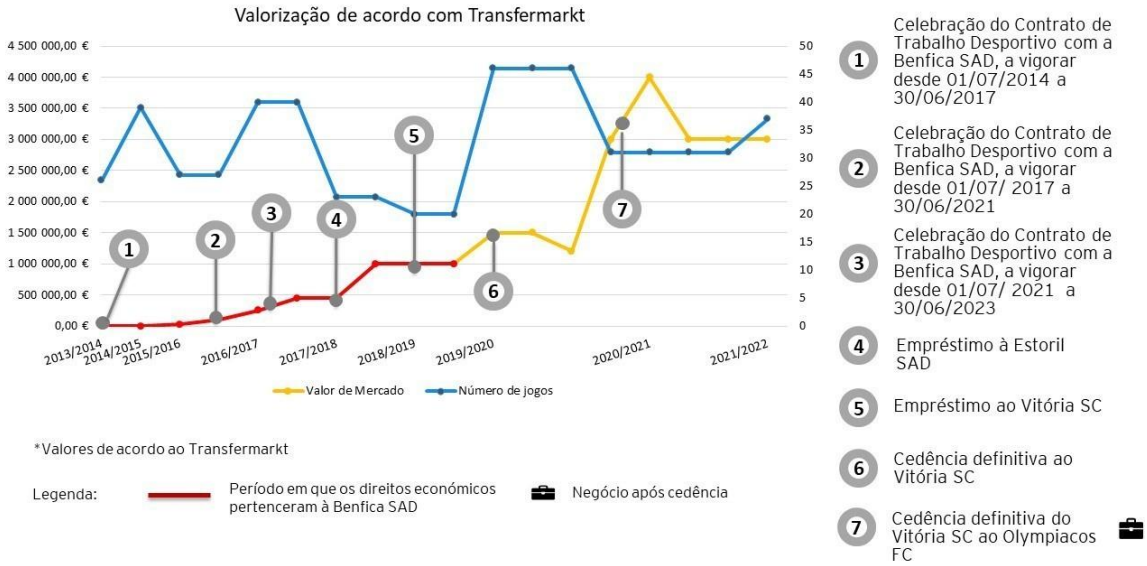

Gráfico 24 - Valorização do Jogador Pêpê de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Como foi referido supra, a Benfica SAD realizou o primeiro contrato desportivo com o Jogador Pêpê a 06/12/2013, com efeito para a época 2014/2015, e manteve-os até a época 2018/2019. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 39 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 10 jogos oficiais. E ainda representou a Equipa B da Benfica SAD em 17 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 40 jogos oficiais.
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador foi emprestado à Estoril SAD:
  - Realizou 23 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador foi emprestado ao Vitória SC:
  - Realizou 20 jogos oficiais, sendo que em 11 dos quais como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Vitória SC, em primeiro lugar, e ao Olympiacos FC, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representando o Vitória SC, o Jogador efetuou 46 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2020/2021, representando o Olympiacos FC, o Jogador realizou 13 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época, emprestado pelo Olympiacos FC ao FC Famalicão, o Jogador realizou 18 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2013/2014	N.d.	26 (4)* ***	
2014/2015	N.d.	39 (9)* ***	
2015/2016	25 000,00 €	27 (4)* **	
	100 000,00 €		
2016/2017	250 000,00 €	40 **	
	450 000,00 €		
2017/2018	450 000,00 €		23 (3)*
	1 000 000,00 €		
2018/2019	1 000 000,00 €		20 (11)*
	1 000 000,00 €		
2019/2020	1 500 000,00 €		46 (13)*
	1 500 000,00 €		
	1 200 000,00 €		
2020/2021	3 000 000,00 €		31 (11)*
	4 000 000,00 €		
	3 000 000,00 €		
	3 000 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

** Jogos pela equipa Benfica B

*** Jogos pela formação Benfica

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Negócio após alienação

Tabela 12 - Estatística da performance do Jogador Pêpê.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Pêpê, esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 500.000, representando 278% do valor de aquisição. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Pêpê, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- Identificámos um risco associado ao procedimento adotado relativamente ao apuramento da menos valia fiscal decorrente da cedência definitiva do Jogador Pêpê, uma vez que, pese embora tenha sido mantido o procedimento adotado relativamente à cedência definitiva de outros jogadores cuja contrapartida acordada é totalmente variável e incerta entendemos que, na situação em apreço, o risco se mostra mais relevante, porquanto, antes da data limite de entrega da declaração de rendimentos Modelo 22 do período de tributação em que o Jogador foi cedido definitivamente, o contrato celebrado pela Benfica SAD foi alterado, tendo a contrapartida pela cedência do Jogador passado de totalmente variável, para fixa, pelo que, nessa data, poderia a Benfica SAD ter, desde logo, apurado a mais valia fiscal considerando como valor de realização, o montante de contrapartida acordado.

13. Ronaldo Camará[11]

***Timeline* do Jogador**

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

A 17 de dezembro de 2018, a Benfica SAD assinou um contrato de representação com a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor de EUR 600.000 para desenvolver as diligências necessárias para a celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Ronaldo Camará, correspondendo a 980% do valor a remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Subsequentemente, a 10 de janeiro de 2019, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2022.

No dia 3 de agosto de 2020, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação com a empresa Épicos Capítulos, Unipessoal, Lda, representada pelo Agente Mohsen Pourbakhtiari, onde concede à intermediária poderes para esta promover o Jogador na sua rede de contactos com o objetivo de uma cedência temporária ou definitiva dos direitos do Jogador. Caso a Benfica SAD celebre uma cedência definitiva ou temporária com outro clube por um valor igual ou inferior a EUR 8.000.000 obriga-se a pagar 5% do valor da transferência. Se o valor for superior a EUR 8.000.000, o montante será o equivalente a 10% do valor da transferência.

[11] Note-se que a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

A 26 de abril de 2021, foram celebrados o segundo contrato de trabalho desportivo por mais 4 épocas e um aditamento a esse mesmo contrato que previa a alteração da remuneração mensal ilíquida do Jogador com efeitos retroativos e o pagamento de um prémio de assinatura ilíquido no valor de EUR 200.000.

No dia 31 de janeiro de 2022, o Jogador foi transferido definitivamente à Associazione Calcio Monza ("Monza"). Como resultado desta transação, não houve nenhuma contrapartida financeira, mas a Benfica SAD ficou com o direito a receber 50% de uma mais valia em eventual transferência futura do Jogador.

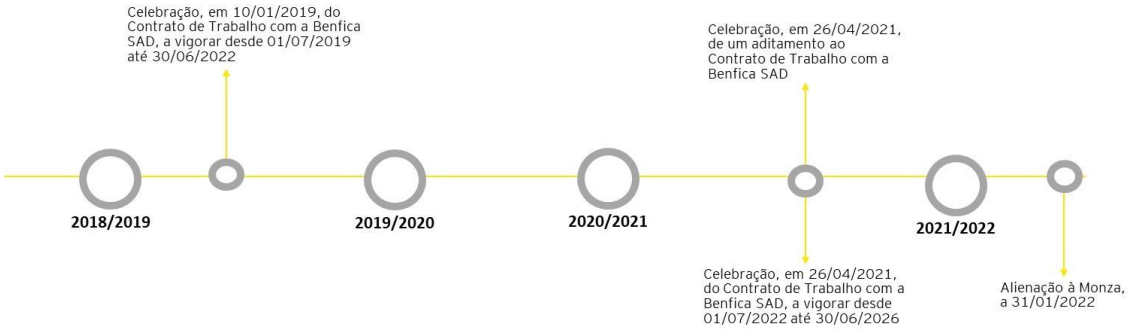

Gráfico 25 - Timeline do Jogador Ronaldo Camará desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, verificou-se uma tendência de valorização entre as épocas 2019/2020 e 2020/2021, seguida de uma permanente desvalorização.

A Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2018/2019.

A alienação dos direitos económicos do Jogador à Monza foi realizada no dia 31 de janeiro de 2022. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 29 de junho de 2021 em que foi avaliado em EUR 650.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

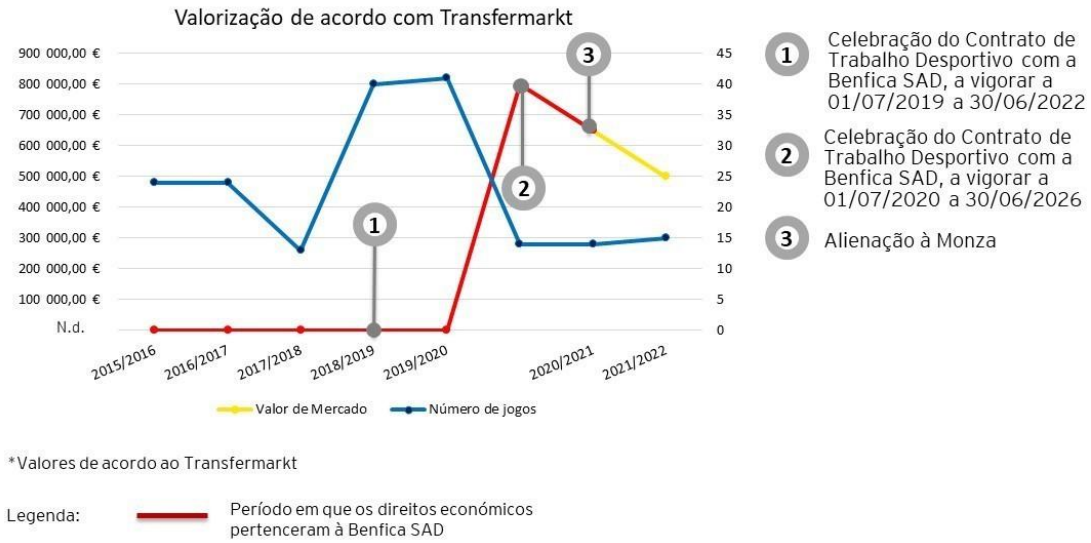

Gráfico 26 - Valorização do Jogador Ronaldo Camará de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho formal com o Jogador na época 2018/2019, mantendo-se até à época 2021/2022. Contudo, o Jogador já representava a formação da Benfica SAD desde a época 2015/2016. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 24 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 24 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 13 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 40 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 2 jogos oficiais e a formação em 39 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 12 jogos oficiais e a formação em 2 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou equipa B da Benfica SAD em 11 jogos oficiais e a formação em 4 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado à Monza, no entanto, não realizou nenhum jogo ao serviço do clube.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2015/2016	N.d.	24 (10)* **	
2016/2017	N.d.	24 (11)* **	
2017/2018	N.d.	13 (4)* **	
2018/2019	N.d.	40 (11)* ***	
2019/2020	N.d.	41 (8)* ***	
2020/2021	800 000,00 € 650 000,00 €	14 (7)* ***	
2021/2022	500 000,00 €	15 (10)* ***	

Celebração do Contrato com a Benfica SAD

Alienação à Monza

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela formação
*** Jogos realizados pela formação e pela equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 13 - Estatística da performance do Jogador Ronaldo Camará.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório médico referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 600.000, representando 980% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Ronaldo Camará, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não existe ata referente à alienação do Jogador à Monza.

14. Erdal Rakip

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 8 de janeiro de 2018 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Erdal Rakip, que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 4 épocas. O contrato compreende o período entre 8 de janeiro de 2018 e 30 de junho de 2022.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro, entre a Benfica SAD e o Malmö Fotbollförening ("Malmo FF"), uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava a 31 de dezembro de 2017.

Como consequência da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD assinou um contrato de representação com a empresa US11, Lda. no valor de EUR 500.000, correspondendo a 19% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 19 de janeiro de 2018, o Jogador foi cedido temporariamente ao Crystal Palace Football Club Limited ("Crystal Palace"). Esta cedência compreendeu o período entre 19 de janeiro de 2018 e 30 de junho de 2018. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 28 de janeiro de 2019 é assinado o acordo de transferência, em que a Benfica SAD alienou os direitos desportivos e económicos do Jogador ao Malmo FF. Como resultado desta transação, o Malmo FF pagou à Benfica SAD um valor de EUR 500.000.

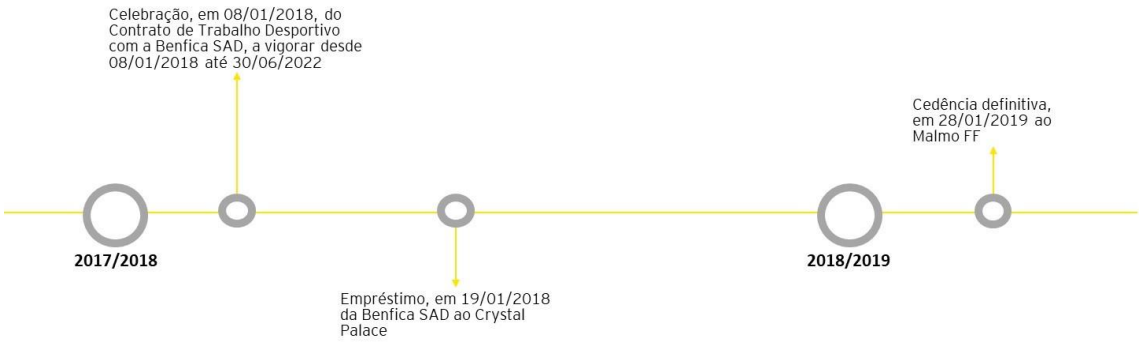

Gráfico 27 - Timeline do Jogador Erdal Rakip, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, verificou-se uma tendência de valorização do Jogador entre as épocas 2013/2014 e 2017/2018, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2020/2021, seguindo-se uma tendência valorização até à data do presente relatório.

Após a celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD na época desportiva 2017/2018, registou-se uma tendência de redução no valor do Jogador. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 17 de novembro de 2017, onde o Jogador foi avaliado em EUR 1.200.000.

A 28 janeiro de 2019, a Benfica SAD cede a título definitivo ao Malmo FF os direitos desportivos e económicos do Jogador no valor de EUR 500.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à cedência é referente ao dia 28 de maio de 2018 em que o Jogador foi avaliado em EUR 1.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

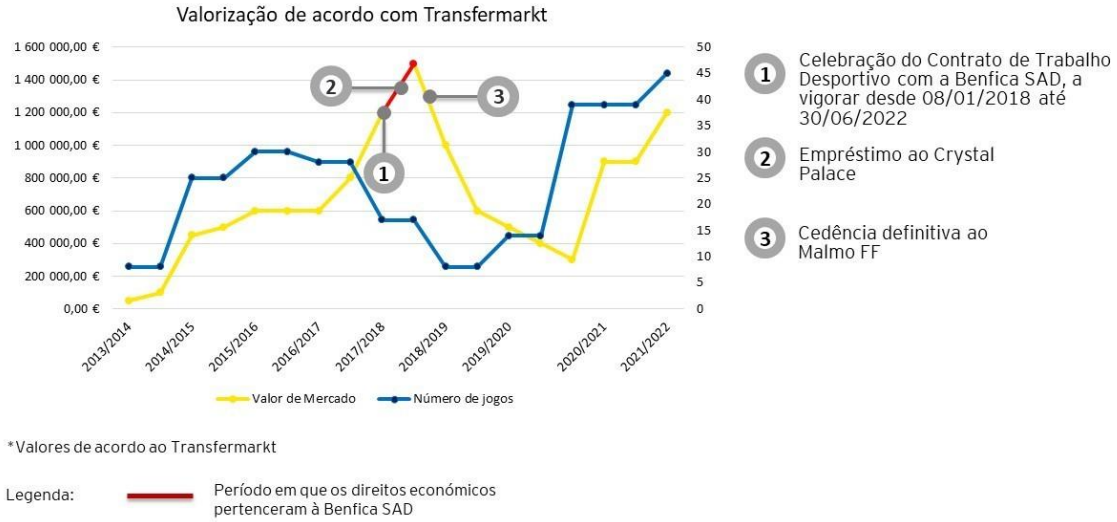

Gráfico 28 - Valorização do Jogador Erdal Rakip de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente ao vínculo do Jogador e da Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o Malmo FF em 30 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o Malmo FF em 28 jogos oficiais, sendo que em 12 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Malmo FF em 17 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Como foi referido acima, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2017/2018, e manteve-o até o início da época 2018/2019. O Jogador não realizou nenhum jogo ao serviço da Benfica SAD.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Malmo FF e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2018/2019, representando o Malmo FF, o Jogador efetuou 8 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o Malmo FF, o Jogador efetuou 14 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2015/2016	600 000,00 €		30 (13)*
	600 000,00 €		
2016/2017	600 000,00 €		28 (12)*
	800 000,00 €		
2017/2018	1 200 000,00 €		17 (2)*
	1 500 000,00 €		
2018/2019	1 000 000,00 €		8 (6)*
	600 000,00 €		
2019/2020	500 000,00 €		14 (7)*
	400 000,00 €		

Celebração do Contrato com a Benfica SAD
Empréstimo ao Crystal Palace
Cedência definitiva ao Malmo FF

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 14 - Estatística da performance do Jogador Erdal Rakip.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 500.000, representando 19% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;

- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Erdal Rakip, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não existe ata referente à entrada do Jogador no clube;
- O Jogador Erdal Rakip não realizou nenhum jogo ao serviço da Benfica SAD.

15. Odysseas Vlachodimos[12]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Odysseas Vlachodimos por EUR 1.537.000 ao Panathinaikos Football Club ("Panathinaikos FC"), de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 9 de outubro de 2017. A empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 500.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 2 de agosto de 2017, correspondendo a 33% do valor da aquisição do Jogador ao Panathinaikos FC.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Odysseas Vlachodimos, as partes celebraram quatro contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 7,5 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 3 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho 2018 a 30 de junho de 2023;
- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024;
- O quarto contrato compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Note-se que o primeiro contrato de trabalho desportivo não foi executado.

Como resultado da celebração do segundo contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor EUR 400.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 2 de agosto de 2018 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 12% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

No dia 29 de agosto de 2019, verificámos a celebração de um aditamento ao segundo contrato de trabalho desportivo e a celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo, tendo consequentemente a Benfica SAD pago uma comissão à US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor de EUR 400.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 6 de agosto de 2019 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 7% do valor da remuneração bruta definida no aditamento e contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

[12] Note-se que apesar de à data do presente relatório o Jogador não se encontrar vinculado à Benfica SAD, a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

Adicionalmente, no mesmo dia, 29 de agosto de 2019, foi celebrado o quarto contrato de trabalho desportivo para a época 2024/2025, sendo que apenas se aplica caso o Jogador, entre as épocas 2019/2020 e 2023/2024, for titular em 25 jogos oficiais pela equipa A.

Gráfico 29 - Timeline do Jogador Odysseas Vlachodimos, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização do Jogador até à época 2019/2020, sendo que nas épocas seguintes o seu valor de mercado teve quebras seguidas de valorização, sendo que atingiu o seu valor máximo de mercado na época 2020/2021. Desde essa época até à data do presente relatório o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época desportiva 2018/2019.

Na época 2019/2020, verificou-se uma desvalorização seguida de uma nova valorização na época 2020/2021, no valor de EUR 16.000.000. Posteriormente, constatou-se uma nova desvalorização na época 2020/2021.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

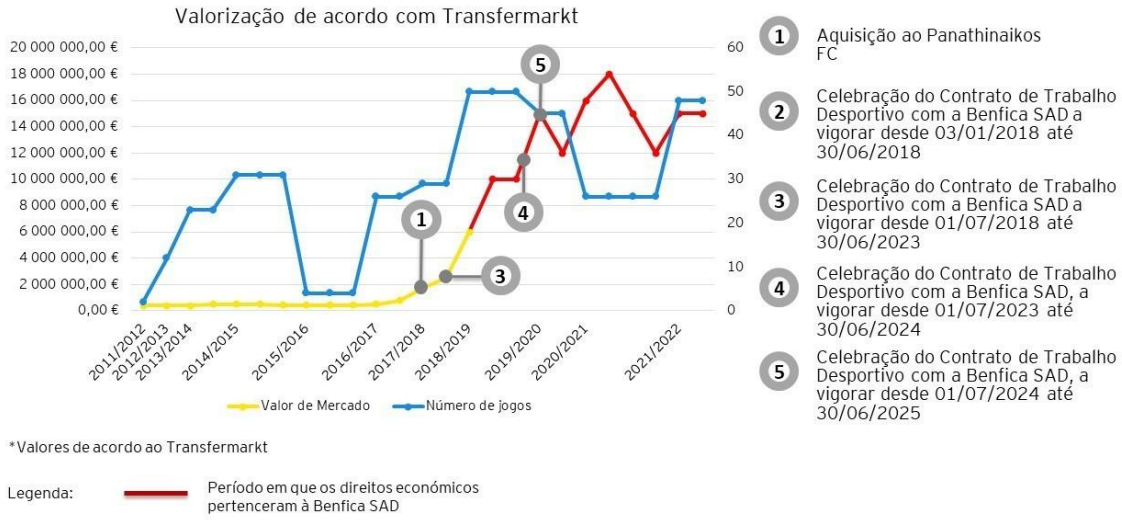

Gráfico 30 - Valorização do Jogador Odysseas Vlachodimos de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o Panathinaikos FC em 26 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Panathinaikos FC em 29 jogos oficiais.

Como foi referido supra, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Odysseas Vlachodimos com efeito para a época 2018/2019, e manteve-os até à data da análise efetuada. Quanto ao período de serviço na Benfica SAD, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 50 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 45 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 26 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 48 jogos oficiais.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2016/2017	500 000,00 €		26
	800 000,00 €		
2017/2018	1 750 000,00 €		29
	2 500 000,00 €		
2018/2019	6 000 000,00 €	50	
	10 000 000,00 €		
2019/2020	15 000 000,00 €	45	
	12 000 000,00 €		
2020/2021	16 000 000,00 €	26 (1)*	
	18 000 000,00 €		
	15 000 000,00 €		
2021/2022	15 000 000,00 €	48	
	15 000 000,00 €		

Aquisição ao Panathinaikos FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 15 - Estatística da performance do Jogador Odysseas Vlachodimos.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- No contrato de transferência do Jogador Odysseas Vlachodimos ao Panathinaikos FC esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 500.000, representando 33% do valor da transferência do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- Na celebração do segundo contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 400.000,

representando 12% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;

- Na celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 400.000, representando 7% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- No contrato de transferência e na celebração dos contratos de trabalho desportivos do Jogador Odysseas Vlachodimos, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação.

16. Andrija Zivkovic

Timeline do Jogador

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

A 8 de fevereiro de 2016, a Benfica SAD, celebrou um contrato de representação com a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor de EUR 1.000.000 para desenvolver as diligências necessárias para a celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Andrija Zivkovic, correspondendo a 7% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Posteriormente, a 4 de julho de 2016, a Benfica SAD realizou um acordo com o intermediário, Zile Football Management Ltd., representada por Jovica Zivkovic (pai do Jogador), no valor de EUR 5.000.000 para assegurar a contratação do Jogador após o fim do seu vínculo contratual com o Fudbalski Klub Partizan ("FK Partizan"), correspondendo a 33% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

No dia 5 de julho de 2016, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 5 de julho a 30 de junho de 2021. Tendo o mesmo sido revogado por mútuo acordo, no dia 26 de agosto de 2020.

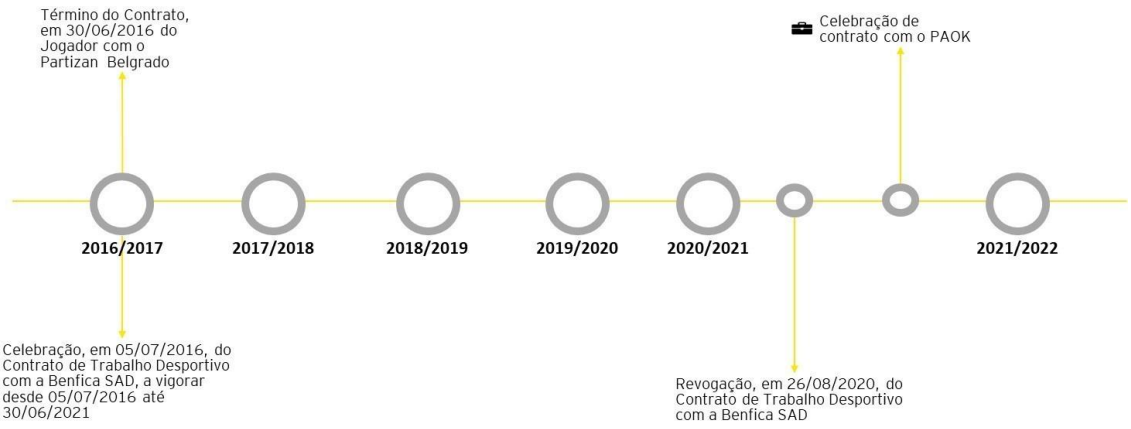

Gráfico 31 - Timeline do Jogador Andrija Zivkovic, desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização do Jogador até à época 2017/2018, seguida de uma desvalorização a partir da época 2018/2019 até 2020/2021, sendo que na época 2021/2022 denotou-se um pequeno aumento do valor de mercado.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2016/2017. Após o referido contrato, registou-se um início de tendência de valorização no valor do Jogador, de acordo com o *website Transfermarkt*. Posteriormente, ainda no clube, verificou-se uma desvalorização do Jogador na época de 2018/2019, sendo que a Benfica SAD e o Jogador revogaram contrato de trabalho desportivo em 2020.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

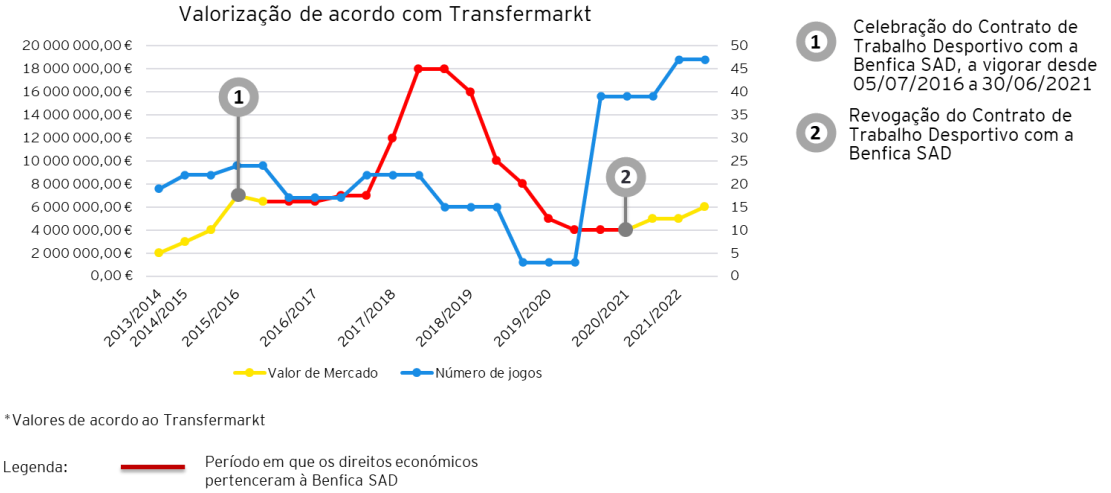

Gráfico 32 - Valorização do Jogador Andrija Zivkovic de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou o FK Partizan em 34 jogos oficiais, sendo que em 12 destes foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o FK Partizan em 26 jogos oficiais, sendo que em 2 destes foi utilizado com suplente.

Como foi referido supra, a Benfica SAD realizou um contrato desportivo com o Jogador Andrija Zivkovic a 5 de julho de 2016, com efeito para a época 2016/2017, e manteve-o até a época 2019/2020. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a equipa A da Benfica SAD em 24 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a equipa A da Benfica SAD em 30 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a equipa A da Benfica SAD em 30 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou a equipa A da Benfica SAD em 4 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador integrou o o Panthessalonikeios Athlitikos Omilos Konstantinoup ("PAOK") e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador representou o PAOK em 48 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador representou o PAOK em 51 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da performance do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2014/2015	3 000 000,00 €		34 (12)*
	4 000 000,00 €		
2015/2016	7 000 000,00 €		26 (2)*
	6 500 000,00 €		
2016/2017	6 500 000,00 €	24 (7)*	
	6 500 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
2017/2018	7 000 000,00 €	30 (8)*	
	12 000 000,00 €		
	18 000 000,00 €		
2018/2019	18 000 000,00 €	30 (16)*	
	16 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
2019/2020	8 000 000,00 €	4 (3)*	
	5 000 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2020/2021	4 000 000,00 €		48 (9)*
	4 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
2021/2022	5 000 000,00 €		51 (6)*
	6 000 000,00 €		

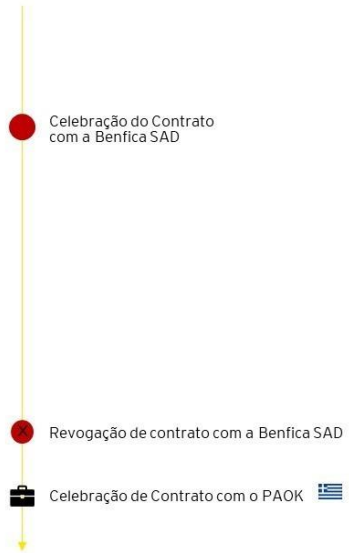

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes | Negócio após Revogação

Tabela 16 - Estatística da performance do Jogador Andrija Zivkovic.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração de contrato de trabalho desportivo do Jogador estiveram envolvidos dois Agentes, respetivamente, o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. e o Agente Jovica Zivkovic da empresa Zile Football Management Ltd.;
- A empresa intermediária na contratação do Jogador, Zile Football Management Ltd., tem como diretor o pai do Jogador, situação que não se encontra em concordância com o artigo 12.º do Regulamento de Intermediários da Federação Portuguesa de Futebol ("FPF");
- A empresa intermediária na contratação do Jogador, Zile Football Management Ltd., foi fundada em 27/06/2016, ou seja, 8 dias úteis antes da celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Andrija Zivkovic, a empresa intermediária envolvida foi a Zile Football Management Ltd, que é detida em 100% pelo pai do Jogador, Jovica Zivkovic. Apurámos que se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Chipre[13];

[13] Chipre deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2019.

- No contrato de trabalho desportivo do Jogador Andrija Zivkovic, esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 1.000.000, representando 7% da remuneração definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Andrija Zivkovic, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- No mesmo contrato de trabalho desportivo do Jogador, esteve envolvido o Agente Jovica Zivkovic, da empresa Zile Football Management Ltd. O valor da comissão atingiu os EUR 5.000.000, representando 33% da remuneração definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado.

17. Pelé

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 7 de maio de 2015 assinou um contrato de representação com a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, para desenvolver as diligências necessárias para a celebração do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Pelé, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 300.000 pelos serviços prestados, correspondendo a 50% do valor de remuneração definida no contrato de trabalho desportivo de Jogador celebrado com a Benfica SAD. Ficou acordado que na eventualidade do Jogador vir a ser transferido para um clube terceiro o intermediário terá direito a receber a quantia de EUR 75.000.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro, entre a Benfica SAD e o Associazione Calcio Milan ("AC Milan"), uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava a 30 de junho de 2015.

A Benfica SAD e o Jogador Pelé assinaram a 27 de maio de 2015 um contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas, ou seja, no período de 1 de julho de 2015 até 30 de junho de 2020.

A 30 de julho de 2015 a Benfica SAD celebrou com o FC Paços de Ferreira um contrato de cedência temporária, e um aditamento a esse mesmo contrato, que visa o empréstimo do Jogador desde 31 de julho de 2015 até 30 de junho de 2016. A Benfica SAD não auferiu qualquer rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 31 de janeiro de 2017, a Benfica SAD e o CD Feirense, celebraram um acordo e um contrato de cedência temporária do Jogador Pelé, no período compreendido entre 31 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017. A Benfica SAD acordou pagar uma quantia de EUR 55.000 acrescida do valor do IVA, em consequência da lesão do Jogador na data de celebração do contrato. Relativamente ao pagamento da remuneração do Jogador, ficou acordado que o CD Feirense será o responsável durante o período de empréstimo.

A Benfica SAD assinou adicionalmente um contrato de representação com a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, com o objetivo de a intermediária promover e desenvolver as negociações e diligências necessárias para o Jogador ser transferido para o Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda ("Rio Ave FC"). O contrato foi assinado a 2 de fevereiro de 2017 e previa uma contrapartida financeira de EUR 500.000, que correspondeu a 22% do valor da transferência.

A Benfica SAD celebrou com o Rio Ave FC um contrato de cessão definitiva de direitos de inscrição desportivo de jogador profissional de futebol, a 31 de maio de 2017, com uma contrapartida financeira de EUR 2.650.000 e ainda o direito da Benfica SAD receber 50% do valor de uma futura transferência definitiva ou temporária. O contrato produziu efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

No dia seguinte, a 1 de junho de 2017, foi realizado um aditamento ao contrato de cessão definitiva de direitos de inscrição desportiva de jogador, no qual, é indicado que o contrato foi celebrado com a intervenção da empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos.

No dia 4 de julho de 2017, foi assinado o acordo de revogação de contrato de trabalho desportivo, com efeitos retroativos desde 30 de junho de 2017.

O Jogador foi transferido do Rio Ave FC para o AS Monaco Football Club SAM ("AS Monaco"), a 1 de julho de 2018, pelo valor de EUR 10.000.000. Conforme indicado supra, a Benfica SAD tem direito a receber 50% deste valor, subtraindo as importâncias que o Rio Ave FC tenha de entregar a outrem (ou veja deduzidas) por força dos mecanismos de solidariedade e de compensação previstos pela FIFA.

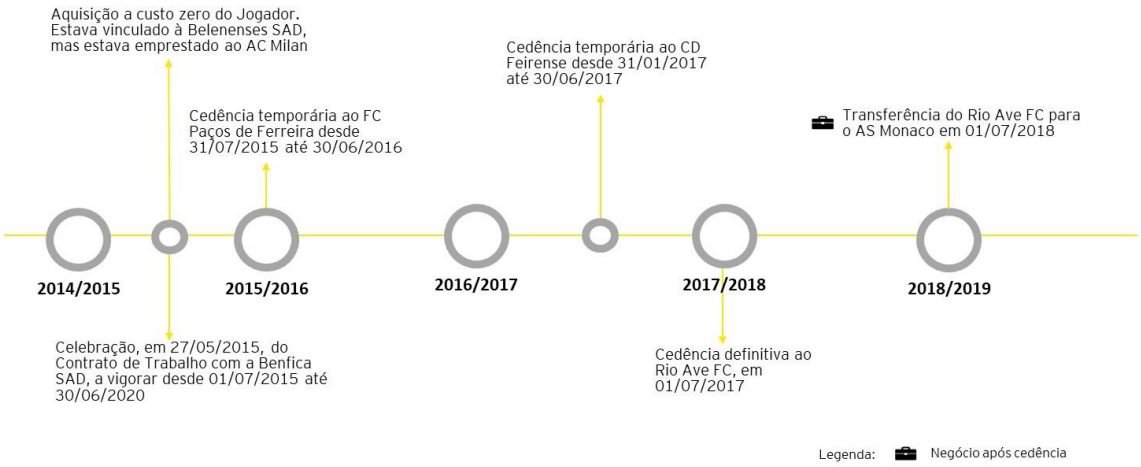

Gráfico 33 - Timeline do Jogador Pelé, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época 2012/2013 e o início da época 2016/2017. Após esse período verificou-se uma desvalorização, seguida de uma valorização até 2018/2019. Desde essa época até à data do presente relatório o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2015/2016. No *website Transfermarkt*, a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 17 de fevereiro de 2015, onde o Jogador foi avaliado em EUR 1.000.000.

Após a celebração de contrato, registou-se uma tendência de valorização no valor do Jogador, com uma pequena desvalorização na época seguinte, devido a uma lesão, de acordo ao *website* Transfermarkt. Note-se que a desvalorização é resultado de uma lesão sofrida pelo Jogador.

A 31 de maio de 2017, a Benfica SAD cede a título definitivo ao Rio Ave FC os direitos desportivos e económicos do Jogador no valor de EUR 2.650.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à cedência é referente ao dia 26 de junho 2017 em que o Jogador foi avaliado em EUR 2.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

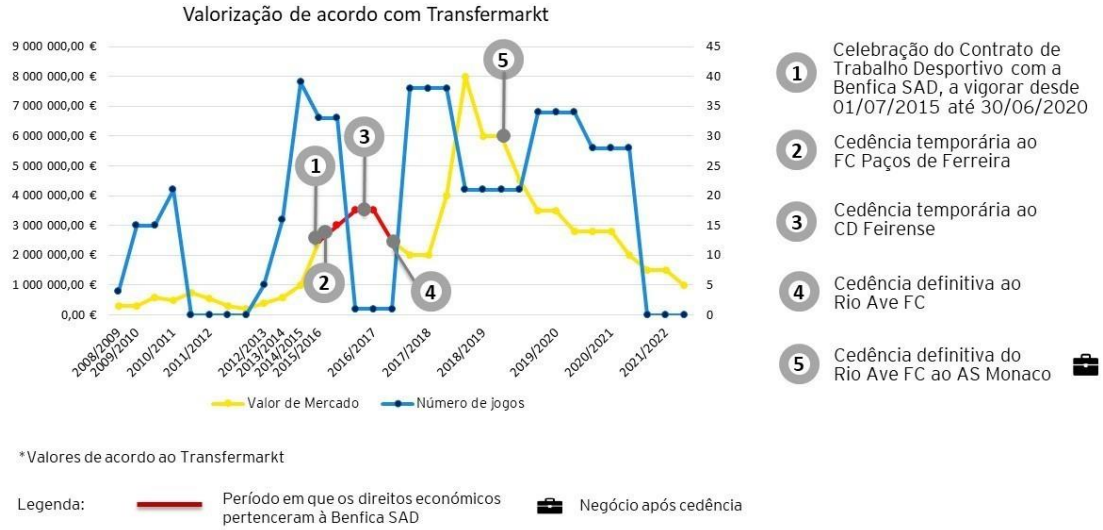

Gráfico 34 - Valorização do Jogador Pelé de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente ao vínculo do Jogador e da Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o SC Olhanense, através de empréstimo do AC Milan em 16 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou Os Belenenses – SAD ("Belenenses SAD"), através de empréstimo pelo AC Milan em 39 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente.

Como foi referido acima, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2015/2016, e manteve-o até ao final da época 2016/2017. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador foi emprestado ao FC Paços de Ferreira:
  - Realizou 33 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, na segunda metade, o Jogador foi emprestado ao CD Feirense:
  - Realizou1 jogo oficial, onde foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Rio Ave FC, em primeiro lugar, e ao AS Monaco, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o Rio Ave FC, o Jogador efetuou 38 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o AS Monaco, o Jogador realizou 21 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2013/2014	600 000,00 €		16 (5)*
2014/2015	1 000 000,00 €		39 (10)*
2015/2016	2 500 000,00 €		33 (3)*
	1 000 000,00 €		
2016/2017	3 500 000,00 €		1 (1)*
	3 500 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
2017/2018	2 000 000,00 €		38
	2 000 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2018/2019	8 000 000,00 €		21 (8)*
	6 000 000,00 €		
	6 000 000,00 €		
	4 500 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Negócio após alienação

Tabela 17 - Estatística da performance do Jogador Pelé.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 300.000, representando 50% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- No contrato de transferência do Jogador Pelé ao Rio Ave FC esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 575.000, representando 22% do valor da transferência do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- No contrato de transferência e na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Pelé, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu

UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;

- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não existe ata referente à entrada do Jogador no clube;
- O Jogador Pelé não realizou nenhum jogo ao serviço da Benfica SAD.

18. Jonathan Ongenda

Timeline do Jogador

A Benfica SAD e o Jogador Jonathan Ongenda assinaram um contrato de trabalho desportivo que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 3 épocas, sendo 1 de julho de 2017 e 30 de junho de 2020, a data de início e a data de fim da prestação dos mesmos, respetivamente.

Como resultado da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa US11, Lda no valor de EUR 70.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 3 de julho de 2017 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 114% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro, entre a Benfica SAD e o Football Club de Nantes ("FC Nantes"), uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava no final da época desportiva 2016/2017.

A 13 de julho de 2018, o Jogador e a Benfica SAD assinaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo. O acordo teve efeito a 30 de junho de 2018.

Gráfico 35 - Timeline do Jogador Jonathan Ongenda desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

Não obtivemos informação relativamente à valorização do Jogador Jonathan Ongenda nas fontes de informações públicas consultadas no presente relatório nomeadamente no *website Transfermarkt*.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e o Jogador, este último representava a formação do FC Nantes. Durante a análise da informação, constatamos que o Jogador não realizou nenhum jogo pelo FC Nantes.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador Jonathan Ongenda com efeito para a época 2017/2018, e manteve-o até ao início da época 2018/2019. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 3 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador integrou o Athletic Club de Boulogne-Billancourt ("ACBB") e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou o ACBB em 17 jogos oficiais;
- No que diz respeito à época desportiva de 2020/2021, o Jogador não representou o ACBB em nenhum dos jogos.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2016/2017	N.d.		
2017/2018	N.d.	3 (3)*	
2018/2019	N.d.		
2019/2020	N.d.		17
2020/2021	N.d.		

Celebração do Contrato com a Benfica SAD

Celebração de Acordo de Revogação do Contrato Desportivo

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD — Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 18 - Estatística da performance do Jogador Jonathan Ongenda.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting,* de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 70.000, representando 114% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Jonathan Ongenda, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foram localizadas quaisquer atas relativas a este Jogador.

19. Fernando Marçal de Oliveira

Timeline do Jogador

A 26 de maio de 2015 (de acordo com o contrato, a data indicada é 26 de maio de 2014, contudo segundo esclarecimentos da Benfica SAD, essa data foi um erro e a data correta do contrato é 26 de maio de 2015, conforme registo do reconhecimento da assinatura) a Benfica SAD e o Jogador Fernando Marçal de Oliveira assinaram um contrato de trabalho desportivo que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas, sendo 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2020, a data de início e a data de fim da prestação dos mesmos, respetivamente. Como resultado da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa US11, Lda no valor de EUR 650.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 4 de maio de 2015 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 27% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro entre a Benfica SAD e o CD Nacional, uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminava no final da época desportiva 2014/2015.

A 20 de agosto de 2015, o Jogador foi cedido temporariamente ao Gaziantepspor Kulubu Dernegi ("Gaziantepspor Kulubu"). Segundo o contrato, a cedência compreendeu o período entre 21 de agosto de 2015 e 30 de junho de 2016. Em consequência desta cedência, a Benfica SAD recebeu o montante de EUR 120.000. Para além desta contrapartida, o Gaziantepspor Kulubu assumiu as remunerações ao Jogador durante o período da cedência.

A 18 de agosto de 2016, o Jogador foi cedido temporariamente ao En Avant de Guingamp ("EA Guingamp"). Esta cedência compreendeu o período entre 18 de agosto de 2016 e 30 de junho de 2017. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 15 de junho de 2017, a Benfica SAD alienou os direitos desportivos e económicos do Jogador ao Olympique Lyonnais SASU ("Olympique Lyonnais"). Como resultado desta transação, o Olympique Lyonnais pagou à Benfica SAD uma quantia de EUR 4.500.000.

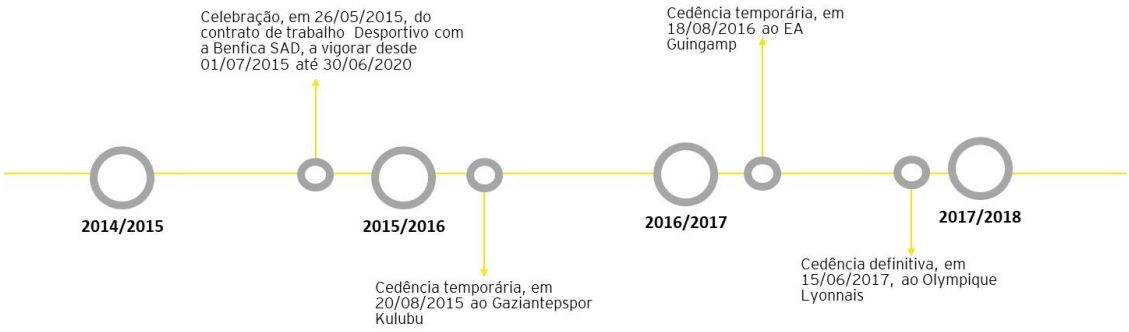

Gráfico 36 - Timeline do Jogador Fernando Marçal de Oliveira, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2009/2010 e 2017/2018. Desde essa época até à data do presente relatório o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época desportiva 2015/2016. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 1 de julho de 2015, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.800.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*

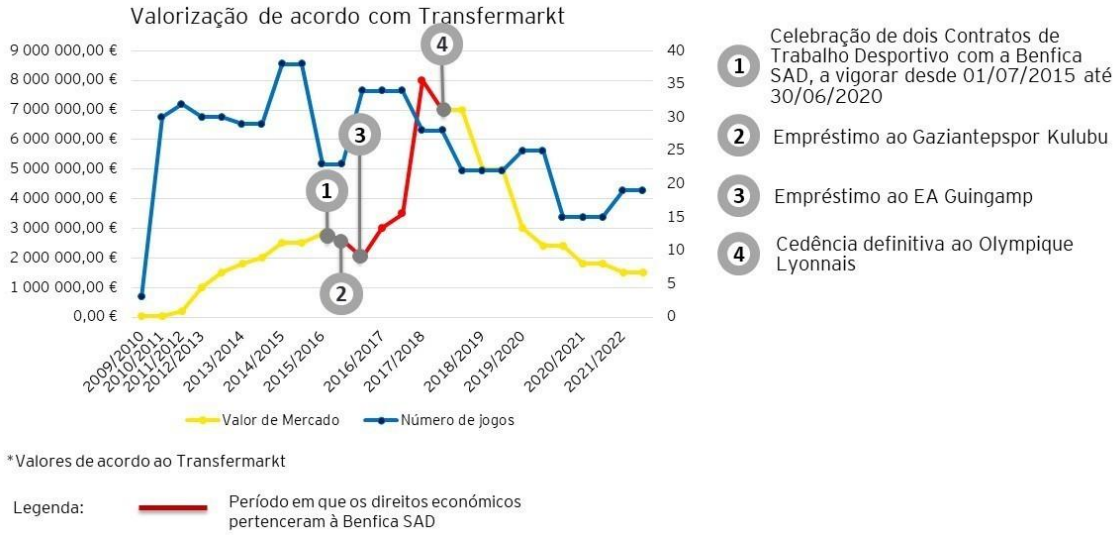

Gráfico 37 - Valorização do Jogador Fernando Marçal de Oliveira de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o CD Nacional em 29 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou o CD Nacional em 38 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2015/2016. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador foi emprestado ao Gaziantepspor Kulubu:
  - Realizou 23 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador foi emprestado ao EA Guingamp:
  - Realizou 34 jogos oficiais;

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Olympique Lyonnais, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o Olympique Lyonnais, o Jogador efetuou 28 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o Olympique Lyonnais, o Jogador efetuou 22 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Building a better working world

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2013/2014	1 800 000,00 €		29
	2 000 000,00 €		
2014/2015	2 500 000,00 €		38 (1)*
	2 500 000,00 €		
2015/2016	2 800 000,00 €		23
	2 600 000,00 €		
2016/2017	2 000 000,00 €	34	
	3 000 000,00 €		
	3 500 000,00 €		
2017/2018	8 000 000,00 €		28 (4)*
	7 000 000,00 €		
2018/2019	7 000 000,00 €		22 (1)*
	5 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		

Celebração do contrato de trabalho
Empréstimo ao Gaziantepspor Kulubu
Empréstimo ao EA Guingamp
Alienação ao Olympique Lyonnais

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Tabela 19 - Estatística da performance do Jogador Fernando Marçal de Oliveira.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 650.000, representando 27% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines da FIFA* estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Fernando Marçal de Oliveira, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- O Jogador Fernando Marçal de Oliveira não realizou nenhum jogo ao serviço da Benfica SAD.

20. Konstantinos Mitroglou

***Timeline* do Jogador**

A 5 de agosto de 2015, a Benfica SAD celebrou um acordo para aquisição temporária dos direitos desportivos do Jogador com o Fulham Footbal Club ("Fulham FC"), no valor de EUR 800.000. Este acordo, compreende o período de 5 de agosto de 2015 até 30 de junho de 2016 e concede ainda, à Benfica SAD, a opção exclusiva de adquirir o registo permanente do Jogador ao Fulham FC.

A Benfica SAD, para efeitos de celebração do contrato supramencionado, acordou com a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, a 3 de agosto de 2015, uma comissão de EUR 100.000. para desenvolver as diligências necessárias conducentes à referida transferência temporária do Jogador Konstantinos Mitroglou, correspondendo a 13% do valor de transferência definido.

Ainda a 5 de agosto de 2015, o Jogador, Konstantinos Mitroglou, o seu Agente representante Panagiotis Galariotis, e o Fulham FC, celebraram um acordo relativamente à opção do Benfica. O acordo previa que caso o Jogador concordasse com o exercício da opção, anteriormente referida, o próprio deverá pagar EUR 8.000.000 para se desvincular do Fulham FC.

A 6 de agosto de 2015, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo, com o Jogador, para o período de 5 de agosto de 2015 a 30 de junho de 2016.

No mesmo dia, a Benfica SAD celebrou um contrato de direitos de imagem com a empresa Sports Contact Limited, representada por Stylianos Haralambous (em nome da empresa Best Nominees Limited), no valor de EUR 370.000, onde lhe é cedido o direito de gerir e explorar comercialmente a imagem do Jogador.

De seguida, a 27 de agosto de 2015, foi celebrado um aditamento ao contrato de representação entre a Benfica SAD e a US11, Lda., no qual é concedido ao intermediário o poder de desenvolver negociações e diligências que conduzam ao exercício da opção de aquisição definitiva dos direitos económicos do Jogador Konstantinos Mitroglou, sendo que a comissão se fixou em EUR 100.000.

A 17 de maio de 2016, a Benfica SAD notificou o Fulham FC quanto à sua vontade de adquirir definitivamente os direitos desportivos do Jogador.

Atendendo à obrigação de pagamento conforme o acordo, já mencionado, entre o Jogador e o Fulham FC, a 4 de maio de 2016, a Benfica SAD e o Jogador assinaram uma escritura de indemnização, na qual caso o Jogador consente o exercício da opção de compra por parte da Benfica SAD, e esta última concorda em indemnizar o Jogador relativamente a quaisquer responsabilidades.

Posteriormente, a 5 de maio de 2016, a Benfica SAD renovou o contrato de representação com a empresa Sports Contact Limited, com o objetivo de garantir o envolvimento posterior e prolongado do Jogado Konstantinos Mitroglou, na forma de prorrogação ou renovação. O valor da comissão fixou-se em EUR 700.000, que corresponde a 6% da remuneração bruta indicada no novo contrato de trabalho. Caso a Benfica SAD celebre uma cedência definitiva dos direitos do Jogador, o intermediário terá direito a receber 7% da taxa de transferência.

A 6 de maio de 2016, foi celebrado o segundo contrato de trabalho desportivo por mais 4 épocas, o que compreende o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho 2020.

Aquando da análise documental do Jogador, verificámos um mandato da Benfica SAD, de 14 de outubro de 2016, no qual nomeiam o Agente César Boaventura, representante da empresa GIC England Lda., auxiliado por Dong Shuangquan, representante da empresa Sports & Entertainment Development Co. Ltd., para gerir a eventual transferência de Konstantinos Mitroglou. No entanto, segundo informações obtidas, não existiu qualquer intervenção de César Boaventura em qualquer transação relacionada com este Jogador. Porém, não se verificou a intermediação do Agente no negócio e não foram detetados fluxos financeiros associados.

A Benfica SAD, a 21 de outubro de 2016, assinou um contrato de variação com o Fulham FC no qual concordaram em alterar os prazos das segunda e terceira prestações, previsto no contrato de aquisição temporária dos direitos desportivos do Jogador.

Além disso, a Benfica SAD e o Fulham FC celebraram um contrato, onde acordam uma colaboração mútua de prestação de serviços entre si, em relação a assuntos relacionados com o futebol.

Nesta mesma data, o Jogador, representado por Panagiotis Galariotis e com o consultor jurídico Panagiota Konitsioti, celebrou um acordo de desvinculação e cancelamento com o Fulham FC. Aqui, as partes concordam em cancelar o contrato anterior e desvincularem-se, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações, como se nunca tivessem surgido.

Posteriormente, a 24 de outubro de 2016, a Benfica SAD e o Fulham FC celebraram um acordo de colaboração sob o qual acordam em prestar serviços e trabalhar entre si em relação a vários assuntos relacionados com o futebol.

A 31 de agosto de 2017, a Benfica SAD celebrou um acordo de rescisão ao contrato de representação anterior, com a empresa Sports Contact Limited, representada por Panagiotis Galariotis. Pela rescisão, a Benfica SAD pagou uma compensação global, no valor de EUR 420.000.

Na mesma data, a Benfica SAD alienou ao Olympique de Marseille os direitos de económicos do Jogador, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2017. O contrato prevê uma taxa de transferência fixa de EUR 15.000.000.

Neste sentido, a Benfica SAD e o Jogador assinaram, na mesma data, um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo que estava ainda em vigor à data.

Verificámos que a 28 de dezembro de 2017, a Benfica SAD recebeu uma carta de Muñoz & Arenas Y asociados – Abogados, em representação de Alexandre Bonnot, por sua vez representante legal da Team Spirit Football Consulting. Esta carta informava o início de diligências judiciais necessárias para a cobrança da remuneração devida pelo trabalho prestado na intermediação da venda dos direitos do Jogador Konstantinos Mitroglou para o Olympique de Marseille. Adicionalmente, era admitido que não tinha sido celebrado um contrato de representação por escrito atendendo ao "*timing*" da transferência. Desta forma, propuseram o pagamento da remuneração de 5%, mais IVA, sobre o valor da transferência (EUR 15.000.000 acrescidos de 50% do valor de venda de uma futura transferência), evitando-se assim um litígio judicial. Segundo informações obtidas, a Benfica SAD não tem qualquer registo de intervenção desta entidade ou de pagamento de qualquer quantia à mesma.

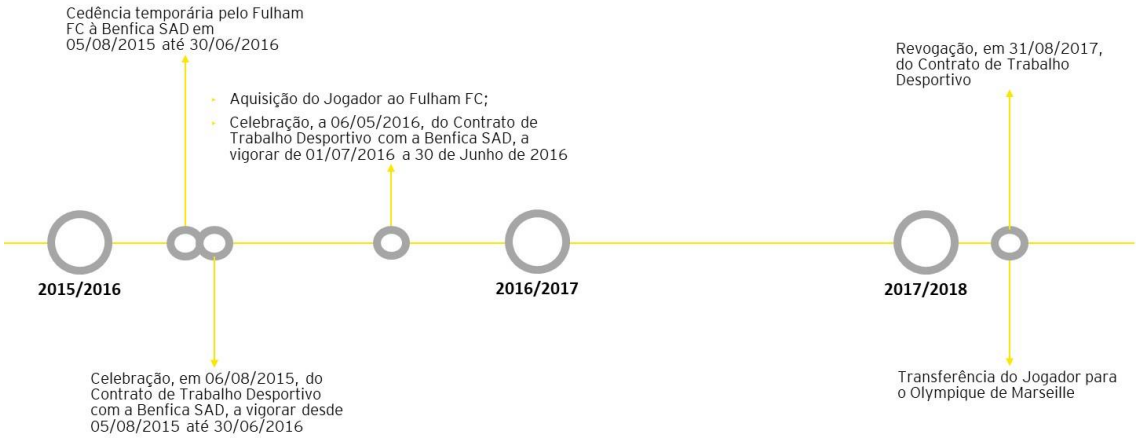

Gráfico 38 - Timeline do Jogador Konstantinos Mitroglou desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2013/2014 até 2017/2018. A partir da época 2017/2018 verificou-se uma quebra acentuada do valor de mercado do Jogador, que persiste até à data do presente relatório.

Na época 2015/2016 o Jogador foi cedido temporariamente à Benfica SAD e na época seguinte a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador, o que coincide com um dos períodos de valorização do Jogador. De realçar que na época 2014/2015, época anterior a ser emprestado à Benfica SAD, o Jogador sofreu uma desvalorização acentuada.

No *website Transfermarkt* é possível verificar que o Jogador atingiu o seu valor máximo, EUR 12.000.000 em duas alturas da sua carreira desportiva: quando foi adquirido pelo Fulham FC e durante o seu contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD. Após a alienação do Jogador ao Olympique de Marseille verificou-se uma desvalorização constante no valor do Jogador.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 39 - Valorização do Jogador Konstantinos Mitroglou de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador foi emprestado e representou o Olympiacos FC em 33 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador foi emprestado e representou a Benfica SAD em 45 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2016/2017. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Benfica SAD em 43 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.

Na época seguinte o Jogador foi alienado ao Olympique de Marseille e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o Olympique de Marseille, o Jogador efetuou 30 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019:
  - Representando o Olympique de Marseille, o Jogador efetuou 20 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente;
  - Representando o Galatasaray por empréstimo, o Jogador efetuou 9 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2014/2015	7 000 000,00 €		33 (5)*
	8 500 000,00 €		
	8 500 000,00 €		
2015/2016	9 500 000,00 €	45 (10)*	
2016/2017	11 500 000,00 €	43 (5)*	
	12 000 000,00 €		
	12 000 000,00 €		
2017/2018	10 000 000,00 €		30 (13)*
	10 000 000,00 €		
2018/2019	10 000 000,00 €		29 (16)*
	7 000 000,00 €		

Cedência temporária pelo Fulham FC à Benfica SAD

Aquisição ao Fulham FC

Alienação ao Olympique de Marseille

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 20 - Estatística da performance do Jogador Konstantinos Mitroglou.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de transferência temporária esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 13% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor da transferência;
- No contrato de transferência temporária do Jogador Konstantinos Mitroglou, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Panagiotis Galariotis da empresa Sports Contact Limited. O valor da comissão atingiu os EUR 700.000, representando 6% do valor da remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;

- Na celebração do contrato de trabalho desportivo e dos direitos de imagem do Jogador Konstantinos Mitroglou, a empresa envolvida foi a Sports Contact Limited, representada pelos Agentes Panagiotis Galariotis e Stylianos Haralambous. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[14];
- Quanto ao MFS, quer no momento do empréstimo como de aquisição do Jogador, duas das prestações relativamente ao clube Panionios foram realizadas para uma conta cujos beneficiários são Christos Daras e Aikaterini Florou. Obtivemos um email com a indicação dos detalhes bancários por parte do clube Panionios. Adicionalmente, através de fontes públicas, verificamos alegadas ligações destes beneficiários com o clube em questão. Não obstante, é nosso entendimento que esta não era uma prática recorrente na Benfica SAD;
- Relativamente ao procedimento adotado pela Benfica SAD relativamente ao tratamento fiscal conferido aos direitos de imagem do Jogador Konstantinos Mitroglou, entendemos que, em caso de inspeção tributária nesta matéria, é provável ocorrerem correção desfavoráveis à Benfica SAD (não obstante, termos concluído que em sede judicial a correção em apreço possa não se vir a materializar).

21. Ljubomir Fejsa

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Ljubomir Fejsa por EUR 4.750.000 ao Olympiacos FC, de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 24 de agosto de 2013. Na celebração do contrato de transferência intervieram duas empresas: a Sportis II Management, Lda, representada pelo Agente Ulisses Santos e a Lian Sports Limited, representada pelo diretor Marc Rautenberg. A Benfica SAD pagou a quantia de EUR 235.000 e EUR 400.000 às duas empresas, respetivamente. O valor da comissão, conjunta, dos dois Agentes corresponde a 13% do valor da transferência definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A Benfica SAD e o Jogador Ljubomir Fejsa assinaram três contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 8 épocas (aproximadamente):

- O primeiro contrato compreende o período de 24 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2018;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;
- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2021.

Como resultado da celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Lian Sports Limited representada pelo Agente Nikola Damjanac, no valor de EUR 600.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 11 de setembro de 2018 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 7% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 27 de janeiro de 2020, o Jogador foi cedido temporariamente à Deportivo Alavés SAD ("Deportivo Alavés"). Esta cedência compreendeu o período entre 27 de janeiro de 2020 a 30

[14] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

de junho de 2020. Em consequência desta cedência, a Benfica SAD recebeu o montante de EUR 920.000. Durante o período desta cedência, a Benfica SAD assumiu as remunerações do Jogador, tendo adicionalmente, a Deportivo Alavés garantido o pagamento da quantia bruta de EUR 80.000 ao Jogador.

A 25 de maio de 2020 foi celebrado um acordo entre a Benfica SAD e a Deportivo Alavés que previa a extensão da cedência temporária para o mês de julho de 2020. Como consequência desta extensão, a Deportivo Alavés assumiu as remunerações ao Jogador nesse mês adicional.

A 25 de setembro de 2020, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo. Em sequência desta revogação, a Benfica SAD pagou uma compensação pecuniária no valor de EUR 284.505 ao Jogador.

Posteriormente, o Jogador celebrou um contrato com o Al-Ahli Saudi Football Club ("Al-Ahli SFC").

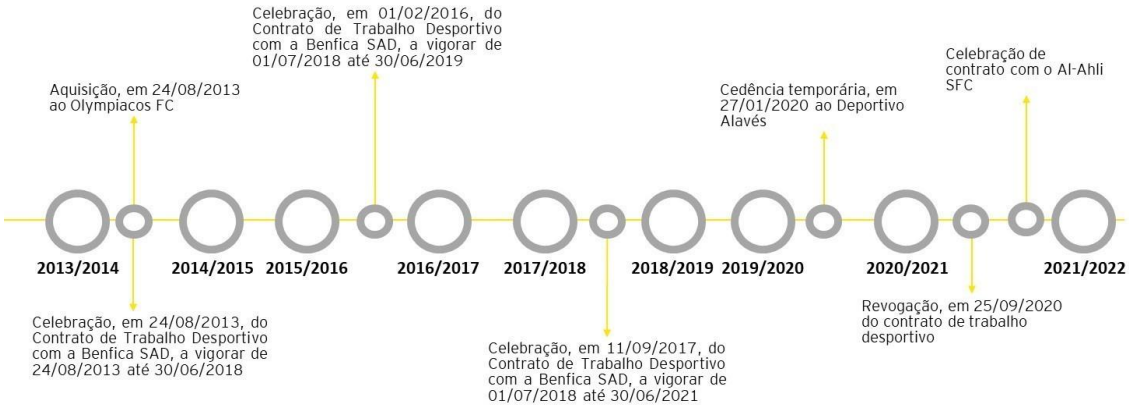

Gráfico 40 - Timeline do Jogador Ljubomir Fejsa, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2013/2014 e 2018/2019, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2020/2021, seguindo-se uma pequena valorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu, em 24 de agosto de 2013 os direitos económicos e desportivos do Jogador no valor de 4.750.000. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 10 de fevereiro de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.500.000.

A 25 de setembro de 2020, a Benfica SAD e o Jogador celebraram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da revogação é referente ao dia 17 de agosto de 2020 em que foi avaliado em EUR 2.800.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

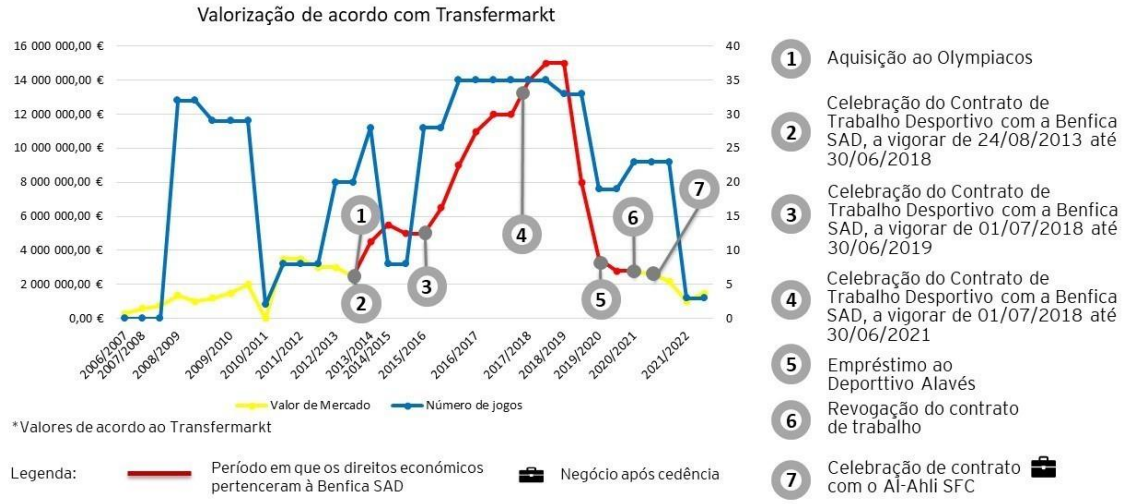

Gráfico 41 - Valorização do Jogador Ljubomir Fejsa de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o Olympiacos FC em 8 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Olympiacos FC em 20 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o Olympiacos FC em 1 jogo oficial.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 27 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 6 jogos oficiais e a Equipa B em 2 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 28 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 35 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 35 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 33 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 5 jogos oficiais. Na mesma época desportiva, o Jogador foi emprestado à Deportivo Alavés e representou o clube em 13 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi adquirido pelo Al-Ahli SFC e pelo FK Partizan, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2020/2021, representando o Al-Ahli SFC, o Jogador efetuou 24 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2021, representando o Al-Ahli SFC, o Jogador efetuou 1 jogo oficial, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época também representou o FK Partizan em 2 jogos oficiais, sendo que nos 2 foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	3 500 000,00 €		8 (3)**
	3 500 000,00 €		
	3 000 000,00 €		
2012/2013	3 000 000,00 €		20 (5)*
	2 500 000,00 €		
2013/2014	4 500 000,00 €	27 (3)*	1
2014/2015	5 500 000,00 €	8 (5)* **	
	5 000 000,00 €		
2015/2016	5 000 000,00 €	28 (7)*	
	6 500 000,00 €		
2016/2017	9 000 000,00 €	35	
	11 000 000,00 €		
	12 000 000,00 €		
	12 000 000,00 €		
2017/2018	14 000 000,00 €	35	
	15 000 000,00 €		
2018/2019	15 000 000,00 €	33	
	8 000 000,00 €		
2019/2020	3 500 000,00 €	5	13 (2)*
	2 800 000,00 €		
2020/2021	2 800 000,00 €		
	2 600 000,00 €		24 (4)*
	2 200 000,00 €		
2021/2022	1 000 000,00 €		3 (3)*
	1 500 000,00 €		

Aquisição a ao Olympiacos FC
Empréstimo ao Deportivo Alavés
Revogação do contrato de trabalho
Celebração de contrato com o Al-Ahli SFC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes | Negócio após Revogação

Tabela 21 - Estatística da performance do Jogador Ljubomir Fejsa.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de aquisição esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa Sportis II Management, Lda e o Agente Marc Rautenberg da empresa Lian Sports Limited. O valor total da comissão atingiu os EUR 635.000, representando 13% do valor da transferência. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- Na celebração do contrato de aquisição do Jogador Ljubomir Fejsa, a empresa intermediária envolvida foi a Sportis II Management, Lda, que é detida em 60% pela empresa The Ville Holding Corp. Apurámos que esta última empresa se encontra

Building a better working world

sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;

- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Nikola Damjanac da empresa Lian Sports Limited. O valor da comissão atingiu os EUR 600.000, representando 7% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Ljubomir Fejsa, a empresa envolvida foi a Lian Sports Limited, representada pelos Agentes Marc Rautenberg e Nikola Damjanac. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[15], e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO.

22. Stefan Mitrovic

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Stefan Mitrovic por EUR 1.175.000 ao Koninklijke Voetbalclub Kortrijk ("KV Kortrijk"). O acordo de transferência foi assinado no dia 26 de março de 2013. No contrato de transferência não é mencionado qualquer intermediário, contudo, a 29 de abril de 2013 foi celebrado um contrato de representação com a empresa GPF – Gestão de Profissionais de Futebol, Lda, representada pelo Agente Jorge Manuel Mendes, que visava a comissão de EUR 100.000 a ser paga pela Benfica SAD pelos serviços prestados na transferência e celebração do contrato de trabalho desportivo.

A 1 de abril de 2013 a Benfica SAD e o Jogador Stefan Mitrovic celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. Como resultado da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou à empresa Oesterbro Services APS ("Oesterbro Services"), representada pelo Agente Ulisses Santos, a comissão de EUR 175.000 a ser paga pela Benfica SAD. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 1 de abril de 2013 entras ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 22 de janeiro de 2014 o Jogador foi cedido temporariamente ao Real Valladolid CF SAD ("Real Valladolid"). Esta cedência compreendeu o período entre 22 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014 e não implicou nenhum fluxo financeiro. Durante o período da cedência, o Real Valladolid assumiu as remunerações do Jogador.

A 9 de julho de 2014 a Benfica SAD alienou os direitos desportivos e económicos do Jogador ao Sport-Club Freiburg E.V. ("SC Freiburg"). Como resultado desta transação, o SC Freiburg pagou à Benfica SAD uma quantia de EUR 1.750.000. Devido à celebração do contrato de alienação com o SC Freiburg, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Reina BVBA, representada por Dejan Mitrovic, no valor de EUR 1.255.000, correspondendo a 72% do valor da transferência do Jogador. O montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 13 de junho de 2014.

A 14 de julho de 2014, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo.

[15] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

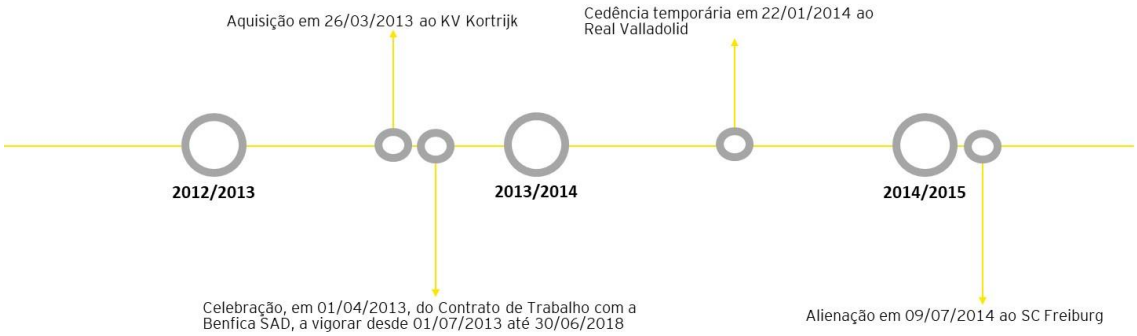

Gráfico 42 - Timeline do Jogador Stefan Mitrovic, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2009/2010 até 2015/2016. Na época seguinte existiu uma pequena desvalorização, que antecedeu uma tendência de valorização onde o Jogador atingiu o seu valor máximo (EUR 3.500.000), na época 2018/2019. A partir dessa época, o valor do Jogador sofreu constantes quebras.

No *website Transfermarkt* é possível verificar que na época 2013/2014, quando a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador, coincidiu com um dos períodos de valorização do Jogador. De realçar que na época 2012/2013, antes de ser adquirido pela Benfica SAD, o Jogador via o seu valor de mercado em ascensão. Após a alienação, na época 2014/2015, o valor de mercado manteve-se constante.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

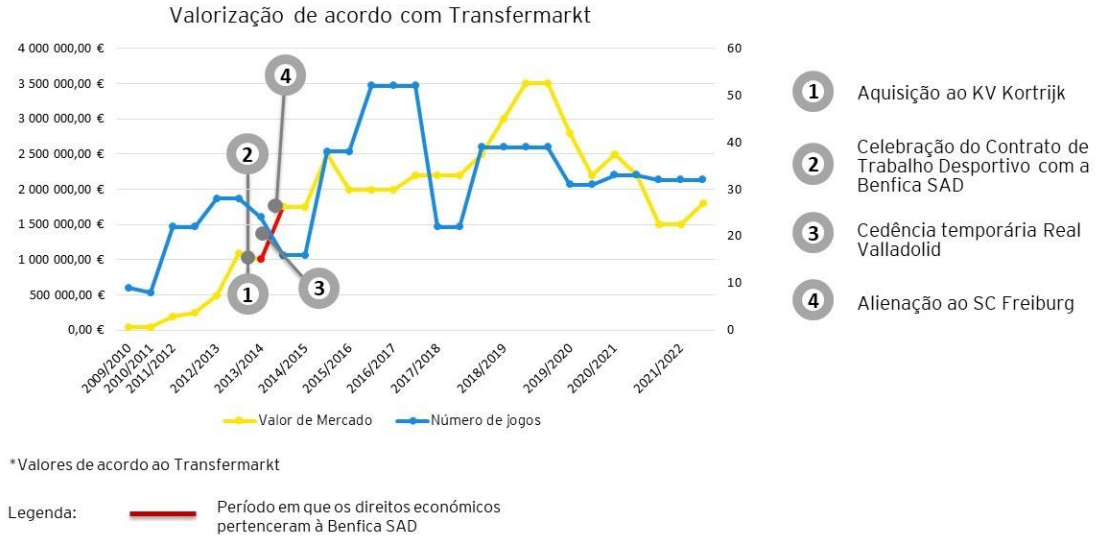

Gráfico 43 - Valorização do Jogador Stefan Mitrovic de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o FK Metalac em 22 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o KV Kortrijk em 28 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 8 jogos oficiais;
- Na segunda parte da época, o Jogador foi emprestado e representou o Valladolid em 16 jogos oficiais.

Na época seguinte o Jogador foi alienado e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, representando o SC Freiburg, o Jogador efetuou 16 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016 representando o Gent, o Jogador efetuou 38 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Building a better working world

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	200 000,00 €		22
	250 000,00 €		
2012/2013	500 000,00 €		28 (6)*
	1 100 000,00 €		
2013/2014	1 000 000,00 €	8**	16
2014/2015	1 750 000,00 €		16 (1)*
	1 750 000,00 €		
2015/2016	1 500 000,00 €		38 (3)*
	2 000 000,00 €		

Aquisição ao KV Kortrijk
Empréstimo ao Real Valladolid
Alienação ao SC Freiburg

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Empréstimo Alienação

Tabela 22 - Estatística da performance do Jogador Stefan Mitrovic.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos, da empresa Oesterbro Services. O valor da comissão atingiu os EUR 175.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de transferência do Jogador para o SC Freiburg, esteve envolvido o Agente Dejan Mitrovic, da empresa Reina BVBA. O valor da comissão atingiu os EUR 1.255.000, representando 72% do valor da transferência do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência.

23. Ferro[16]

[16] Note-se que apesar de à data do presente relatório o Jogador não se encontrar vinculado à Benfica SAD, a data da nossa análise reporta a 20 de outubro de 2022.

Building a better working world

Timeline do Jogador

A Benfica SAD celebrou um contrato de formação desportiva com o Jogador Ferro a 25 de junho de 2013, a vigorar entre 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2016. No dia 6 de dezembro de 2013, este contrato foi revogado, sendo que, em substituição, a Benfica SAD, o Jogador e o Representante Legal do Jogador, celebraram um contrato de trabalho desportivo, a vigorar entre as épocas 2014/2015 até 2016/2017. Foi realizado um aditamento a este contrato, a 26 de outubro de 2015 para a atualização do salário da última época.

A 6 de agosto de 2014 o Jogador foi cedido ao Casa Pia Atlético Clube ("Casa Pia AC"). Esta cedência compreendeu o período de 1 de agosto de 2014 a 30 de junho de 2015, e neste período a Benfica SAD manteve-se como a responsável pelo pagamento da remuneração mensal do Jogador. Foi celebrado um aditamento a este contrato no mesmo dia, e o contrato de cedência foi revogado a 5 de janeiro de 2015.

Após a celebração do primeiro vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador, as partes, celebraram mais três contratos de trabalho desportivos e quatro aditamentos (que preveem apenas atualização de salários), que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 7 épocas:

- O segundo contrato compreende o período 1 de julho de 2017 e 30 de junho de 2022;
- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho 2022 a 30 de junho de 2023;
- O quarto contrato compreende o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Decorrente do contrato de representação celebrado no dia 1 de janeiro de 2019, com a US11, Lda, representada pelo Agente Ulisses Santos, como consequência dos aditamentos realizados ao contrato de trabalho desportivo dois e três e da renovação do contrato de trabalho desportivo para a época 2023/2024, foi pago uma comissão de EUR 750.000, que corresponde a 48% do valor da remuneração bruta estabelecida no contrato de trabalho desportivo.

No dia 1 de março de 2019, a Benfica SAD celebrou um novo contrato de representação com a US11, Lda, representada pelo Agente Ulisses Santos, onde concedeu à intermediária poderes para esta em sua representação promover na sua rede de contactos o Jogador Ferro tendo em vista uma alienação definitiva/temporária do mesmo. A Benfica SAD obriga-se a pagar pelos serviços um montante correspondente a 10% do preço que venha a ser recebido pela Benfica SAD no caso de concretização da transferência. A 17 de outubro do mesmo ano foi celebrado um aditamento, onde se prevê a renovação do contrato de representação por mais 2 anos.

A 17 de outubro de 2019, são assinados dois acordos de revogação de contratos de trabalho desportivo, referentes às épocas 2022/2023 e 2023/2024. Tendo isto em conta, é celebrado um quinto contrato de trabalho desportivo que vigora entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2024. Na mesma data, é celebrado um acordo que estabelece que caso o Jogador efetue, entre as épocas desportivas 2019/2020 e 2023/2024, 15 jogos oficiais como titular da Equipa A da Benfica SAD, o seu contrato de trabalho seja renovado por mais uma época (2024/2025) – relativamente a esta renovação foi celebrado no mesmo dia o contrato de trabalho desportivo (sexto) referente a esta época.

A 31 de janeiro de 2021, o Jogador foi cedido ao Valencia Club de Fútbol ("Valencia CF"), pelo período compreendido entre 31 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2021. Como contrapartida o Valencia CF compromete-se a pagar o valor total de EUR 200.000. Como resultado da celebração do contrato de cedência ao Valencia CF, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa US11, Lda representada pelo Agente Ulisses Santos, no valor de EUR 20.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 29 de janeiro de 2021 entre ambas as partes.

A 27 de janeiro de 2022, é assinado um acordo de revogação do sexto contrato de trabalho desportivo, referente à época 2024/2025. Tendo isto em conta, é celebrado um sétimo contrato de trabalho desportivo que vigora entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2026.

Na época seguinte, a 31 de janeiro de 2022, a Benfica SAD cede temporariamente os direitos desportivos do Jogador ao HNK Hajduk Split ("Hajduk Split") até ao dia 30 de junho de 2022, sem qualquer contrapartida financeira. Durante o período de empréstimo o Hajduk Split compromete-se a pagar a remuneração do Jogador e outros benefícios.

A Benfica SAD, a 14 de julho de 2022, volta a ceder temporariamente os direitos desportivos do Jogador ao Stichting Betaald Voetbal Vitesse ("Vitesse"), entre o período de 1 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023, sem qualquer contrapartida financeira. Assim como as últimas cedências supramencionadas, o Vitesse será responsável pelo pagamento da remuneração do Jogador, durante o período de cedência.

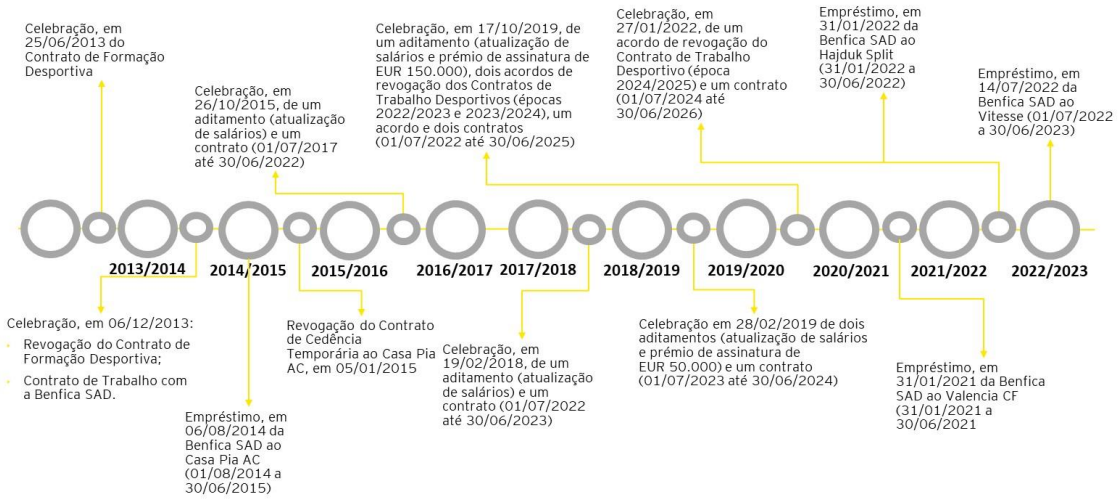

Gráfico 44 - Timeline do Jogador Ferro desde a integração na Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2016/2017 e 2019/2020. A sua desvalorização acentuada teve início na época 2019/2020 e prosseguiu durante as épocas seguintes, sendo que coincidiu com o empréstimo ao Valencia CF onde o Jogador apenas realizou 3 jogos oficiais. Desde essa época até à data do presente relatório o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo profissional com o Jogador a 6 de dezembro de 2013, para vigorar a partir da época de 1 de julho de 2014. Anteriormente, o Jogador mantinha com a Benfica SAD um vínculo contratual baseado num contrato de formação desportiva, que coincide com as épocas em que o Jogador não tinha um valor de mercado dado que estava a iniciar a sua carreira futebolística.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

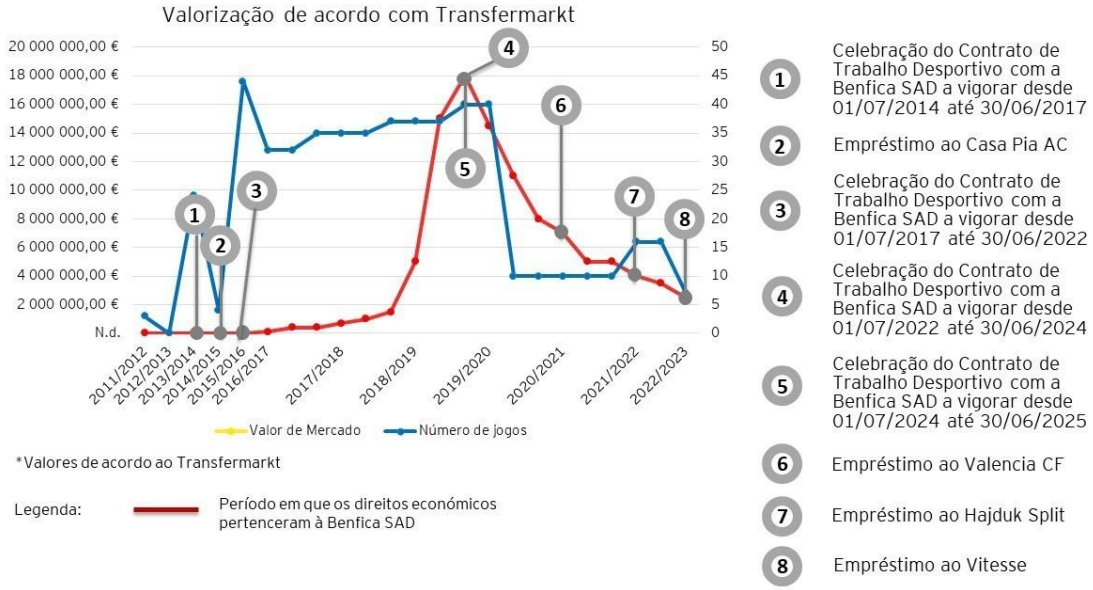

Gráfico 45 - Valorização do Jogador Ferro de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho profissional com o Jogador para a época 2014/2015. Contudo, o Jogador já representava a formação da Benfica SAD desde a época 2011/2012. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 3 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2012/2013, não foi possível aferir o número de jogos realizados pelo Jogador;
- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 24 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 4 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a formação da Benfica SAD em 35 jogos oficiais e a Equipa B em 9 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 32 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 35 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 18 jogos oficiais e a equipa B em 19 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 40 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 7 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador foi emprestado ao Valencia CF:
  - Realizou 3 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 2 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador foi emprestado ao Hajduk Split:
  - Realizou 14 jogos oficiais.
- Na época desportiva de 2022/2023, o Jogador foi emprestado ao Vitesse:
  - Realizou, até 20 de outubro de 2022, 7 jogos oficiais, sendo que em 1 dos jogos foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	N.d.	3 **	
2012/2013	N.d.	N.d	
2013/2014	N.d.	24 (2)* **	
2014/2015	N.d.	4 (1)* **	
2015/2016	N.d.	44 (3)* ***	
2016/2017	100 000,00 €	32 ***	
	400 000,00 €		
2017/2018	400 000,00 €	35 ***	
	700 000,00 €		
	1 000 000,00 €		
2018/2019	1 500 000,00 €	37 (1)* ***	
	5 000 000,00 €		
	15 000 000,00 €		
2019/2020	18 000 000,00 €	40 (2)*	
	14 500 000,00 €		
2020/2021	11 000 000,00 €	7 (4)*	3 (1)*
	8 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
2021/2022	4 000 000,00 €	2 (1)*	14
	3 500 000,00 €		
2022/2023	2 500 000,00 €		7 (1)*

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela formação
*** Jogos realizados pela formação e pela equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Empréstimo

Tabela 23 - Estatística da performance do Jogador Ferro.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do quarto contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 750.000, representando 48% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- No contrato de transferência temporária e na celebração de aditamentos aos contratos de trabalho desportivos e renovações do mesmo do Jogador Ferro, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação.

Building a better working world

24. Dálcio Gomes

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 16 de fevereiro de 2015 assinou um contrato com a Belenenses SAD que estabelece que a Benfica SAD tem interesse em adquirir um direito de opção irrevogável de aquisição definitiva dos direitos desportivos de um de 3 jogadores (Dálcio Gomes, Ricardo Jorge Santos Dias e Fábio Alexandre da Silva Nunes), à livre escolha da Benfica SAD, mantendo a Beleneses SAD uma percentagem dos direitos económicos (50%) do Jogador, sendo que a aquisição tem uma contrapartida financeira de EUR 300.000. De acordo com as informações obtidas, neste tipo de transações o procedimento seria a Benfica SAD informar a Belenenses SAD, via e-mail, do Jogador que pretendia adquirir. Contudo, não obtivemos nenhuma evidência da comunicação da Benfica SAD à Belenenses SAD.

No dia 12 de março de 2015, a Benfica SAD e o Jogador Dálcio Gomes assinaram um contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado na mesma data entre a Benfica SAD e o Agente Ulisses Santos, em representação da US11, Lda, pelos serviços prestados na promoção e desenvolvimento das diligências conducentes para a transferência do Jogador Dálcio Gomes, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 200.000, acrescido de IVA, que corresponde a 111% da remuneração bruta inscrita no contrato de trabalho desportivo. Adicionalmente, a Benfica SAD obriga-se a pagar ao Agente a quantia de EUR 30.000, acrescida de IVA, sempre e quando o Jogador, em alguma das épocas desportivas de 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 venha a integrar o plantel da Equipa A da Benfica SAD.

Ao contrato citado inicialmente foram celebrados dois aditamentos que visam a aquisição dos restantes direitos económicos do Jogador à Belenenses SAD:

- O primeiro aditamento celebrado a 3 de junho de 2015, onde a Belenenses SAD cede à Benfica SAD 25% dos direitos económicos sobre Dálcio Gomes pelo valor de EUR 350.000, acrescido de IVA;
- O segundo e último aditamento, celebrado a 25 de fevereiro de 2019, Belenenses SAD cede à Benfica SAD os restantes 25% dos direitos económicos sobre Dálcio Gomes pelo valor de EUR 350.000, acrescido de IVA, passando assim a Benfica SAD a ser detentora de 100% dos direitos económicos do Jogador.

A 15 de julho de 2015 o Jogador foi cedido à Belenenses SAD, pelo período de 16 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, porém, a 28 de dezembro do mesmo ano a Benfica SAD e a Belenenses SAD procederam à revogação do contrato de cedência temporária. Durante o período de empréstimo a Belenenses SAD compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

A Benfica SAD volta a celebrar um contrato de cedência temporária do Jogador, desta vez com o Rangers Football Club ("Rangers FC"), a 5 de junho de 2017, para a época 2017/2018. Durante o período de empréstimo o Rangers FC compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

A 3 de julho de 2018, a Benfica SAD celebra novamente um contrato de cedência temporária do Jogador com a Belenenses SAD durante o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. Durante o período de empréstimo a Belenenses SAD compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo datado de 28 de junho de 2019, em consequência da transferência definitiva do Jogador, celebrada no mesmo dia, ao Panetolikos Football Club ("Panetolikos FC"). A transferência não gerou uma contrapartida financeira, mas no caso de eventual transferência futura definitiva e/ou temporária do Jogador para um clube terceiro, a

Benfica SAD receberá 50% de quaisquer contribuições/receitas pecuniárias que o Panetolikos FC seja credor decorrente de um acordo sobre o Jogador de transferência definitiva e/ou temporária para outra entidade desportiva.

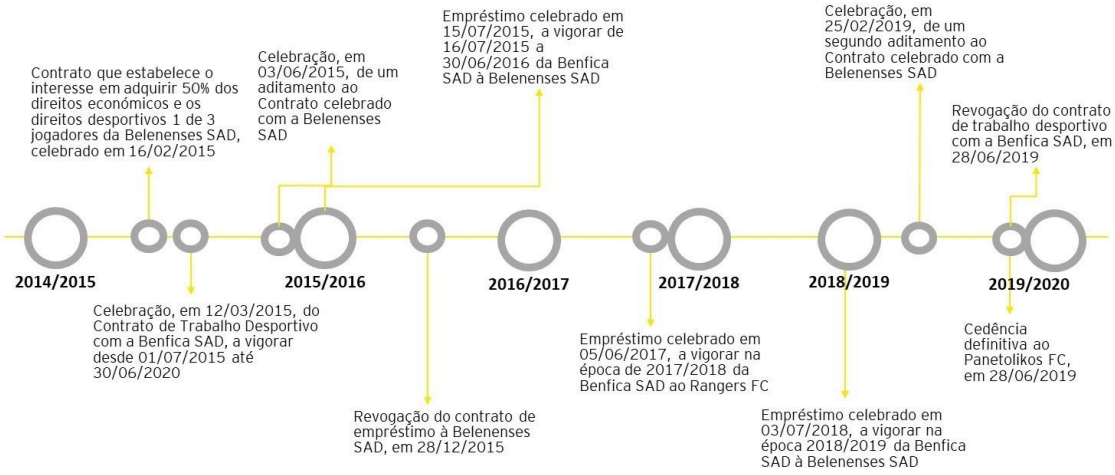

Gráfico 46 - Timeline do Jogador Dálcio Gomes, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2013/2014 e 2015/2016. Posteriormente verificou-se uma tendência de desvalorização até à época 2017/2018, tendo verificando-se uma estabilização do valor a partir desse momento, até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador, em três momentos distintos, por um valor global de EUR 800.000 em contrapartida por 100% dos direitos económicos. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição de 75% dos direitos económicos do mesmo é referente ao dia 17 de fevereiro de 2015, onde o Jogador foi avaliado em EUR 200.000. Após a celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD verificou-se uma tendência de desvalorização no valor do Jogador.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao Panetolikos FC foi realizada no dia 28 de junho de 2019, sem contrapartida financeira, data em que o valor de mercado do Jogador se estabelecia nos EUR 500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

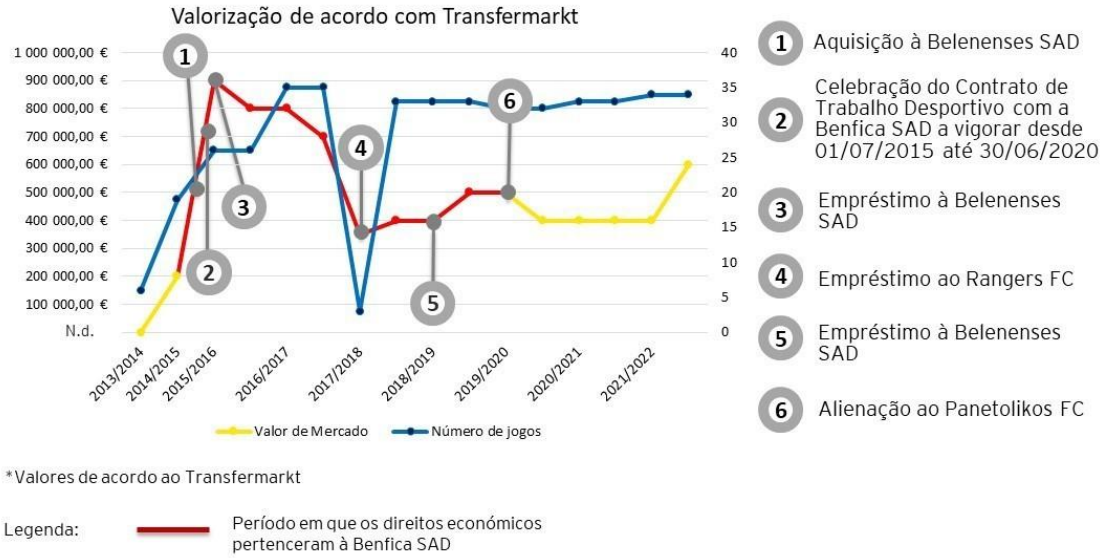

Gráfico 47 - Valorização do Jogador Dálcio Gomes de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a Belenenses SAD em 6 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Belenenses SAD em 19 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador para a época de 2015/2016. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador foi emprestado parte da época à Belenenses SAD:
  - Realizou 8 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
  - Após a revogação do empréstimo a meio da época representou a Equipa B da Benfica SAD em 18 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 35 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador foi emprestado ao Rangers FC:
  - Realizou 3 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador foi emprestado à Belenenses SAD:
  - Realizou 33 jogos oficiais, sendo que em 12 desses foi utilizado como suplente

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Panetolikos FC e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representando o Panetolikos FC, o Jogador efetuou 32 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;

- Na época desportiva 2019/2020, representando o Panetolikos FC, o Jogador efetuou 33 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2013/2014	N.d.		6 (3)*
2014/2015	200 000,00 €		19 (11)*
2015/2016	900 000,00 €	18 (6)* **	8 (5)*
	800 000,00 €		
2016/2017	800 000,00 €	35 (3)* **	
	700 000,00 €		
2017/2018	350 000,00 €		3 (2)*
2018/2019	400 000,00 €		33 (12)*
	400 000,00 €		
	500 000,00 €		
2019/2020	500 000,00 €		32 (4)*
	400 000,00 €		
2020/2021	400 000,00 €		33 (10)*
	400 000,00 €		

Aquisição à Belenenses SAD
Empréstimo ao Rangers FC
Empréstimo à Belenenses SAD
Alienação ao Panetolikos FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 24 - Estatística da performance do Jogador Dálcio Gomes.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Dálcio Gomes, esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 200.000, representando 111% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Dálcio Gomes, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foi localizada a ata referente à contratação do Jogador à Belenenses SAD.

Building a better working world

25. Ishmael Yartey

Timeline do Jogador

A 16 de novembro de 2007, a Benfica SAD celebrou um acordo para aquisição temporária do Jogador Ishmael Yartey com o Gamba All Blacks Football Club ("All Blacks FC"), no valor de EUR 50.000, durante o período de 1 de janeiro de 2008 a 30 de dezembro de 2008 e concede ainda, à Benfica SAD, a opção exclusiva de adquirir o registo permanente do Jogador ao All Blacks FC pelo valor de EUR 230.000.

A Benfica SAD, para efeitos de celebração do contrato supramencionado, acordou com a empresa Firstsports – Géstion de Carreras Deportivas, S.L ("Firstsports"), representada pelo Agente Claudino Gomes da Silva ("Claudino da Silva"), a 12 de outubro de 2007, uma comissão de EUR 14.000, para desenvolver as diligências necessárias conducentes à referida transferência temporária do Jogador Ishmael Yartey, correspondendo a 28% do valor do empréstimo.

Subsequentemente, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo, com o Jogador, para o período de 11 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

A 28 de novembro de 2008, a Benfica notificou o All Blacks FC quanto à sua vontade de adquirir definitivamente a totalidade dos direitos do Jogador.

Para efeitos da ativação da opção de compra do Jogador ao All Blacks FC, a Benfica SAD, no contrato já referido, estabeleceu uma comissão de EUR 14.000 para o Agente Claudino da Silva.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Ishmael Yartey, as partes celebraram mais dois contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5,5 épocas:

- O segundo contrato compreende o período de 1 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2013;
- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

A 13 de julho de 2009, o Jogador foi cedido temporariamente ao Sport Clube Beira-Mar ("SC Beira-Mar"). Esta cedência compreendeu o período entre 13 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer contrapartida financeira, inclusive a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pela Benfica SAD. O SC Beira-Mar apenas assegurou o alojamento do Jogador.

A 30 de setembro de 2009, a Benfica SAD celebrou um contrato de investimento com a Benfica Stars Fund ("BSF"), no qual cedeu 25% das prestações pecuniárias de que venha a ser credora, em virtude de um acordo para a cedência definitiva ou temporária dos direitos desportivos e económicos do Jogador a uma outra entidade, tendo como contrapartida o valor de EUR 375.000.

Após o término deste primeiro empréstimo, a 12 de julho de 2010, a Benfica SAD cedeu novamente o Jogador, desta vez ao Centro Desportivo de Fátima ("CD Fátima"). Esta cedência compreendeu o período entre 12 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011. Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer contrapartida financeira, inclusive a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pela Benfica SAD. O CD Fátima apenas assegurou o alojamento do Jogador.

Contudo, a Benfica SAD e o CD Fátima celebraram um aditamento, no mesmo dia do contrato de cedência temporária, no qual declaram que o CD Fátima se obriga a pagar à Benfica SAD o valor de EUR 12.000. Não obstante, e de acordo com a análise realizada, a Benfica SAD recebeu o montante de EUR 2.000 do CD Fátima.

A 29 de janeiro de 2011, a Benfica SAD e o CD Fátima revogam o contrato de cedência temporária.

A Benfica SAD, a 30 de janeiro de 2011, contratualizou a cedência temporária do Jogador Ishmael Yartey ao SC Beira-Mar. Esta cedência compreendeu o período de 31 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011. Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer contrapartida financeira, inclusive a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pela Benfica SAD. O SC Beira-Mar apenas assegurou o alojamento e alimentação ao Jogador.

A 20 de junho de 2011, a Benfica SAD e o Jogador assinaram um aditamento ao seu segundo contrato de trabalho desportivo, com o objetivo de alterar uma das cláusulas referentes a um prémio especial no valor de EUR 30.000, caso o Jogador integrasse o plantel principal da Benfica SAD. Adicionalmente, as partes celebraram um terceiro contrato de trabalho desportivo com início a 1 de julho de 2013 e termo a 30 de junho de 2014.

Na mesma data, a Benfica SAD e o Servette Football Club ("Servette FC") celebraram um contrato de cedência temporária do Jogador Ishmael Yartey. Esta cedência compreendeu o período de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 e não se verificou qualquer contrapartida financeira, sendo que a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pelo Serverttе FC. Adicionalmente, é responsável pelo arrendamento de um apartamento mobilado e um subsídio, ou crédito, para duas refeições por dia.

A 20 de julho de 2012, a Benfica SAD cedeu o Jogador, a título definitivo, ao Football Club Sochaux-Montbéliard ("FC Sochaux"), com efeitos a partir de 23 de julho de 2012. Subsequentemente, o FC Sochaux obriga-se a pagar à Benfica SAD a quantia de EUR 1.500.000 como taxa de transferência. Adicionalmente e conforme acordado entre as partes, a Benfica SAD tinha o direito de receber 40% do valor da mais valia em caso de empréstimo ou venda do Jogador, contudo, segundo informações obtidas a Benfica SAD não recebeu mais nenhum fluxo financeiro.

Para efeitos do contrato supramencionado, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação, a 3 de setembro de 2012, com a empresa Sportis II Management, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, na qual acordou uma comissão de EUR 150.000 para desenvolver diligências conducentes à eventual transferência, temporária ou definitiva, do Jogador. Além desta comissão, conforme contrato celebrado anteriormente com a empresa Firstsports, representada pelo Agente Claudino da Silva, a Benfica SAD acordou uma comissão de EUR 100.000 (10% do valor da taxa de transferência futura recebida acima de EUR 500.000). O valor das comissões corresponde a 17% do valor da transferência definida no contrato de alienação.

Devido à alienação definitiva do Jogador, a Benfica SAD celebrou um acordo de revogação do contrato de investimento, a 20 de julho de 2012, com a BSF, onde se compromete a pagar, a título de compensação à BSF o montante de EUR 562.500.

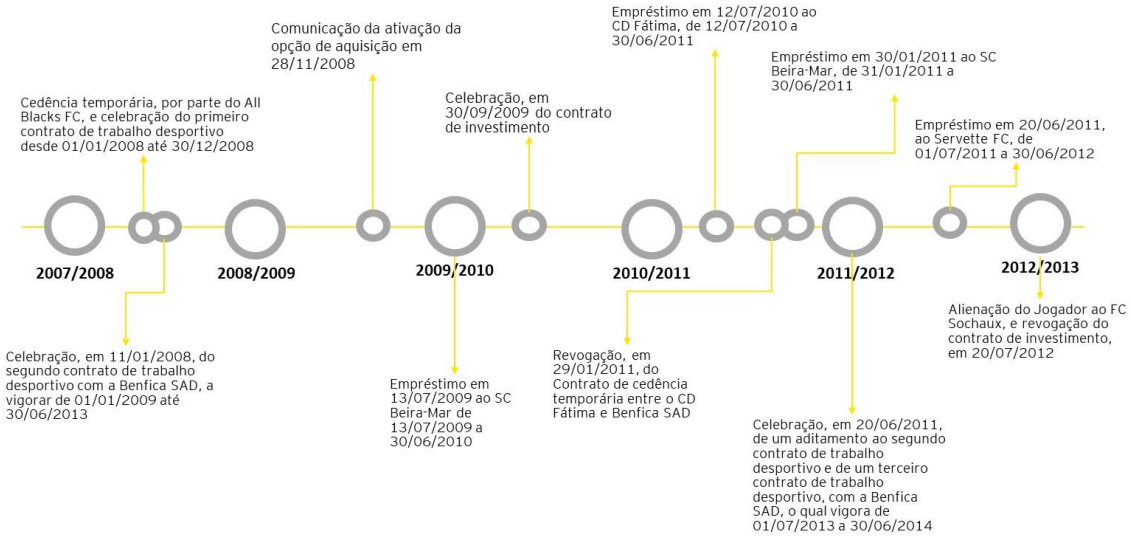

Gráfico 48 - Timeline do Jogador Ishmael Yartey, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2010/2011 e início da época 2012/2013, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2013/2014, seguindo-se uma pequena valorização na época seguinte (2014/2015) e uma desvalorização contante até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época desportiva 2007/2008. No *website Transfermarkt* não existe valorização do Jogador anterior à celebração do contrato de trabalho.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao FC Sochaux foi realizada no dia 20 de julho de 2012 por EUR 1.500.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 2 de junho de 2012 em que foi avaliado em EUR 1.200.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

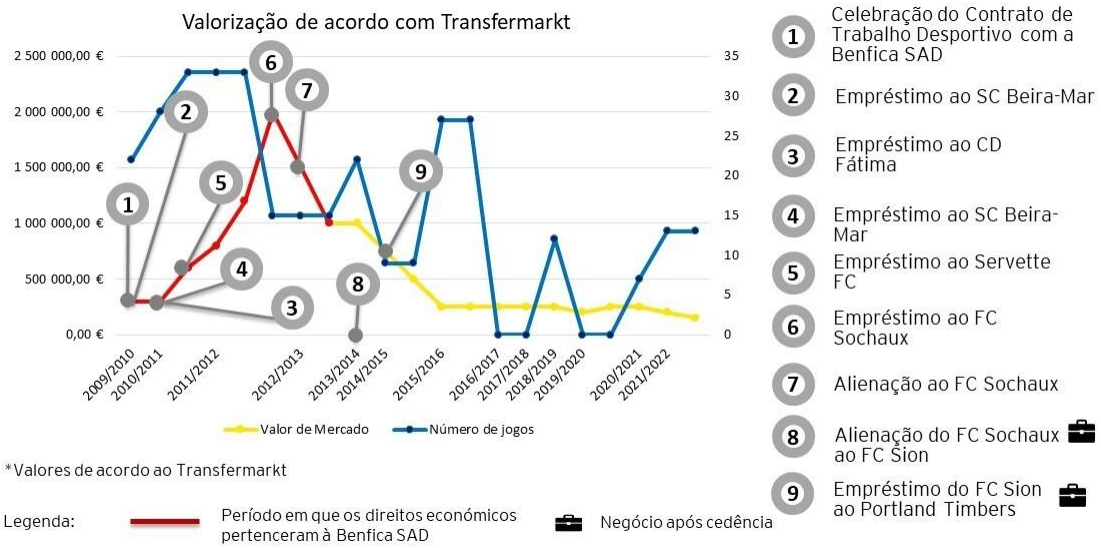

Gráfico 49 - Valorização do Jogador Ishmael Yartey de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2007/2008. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2008/2009, o Jogador realizou 5 jogos ao serviço da equipa de formação da Benfica SAD;
- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador foi emprestado à Estoril SAD:
  - Realizou 22 jogos oficiais, sendo que em 12 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador foi emprestado ao CD Fátima e ao SC Beira-Mar:
  - Representando o CD Fátima, realizou 18 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.
  - Representando o SC Beira-Mar, realizou 10 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador foi emprestado ao Servette FC:
  - Realizou 33 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Sochaux e ao Football Club Sion ("FC Sion"), posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, representando o FC Sochaux, o Jogador efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2013/2014, representando o FC Sion, o Jogador efetuou 22 jogos oficiais, sendo que em 10 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, representando o FC Sion, o Jogador efetuou 5 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época foi emprestado ao Portland Timbers pelo FC Sion, onde o Jogador realizou 4 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2008/2009	N.d.	5**	
2009/2010	300 000,00 €		22 (12)*
2010/2011	N.d.		28 (9)*
2011/2012	600 000,00 €		35
	800 000,00 €		
	1 200 000,00 €		
2012/2013	2 000 000,00 €		15 (5)*
	1 500 000,00 €		
	1 000 000,00 €		
2013/2014	N.d.		22 (10)*
2014/2015	750 000,00 €		9 (4)*
	500 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela formação

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Negócio após alienação

Tabela 25 - Estatística da performance do Jogador Ishmael Yartey.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting*, de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do empréstimo do Jogador ao All Blacks FC esteve envolvido o Agente Claudino da Silva, representando a Firstsports. O valor da comissão foi de EUR 14.000, representando a 28% do valor do empréstimo. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- Na celebração dos contratos de alienação estiveram envolvidos os Agentes Ulisses Santos, representando a Sportis II Management, Lda e Claudino da Silva em representação da Firstsports. Os valores das comissões atingiram o total de EUR 650.000, representando 17% do valor da transferência. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- Na celebração dos contratos de alienação do Jogador Ishmael Yartey, uma das empresas intermediárias envolvidas foi a Sportis II Management, Lda, que é detida em 60% pela empresa The Ville Holding Corp. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- A aquisição temporária dos direitos desportivos do Jogador teve como contrapartida uma taxa de empréstimo de EUR 50.000. Relativamente a este montante, não obtivemos qualquer fatura, uma vez que segundo informações obtidas os All Blacks FC não tinham como procedimento emiti-las à data da transferência. Adicionalmente, também não obtivemos nenhuma evidência do pagamento, tendo-nos sido justificado que o comprovativo não estava disponível devido à sua antiguidade.

Building a better working world

26. Nolito

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 2 de novembro de 2010, assinou um contrato de representação com a empresa Sportis, Lda., no valor de EUR 425.000, para esta desenvolver as diligências necessárias à desvinculação do Jogador e consequente celebração do contrato de trabalho desportivo. O valor da comissão corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Adicionalmente, o Agente foi contratado para garantir à Benfica SAD, a titularidade dos direitos de imagem, por 5 épocas desportivas, mediante o pagamento de EUR 1.000.000 à empresa Fontball Barcelona Asesoramento Deportivo SL, que à data era detentora dos direitos de imagem.

A Benfica SAD, a 10 de janeiro de 2011, assinou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador Nolito, que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. O contrato compreende o período de 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2016. A transferência do Jogador não implicou fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

Na mesma data, a Benfica SAD celebrou o contrato de exploração dos direitos de imagem do Jogador Nolito com a empresa Fontball Barcelona Asesoramento Deportivo SL no valor de EUR 1.000.000.

A 29 de setembro de 2011, a Benfica SAD celebrou um contrato de investimento com a BSF, no qual cedeu 20% das prestações pecuniárias de que venha a ser credora, em virtude de um acordo para a cedência definitiva ou temporária dos direitos desportivos e económicos do Jogador a uma outra entidade, no valor de EUR 1.300.000.

A 29 de janeiro de 2013, o Jogador foi cedido temporariamente ao Granada Club de Fútbol ("Granada CF") por EUR 600.000. Esta cedência compreendeu o período entre 29 de janeiro de 2013 e 30 de junho de 2013. A Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 30 de junho de 2013, a Benfica SAD:

- Cedeu, a título definitivo, ao Real Club Celta de Vigo SAD ("Celta de Vigo") os direitos desportivos e 70% dos direitos económicos do Jogador Nolito. Como resultado desta transação, o Celta de Vigo obriga-se a pagar à Benfica SAD um valor de EUR 2.500.000.
- Revogou o contrato de investimento celebrado com a BSF, tendo a Benfica SAD pago a título de compensação, a quantia de EUR 1.000.000.

No dia 7 de outubro de 2013, a Benfica SAD celebrou um contrato com a empresa Sportis II Management, Lda, representada pelo Agente Ulisses Santos, pela ação desta na celebração do contrato de transferência definitiva do Jogador Nolito ao Celta de Vigo. Como consequência, a Benfica SAD obriga-se a pagar uma comissão de EUR 125.000.

A 14 de dezembro de 2014, a Benfica SAD cedeu à empresa US11, Lda., 30% dos direitos económicos do Jogador Nolito no valor de EUR 500.000.

Gráfico 50 - Timeline do Jogador Nolito desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2010/2011 e 2012/2013, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2013/2014, seguindo-se de uma valorização até época 2016/2017. Desde essa época até à data do presente relatório o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD celebrou, em 10 de janeiro de 2011 o contrato de trabalho desportivo do Jogador. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 4 de fevereiro de 2011, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.500.000.

A cedência definitiva de 70% dos direitos económicos do Jogador ao Celta de Vigo foi realizada no dia 30 de junho de 2013 por EUR 2.500.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 12 de maio de 2013 em que foi avaliado em EUR 7.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt:*

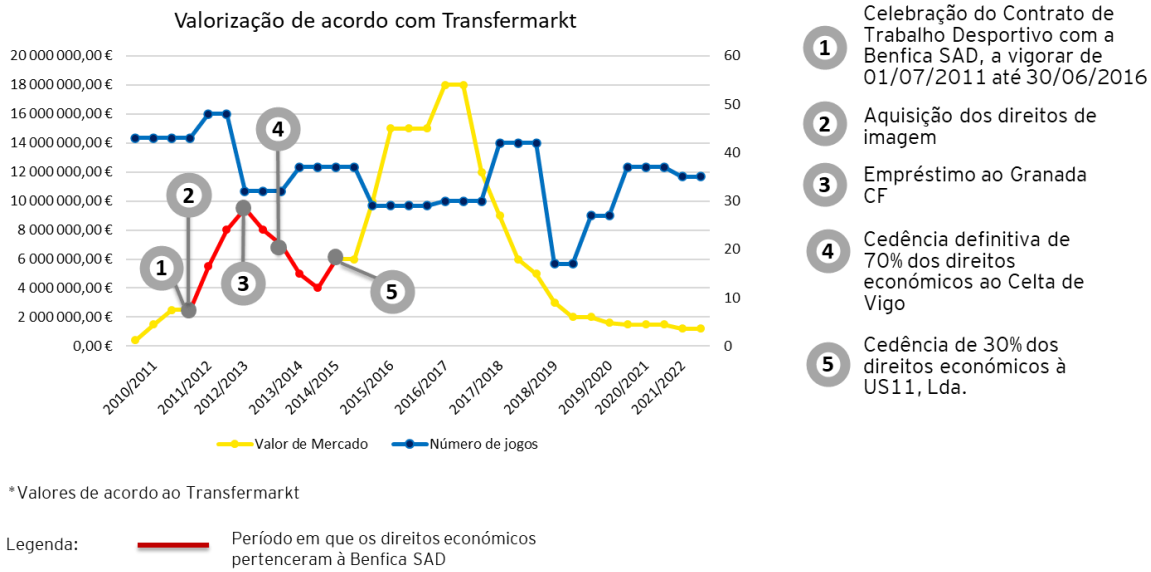

Gráfico 51 - Valorização do Jogador Nolito de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o FC Barcelona em 43 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador na época 2011/2012. Nos períodos referidos, a performance desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 48 jogos oficiais, sendo que em 21 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 15 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época desportiva o Jogador foi emprestado ao Granada CF, onde efetuou 17 jogos.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Celta de Vigo, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, representando o Celta de Vigo, o Jogador efetuou 37 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, representando o Celta de Vigo, o Jogador efetuou 37 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2010/2011	400 000,00 €		43 (11)*
	1 500 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
2011/2012	5 500 000,00 €	48 (21)*	
	8 000 000,00 €		
2012/2013	9 500 000,00 €	15 (8)*	17
	8 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
2013/2014	5 000 000,00 €		37 (11)*
	4 000 000,00 €		
2014/2015	6 000 000,00 €		37 (4)*
	6 000 000,00 €		

Celebração do contrato desportivo

Empréstimo ao Granada CF

Cedência definitiva de 70% dos direitos económicos ao Celta de Vigo

Cedência de 30% dos direitos económicos à US11, Lda

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 26 - Estatística da performance do Jogador Nolito.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de desempenho e médico referentes ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo do Jogador Nolito, esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa Sportis, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 425.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na cessão dos direitos de imagem do Jogador Nolito, a empresa envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos;
- Relativamente à titularidade dos direitos de imagem do Jogador Nolito, a empresa Fontball Barcelona Asesoramento Deportivo SL esteve envolvida inicialmente, representada pelo Agente Oscar Font Calmet. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- Na celebração do contrato de transferência definitiva do Jogador Nolito ao Celta de Vigo, a empresa intermediária envolvida foi a Sportis II Management, Lda, que é detida em 60% pela empresa The Ville Holding Corp. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não existe ata referente à ratificação da contratação do Jogador.

27. Nuno Coelho

Timeline do Jogador

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

A Benfica SAD, a 9 de junho de 2011 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Nuno Coelho. O contrato de trabalho compreende o período de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 6 de outubro de 2010 entre a Benfica SAD e o Agente Ulisses Santos, em representação da US11, Lda, pelos serviços prestados na promoção e desenvolvimentos das diligências conducentes para a celebração de um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Nuno Coelho, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 100.000, acrescido de IVA, que corresponde a 10% do valor de remuneração bruta indicado no contrato de trabalho desportivo. Adicionalmente, estabelece o pagamento de 25% de uma futura mais valia a realizar com a transferência definitiva do Jogador da Benfica SAD para um clube terceiro.

A 16 de agosto de 2011 o Jogador foi cedido ao SC Beira-Mar, pelo período de 16 de agosto de 2011 a 30 de junho de 2012. Durante o período de empréstimo o SC Beira-Mar compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

A Benfica SAD volta a celebrar um contrato de cedência temporária do Jogador, desta vez com o Aris Thessaloniki FC ("Aris FC"), a 23 de agosto de 2012, pelo período de 22 de agosto de 2012 até 30 de junho de 2013. Durante o período de empréstimo o Aris FC compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo datado de 8 de julho de 2013, em consequência da transferência definitiva do Jogador, celebrada no mesmo dia, ao Futebol Clube de Arouca ("FC Arouca"). A transferência não gerou uma contrapartida financeira, mas a Benfica SAD permanecerá na titularidade do direito a 75% das prestações pecuniárias/receitas de que o FC Arouca venha a ser credor em virtude um contrato de cedência definitiva/temporária dos direitos económicos do Jogador Nuno Coelho a um clube terceiro.

Por fim, foi celebrado um aditamento ao contrato de cessão definitiva dos direitos de inscrição desportiva do Jogador Nuno Coelho, a 28 de agosto de 2013, que estabelece que como contrapartida da cessão, a Benfica SAD permanecerá na titularidade do direito a 50% das prestações pecuniárias/receitas de que o FC Arouca venha a ser credor em virtude um contrato de cedência definitiva/temporária dos direitos económicos a um clube terceiro, ao invés dos 75% inicialmente indicados. Contudo, após esclarecimentos da Benfica SAD, este contrato não resultou em nenhuma mais valia, dado que a transferência do Jogador do FC Arouca para o clube terceiro não gerou qualquer contrapartida financeira.

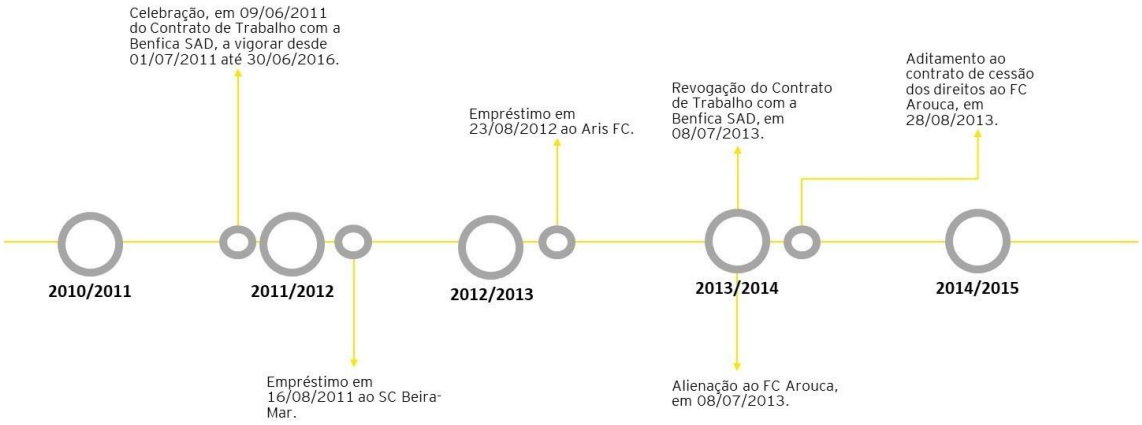

Gráfico 52 - Timeline do Jogador Nuno Coelho desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2008/2009 e 2011/2012, posteriormente verificou-se uma desvalorização até à época 2012/2013, seguindo-se uma tendência de valorização até a época 2016/2017 e uma desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador a 9 de junho de 2011, a custo zero, à Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol ("Académica OAF"). No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 15 de julho de 2010, onde o Jogador foi avaliado em EUR 1.500.000.

Durante o período em que o Jogador esteve cedido registou-se uma desvalorização do seu valor que culminou na sua alienação ao FC Arouca para a época 2013/2014, sem qualquer contrapartida financeira, numa altura em que o Jogador tinha um valor de mercado de EUR 800.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 53 - Valorização do Jogador Nuno Coelho de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou a Académica OAF em 33 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou a Académica OAF em 20 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2011/2012. Nos períodos subsequentes, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador foi emprestado ao SC Beira-Mar e efetuou 25 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador foi emprestado ao Aris FC e efetuou 25 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Arouca, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, representando o FC Arouca, o Jogador efetuou 29 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, representando o FC Arouca, o Jogador efetuou 35 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	1 000 000,00 €		33 (3)*
2010/2011	1 500 000,00 €		20 (1)*
2011/2012	1 500 000,00 €	25	
	1 500 000,00 €		
2012/2013	1 000 000,00 €	25	
	800 000,00 €		
2013/2014	1 000 000,00 €		29 (2)*
2014/2015	1 400 000,00 €		35 (4)*
	1 500 000,00 €		

Celebração do Contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD
Empréstimo ao SC Beira-Mar
Empréstimo ao Aris FC
Alienação ao FC Arouca

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 27 - Estatística da performance do Jogador Nuno Coelho

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Nuno Coelho, esteve envolvido o Agente Ulisses Santos da empresa US11, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na sequência da celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Nuno Coelho com a Benfica SAD, foram realizados pagamentos relativos à comissão do Agente Ulisses Santos à Sportis II Management, Lda, que é detida em 60% pela empresa The Ville Holding Corp. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foi localizada a ata referente à contratação do Jogador.

Building a better working world

28. Talisca

Timeline do Jogador

A 3 de julho de 2014, a Benfica SAD adquiriu 60% dos direitos económicos e os direitos desportivos do Jogador Talisca ao Esporte Clube Bahia ("EC Bahia") com uma contrapartida financeira de EUR 2.600.000. A 4 de julho de 2014, a Benfica SAD adquiriu os restantes 40% dos direitos económicos do Jogador ao Agente Carlos Alberto Cardoso Leite ("Carlos Leite") pelo valor total de EUR 1.400.000.

As empresas SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda, representada pelo Agente Márcio Carvalho Bittencourt ("Márcio Bittencourt") e ARB Sport - Gestão e Investimentos, Ltda, representada pelo Agente Cristiano Gonzalez Torelli ("Cristiano Torelli") foram as intermediárias nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 350.000 e EUR 400.000, respetivamente, pelos serviços prestados, previstos em dois contratos distintos, com cada um dos intermediários, celebrados no dia 4 de julho de 2014, correspondendo a 97% do valor total da aquisição do Jogador.[17]

Subsequentemente, a 8 de julho de 2014 é assinado o primeiro contrato de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e o Jogador, com início na data em que o contrato foi assinado e termo a 30 de junho de 2019.

A 24 de novembro de 2015, a Benfica SAD assinou um contrato de representação com a empresa Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A. ("Gestifute"), representada pelo Agente Jorge Paulo Agostinho Mendes ("Jorge Mendes"), para que esta promova o Jogador Talisca junto da sua rede de contactos tendo em vista a alienação temporária ou definitiva dos direitos económicos e desportivos do Jogador, com uma contrapartida financeira de 10% do preço que venha a ser recebido pela Benfica SAD no caso de concretização da transferência. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias ao abrigo deste contrato.

No dia 21 de agosto de 2016 é celebrado um contrato de cedência temporária do Jogador Talisca ao Besiktas Futbol Yatirimlari Sanayi Ve Ticaret A.S. ("Besiktas AS"), no período compreendido entre a data de celebração do contrato até 31 de junho de 2017. Pela cedência temporária o Besiktas AS comprometeu-se com o pagamento de EUR 2.000.000 à Benfica SAD. Como resultado da celebração do contrato de empréstimo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Foot&Ball Sport International FZE, representada pelo Agente Ahmet Bulut, no valor de EUR 200.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 18 de agosto de 2016 entre ambas as partes.

Adicionalmente, conforme cláusula prevista no contrato de cedência temporária o Besiktas AS estendeu o termo do contrato até 30 de junho de 2018 pelo pagamento adicional de EUR 2.000.000.

A 18 de agosto de 2017, foi celebrado o segundo contrato de trabalho desportivo por mais uma época (início a 1 de julho de 2019 e termo a 30 de junho de 2020) e um aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo que previa a alteração da remuneração mensal ilíquida do Jogador com efeitos retroativos. A renovação do contrato de trabalho foi intermediada pela empresa B&C Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda, representada pelo Agente Carlos Leite, que recebeu uma comissão de EUR 2.000.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 38% do valor da remuneração definida. Este montante encontrava-se

[17] A percentagem é calculada tendo em consideração os seguintes valores: EUR 350.000 da comissão relativa à SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda, EUR 400.000 relativos à ARB Sport - Gestão e Investimentos, Ltda e EUR 3.132.500 decorrente da venda do Jogador ao Guangzhou Evergrande FC, pagos à ARB Sport - Gestão e Investimentos, Ltda referentes à mais valia futura estabelecida no contrato de representação datado de 4 de julho de 2014.

previsto no contrato de representação celebrado a 17 de agosto de 2017 entre ambas as partes.

No dia 30 de maio de 2018, foi celebrado um contrato de empréstimo do Jogador ao Guangzhou Evergrande Taobao Football Club ("Guangzhou Evergrande FC") pelo período de 1 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Pelo empréstimo o Guangzhou Evergrande FC pagou EUR 5.800.000 à Benfica SAD. Como resultado da celebração do contrato de empréstimo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda, representada pelo Agente Sebastião Odílio Moreira da Costa, no valor de EUR 580.000. No contrato de representação celebrado a 25 de maio de 2018 convencionou-se, entre ambas as partes, que o valor da comissão do Agente corresponderia a 10% do valor da transação.

A 7 de junho de 2018, a Benfica SAD e o Guangzhou Evergrande FC celebraram um aditamento ao contrato de cedência temporária que estabeleceu que o Guangzhou Evergrande FC deveria exercer o seu direito de opção de compra do Jogador Talisca até 25 de outubro de 2018 pelo montante de EUR 19.200.000. A Benfica SAD foi notificada a 25 de outubro de 2018 da intenção de aquisição do Jogador Talisca. Como supramencionado, no contrato de representação celebrado a 25 de maio de 2018 com a empresa SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda convencionou-se, entre ambas as partes, que o valor da comissão do Agente corresponderia a 10% do valor da transação, que se aplicou igualmente à alienação do Jogador. Assim, foi paga uma comissão adicional de EUR 1.920.000.

No dia 10 de outubro de 2018, a Benfica SAD celebrou com a B&C Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda um acordo de liquidação, que deriva de uma cláusula presente no contrato de representação datado de 17 de agosto de 2017, que estabeleceu o pagamento de 5% do valor efetivamente recebido pela Benfica SAD pela transferência do Jogador (após dedução do custo com o MFS e das comissões que venham a ser liquidadas a terceiros). Assim sendo, foram pagos dois valores, EUR 261.000 e de EUR 864.000, emergentes da transferência temporária e definitiva do Jogador Talisca para o Guangzhou Evergrande FC, respetivamente.

Por fim, o acordo de liquidação com a ARB Sport - Gestão e Investimento, Ltda, foi assinado a 18 de dezembro de 2018, sendo que a mais valia paga à empresa no valor de EUR 3.132.500, foi calculada de acordo com o contrato de representação assinado a 4 de julho de 2014, aquando da aquisição do Jogador, onde se estabeleceu o direito a 25% de uma futura mais valia a realizar com a transferência definitiva do Jogador Talisca da Benfica SAD para um clube terceiro.

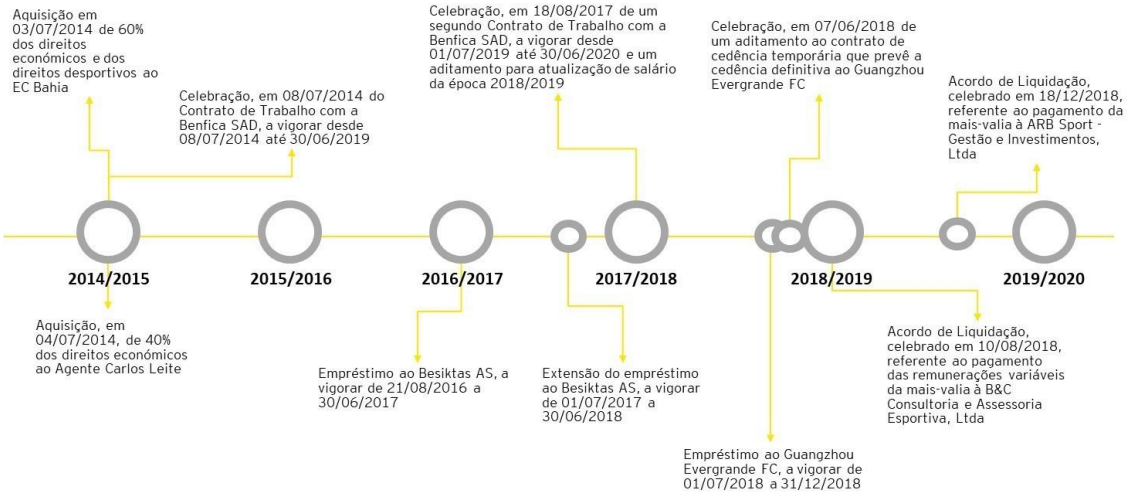

Gráfico 54 - Timeline do Jogador Talisca desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2013/2014 e 2018/2019, seguida de uma desvalorização até à época 2021/2022, sendo que até à data do presente relatório registou-se um ligeiro aumento do valor de mercado do Jogador.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época desportiva 2014/2015. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 26 de agosto de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 400.000. O período de valorização constante do Jogador coincidiu com o período em que a Benfica SAD era detentora dos seus direitos económicos.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao Guangzhou Evergrande FC foi realizada no dia 25 de outubro de 2018 por EUR 19.200.000, sendo que, de acordo com o *website Transfermarkt*, a última avaliação do valor de mercado disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 29 de maio de 2018 em que foi avaliado em EUR 22.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

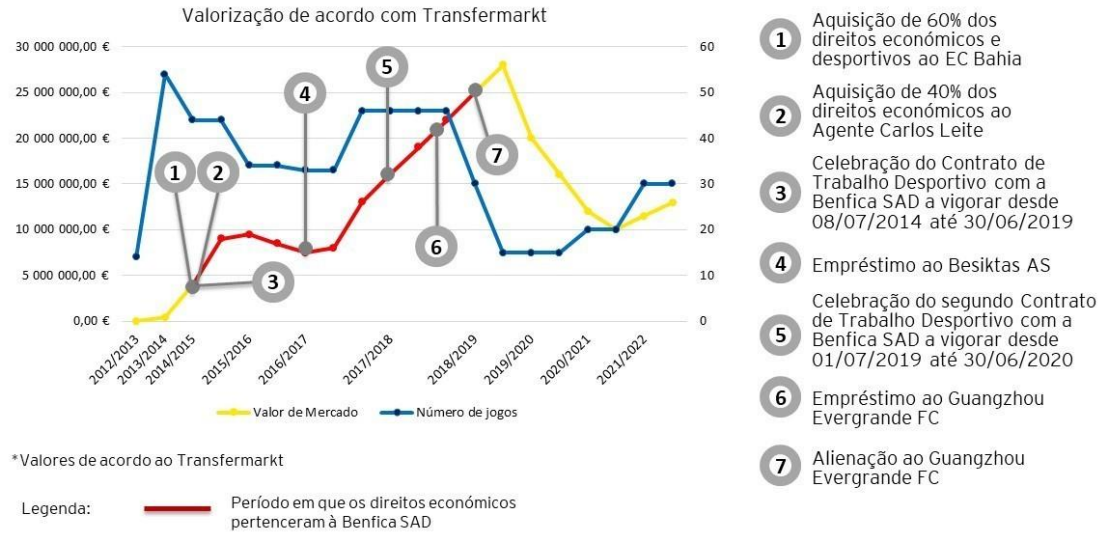

Gráfico 55 - Valorização do Jogador Talisca de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o EC Bahia em 14 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o EC Bahia em 54 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2014/2015. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 44 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 34 jogos oficiais, sendo que em 19 desses foi utilizado como suplente;

- Na época desportiva de 2016/2017 e 2017/2018, o Jogador foi emprestado ao Besiktas AS:
  - Na época 2016/2017, realizou 33 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
  - Na época 2017/2018, realizou 46 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador foi emprestado ao Guangzhou Evergrande FC onde realizou 30 jogos oficiais.
- Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Guangzhou Evergrande FC e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:
- Na época desportiva 2019/2020, representando o Guangzhou Evergrande FC, o Jogador efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, representando o Guangzhou Evergrande FC, o Jogador efetuou 20 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2012/2013	50 000,00 €		14 (7)*
2013/2014	400 000,00 €		54 (16)*
2014/2015	4 000 000,00 €	44 (16)*	
	9 000 000,00 €		
2015/2016	9 500 000,00 €	34 (19)*	
	8 500 000,00 €		
2016/2017	7 500 000,00 €		33 (4)*
	8 000 000,00 €		
2017/2018	13 000 000,00 €		46 (7)*
	16 000 000,00 €		
	19 000 000,00 €		
	22 000 000,00 €		
2018/2019	25 000 000,00 €		30
2019/2020	28 000 000,00 €		15 (3)*
	20 000 000,00 €		
	16 000 000,00 €		
2020/2021	12 000 000,00 €		20 (2)*
	10 000 000,00 €		

Aquisição ao EC Bahia e ao Agente Carlos Leite
Empréstimo ao Besiktas AS
Empréstimo ao Guangzhou Evergrande FC
Alienação ao Guangzhou Evergrande FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 28 - Estatística da performance do Jogador Talisca.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de aquisição estiveram envolvidos o Agente Cristiano Torelli da empresa ARB Sport - Gestão e Investimentos, Ltda e o Agente Márcio Bittencourt da empresa SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda. O valor total da comissão e da mais valia paga à ARB Sport - Gestão e Investimentos, Ltda atingiu os EUR 3.882.500, representando 97% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- A empresa SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda, intermediária no negócio de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Talisca, aparenta estar relacionada com o Agente Carlos Leite, que detinha 40% dos direitos económicos do Jogador. Através da nossa análise de *e-discovery*, identificámos um e-mail enviado pelo Agente Carlos Leite a Paulo Gonçalves referente a uma fatura da empresa B&C

Consultoria, em que o Agente questiona ainda sobre pagamento à empresa SC&PB Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda;

- Na celebração do segundo contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Carlos Leite da empresa B&C Consultoria e Assessoria Esportiva, Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 2.000.000, representando 38% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Verificámos que o contrato de cedência temporária do Jogador ao Besiktas AS apenas se encontra assinado por Luís Filipe Vieira, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão do documento, estando então assinado por apenas um dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);
- Na cedência temporária do Jogador Talisca para o Besiktas AS, a empresa envolvida foi a Foot&Ball Sport International FZE, representada pelo Agente Ahmet Bulut. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente nos Emirados Árabes Unidos, e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- Foi identificado que o Agente Bruno Macedo, que representou a empresa ARB Sport - Gestão e Investimento, Ltda no acordo de liquidação figurava como gerente da empresa Promotav – Promoção Imobiliária, Lda, no período 28 de fevereiro de 2018 a 29 de dezembro de 2020 onde Luís Filipe Vieira figura como acionista indireto de 50% das quotas através das empresas Inland – Promoção Imobiliária, S.A. e Votion – Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. (empresas detidas a 100% pela Promovalor II – Business Advisors, S.A.).

29. Andreas Samaris[18]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Andreas Samaris por EUR 10.000.000 ao Olympiacos FC, de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 21 de agosto de 2014. A empresa Word of Sports, representada pelo Agente Ioannis Emmanouilidis, foi a intermediária que, segundo o contrato entre este e a Benfica SAD, geriu várias questões e disputas formais relativas à transferência do Jogador e apresentou as propostas da Benfica SAD ao Jogador, representando e fazendo prevalecer os interesses do clube, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 350.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Andreas Samaris, as partes celebraram dois contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 9 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 22 de agosto de 2014 a 30 de junho de 2019;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2023.

Como resultado da celebração do segundo contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Bigbreak D.O.O, representada pelo Agente Georgios

[18] Note-se que a data da nossa análise reporta a 30 de junho de 2022.

Pathiakakis, no valor de EUR 1.200.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 14 de maio de 2019 entre as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 13% do valor da remuneração definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 31 de agosto de 2021, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação deste contrato de trabalho desportivo.

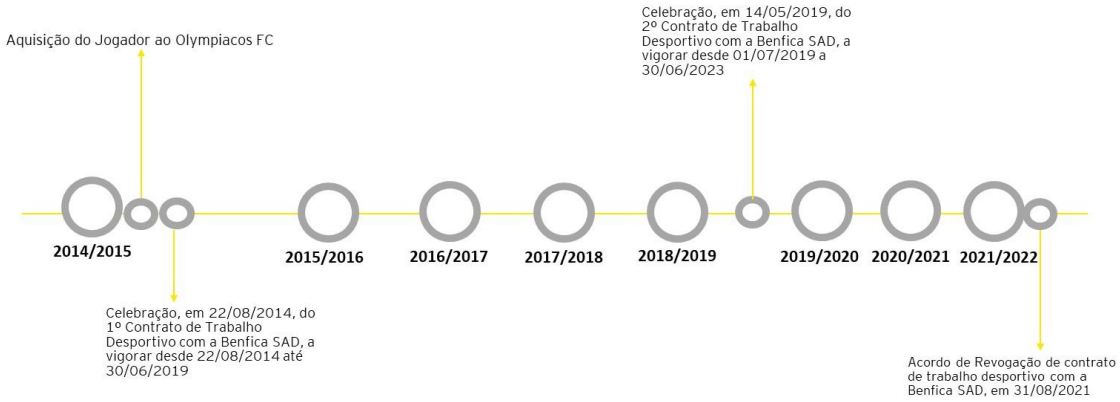

Gráfico 56 - Timeline do Jogador Andreas Samaris, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2009/2010 e a época 2015/2016, posteriormente verificou-se uma desvalorização até à época 2018/2019, seguindo-se um período de valorização em 2019/2020 e por fim uma desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador a 21 de agosto de 2014. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 28 de março de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.500.000.

Após o término do contrato com a Benfica SAD, o Jogador foi adquirido pela Fortuna Sittard. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da aquisição é referente ao dia 28 de outubro de 2021 em que foi avaliado em EUR 1.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

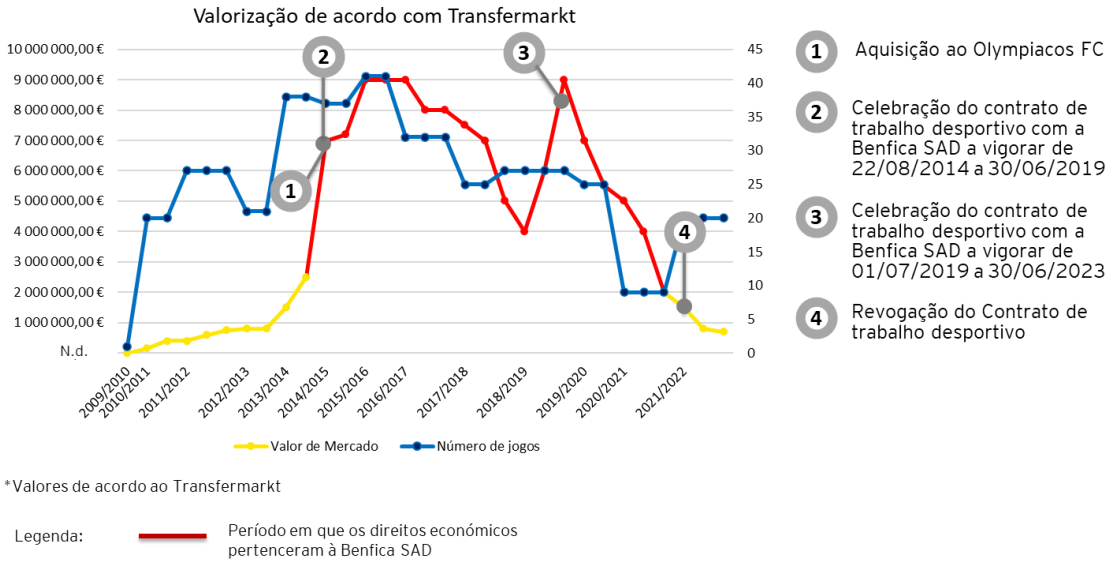

Gráfico 57 - Valorização do Jogador Andreas Samaris de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Panionios em 21 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o Olympiacos FC em 38 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2014/2015. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 37 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 41 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 32 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 25 jogos oficiais, sendo que em 15 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 27 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 25 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 9 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador integrou a Fortuna Sittard posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2021/2022, representando o Fortuna Sittard, o Jogador efetuou 20 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2012/2013	800 000,00 € 800 000,00 €		21 (2)*
2013/2014	1 500 000,00 € 2 500 000,00 €		38 (4)*
2014/2015	7 000 000,00 € 7 200 000,00 €	37 (6)*	
2015/2016	9 000 000,00 € 9 000 000,00 €	41 (9)*	
2016/2017	9 000 000,00 € 8 000 000,00 € 8 000 000,00 €	32 (14)*	
2017/2018	7 500 000,00 € 7 000 000,00 €	25 (15)*	
2018/2019	5 000 000,00 € 4 000 000,00 € 6 000 000,00 € 9 000 000,00 €	27 (5)*	
2019/2020	7 000 000,00 € 5 500 000,00 €	25 (13)*	
2020/2021	5 000 000,00 € 4 000 000,00 € 2 000 000,00 €	9 (6)*	
2021/2022	1 500 000,00 € 800 000,00 € 700 000,00 €		20 (8)*

Aquisição ao Olympiacos FC

Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo com a Benfica SAD

Aquisição do Jogador pela Fortuna Sittard

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Negócio após revogação | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 29 - Estatística da performance do Jogador Andreas Samaris.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração de renovação de contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Georgios Pathiakakis da empresa Bigbreak D.o.o. O valor da comissão atingiu os EUR 1.200.000, representando 13% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foi localizada a ata referente à revogação do contrato de trabalho desportivo do Jogador.

Building a better working world

30. Jonas

Timeline do Jogador

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

A 12 de setembro de 2014, a Benfica SAD, celebrou um contrato de representação com a empresa Empreseprev – Prestadora de Eventos, Ltda ("Empreseprev"), representada por Tiago Gonçalves Oliveira, no valor de EUR 2.000.000 para desenvolver diligências conducentes à transferência definitiva do Jogador Jonas, correspondendo a 222% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD. Adicionalmente, foi também contratualizado entre a Benfica SAD e o Agente supramencionado, o seu direito a 40% de uma futura "mais valia" a realizar com a transferência definitiva do Jogador da Benfica SAD para um outro clube.

No mesmo dia, a Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 12 de setembro de 2014 a 30 de junho de 2016.

Posteriormente, a 19 de setembro de 2014, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação com a empresa Almeida e Dale Marketing Esportivo, Ltda, representada por Hugo Martorell, no valor de EUR 300.000 para promover e desenvolver as diligências conducentes à eventual transferência definitiva do Jogador Jonas, correspondendo a 33% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 9 de setembro de 2015, a Benfica SAD celebrou com o Jogador Jonas, um aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo com o objetivo de alterar as condições remuneratórias devidas ao Jogador. Adicionalmente, a Benfica SAD celebrou o segundo contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018.

Ainda na mesma data, foi celebrado um contrato entre a Benfica SAD e a Empreseprev, no qual o Agente cede à Benfica SAD, pelo montante de EUR 3.800.000, o direito a 40% de uma futura "mais valia" a realizar-se com a transferência definitiva do Jogador para um outro clube.

A 24 de fevereiro de 2017, a Benfica SAD, celebrou um contrato de representação com a empresa Golfamily – Negócios, eventos e serviços, Ltda ("Golfamily"), representada pelo Agente Diego Gonçalves Oliveira, no valor de EUR 2.000.000 para desenvolver as diligências necessárias conducentes à celebração de um novo contrato de trabalho desportivo com o Jogador Jonas, correspondendo a 37% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD. Esta intermediação conduziu, de igual forma, a um aditamento ao anterior contrato de trabalho desportivo com o objetivo de atualizar o salário do Jogador.

Consequentemente, a 27 de fevereiro de 2017, a Benfica SAD celebrou o terceiro contrato de trabalho desportivo com o Jogador que compreende o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. Adicionalmente, no mesmo dia, foi celebrado um aditamento ao segundo contrato de trabalho desportivo com o Jogador, com o objetivo de alterar a remuneração mensal do Jogador.

Conjuntamente, a Benfica SAD e o Jogador, celebraram um acordo referente à diferença entre o valor líquido anual a receber pelo Jogador e o efetivamente recebido.

No dia 17 de agosto de 2018, a Benfica SAD celebrou um novo contrato de representação com a empresa Golfamily, representada pelo Agente Diego Gonçalves Oliveira, no valor de EUR 600.000, para desenvolver as diligências necessárias para a celebração de um novo

contrato de trabalho desportivo, correspondendo a 20% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Neste sentido, a 25 de agosto de 2018, a Benfica SAD celebrou o quarto contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020. Adicionalmente, foi celebrado um aditamento ao terceiro contrato de trabalho com o objetivo de alterar a remuneração mensal do Jogador e um novo acordo referente à diferença entre o valor líquido anual a receber pelo Jogador e o efetivamente recebido.

Por fim, a 9 de julho de 2019, a Benfica SAD e o Jogador, atendendo à intenção do Jogador em deixar, de vez, a prática de futebol profissional, realizaram um acordo de revogação deste contrato de trabalho desportivo.

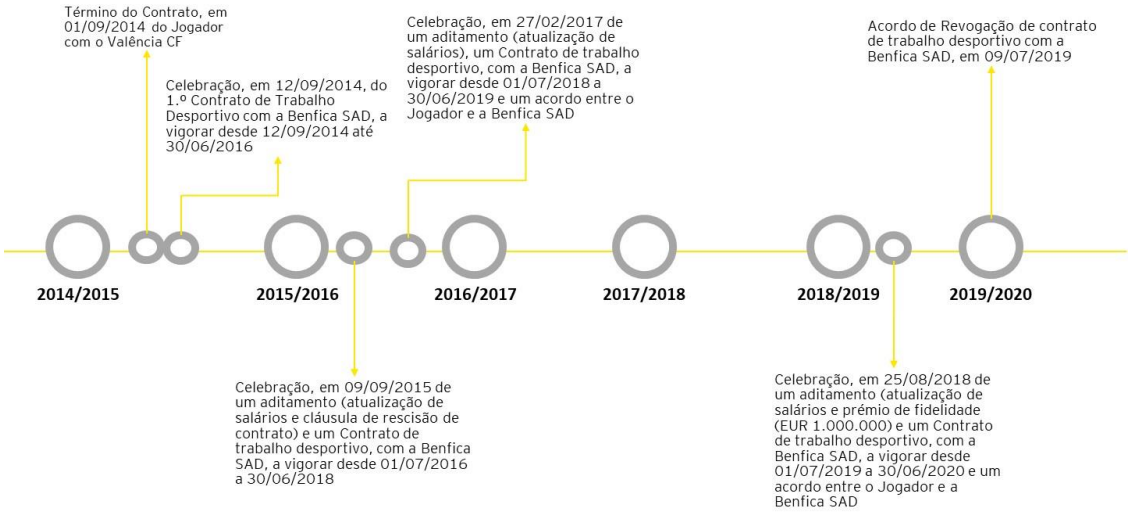

Gráfico 58 - Timeline do Jogador Jonas, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2004/2005 e 2012/2013, posteriormente verificou-se uma estagnação até à época 2013/2014, seguindo-se uma tendência de desvalorização até ao fim de carreira do Jogador.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador a 12 de setembro de 2019. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 20 de julho de 2014, onde o Jogador foi avaliado em EUR 8.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 59 - Valorização do Jogador Jonas de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Valencia CF em 49 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o Valencia CF em 40 jogos oficiais, sendo que em 12 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2014/2015. Nos períodos subsequentes, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 35 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 48 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 28 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 41 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 31 jogos oficiais, sendo que em 17 desses foi utilizado como suplente.

Note-se que o Jogador terminou a sua carreira na após a época 2018/2019.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2012/2013	12 000 000,00 €		49 (7)*
	12 000 000,00 €		
	12 000 000,00 €		
2013/2014	12 000 000,00 €		40 (12)*
2014/2015	8 000 000,00 €	35 (4)*	
	9 000 000,00 €		
2015/2016	10 000 000,00 €	48 (4)*	
	11 000 000,00 €		
2016/2017	12 000 000,00 €	28 (8)*	
	10 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
2017/2018	7 000 000,00 €	41 (5)*	
	5 000 000,00 €		
2018/2019	3 500 000,00 €	31 (17)*	
	2 000 000,00 €		

Celebração do Contrato com a Benfica SAD

Celebração do Contrato de Revogação com a Benfica SAD

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD; Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 30 - Estatística da performance do Jogador Jonas.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Tiago Gonçalves Oliveira, da empresa Empreseprev. O valor da comissão atingiu os EUR 2.000.000, representando 222% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Adicionalmente, esteve igualmente envolvido o Agente Hugo Martorell, da empresa Almeida e Dale Marketing. O valor da comissão atingiu os EUR 300.000, representando 33% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. No total, os montantes pagos representaram 255% de remuneração bruta do Jogador definida no contrato de trabalho desportivo. Note-se que não nos foi fundamentado o motivo da existência de dois contratos de representação, com dois Agentes diferentes, para a celebração desse mesmo contrato com o Jogador.

  Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do segundo contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Diego Gonçalves Oliveira, da empresa Golfamily O valor da comissão atingiu os EUR 2.000.000, representando 37% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;

- Na celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Diego Gonçalves Oliveira, da empresa Golfamily. O valor da comissão atingiu os EUR 2.000.000, representando 20% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- As empresas intermediárias na celebração e renovação do contrato de trabalho do Jogador, Empreseprev e Golfamily respetivamente, aparentam vínculos com familiares do próprio Jogador. A empresa Empreseprev tem como sócios Tiago Oliveira (irmão do Jogador) e Maria Luiza Oliveira (mãe do Jogador) e a empresa Golfamily tem como sócios Tiago Oliveira e Ismael Oliveira (pai do Jogador) e ainda como Agente Diego Oliveira (irmão do Jogador). Esta situação que não se encontra em concordância com o artigo 12º do Regulamento de Intermediários da FPF.

31. Loris Benito

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Loris Benito por EUR 3.100.000 ao Fussballclub Zürich ("FC Zurich"). O acordo de transferência foi assinado no dia 26 de maio de 2014.

O Jogador e a Benfica SAD assinaram a 28 de maio de 2014 um contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas, no período compreendido entre o dia 1 de julho de 2014 e 30 de junho de 2019.

A 20 de fevereiro de 2015, a empresa US11, Lda., representada pelo Agente Ulisses Santos, celebra um contrato com a Benfica SAD pela intermediação na transferência e celebração de um contrato de trabalho desportivo do Jogador, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 300.000 pelos serviços prestados.

A 28 de maio de 2014, é, ainda, assinado um acordo sobre direitos de imagem do Jogador entre a Benfica SAD e a entidade Benito Group GmbH pelo valor inicial de EUR 1.240.000, contudo, devido à revogação antecipada do acordo, o valor pago cifrou-se em EUR 610.000. A entidade Benito Group GmbH, atribuiu, através deste acordo, à Benfica SAD o direito a gerir e explorar comercialmente, direta ou indiretamente, a imagem do Jogador, até 30 de junho de 2019.

A 16 de julho de 2014, a Benfica SAD e a Advancesport AG celebram um acordo de participação nos direitos económicos, ficando a Advancesport AG com uma participação de 50% nos direitos económicos do Jogador mediante o pagamento de EUR 3.100.000 à Benfica SAD.

A 3 de dezembro de 2014, a Benfica SAD e a Advancesport AG rescindem o acordo de participação nos direitos económicos do Jogador.

A 22 de junho de 2015, a entidade Benito Group GmbH e a Benfica SAD rescindem o acordo sobre direitos de imagem do Jogador, produzindo esta rescisão efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

A Benfica SAD e o Jogador revogam, a 22 de junho de 2015, o contrato de trabalho desportivo, com efeitos retroativos a partir de 1 de junho de 2015 e com o pagamento de uma compensação pecuniária ao Jogador por parte da Benfica SAD, no valor de EUR 30.000.

A 23 de junho de 2015, a Benfica SAD celebrou com o clube Berner Sport Club Young Boys ("BSC Young Boys") um contrato de cessão definitiva de direitos de inscrição desportiva do Jogador pelo valor de EUR 1.500.000, ficando o clube responsável pelo pagamento dos

valores devidos a título de MFS, exceto o montante devido à Benfica SAD, uma vez que este já está incluído no valor da transferência. Adicionalmente, caso o BSC Young Boys, durante o período do contrato de trabalho desportivo do Jogador, venda o Jogador a um clube terceiro, a Benfica SAD terá direito a receber 40% do lucro líquido obtido.

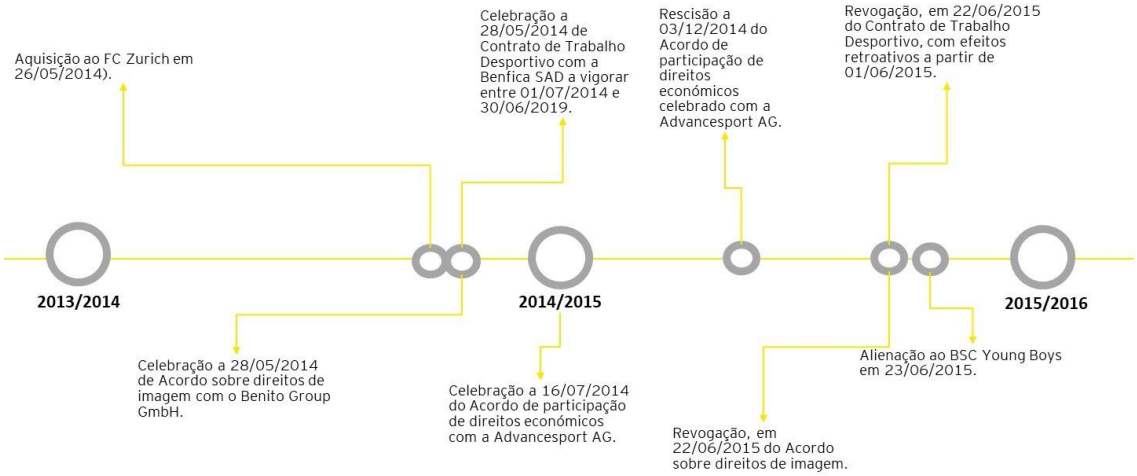

Gráfico 60 - Timeline do Jogador Loris Benito, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2009/2010 e o início da época 2014/2015, posteriormente verificou-se uma desvalorização até à época 2017/2018, seguindo-se uma tendência de valorização até a época 2018/2019 e uma desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos do Jogador no dia 26 de maio de 2014. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 26 de novembro de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.250.000.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao BSC Young Boys foi realizada no dia 23 de junho de 2015 por EUR 1.500.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 17 de fevereiro de 2015 em que foi avaliado em EUR 2.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermark*:

Gráfico 61 - Valorização do Jogador Loris Benito de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o FC Aarau em 30 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou o FC Zurich em 32 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2014/2015. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 6 jogos oficiais e a Equipa B em 6 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao BSC Young Boys, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, representando o BSC Young Boys, o Jogador efetuou 12 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2016/2017, representando o BSC Young Boys, o Jogador efetuou 9 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2012/2013	600 000,00 €		30
	750 000,00 €		
	1 500 000,00 €		
2013/2014	2 250 000,00 €		32 (2)*
2014/2015	3 000 000,00 €	9 (2)* **	
	2 500 000,00 €		
2015/2016	2 500 000,00 €		12
	2 500 000,00 €		
2016/2017	2 500 000,00 €		9 (2)*
	2 500 000,00 €		
	1 500 000,00 €		

Aquisição ao FC Zurich

Alienação ao BSC Young Boys

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

** Inclui jogos realizados pela equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 31 - Estatística da performance do Jogador Loris Benito.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na transferência e celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Loris Benito, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação;
- Identificámos uma troca de e-mails referentes ao contrato de direitos de imagem do Loris Benito, na qual é realçado que a Autoridade Tributária e Aduaneira considera que contratos desta natureza são registados como um rendimento obtido pela atividade desportiva dos jogadores. São mencionados os seguintes factos: a empresa (Benito Group GmbH) aparenta ser exclusiva do Jogador, devido à similaridade do nome; o representante da empresa, Ivan Benito, aparenta ter uma relação de parentesco com o Jogador; e proximidade temporal entre o registo da empresa junto das Autoridades Fiscais Suíças (15/05/2014) e a data de assinatura do contrato de direitos de imagem (28/05/2014).

Building a better working world

32. Filip Djuricic

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Filip Djuricic por EUR 8.000.000 ao Sportclub Heerenveen ("SC Heerenveen"), de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 4 de fevereiro de 2013. A empresa Oesterbro Services, representada pelo Agente Ulisses Santos, foi uma das intermediárias nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 175.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 11 de fevereiro de 2013.

Adicionalmente, como intermediária na aquisição do Jogador, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação, a 11 de fevereiro de 2013, com a empresa OML Sport Marketing AB, representada pelo Agente Oliver Cabrera. Como contrapartida, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 500.000 pelos serviços prestados.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Filip Djuricic, as partes celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. Este contrato compreende o período entre 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

A 28 de junho de 2013, a Benfica SAD celebrou um contrato de investimento com a BSF, no qual cedeu 20% das prestações pecuniárias de que venha a ser credora, em virtude de um acordo para a cedência definitiva ou temporária dos direitos desportivos e económicos do Jogador a uma outra entidade, tendo como contrapartida o valor de EUR 2.000.000.

A 18 de julho de 2014, o Jogador foi cedido temporariamente ao 1. FSV Mainz 05 ("FC Mainz"). Esta cedência compreendeu o período entre 18 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. Em consequência deste empréstimo verificou-se uma contrapartida financeira de EUR 490.000, conforme contrato celebrado entre a Benfica SAD e o FC Mainz. A responsabilidade de remunerações do Jogador foi assumida pelo FC Mainz.

Como resultado da cedência temporária do Jogador, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Spocs Sports Consultants, representada pelo Agente Sascha Empacher e Oliver Kronenberg, no valor de EUR 40.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 2 de setembro de 2014 entre ambas as partes.

A 2 de fevereiro de 2015, o FC Mainz comprometeu-se a suspender o contrato de trabalho desportivo com o Jogador Filip Djuricic, tendo a Benfica SAD concordado em que fosse assinado um contrato de empréstimo com o Southampton Football Club ("Southampton FC"), pelo período compreendido entre 2 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

Subsequentemente, a Benfica SAD e o Southampton FC, celebraram um contrato de cedência temporária. Em consequência deste empréstimo verificou-se uma contrapartida de EUR 250.000, conforme o contratualizado entre as partes. A responsabilidade de remunerações do Jogador foi assumida pelo Southampton FC.

Após o término deste empréstimo supramencionado, a 23 de janeiro de 2016, a Benfica SAD cedeu novamente o Jogador, desta vez ao Royal Sporting Club Anderlecht ("RSC Anderlecht"). Esta cedência compreendeu o período entre 22 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016. Em consequência deste empréstimo não se verificou qualquer contrapartida financeira, sendo que a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pelo RSC Anderlecht.

A 20 de julho de 2016, a Benfica SAD e o UC Sampdoria S.p.A ("UC Sampdoria") celebraram um acordo de transferência temporária do Jogador Filip Djuricic. Esta cedência compreendeu o período entre 20 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017 e não se verificou qualquer contrapartida financeira, sendo que a responsabilidade das remunerações do Jogador foi assumida pelo UC Sampdoria. Adicionalmente, a Benfica SAD concedeu ao UC Sampdoria a opção de compra para a transferência definitiva do Jogador no montante de EUR 3.500.000.

Posteriormente, a 22 de dezembro de 2016, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação com a empresa Lian Sports, representada pelo Agente Nikola Damjanac, com o objetivo de este auxiliar o clube a fim de garantir a transferência definitiva do Jogador Filip Djuricic para o UC Sampdoria. A Benfica SAD comprometeu-se a pagar ao Agente a quantia de EUR 250.000, caso o Jogador fosse alienado pelo valor mínimo de EUR 2.700.000, o que não se verificou.

A 26 de janeiro de 2017, a Benfica SAD e o UC Sampdoria celebraram um acordo e um contrato de alteração ao contrato de transferência entre as partes, nos quais alteraram a opção pela transferência definitiva do Jogador para o UC Sampdoria, para gratuita, alterando assim o contrato anterior.

Seguidamente, a 30 de janeiro de 2017, a Benfica SAD e o Jogador assinaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo que estava ainda em vigor à data.

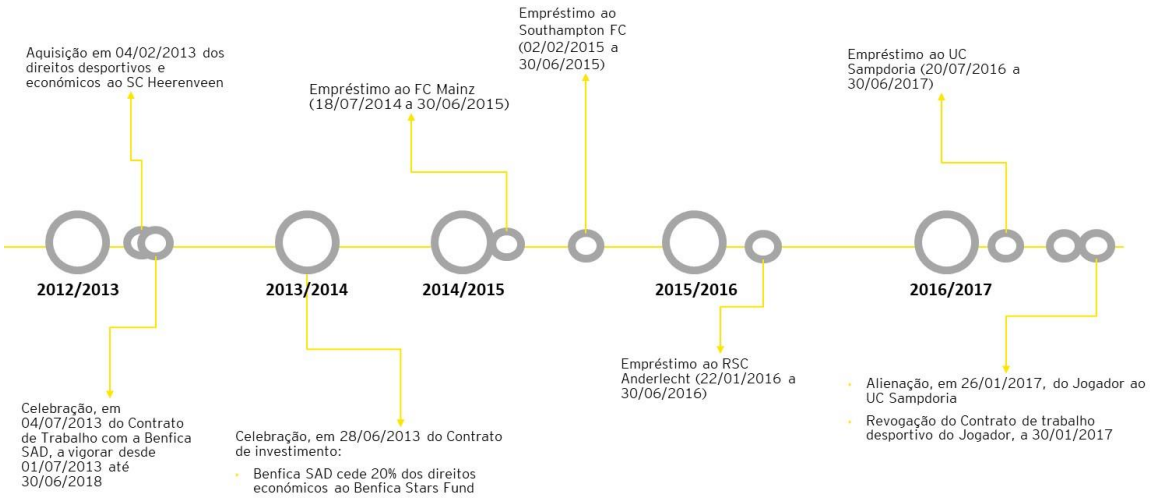

Gráfico 62 - Timeline do Jogador Filip Djuricic desde a integração na Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2009/2010 até 2012/2013, posteriormente verificou-se uma desvalorização na época 2013/2014, seguindo-se uma tendência de valorização na época 2014/2015 e uma desvalorização até a época 2019/2020.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador a 4 de julho de 2013. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 12 de junho de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 7.000.000.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao UC Sampdoria foi realizada no dia 26 de janeiro de 2021 a custo zero. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 8 de junho de 2017 em que foi avaliado em EUR 2.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

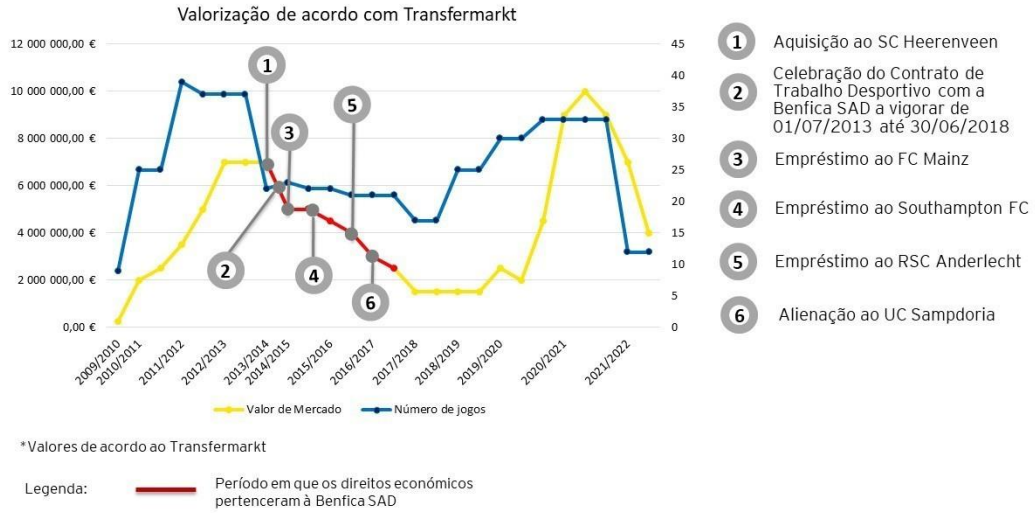

Gráfico 63 - Valorização do Jogador Filip Djuricic de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o SC Heerenveen em 39 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o SC Heerenveen em 37 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 22 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2025, o Jogador foi emprestado ao FC Mainz e ao Southampton FC:
  - Representando o FC Mainz, realizou 12 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
  - Representando o Southampton FC, realizou 11 jogos oficias, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 2 jogos oficias, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na restante época desportiva de 2015/2016 e 2016/2017, o Jogador foi emprestado ao RSC Anderlecht:
  - Na época 2015/2016, realizou 20 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
  - Na época 2016/2017, realizou 21 jogos oficiais, sendo que em 16 desses foi utilizado como suplente.

Na época desportiva de 2017/2018 e 2018/2019, o Jogador foi alienado ao UC Sampdoria, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o UC Sampdoria, o Jogador efetuou 2 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;

- Na restante época de 2017/2018, representado o Benevento Calcio, o Jogador efetuou 15 jogos oficias, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o Unione Sportiva Sassuolo Calcio, o Jogador efetuou 25 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	3 500 000,00 €		39
2012/2013	5 000 000,00 €		37
	7 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		
2013/2014	N.d	22 (8)*	
2014/2015	5 000 000,00 €		23 (11)*
2015/2016	5 000 000,00 €	2 (1)*	20 (7)*
	4 500 000,00 €		
2016/2017	4 000 000,00 €		21 (16)*
	3 000 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
2017/2018	1 500 000,00 €		17 (4)*
	1 500 000,00 €		
2018/2019	1 500 000,00 €		25 (7)*
	1 500 000,00 €		

Aquisição ao SC Heerenveen
Empréstimo ao FC Mainz
Empréstimo ao Southampton FC
Empréstimo ao RSC Anderlecht
Alienação ao UC Sampdoria

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 32 - Estatística da performance do Jogador Filip Djuricic.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na transação de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Filip Djuricic ao SC Heerenveen estiveram envolvidos dois Agentes distintos, neste caso Ulisses Santos, em representação da empresa Oesterbro Services, e Oliver Cabrera, em representação da empresa OML Sports Marketing AB. Note-se que não nos foi fundamentado o motivo da existência de dois contratos de representação, com dois Agentes diferentes, para realizar a mesma função;
- Relativamente à aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Filip Djuricic, a empresa Oesterbro Services APS esteve envolvida, representada pelo Agente Ulisses Santos. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- Relativamente à aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Filip Djuricic, a empresa OML Sports Marketing AB esteve envolvida, representada pelo Agente Oliver Cabrera. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO.

Building a better working world

33. Guilherme Siqueira

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 1 de setembro de 2013 assinou um contrato de cedência temporária com o Granada CF. Além da contrapartida financeira no valor de EUR 1.000.000, durante o período de empréstimo, a Benfica SAD compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

Ainda no dia 1 de setembro de 2013, a Benfica SAD e o Jogador Guilherme Siqueira assinaram um contrato de trabalho desportivo que compreende o período de 2 de setembro de 2013 a 30 de junho de 2014.

A Benfica SAD obrigou-se a pagar as quantias de EUR 65.000, acrescida de IVA, e EUR 200.000, de acordo com os contratos de representação assinados em 5 de setembro de 2013 e 25 de setembro de 2013. Estas comissões representam 17% do valor da transferência. Os referidos contratos foram celebrados entre a Benfica SAD e o Agente Ulisses Santos, representando a US11, Lda, e a Benfica SAD e o Agente Álvaro Torres Calderón, representando a You First Sports Fútbol España, S.L. Tais pagamentos são referentes aos serviços prestados na promoção e desenvolvimento das diligências relacionadas à transferência do Jogador Guilherme Siqueira.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador terminou pelo facto de a Benfica SAD não ter exercido a opção de compra no valor de EUR 7.000.000, estabelecida no contrato de cedência temporária.

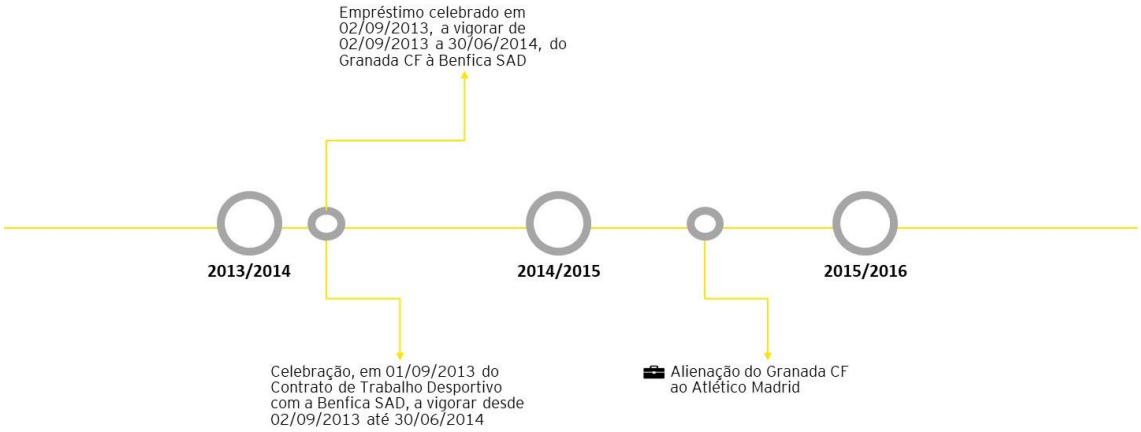

Gráfico 64 - Timeline do Jogador Guilherme Siqueira, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2006/2017 e 2015/2016. Na época seguinte verificou-se uma tendência de desvalorização.

A Benfica SAD celebrou, em 1 de setembro de 2013 o contrato de trabalho desportivo do Jogador. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 12 de junho de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 8.000.000.

Note-se que, a Benfica SAD não comunicou a sua vontade em exercer a opção de compra dos direitos económicos do Jogador até 31 de maio de 2014, o prazo contratualizado para o efeito, terminando assim o vínculo laboral entre a Benfica SAD e o Jogador.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt:*

Gráfico 65 - Valorização do Jogador Guilherme Siqueira de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição temporária dos direitos desportivos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o Granada CF em 37 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Granada CF em 36 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu temporariamente os direitos desportivos do Jogador para a época de 2013/2014. No período referido, o Jogador representou a Benfica SAD em 33 jogos oficiais.

Uma vez que a Benfica SAD não exerceu a opção de compra dos direitos económicos do Jogador, os mesmos foram retomados pelo Granada CF que posteriormente os alienou ao Club Atlético Madrid ("Atlético Madrid"). Subsequentemente, o Atlético Madrid cedeu os direitos económicos do Jogador ao Valencia CF. A performance desportiva do Jogador, após o seu vínculo à Benfica SAD, foi então a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, representando o Atlético Madrid, o Jogador efetuou 37 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016, representando o Atlético Madrid, o Jogador efetuou 7 jogos oficiais, sendo que em nenhum desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi alienado ao Valencia CF, onde efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em nenhum desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	2 000 000,00 €		
	3 000 000,00 €		37 (1)*
	5 000 000,00 €		
2012/2013	8 000 000,00 €		
	8 000 000,00 €		36 (1)*
	8 000 000,00 €		
2013/2014	N.d.	33	
2014/2015	10 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		37 (2)*
	10 000 000,00 €		
2015/2016	7 000 000,00 €		
	4 000 000,00 €		22

Empréstimo do Granada CF à Benfica SAD

Alienação do Granada CF ao Atlético Madrid

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Empréstimo Negócio após empréstimo

Tabela 33 - Estatística da performance do Jogador Guilherme Siqueira.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting* e de desempenho referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de empréstimo do Jogador Guilherme Siqueira, estiveram envolvidos os Agentes Ulisses Santos da empresa Sportis II Management Lda e Álvaro Torres Calderón da empresa You First Sports Fútbol España, S.L. O valor da comissão atingiu os EUR 165.000, representando 17% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor de aquisição;
- Na cedência temporária e celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Guilherme Siqueira, a empresa intermediária envolvida foi a US11, Lda, que é detida em 80% pela empresa Bibella Investments, S.A. Apurámos que esta última empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente no Panamá, e que o seu UBO, de acordo com a identificação efetuada pela própria empresa, é Ulisses Santos, intermediário na transação.

34. Lazar Markovic

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 10 de junho de 2013, assinou uma escritura de cedência com a empresa Leiston Holdings Limited ("Leiston Holdings") na qual a Benfica SAD declarou o seu interesse em adquirir, em carácter definitivo, 50% dos direitos económicos do Jogador, à empresa Leiston Holdings, através do FK Partizan. Em contrapartida, a Benfica SAD pagou o montante de EUR 6.250.000.

Seguidamente, no mesmo dia, a Benfica SAD celebrou um acordo de transferência quanto ao Jogador Lazar Markovic, com o FK Partizan. Desta forma, a Benfica SAD recebeu 100% dos direitos desportivos do Jogador.

Desta forma, a Benfica SAD e o Jogador celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. Este contrato compreende o período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

Como resultado da transferência do Jogador, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Lian Sports Limited, representada pelo Agente Marc Rauntenberg, no valor de EUR 625.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 10 de junho de 2013 entre ambas as partes.

No dia 14 de julho de 2014, o Jogador foi transferido definitivamente para o Liverpool Football Club ("Liverpool FC"). Como resultado desta transação, a Benfica SAD celebrou um acordo de transferência e outro de aquisição de terceiros entre a Leiston Holdings e o Liverpool FC. Como contrapartida financeira da alienação do Jogador, o Liverpool FC concordou em pagar à Benfica SAD a quantia de EUR 12.500.000.

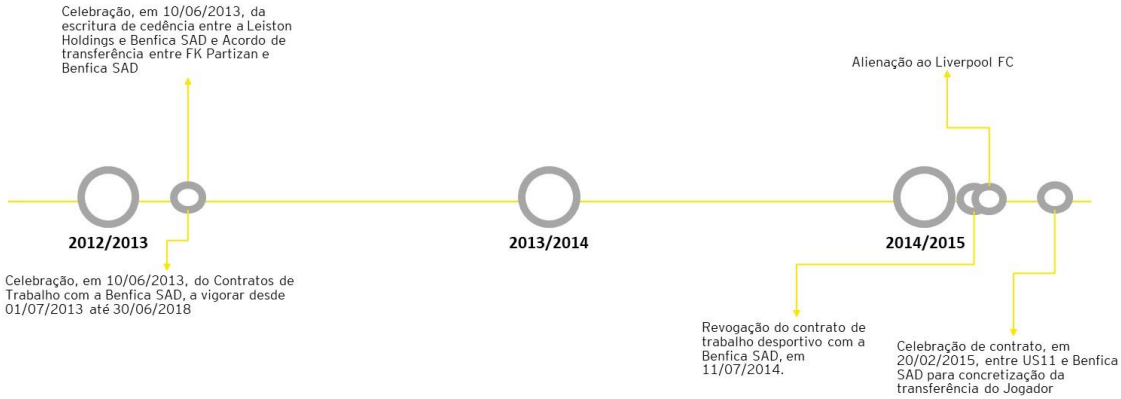

Gráfico 66 - Timeline do Jogador Lazar Markovic desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2010/2011 e o início da época 2014/2015, posteriormente verificou-se uma desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época desportiva 2012/2013. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 18 de abril de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 7.000.000.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao Liverpool FC foi realizada no dia 14 de julho de 2014 por EUR 12.500.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 8 de outubro de 2013 em que foi avaliado em EUR 10.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt:*

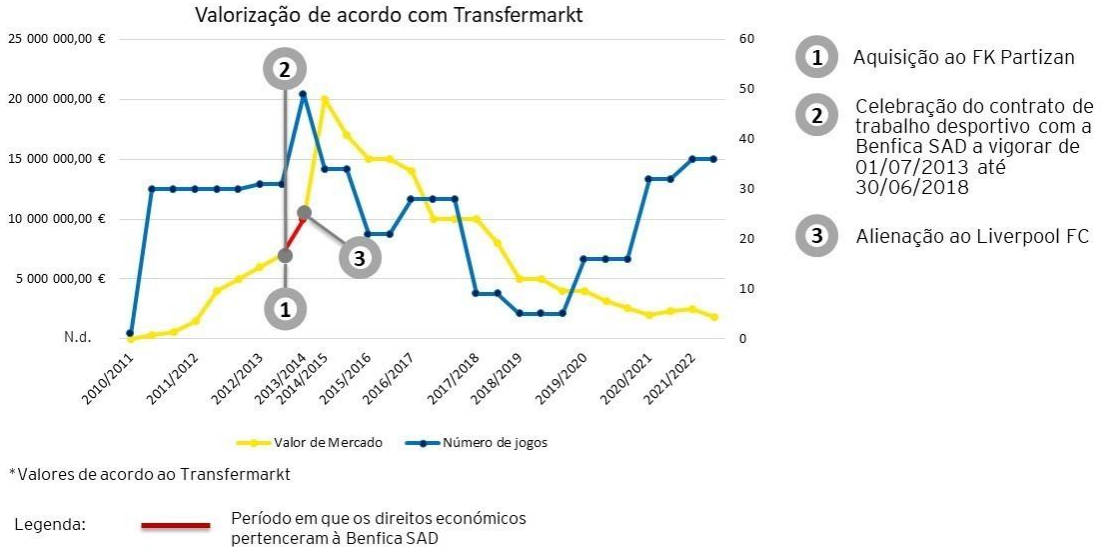

Gráfico 67 - Valorização do Jogador Lazar Markovic de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o FK Partizan em 30 jogos oficiais, sendo que em 9 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o FK Partizan em 31 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD 49 jogos oficiais, sendo que em 19 desses foi utilizado como suplente;

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi adquirido pelo Liverpool FC, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2014/2015, representando o Liverpool FC, o Jogador efetuou 34 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016, representando o Fenerbahçe SK, o Jogador efetuou 21 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	300 000,00 €		30 (9)*
	600 000,00 €		
	1 500 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
2012/2013	6 000 000,00 €		31 (5)*
	7 000 000,00 €		
2013/2014	10 000 000,00 €	49 (19)*	
2014/2015	20 000 000,00 €		34 (11)
	17 000 000,00 €		
2015/2016	15 000 000,00 €		21 (8)
	15 000 000,00 €		

Aquisição ao FK Partizan

Alienação ao Liverpool FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 34 - Estatística da performance do Jogador Lazar Markovic.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Aquando transferência do Jogador Lazar Markovic, a empresa Leiston Holdings detinha 100% dos direitos económicos do Jogador e o FK Partizan 100% dos direitos desportivos. A Benfica SAD estabeleceu um contrato com ambas as partes, de forma individual, comprometendo-se apenas a pagar EUR 6.250.000 por 50% dos direitos económicos à Leiston Holdings. Verificamos que o negócio entre a Benfica SAD e a empresa Leiston Holdings, conforme acordo de transferência, foi realizado através do FK Partizan. Segundo informações obtidas por parte do cliente, como o FK Partizan detinha 100% dos direitos desportivos, optaram por celebrar o contrato diretamente com o FK Partizan, que terá entregue o valor dos direitos económicos à Leiston Holdings;
- Adicionalmente, no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a empresa Leiston Holdings, não é possível identificar o representante. Segundo informações obtidas, à data não se efetuavam procedimentos AML, pelo que a Benfica SAD não dispõe de informação referente aos UBO's, uma vez que não foram celebrados negócios recentes com a mesma entidade e os intervenientes na negociação já não se encontram ao serviço da Benfica SAD;
- A empresa Leiston Holdings encontra-se sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente nas Ilhas Virgens Britânicas;
- Na transferência do Jogador Lazar Markovic, a empresa envolvida foi a Lian Sports Limited, representada pelo Agente Marc Rautenberg. Apurámos que esta empresa se

encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[19], mas não nos foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;

- Verificámos que o contrato de representação entre a Benfica SAD e a US11 tem data de fevereiro de 2015, sendo que o acordo de transferência entre a Benfica SAD e o Liverpool FC é de 14 de julho de 2014. De acordo com esclarecimentos obtidos da Benfica SAD, poderá existir um erro na datação do contrato de representação.

35. Lisandro López

Timeline do Jogador

A Benfica SAD assinou um mandato a 3 de junho de 2013 onde autorizou o Agente Isidoro Gimenez a realizar as diligências e negociações necessárias para a aquisição do Jogador Lisandro López, do clube Arsenal Sarandí.

No dia 4 de julho de 2013 a Benfica SAD celebrou um acordo e o um contrato com o Arsenal Sarandí:

- O acordo estabelecia a celebração de um jogo amigável a ser disputado antes de 31 de agosto de 2014, numa data a definir pelo Arsenal Sarandí. No caso do jogo não se realizar antes da data prevista, a Benfica SAD pagaria ao Arsenal Sarandí a quantia de EUR 500.000;
- O contrato estabeleceu a aquisição de 100% dos direitos económicos e desportivos do Jogador Lisandro López por EUR 3.061.258 ao Arsenal Sarandí.

A empresa Langbroek Limited, representada pelo Agente Carlos Gustavo Goñi, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 340.000 pelos serviços prestados, valores previstos no contrato celebrado a 8 de julho de 2013. O valor da comissão do Agente corresponde a 11% do valor da total da transferência. Adicionalmente caso o Jogador seja transferido para um clube terceiro durante o contrato de trabalho desportivo a Benfica SAD teria que proceder ao pagamento de EUR 90.000 dentro de 30 dias após a transferência, facto que não se sucedeu.

A Benfica SAD, a 8 de julho de 2013 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Lisandro López, que compreende o período de 8 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 9 de julho de 2013 entre a Benfica SAD e o Agente Isidoro Gimenez, em representação da IG Teams & Players, S.A., decorrente da intermediação das relações entre as partes tendo em vista a aquisição do Jogador ao Arsenal Sarandí e a celebração de um contrato de trabalho desportivo a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 480.000, acrescido de IVA. O Agente tinha direito a 10% de uma futura mais valia a realizar com a transferência definitiva do Jogador para um clube terceiro (que alienou à Benfica SAD por EUR 1.200.000 conforme explicado infra). O valor da comissão do Agente corresponde a 35% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 30 de agosto de 2013 o Jogador foi cedido ao Getafe Club de Fútbol ("Getafe CF"), pelo período de 30 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2014. Durante o período de empréstimo o Getafe CF comprometeu-se a pagar a remuneração do Jogador. Como contrapartida financeira deste empréstimo o Getafe CF pagou o montante de EUR 215.000.

[19] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

Building a better working world

A Benfica SAD assinou dois mandatos a 25 de junho de 2016 onde autorizou os U. Canturk e Oscar Dias a realizar as diligências e negociações para a transferência definitiva do Jogador Lisandro López para o Leicester City Football Club e para o Southampton FC. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias ao abrigo destes mandatos.

A 22 de agosto de 2016, a Benfica SAD e o Jogador prolongaram o vínculo contratual através de um novo contrato de trabalho desportivo que engloba o período de 1 de julho de 2018 e 30 de junho de 2021. No mesmo dia, foi celebrado um aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo com o objetivo de alterar o vencimento do Jogador.

Subsequente à assinatura destes contratos, e com base no contrato de representação, datado de 27 de junho de 2016, com o Agente Dejan Mitrovic, em representação da Reina BVBA e a Benfica SAD, pelos serviços prestados na renovação do Jogador, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 600.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

O Agente Isidoro Gimenez, em representação da empresa IG Teams & Players, S.A., celebrou com a Benfica SAD, um contrato de cessão de direitos a 5 de dezembro de 2016, derivado da titularidade de uma mais valia estabelecida no contrato de representação de 9 de julho de 2013. A cessão incidiu sobre a totalidade da mais valia (10%) com uma contrapartida financeira de EUR 1.200.000.

A 15 de janeiro de 2018 o Jogador foi cedido ao Football Club Internazionale Milano ("Inter de Milão"), pelo período de 15 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018. Durante o período de empréstimo o Inter de Milão comprometeu-se a pagar a remuneração do Jogador. Como contrapartida financeira deste empréstimo o Inter de Milão pagou o montante de EUR 500.000. Foi ainda estabelecido a opção de compra dos direitos do Jogador pelo montante de EUR 9.000.000.

A Benfica SAD assinou um mandato a 19 de março de 2018 onde autorizou os Agentes Oscar Dias e Francisco Manuel Culasso a realizar as diligências e negociações necessárias para a transferência definitiva do Jogador Lisandro López para um clube mexicano.

A 3 de agosto de 2018 o Jogador foi cedido ao Genoa Cricket and Football Club ("Genoa CFC"), pelo período de 3 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019. Durante o período de empréstimo o Genoa CFC comprometeu-se a pagar a remuneração do Jogador. O negócio não envolveu qualquer contrapartida financeira. Foi ainda estabelecida a opção de compra dos direitos do Jogador pelo montante de EUR 3.000.000.

Este empréstimo foi revogado, a 29 de janeiro de 2019, com efeitos a partir desta mesma data.

O anterior empréstimo foi substituído por outro, celebrado a 30 de janeiro de 2019, entre a Benfica SAD e o Boca Juniors, pelo período de 30 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Durante o período de empréstimo o Boca Juniors comprometeu-se a pagar a remuneração do Jogador. A Benfica SAD disponibilizou a opção de compra de 100% dos direitos económicos e desportivos do Jogador, pelo valor de EUR 4.300.000. Como forma de pagamento foi definido que o Boca Juniors teria que pagar EUR 300.000 que não seriam devolvidos caso o Boca Juniors não exercesse o seu direito de aquisição.

Em setembro de 2019, a Benfica SAD, o Jogador e o Boca Juniors assinam um aditamento que estabelece o exercício da opção de compra em virtude do qual a Benfica SAD transfere de forma definitiva os direitos económicos e desportivos do Jogador. As partes concordaram em modificar o preço da transferência para EUR 3.300.000, sendo que o Boca Juniors já antecipou o pagamento de EUR 300.000, conforme previsto no contrato de empréstimo.

A empresa Eleven FC LTD, representada pelo Agente Santiago Liotta, foi a intermediária no empréstimo e na alienação do Jogador, tendo a Benfica SAD pago inicialmente a comissão de EUR 300.000 referente ao negócio de cedência temporária, que corresponde a 100% do valor da cedência temporária, e posteriormente, decorrente da ativação da opção de compra por parte do Boca Juniors, pago a quantia de EUR 400.000, que corresponde a 13% do valor da total da transferência.

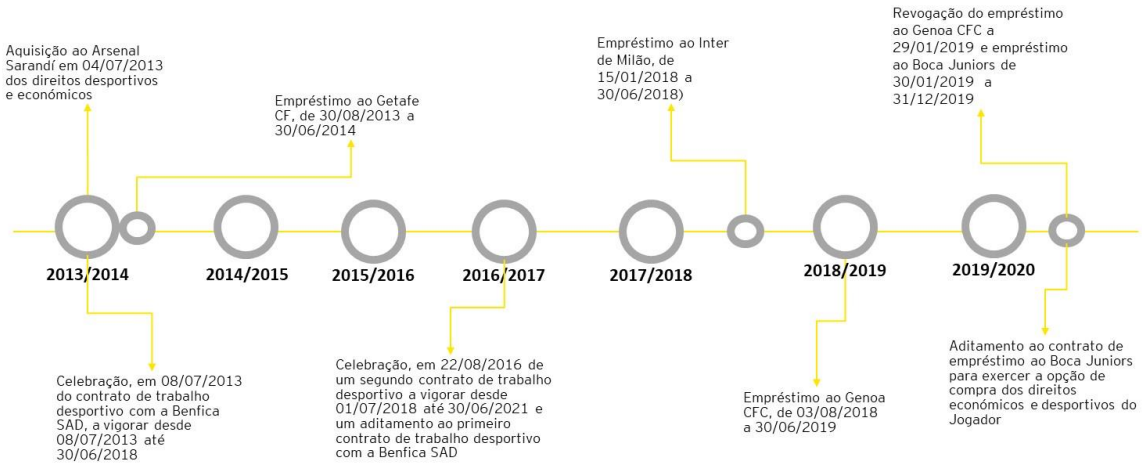

Gráfico 68 - Timeline do Jogador Lisandro López desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2009/2010 e 2012/2013, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2014/2015. Seguiu-se uma oscilação constante entre valorização e desvalorização do valor de mercado desde a época 2014/2015 até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos a 4 de julho de 2013. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à sua aquisição é referente ao dia 30 de junho de 2013, onde o Jogador foi avaliado em EUR 7.000.000.

A cedência definitiva dos direitos económicos do Jogador ao Boca Juniors foi realizada em setembro de 2019 por EUR 3.000.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 20 de dezembro de 2018 em que foi avaliado em EUR 2.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt:*

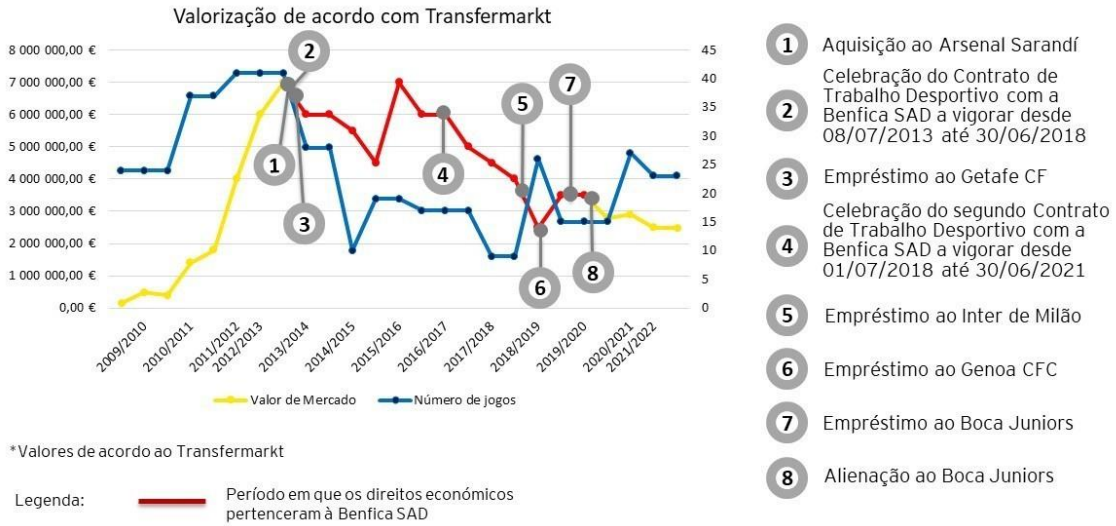

Gráfico 69 - Valorização do Jogador Lisandro López de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o Arsenal Sarandí em 41 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Arsenal Sarandí em 41 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014. Nos períodos referidos, a performance desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador foi emprestado ao Getafe CF e efetuou 28 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 10 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 19 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 17 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 8 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi emprestado ao Inter de Milão e efetuou 1 jogo oficial, sendo que nesse jogo foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador foi emprestado ao Genoa CFC onde efetuou 1 jogos oficiais e foi posteriormente emprestado ao Boca Juniors, onde efetuou 25 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Boca Juniors, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2019/2020, representando o Boca Juniors, o Jogador efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;

- Na época desportiva 2020/2021, representando o Boca Juniors, o Jogador efetuou 27 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	4 000 000,00 €		41
2012/2013	6 000 000,00 €		41
	7 000 000,00 €		
2013/2014	6 000 000,00 €		28 (1)*
	6 000 000,00 €		
2014/2015	5 500 000,00 €	10 (1)*	
2015/2016	4 500 000,00 €	19	
	7 000 000,00 €		
2016/2017	6 000 000,00 €	17 (2)*	
	6 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
2017/2018	4 500 000,00 €	8 (2)*	1 (1)*
	4 000 000,00 €		
2018/2019	2 500 000,00 €		26
2019/2020	3 500 000,00 €		15
	3 500 000,00 €		
	2 800 000,00 €		
2020/2021	2 900 000,00 €		27 (2)*
2021/2022	2 500 000,00 €		23 (2)*
	2 500 000,00 €		

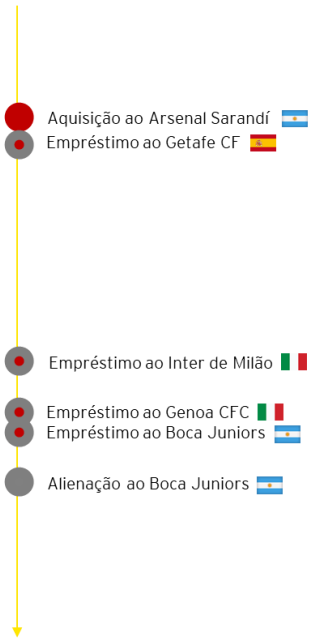

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 35 - Estatística da performance do Jogador Lisandro López.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Verificámos a existência de três mandatos com os Agentes U. Canturk, Oscar Dias e Francisco Manuel Culasso para realizar as diligências e negociações necessárias no negócio de alienação do Jogador Lisandro López que se encontra assinado apenas por Paulo Gonçalves, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos, não estando assinado por nenhum dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se uma inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a). Porém, não se verificou a intermediação dos Agentes no negócio e não foram detetados fluxos financeiros associados;
- Na transação de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Lisandro López ao Arsenal Sarandí esteve envolvido o Agente Carlos Gustavo Goñi da empresa Langbroek Limited. O valor da comissão atingiu os EUR 340.000, representando 11% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor de aquisição;
- Na aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Lisandro López, a empresa envolvida foi a Langbroek Limited, representada pelo Agente Carlos Gustavo Goñi. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;

- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo decorrente da aquisição ao Arsenal Sarandí, esteve envolvido o Agente Isidoro Gimenez da empresa IG Teams & Players, SA. O valor da comissão e da mais valia (10%) que a Benfica SAD adquiriu posteriormente atingiu os EUR 1.680.000, representando 35% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do segundo contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Dejan Mitrovic da empresa Reina BVBA. O valor da comissão atingiu os EUR 600.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de empréstimo ao Boca Juniors esteve envolvido o Agente Santiago Liotta da empresa Eleven FC. O valor total da comissão atingiu os EUR 300.000, representando 100% do valor da cedência temporária. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- Na alienação dos direitos económicos e desportivos do Jogador Lisandro López ao Liverpool FC, esteve envolvido o Agente Santiago Liotta da empresa Eleven FC. O valor da comissão atingiu os EUR 400.000, representando 13% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência.

36. Nuno Santos

***Timeline* do Jogador**

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

A Benfica SAD, a 2 de maio de 2013 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Nuno Santos. O contrato de trabalho compreende o período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 19 de agosto de 2013 entre a Benfica SAD e o Agente Bruno Macedo, em representação da Vespasiano Macedo & Associados, Sociedade de Advogados, RL, decorrente da intermediação das relações entre as partes tendo em vista a celebração de um contrato de trabalho desportivo com o Jogador, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 100.000, acrescido de IVA. O valor da comissão do Agente corresponde a 98% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 19 de setembro de 2014, a Benfica SAD e o Jogador prolongaram o vínculo contratual através de um novo contrato de trabalho desportivo que engloba o período de 1 de julho de 2018 e 30 de junho de 2020. No mesmo dia, foi celebrado um aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo com o objetivo de alterar o vencimento do Jogador.

Subsequente à assinatura destes contratos, e com base no contrato de representação, datado de 19 de setembro de 2014, com a Agente Andrea Geraldes de Macedo ("Andrea Macedo"), em representação da Esferinedita, Lda e a Benfica SAD, pelos serviços prestados na promoção e desenvolvimento das diligências conducentes para a renovação do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Nuno Santos, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 25.000, acrescido de IVA, e ainda 20% de uma futura mais valia a realizar com a

transferência definitiva do Jogador da Benfica SAD para um clube terceiro. O valor da comissão do Agente corresponde a 35% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

No dia 12 de julho de 2015, a Benfica SAD e o Jogador revogaram o segundo contrato de trabalho desportivo e celebrarem um terceiro contrato que compreende o período de 1 de julho de 2018 e 30 de junho de 2021. Adicionalmente, foi celebrado um segundo aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo com o mesmo objetivo de alterar o vencimento do Jogador.

A 30 de junho de 2016 o Jogador foi cedido ao Vitória FC, pelo período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017. Durante o período de empréstimo o Vitória FC compromete-se a pagar a remuneração do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um contrato de cessão definitiva de direitos do Jogador datado de 31 de maio de 2017, ao Rio Ave FC. A transferência gerou uma contrapartida financeira de EUR 3.000.000, acrescido de IVA, e a Benfica SAD permanecerá na titularidade de direito de preferência na aquisição dos direitos do Jogador. No mesmo dia, a Benfica SAD e o Agente Jorge Miguel Pires Serralheiro em representação da Esferinedita, Lda, revogam o contrato de representação assinado a 19 de setembro 2014.

Por fim, a 4 de julho de 2017, a Benfica SAD e o Jogador revogam os dois contratos de trabalho ativos.

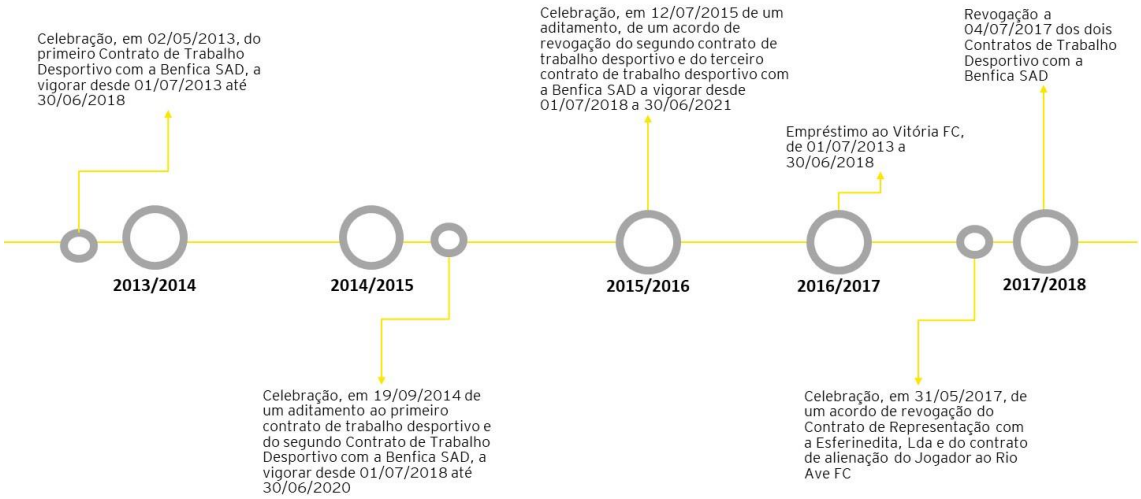

Gráfico 70 - Timeline do Jogador Nuno Santos desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2014/2015 e 2018/2019. Posteriormente verificou-se uma ligeira desvalorização na época 2019/2020, seguindo-se uma tendência de valorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador a 2 de maio de 2013. No *website Transfermarkt* o valor de mercado do Jogador neste período temporal não se encontra disponível.

Durante o período em que o Jogador manteve um vínculo laboral com a Benfica SAD registou-se um crescimento constante do seu valor de mercado que culminou na sua alienação ao Rio Ave FC no fim da época 2016/2017, por um valor total de EUR 3.000.000, numa altura em que o Jogador tinha um valor de mercado de EUR 1.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 71 - Valorização do Jogador Nuno Santos de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou os juniores do Futebol Clube do Porto em 2 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o Rio Ave FC em 19 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador na época 2013/2014 e manteve-o até à época 2016/2017. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2013/2014 o Jogador representou os juniores da Benfica SAD em 46 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 38 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 8 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador foi emprestado ao Vitória FC e efetuou 32 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Rio Ave FC posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o Rio Ave FC, o Jogador efetuou 32 jogos oficiais, sendo que em 25 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o Rio Ave FC, o Jogador efetuou 9 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	N.d.		2
2012/2013	N.d.		19 (1)*
2013/2014	N.d.	46 (4)* **	
2014/2015	N.d.	38 (8)* ***	
2015/2016	600 000,00 €	8 (1)* ***	
	750 000,00 €		
2016/2017	850 000,00 €		
	850 000,00 €		32 (7)*
	1 000 000,00 €		
2017/2018	900 000,00 €		32 (25)*
	900 000,00 €		
2018/2019	800 000,00 €		9 (2)*
	1 000 000,00 €		

Celebração do Contrato de Trabalho com a Benfica SAD

Empréstimo ao Vitória FC

Alienação ao Rio Ave FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total
** Jogos realizados pela formação
***Jogos realizados pela Equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 36 - Estatística da performance do Jogador Nuno Santos.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting* e de desempenho referentes ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Bruno Macedo da empresa Vespasiano Macedo & Associados, Sociedade de Advogados, RL. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 98% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Nuno Santos esteve envolvido o Agente Andrea Macedo da empresa Esferinedita, Lda. O valor da comissão atingiu os EUR 25.000, representando 35% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Foi identificado que o Agente Bruno Macedo, que intermediou a contratação pela Benfica SAD do Jogador Nuno Santos figurava como gerente da empresa Promotav – Promoção Imobiliária, Lda, no período 28 de fevereiro de 2018 a 29 de dezembro de 2020 onde Luís Filipe Vieira figura como acionista indireto de 50% das quotas através das empresas Inland – Promoção Imobiliária, S.A. e Votion – Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. (empresas detidas a 100% pela Promovalor II – Business Advisors, S.A.).

Building a better working world

37. Lima

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Lima por EUR 4.000.000 ao Sporting Clube de Braga ("SC Braga"), de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 31 de agosto de 2013.

A Benfica SAD e o Jogador Lima celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 6 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 1 de setembro de 2012 a 30 de junho de 2016;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018.

Note-se que o segundo contrato, segundo informações obtidas, nunca chegou a ser executado ou registado na própria liga.

A 28 de maio de 2013, o Jogador e a Benfica SAD celebraram um aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo, no qual alteram a remuneração do Jogador para a 3 épocas.

Como resultado do segundo contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa RL9 Marketing Esportivo, representada pelo Agente Hugo Martorell, no valor de EUR 840.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 28 de maio de 2013 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 23% do valor de remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 14 de julho de 2015, o Jogador e a Benfica SAD celebram um segundo aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo, no qual alteram a remuneração do Jogador para a última época.

A Benfica SAD, tendo em vista a alienação, temporária ou definitiva do Jogador Lima, celebrou um contrato de representação, a 20 de julho de 2015, com a empresa Gestifute, representada pelo Agente Jorge Mendes. A Benfica SAD comprometeu-se a pagar uma comissão de 10% do montante que venha a ser recebido pela Benfica SAD, no caso de concretização da transferência.

A 23 de julho de 2015, o Jogador foi transferido definitivamente para o Shabab Al Ahli Dubai ("Al-Ahli"). Como contrapartida financeira, o Al-Ahli concordou em pagar à Benfica SAD a quantia de EUR 7.000.000.

Desta forma, a 28 de julho de 2015, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo.

Posteriormente, a Benfica SAD e a empresa RL9 Marketing Esportivo, Ltda, representada por Bruno Macedo, celebraram um acordo de revogação do contrato de representação.

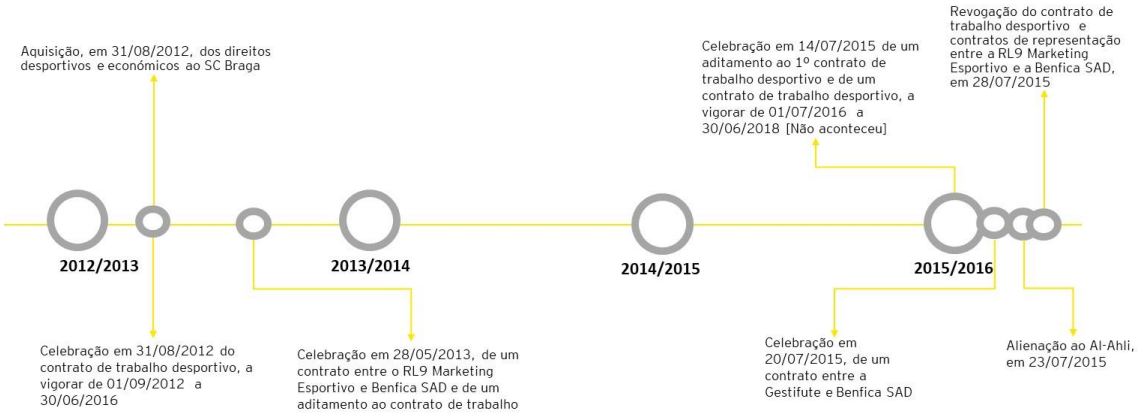

Gráfico 72 - Timeline do Jogador Lima desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre a época desportiva 2006/2007 e 2013/2014, posteriormente verificou-se uma tendência de desvalorização até à época 2016/2017.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época desportiva 2012/2013, mais concretamente a 31 de agosto de 2012. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 5 de julho de 2012, onde o Jogador foi avaliado em EUR 8.000.000.

A alienação dos direitos económicos do Jogador ao Al-Ahli foi realizada no dia 23 de julho de 2015 por EUR 7.000.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 1 de julho de 2017 em que foi avaliado em EUR 8.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

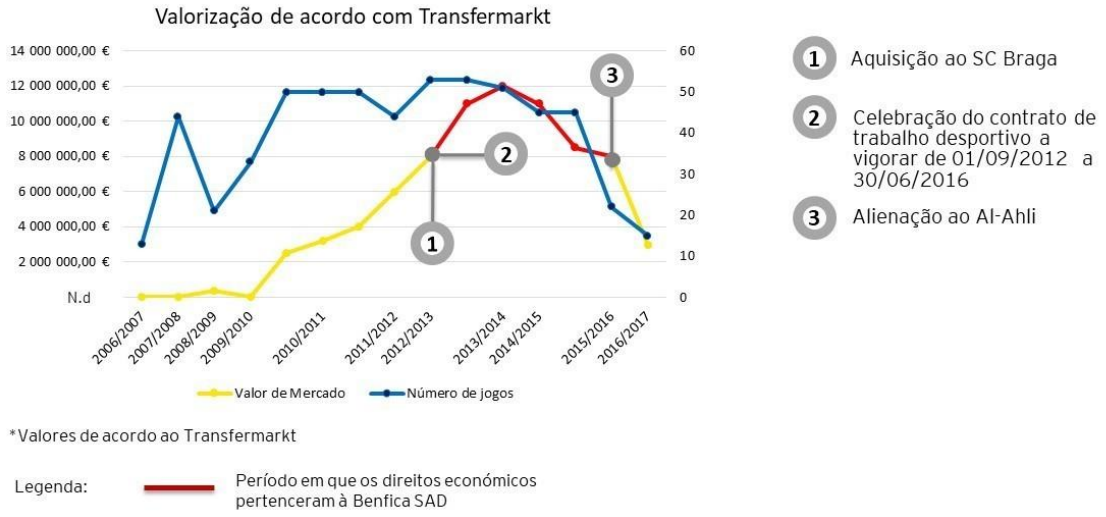

Gráfico 73 - Valorização do Jogador Lima de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o SC Braga em 50 jogos, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o SC Braga em 44 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o SC Braga em 4 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2012/2013. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, representou a Equipa A da Benfica SAD em 49 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2013/2014, representou a Equipa A da Benfica SAD em 51 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, representou a Equipa A da Benfica SAD em 44 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Al-Ahli, posteriormente, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, representando o Al-Ahli, o Jogador efetuou 23 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, representando o Al-Ahli, o Jogador efetuou 15 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2010/2011	2 500 000,00 €		50 (11)*
	3 200 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2011/2012	6 000 000,00 €		44 (2)*
2012/2013	8 000 000,00 €	49 (11)*	4
	11 000 000,00 €		
2013/2014	12 000 000,00 €	51 (14)*	
2014/2015	11 000 000,00 €	44 (4)*	
	8 500 000,00 €		
2015/2016	8 000 000,00 €		23 (2)*
2016/2017	3 000 000,00 €		15 (2)*

Aquisição ao SC Braga

Alienação ao Al-Ahli

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 37 - Estatística da performance do Jogador Lima.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting* e de desempenho referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição ao SC Braga, esteve envolvido o Agente Hugo Martorell, em representação da empresa RL9 Marketing Esportivo Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 840.000, representando 23% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- A empresa RL9 Marketing Esportivo Ltda. Intermediou a renovação de contrato do Jogador Lima, sendo que esta empresa foi representada pelo Agente Hugo Martorell e/ou Bruno Macedo. Verificámos que a empresa RL9 Marketing Esportivo Ltda., tem como sócio administrador, o próprio Jogador Lima, situação que não se encontra em concordância com o artigo 12º do Regulamento de Intermediários da FPF;
- Foi identificado que o Agente Bruno Macedo, que representou a empresa RL9 Marketing Esportivo Ltda figurava como gerente da empresa Promotav – Promoção Imobiliária, Lda, no período 28 de fevereiro de 2018 a 29 de dezembro de 2020 onde Luís Filipe Vieira figura como acionista indireto de 50% das quotas através das empresas Inland – Promoção Imobiliária, S.A. e Votion – Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. (empresas detidas a 100% pela Promovalor II – Business Advisors, S.A.);
- Verificámos que o segundo aditamento ao contrato de trabalho desportivo encontra-se assinado apenas por Luís Filipe Vieira, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos. Uma vez que apenas tem uma assinatura dos membros do CA, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a).

38. Funes Mori

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD adquiriu 50% dos direitos económicos e desportivos do Jogador Funes Mori por EUR 3.500.000 ao Club Atlético River Plate ("River Plate"). O acordo de transferência foi assinado no dia 16 de agosto de 2013.

Note-se que, nos dias 8 e 16 de agosto de 2013, a Benfica SAD celebrou com o River Plate dois acordos, sendo que se estabelece no primeiro acordo a dupla transferência de jogadores, ou seja, a transferência do Jogador Funes Mori do River Plate para a Benfica SAD e a transferência do Jogador Rodrigo Nicanor Mora Nuñez da Benfica SAD para o River Plate. No segundo acordo as partes constituem-se solidárias relativamente a uma dívida da Benfica SAD para com a Passe de Gol - Consultoria Esportiva relacionada com o Jogador Rodrigo Nicanor Mora Nuñez – River Plate assume 50% dos montantes que eventualmente a Benfica SAD tenha de pagar, com um limite de EUR 200.000, em virtude de qualquer decisão emitida pelo Tribunal Arbitral de Desporto ou pelos tribunais ordinários competentes.

A empresa Plausus UK, LTD, representada pela Agente Carolina Varela Martinez, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 350.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 20 de agosto de 2013.

A Benfica SAD, a 19 de agosto de 2013 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Funes Mori, que compreende o período de 20 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2018.

Building a better working world

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 21 de agosto de 2013 entre a Benfica SAD e o Agente Isidoro Gimenez, em representação da IG Teams & Players, S.A., decorrente da intermediação das relações entre as partes tendo em vista a celebração de um contrato de trabalho desportivo com o Jogador a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 500.000, acrescido de IVA. O valor da comissão do Agente corresponde a 14% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Tendo em consideração que o Jogador é titular de 20% dos seus próprios direitos económicos, no dia 20 de agosto de 2013, a Benfica SAD e o Jogador celebram um contrato onde o Jogador cede esses direitos económicos a favor da Benfica SAD, sendo que como contrapartida, a Benfica SAD reconhece ao Jogador o direito irrevogável, no caso de ser transferido de forma definitiva para um clube terceiro, 5% do valor total que a Benfica SAD obtenha para além do montante de EUR 10.000.000. Assim, a Benfica SAD torna-se titular de 70% dos direitos económicos do Jogador Funes Mori.

Relativamente aos direitos de imagem do Jogador, a 20 de agosto de 2013, a Benfica SAD, o Jogador e a empresa Admira Partners UK LTD, representada pelo Agente Santiago Baraibar Ribeiro, celebram um contrato de cessão, a favor da Benfica SAD, do direito de gerir e explorar comercialmente, direta ou indiretamente, sem limitações no território, a imagem do Jogador Rogelio Funes Mori. Esta cessão tem como data-limite 30 de junho de 2018. A Benfica SAD obrigou-se a pagar à empresa Admira Partners UK LTD durante toda a duração do contrato de trabalho desportivo do Jogador com a Benfica SAD, um montante líquido de EUR 550.000.

A 7 de julho de 2014 o Jogador foi cedido ao Eskişehirspor Kulübü, pelo período de 8 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. Durante o período de empréstimo o Eskişehirspor Kulübü compromete-se a pagar a remuneração do Jogador. Como contrapartida financeira deste empréstimo o Eskişehirspor Kulübü obrigou-se a pagar o montante de EUR 400.000, sem deduções, no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato.

Como resultado da celebração do empréstimo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa IG Teams & Players, S.A., representada pelo Agente Isidoro Gimenez, no valor de EUR 40.000, acrescido de IVA. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 7 de julho de 2014 entre ambas as partes.

No dia 25 de maio de 2015, a Benfica SAD mandatou o Agente Isidoro Gimenez a realizar as diligências e negociações necessárias pela transferência do Jogador Funes Mori para o clube CF Monterrey. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias ao abrigo deste mandato.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um contrato de transferência internacional datado de 24 de junho de 2015, ao CF Monterrey. A transferência gerou uma contrapartida financeira de EUR 2.750.000, e a Benfica SAD permanecerá na titularidade de direito de preferência na aquisição dos direitos do Jogador. No mesmo dia, a Benfica SAD e o Jogador revogam o contrato de trabalho ativos.

A empresa Plausus UK LTD, representada pela Agente Carolina Varela Martinez, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 275.000 (conforme contrato a comissão a pagar fixou-se em 10% do preço da transferência) pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 19 de junho de 2015.

Por fim, considerando que a Benfica SAD alienou 100% dos direitos económicos do Jogador, sendo que apenas titulava 70% dos mesmos, ficou sujeita ao pagamento de uma mais valia ao River Plate, que era titular dos restantes direitos económicos. O valor a ser pago fixou-se em EUR 705.443. Conforme estabelecido no acordo mencionado supra, a Benfica SAD reteve EUR 200.000 e procedeu ao pagamento de apenas EUR 505.443. Porém, resultante de uma condenação do *Court of Arbitration for Sport* com a interpretação que a Benfica SAD reteve

valores indevidos a mesma foi obrigada a pagar o valor inicialmente deduzido mais os juros e as custas processuais (EUR 248.017).

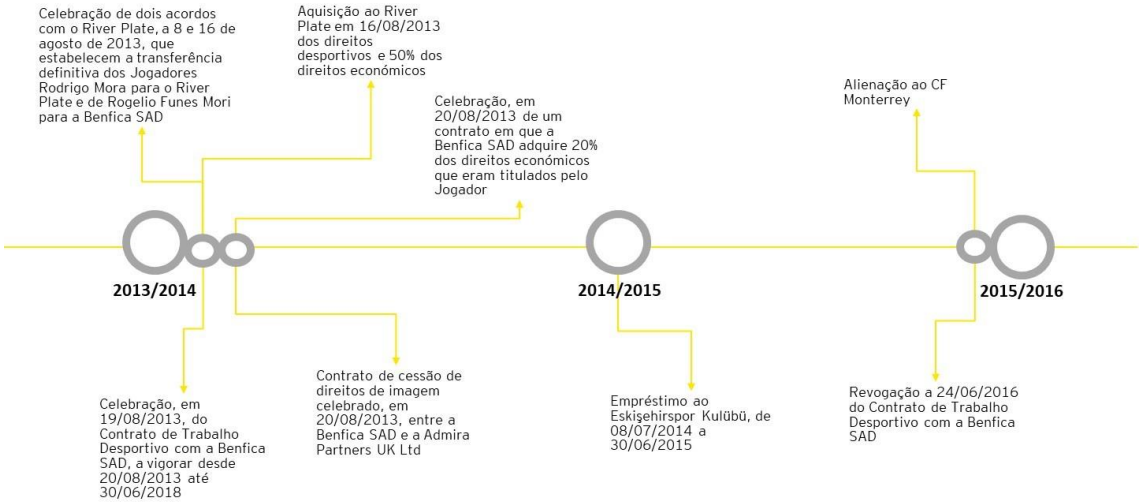

Gráfico 74 - Timeline do Jogador Funes Mori desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização na época 2009/2010 até à metade da época 2010/2011, sendo seguida por uma pequena desvalorização até ao início da época 2011/2012. O mesmo cenário repete-se com a valorização durante a época 2011/2012 seguida de uma desvalorização até ao início da época 2013/2014. A partir deste momento registou-se tendencialmente um cenário de valorização do valor de mercado até à época 2019/2020, seguindo-se uma tendência de desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador a 16 de agosto de 2013 por um valor de EUR 3.500.000. No *website Transfermarkt* o valor de mercado do Jogador a 30 de junho de 2013 estava fixado em EUR 2.000.000.

Durante o período em que o Jogador manteve um vínculo laboral com a Benfica SAD registou-se um crescimento constante do seu valor de mercado que culminou na sua alienação ao CF Monterrey no fim da época 2015/2016, por um valor total de EUR 2.750.000, numa altura em que o Jogador tinha um valor de mercado de EUR 4.250.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

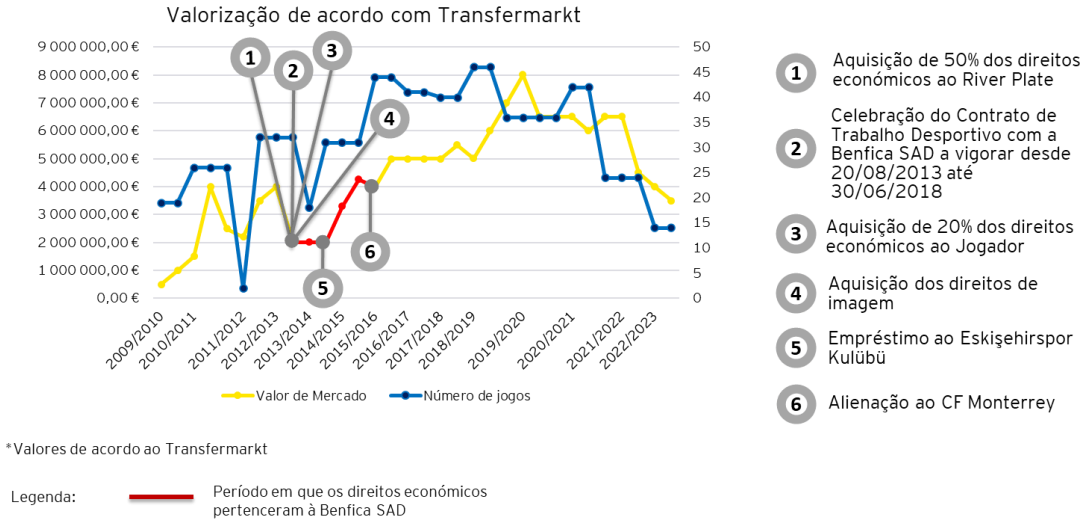

Gráfico 75 - Valorização do Jogador Funes Mori de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o River Plate em 2 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou o River Plate em 32 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, antes de ser adquirido pela Benfica SAD, o Jogador representou o River Plate em 1 jogo, sendo que foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2013/2014 e manteve-os até à época 2015/2016. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2013/2014 o Jogador representou a equipa B e a equipa A da Benfica SAD em 17 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador foi emprestado ao Eskişehirspor Kulübü e efetuou 31 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao CF Monterrey posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, representando o CF Monterrey, o Jogador efetuou 44 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2016/2017, representando o CF Monterrey, o Jogador efetuou 41 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2011/2012	2 200 000,00 €		2
2012/2013	2 000 000,00 €		32 (7)*
	3 500 000,00 €		
	4 000 000,00 €		
2013/2014	2 000 000,00 €	17 (1)*	1 (1)*
2014/2015	3 300 000,00 €		31 (3)*
	2 000 000,00 €		
	4 250 000,00 €		
2015/2016	4 000 000,00 €		44 (4)*
	5 000 000,00 €		
2016/2017	5 000 000,00 €		41 (6)*
	5 000 000,00 €		

Aquisição ao River Plate

Empréstimo ao Eskişehirspor Kulübü

Alienação ao CF Monterrey

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplente utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 38 - Estatística da performance do Jogador Funes Mori.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting* e de desempenho referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo, decorrente da aquisição ao River Plate, esteve envolvido o Agente Isidoro Gimenez da empresa IG Teams & Players, S.A. O valor da comissão atingiu os EUR 500.000, representando 14% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

39. Yannick Djaló

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 30 de janeiro de 2012 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Yannick Djaló, que visava a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. O contrato compreende o período entre 31 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2016.

A transferência do Jogador não implicou fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

Como consequência da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD assinou um contrato de representação com a empresa Sbass Limited, no valor de EUR 250.000, correspondendo a 7% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Adicionalmente, na mesma data, a Benfica SAD e o Jogador celebraram um acordo, no qual a Benfica SAD reconhece que o Jogador tem direto a 50% das receitas de que venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para cedência definitiva ou temporária de inscrição desportiva do Jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira. A 2 de fevereiro de 2012, foi acordado um aditamento ao acordo entre as partes.

A 3 de setembro de 2012, o Jogador foi cedido temporariamente ao Toulouse Football Club ("Toulouse FC"). Esta cedência compreendeu o período entre 1 de setembro de 2012 a 30 de junho de 2013. Em consequência desta cedência, o Toulouse FC compromete-se a pagar o valor total de EUR 300.000. Como resultado da celebração do contrato de cedência, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa IG Teams & Players, S.A., no valor de EUR 100.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 4 de setembro de 2012 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 33% do valor supramencionado.

Na época seguinte, a 1 de março de 2014, a Benfica SAD cedeu temporariamente os direitos desportivos do Jogador à MLS, mais concretamente ao San Jose Earthquakes. Esta cedência temporária compreendeu o período entre 1 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014. A Benfica SAD não aferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária, contudo como contrapartida da celebração do contrato de cedência, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Sbass Limited, no valor de EUR 200.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 3 de março de 2014.

Posteriormente, a 26 de janeiro de 2015, o Jogador foi emprestado ao Football Club Mordovia Saransk ("FC Mordovia"), pelo período entre 1 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado. Adicionalmente, as partes celebraram uma emenda ao acordo de empréstimo relativamente ao pagamento do salário do Jogador quanto ao mês de janeiro de 2015.

Como contrapartida, a 3 de fevereiro de 2015, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação com a empresa Sbass Limited, no qual a Benfica SAD se comprometeu a pagar uma comissão de EUR 33.500.

A 17 de julho de 2015 é assinado outro contrato de cedência temporária do Jogador entre a Benfica SAD e o FC Mordovia, para o período entre 1 de agosto de 2015 a 28 de janeiro de 2016. A Benfica SAD não auferiu nenhum rendimento relativamente a esta cedência temporária e também não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 4 de fevereiro de 2016, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo. Em sequência desta revogação, a Benfica SAD pagou uma compensação pecuniária no valor de EUR 187.000 ao Jogador.

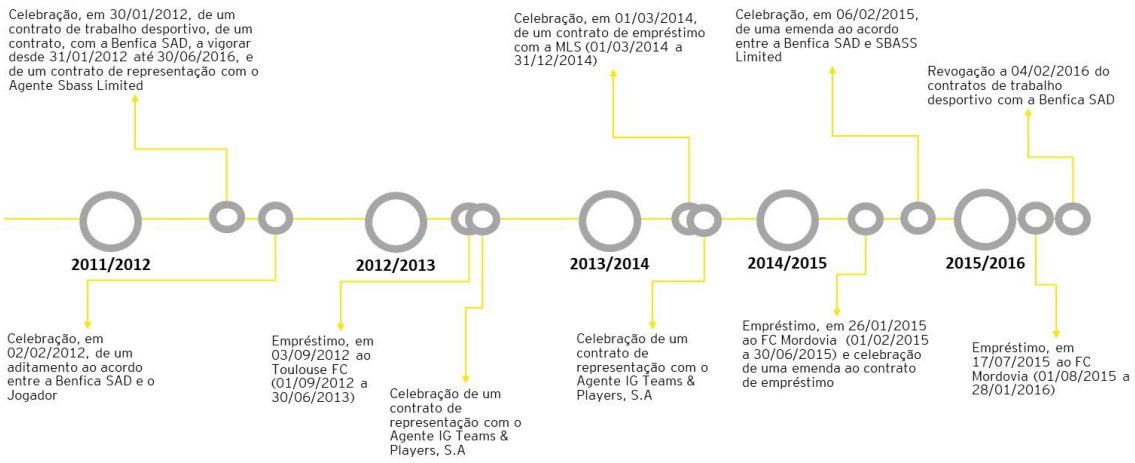

Gráfico 76 - Timeline do Jogador Yannick Djaló desde a integração na Benfica SAD

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma ligeira tendência de valorização na época 2006/2007, seguido de uma desvalorização até à época 2007/2008. A partir desta mesma época, verificou-se uma valorização até 2010/2011. A sua desvalorização do Jogador teve início na época 2011/2012 até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o primeiro contrato desportivo profissional com o Jogador a 30 de janeiro de 2012, para vigorar a partir de 31 de janeiro de 2012, isto é, época 2011/2012. No *website Transfermarkt*, esta época, bem como os empréstimos do Jogador, coincidiram com a contínua desvalorização do Jogador, sendo que nesta altura o valor do Jogador era de EUR 4.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

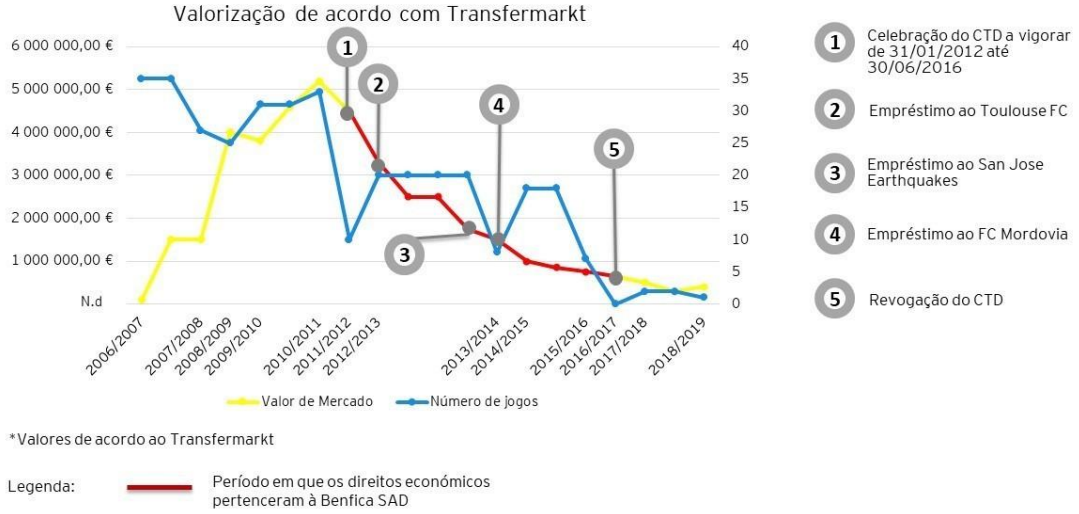

Gráfico 77 - Valorização do Jogador Yannick Djaló de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou a Sporting SAD em 31 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou a Sporting SAD em 33 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- No início da época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou a Sporting SAD e 5 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2011/2012. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na restante da época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Benfica SAD em 5 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;

Nas épocas seguintes, o Jogador foi temporariamente cedido e nestes períodos, a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época 2012/2013, o Jogador representou o Toulouse FC em 20 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;

- Na época 2013/2014, o Jogador representou o San Jose Earthquakes em 8 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época 2014/2015, o Jogador representou o San Jose Earthquakes em 10 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Ainda na época 2014/2015, o Jogador representou o FC Mordovia em 8 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época 2015/2016, o Jogador representou o FC Mordovia em 7 jogos oficiais, sendo que 5 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Vitória FC e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época 2017/2018, o Jogador representou o Vitória FC em 2 jogos, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	3 800 000,00 €		31(13)*
	4 600 000,00 €		
2010/2011	5 200 000,00 €		33(6)*
2011/2012	4 500 000,00 €	5(4)*	5
2012/2013	3 300 000,00 €		20(8)
	2 500 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
	1 750 000,00 €		
2013/2014	1 500 000,00 €		8(4)*
2014/2015	1 000 000,00 €		10(1)*
	850 000,00 €		8(1)*
2015/2016	750 000,00 €		7(5)*
2016/2017	650 000,00 €		
2017/2018	500 000,00 €		2(2)*
	300 000,00 €		

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 39 - Estatística da performance do Jogador Yannick Djaló.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foram localizadas atas referentes à aquisição e revogação do contrato de trabalho desportivo do Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Paulo Baptista, em representação da empresa Sbass Limited de Sean Kavanagh. O valor da comissão atingiu os EUR 250.000, representando 7% do valor de remuneração do Jogador definida nesse mesmo contrato. *Os Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;

- Na celebração do contrato de cedência temporária do Jogador ao Toulouse FC esteve envolvido o Agente Isidoro Giménez, em representação da empresa IG Teams & Players, S.A. O valor da comissão atingiu os EUR 100.000, representando 33% do valor de cedência temporária. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor do empréstimo;
- Relativamente ao contrato de cedência temporária entre a Benfica SAD, o Jogador e a MLS, verificou-se que apenas consta uma assinatura em representação da Benfica SAD, mais concretamente de Luís Filipe Vieira. Segundo informações do cliente, não foi localizada outra versão do contrato em causa;
- Na celebração do contrato de empréstimo do Jogador à MLS, estiveram envolvidos os Agentes Sean Kavanagh e Paulo Baptista da empresa Sbass Limited. O valor total da comissão atingiu os EUR 200.000, sendo que a Benfica SAD não recebeu qualquer valor por essa cedência temporária, encontrando-se assim acima da *guideline* da FIFA estipulada, que estabelece que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- Na celebração do contrato de empréstimo do Jogador ao FC Mordovia, estiveram envolvidos os Agentes Sean Kavanagh e Paulo Baptista da empresa Sbass Limited. O valor total da comissão atingiu os EUR 33.500, sendo que a Benfica SAD não recebeu qualquer valor por essa cedência temporária, encontrando-se assim acima da *guideline* da FIFA estipulada, que estabelece que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência.

40. Ghislain Mbeyo'o

Timeline do Jogador

A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro uma vez que o Jogador se encontrava na condição de jogador livre.

No dia 21 de agosto de 2012, a Benfica SAD e o Jogador Ghislain Mbeyo'o assinam dois contratos de trabalho desportivo. O primeiro compreende o período de 1 de agosto de 2012 a 30 de junho de 2013 e o segundo, condicionado ao exercício pela Benfica SAD, compreende o período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

Decorrente da assinatura dos contratos *supra*, e com base no contrato de representação assinado na mesma data entre a Benfica SAD e o Agente Isidoro Gimenez, em representação da IG Teams & Players, S.A., decorrente da intermediação das relações entre as partes tendo em vista a celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo do Jogador Ghislain Mbeyo'o, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 300.000, que corresponde a 56% do valor da remuneração bruta indicada no contrato de trabalho desportivo.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina a 30 de junho de 2013 devido à não execução, por parte da Benfica SAD, do segundo contrato de trabalho desportivo.

Gráfico 78 - Timeline do Jogador Ghislain Mbeyo'o, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2011/2012 até ao início da época 2012/2013. Posteriormente, ainda durante a época 2012/2013 não dispomos de mais informação relativa ao valor de mercado do Jogador face ao período posterior.

No dia 21 de agosto de 2012, a Benfica SAD assinou o primeiro contrato de trabalho desportivo com o Jogador. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição dos direitos económicos do mesmo é referente ao dia 2 de fevereiro de 2012, onde o Jogador foi avaliado em EUR 200.000. Após a celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD verificou-se uma estabilização do valor do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina a 30 de junho de 2013 devido à não execução, por parte da Benfica SAD, do segundo contrato de trabalho desportivo. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior ao término do primeiro contrato de trabalho desportivo é referente ao dia 10 de novembro de 2012 em que foi avaliado em EUR 300.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

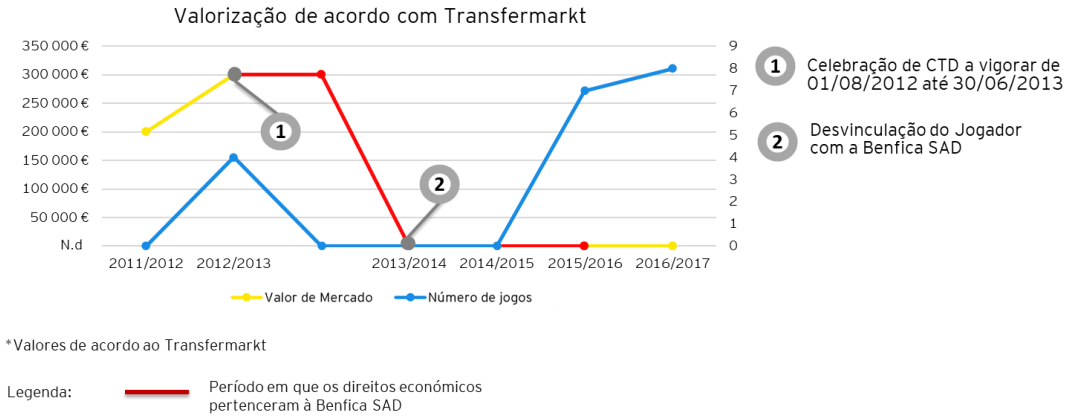

Gráfico 79 - Valorização do Jogador Ghislain Mbeyo'o de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Relativamente ao período anterior à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, não foi possível obter informação sobre o número de jogos efetuados ao serviço do Fortuna Yaoundé na época 2010/2011 e da Académica OAF na época 2011/2012.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador para a época de 2012/2013. No período referido, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 4 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador assinou pelo Fortuna Yaoundé na época 2013/2014 e posteriormente pelo JS Kabylie para a época 2014/2015. No entanto, não foi possível obter dados relativamente à sua performance desportiva nesse período.

Após a desvinculação com a JS Kabylie, o Jogador assinou pelo Interclube para a época 2015/2016 e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o Interclube em 7 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o Interclube em 8 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2010/2011	N.d.		
2011/2012	200 000,00 €		
2012/2013	300 000,00 € 300 000,00 €	4**	
2013/2014	N.d.		
2014/2015	N.d.		
2015/2016	N.d.		7 (2)*

Celebração do Contrato com a Benfica SAD

Final do vínculo contratual com a Benfica SAD

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Todos os jogos foram ao serviço do Benfica B

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 40 - Estatística da performance do Jogador Ghislain Mbeyo'o.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Ghislain Mbeyo'o, esteve envolvido o Agente Isidoro Gimenez da empresa IG Teams & Players, S.A. O valor da comissão atingiu os EUR 300.000, representando 56% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado.

41. Axel Witsel

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Axel Witsel por EUR 6.500.000 ao Standard de Liège, de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 13 de julho de 2011. Na celebração do contrato de transferência intervieram duas empresas: Jerome Anderson Management Limited, representada por Jeff Weston, e Robi Plus Limited, representada pelo Agente Maurizio Delmenico. A Benfica SAD pagou a quantia de EUR 325.000 e EUR 5.015.000, respetivamente. O valor total das comissões dos Agentes correspondeu a 82%, respetivamente, do valor da transferência definida no contrato de transferência celebrado com a Benfica SAD.

A Benfica SAD e o Jogador Axel Witsel celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. O contrato compreende o período de 13 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016.

A 21 de outubro de 2011, a Benfica SAD e o Jogador Axel Witsel celebraram um aditamento ao contrato de trabalho desportivo supramencionado, com o intuito de alterar o montante do prémio de assinatura.

A 14 de maio de 2015, a Benfica SAD e a empresa Gestifute, representada por Jorge Mendes, assinam um mandato, de forma que o Agente estabeleça diligências iniciais para a transferência definitiva do Jogador. Assim, no dia 2 de setembro de 2012, o Jogador foi transferido definitivamente para o Football Club Zenit Saint Petersburg ("FC Zenit"). Como resultado desta transação, o FC Zenit obrigou-se a pagar uma taxa de transferência de EUR 40.000.000 à Benfica SAD. A Benfica SAD pagou a quantia de EUR 4.000.000.

Neste sentido, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, revogaram o contrato de trabalho desportivo que ainda se encontrava em vigor, retroagindo os efeitos da revogação a 1 de setembro de 2012.

Por último, a Benfica SAD e o FC Zenit celebraram uma adenda ao acordo de transferência do Jogador, no dia 15 de abril de 2014, no qual o FC Zenit se encontra disposto para adquirir os direitos de venda e assim ficar com o direito a 100% da compensação de transferência recebida numa futura transferência do Jogador Axel Witsel do FC Zenit para um terceiro clube.

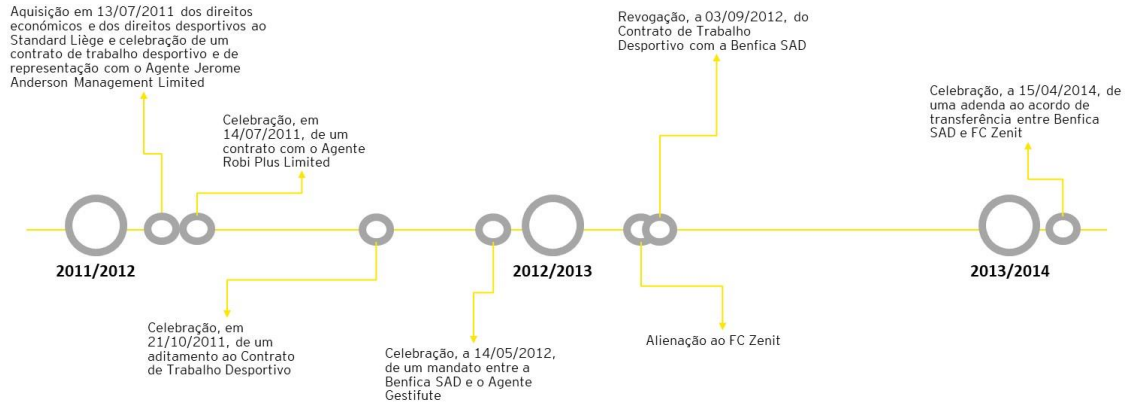

Gráfico 80 - Timeline do Jogador Axel Witsel, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2006/2007 até 2014/2015, sendo que após esse período verificou-se uma desvalorização até à época 2017/2018, seguindo-se uma valorização até ao final da época 2018/2019. Seguidamente, notou-se uma desvalorização constante até à época 2021/2022, tendo o valor de mercado do Jogador estagnado até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2011/2012. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição dos seus direitos e celebração do contrato é referente ao dia 24 de maio de 2011, onde o Jogador foi avaliado em EUR 10.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

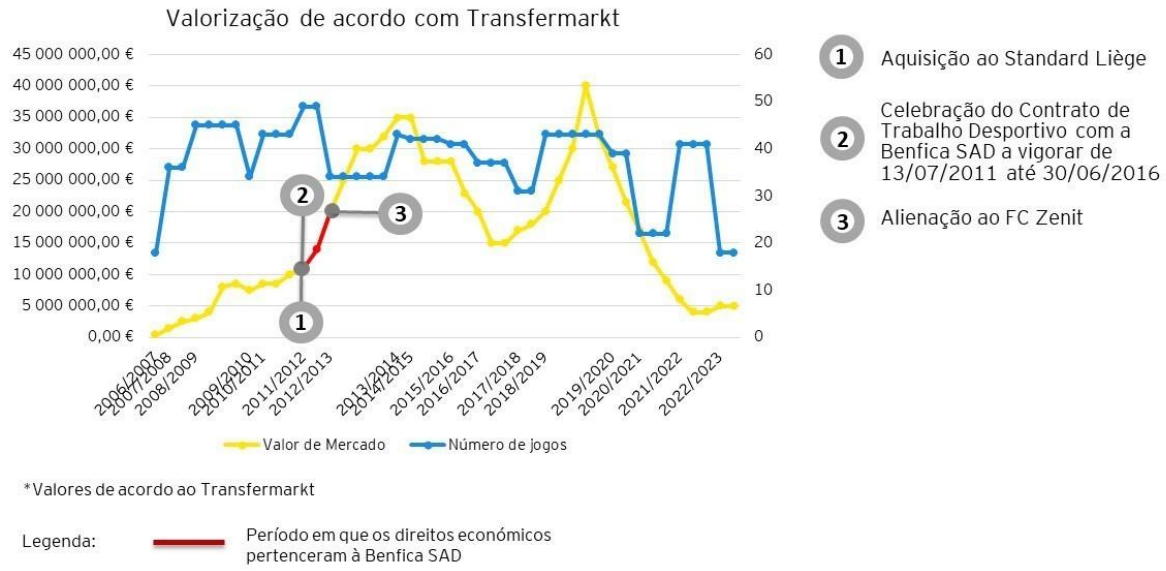

Gráfico 81 - Valorização do Jogador Axel Witsel de acordo com o website Transfermarkt.

Building a better working world

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva 2009/2010, o Jogador representou o Standard de Liège em 34 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2010/2011, o Jogador representou o Standard de Liège em 43 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e económicos do Jogador na época 2011/2012. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Benfica SAD em 49 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador representou a Benfica SAD em 3 jogos oficiais.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Zenit e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na restante época desportiva 2012/2013, o Jogador representou o FC Zenit em 31 jogos oficias, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na restante época desportiva 2012/2013, o Jogador representou o FC Zenit em 31 jogos oficias, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época 2013/2014, o Jogador representou o FC Zenit em 43 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época 2014/2015, o Jogador representou o FC Zenit em 42 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	7 500 000,00 €	-	34
2010/2011	8 500 000,00 €	-	43
	8 500 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
2011/2012	11 000 000,00 €	49(8)*	
	14 000 000,00 €		
2012/2013	20 000 000,00 €	3	31(3)*
	25 000 000,00 €		
	30 000 000,00 €		
	30 000 000,00 €		
	32 000 000,00 €		
2013/2014	35 000 000,00 €	-	43(2)
2014/2015	35 000 000,00 €	-	42(2)*
	28 000 000,00 €		
	28 000 000,00 €		

Aquisição ao Standard Liège

Alienação ao FC Zenit

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 41 - Estatística da performance do Jogador Axel Witsel.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Axel Witsel ao FC Zenit estiveram envolvidos os Agentes Maurizio Delmenico da empresa Robi Plus Limited e Jeff Weston da empresa Jerome Anderson Management. O valor da comissão atingiu os EUR 5.340.000, representando 82% do valor de alienação. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá superior a 10% do valor da alienação;
- Na aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Axel Witsel, as empresas envolvidas foram a Jerome Anderson Management, representada pelo Agente Jeff Weston e a empresa Robi Plus Limited, representada pelo Agente Maurizio Delmenico. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) das empresas e respetivos UBO's;
- Quanto à aquisição do Jogador pela Benfica SAD ao Standard de Liège, a Benfica SAD conferiu a mesma função aos Agentes supramencionados. Não nos foi dada informação no que diz respeito ao motivo de existirem dois Agentes com o mesmo objetivo;
- Verificámos que o acordo relativo à celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Axel Witsel com a Benfica SAD apenas se encontra assinado por Luís Filipe Vieira, em representação da Benfica SAD e não exibe data completa. Segundo informações do cliente, a Benfica SAD não localizou outra versão do documento. Uma vez que apenas tem uma assinatura dos membros do Conselho de Administração, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a).

42. Emerson

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Emerson por EUR 2.000.000 ao LOSC Lille. O acordo de transferência foi assinado no dia 15 de julho de 2011.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 20 de julho de 2011 entre a Benfica SAD e o Agente Marcelo Amoretty Souza, em representação da FLH Negócios Internacionais Ltda, pelos serviços providenciados, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 150.000.

A Benfica SAD, a 19 de julho de 2011 assinou dois contratos de trabalho desportivo com o Jogador Emerson, que compreendem o período de 19 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 e 1 de julho de 2012 a 30 de junho de 2016, respetivamente.

Decorrente das assinaturas dos contratos *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 20 de julho de 2011 entre a Benfica SAD e o Agente Ornedes Alves dos Santos, em representação da Nene Sports S/C Ltda., pelos serviços providenciados, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 200.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 5% do valor da remuneração bruta definida no contrato trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um contrato de cessão definitiva dos direitos económicos e desportivos do Jogador datado de 30 de agosto de 2012, ao Trabzonspor Kulübü ("Trabzonspor"). A transferência gerou uma contrapartida financeira de EUR 1.600.000 e a possibilidade de a Benfica SAD receber uma mais valia de 20% de uma futura transferência do Jogador do Trabzonspor para um clube terceiro, o que não se verificou uma vez que, a 31 de agosto de 2013, o Jogador foi cedido a custo zero pelo Trabzonspor ao

Stade Rennais FC ("Rennais"). Ainda no dia 30 de agosto de 2012, a Benfica SAD e o Jogador revogam o segundo Contrato de Trabalho Desportivo.

A Benfica SAD obrigou-se a pagar as quantias de EUR 100.000 e EUR 100.000, acrescida de IVA, de acordo com os contratos de representação assinados em 3 de setembro de 2012. Os referidos contratos foram celebrados entre a Benfica SAD e a Agente Claire Larkin, representando a Full Sport Limited e a Benfica SAD e o Agente Ulisses Santos, representando a Sportis II Management Lda. Tais pagamentos são referentes aos serviços prestados na promoção e desenvolvimento das diligências relacionadas à alienação do Jogador Emerson ao Trabzonspor que correspondem a 13% do valor da alienação.

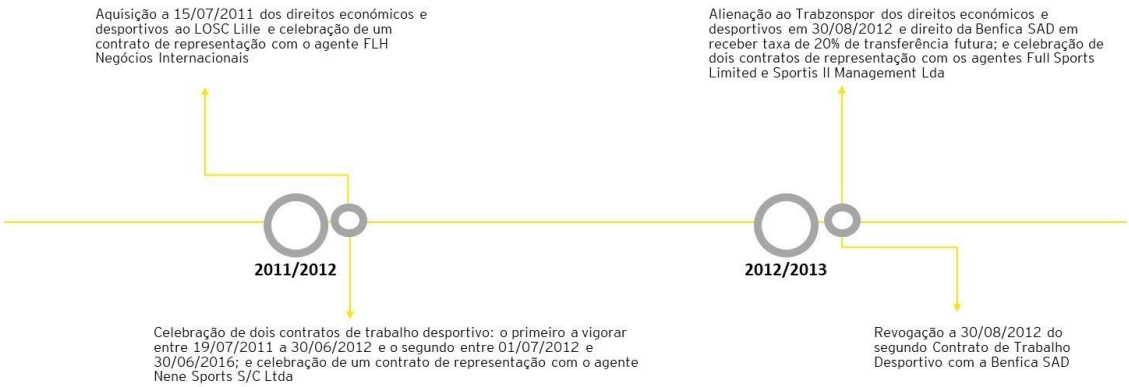

Gráfico 82 - Timeline do Jogador Emerson desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2006/2007 e 2011/2012, tendo sofrido uma ligeira desvalorização na segunda metade da época 2011/2012 e início da época 2012/2013, seguida de uma breve valorização na época seguinte. Desde essa época até ao final do ano de 2016 o valor de mercado do Jogador desvalorizou de forma constante.

A Benfica SAD celebrou, em 19 de julho de 2011 o contrato de trabalho desportivo do Jogador. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 24 de maio de 2011, onde o Jogador foi avaliado em EUR 2.500.000.

A cedência definitiva de 80% dos direitos económicos do Jogador ao Trabzonspor foi realizada no dia 30 de agosto de 2012 por EUR 1.600.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data da alienação é referente ao dia 7 de julho de 2012 em que foi avaliado em EUR 3.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

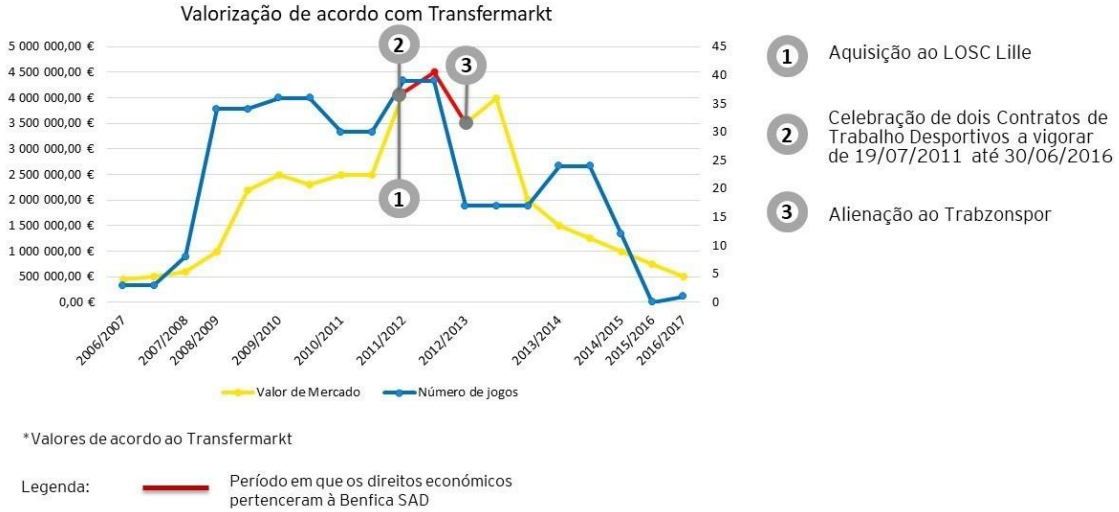

Gráfico 83 - Valorização do Jogador Emerson de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou o LOSC Lille em 36 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o LOSC Lille em 30 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2011/2012. No período referido, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Benfica SAD em 39 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Trabzonspor, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, representando o Trabzonspor, o Jogador efetuou 17 jogos oficiais;

Após a desvinculação com o Trabzonspor, o Jogador assinou pelo Rennais, clube com o qual rescindiu na mesma época e posteriormente, ainda no decorrer da época desportiva 2013/2014, assinou pelo Clube Atlético Mineiro, e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, representando o Rennais, o Jogador efetuou 13 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente. Representando o Clube Atlético Mineiro, o Jogador realizou 11 jogos oficiais.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	2 500 000,00 €	-	36(8)*
	2 300 000,00 €		
2010/2011	2 500 000,00 €	-	30(5)*
	2 500 000,00 €		
2011/2012	4 100 000,00 €	39(1)*	-
	4 500 000,00 €		
2012/2013	3 500 000,00 €	-	17
	4 000 000,00 €		
	2 000 000,00 €		
2013/2014	1 500 000,00 €	-	13(5)*
	1 250 000,00 €		11

Aquisição ao LOSC Lille

Alienação ao Trabzonspor

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 42 - Estatística da performance do Jogador Emerson.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador, esteve envolvido o Agente Ornedes Alves dos Santos da empresa Nene Sports S/C Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 200.000, representando 5% do valor de remuneração bruta definida. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na celebração do contrato de alienação do Jogador Emerson estiveram envolvidos o Agente Ulisses Santos da empresa Sportis II Management Lda e a Agente Claire Larkin da empresa Full Sport Limited. Os valores totais das comissões pagas atingiram os EUR 100.000 cada, representando em conjunto 13% do valor da alienação do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor da transferência.

43. Lindelöf

Timeline do Jogador

A Benfica SAD assinou um mandato a 16 de novembro de 2011 onde autorizou o Advogado Carlos Manuel Oliveira Soares a estabelecer contactos com o clube Västerås Sportklubb Fotboll ("Vasteras SK") para concluir a transferência do Jogador Lindelöf. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias ao abrigo deste mandato.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Lindelöf por EUR 125.000 ao Vasteras SK. Adicionalmente, este contrato previa o pagamento de EUR 100.000 caso o Jogador fosse nomeado e jogasse pela Equipa Nacional da Suécia como titular, por 3 vezes. O acordo de transferência foi assinado no dia 30 de novembro de 2011.

Para além do estabelecido supra, foi ainda previsto o pagamento de EUR 275.000 no momento em que o Jogador realize 10 jogos como titular da equipa A da Benfica SAD a contar

Building a better working world

para a Liga Zon Sagres (Liga Portuguesa) ou Liga dos Campeões e por fim 20% da "mais valia" líquida a ser auferida pela Benfica SAD no âmbito de um empréstimo ou transferência do Jogador. Estas cláusulas foram alvo de um acordo posterior que estabeleceu montantes diferentes dos aqui indicados.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 30 de novembro de 2011 entre a Benfica SAD e o Agente Per Jonsson, em representação da Northern Goals AB, pelos serviços providenciados, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 50.000, representando 22% do valor da transferência.

A Benfica SAD, a 30 de novembro de 2011 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Lindelöf, que compreendia o período de 18 de julho de 2012 a 30 de junho de 2015.

A 18 de julho de 2012, a Benfica SAD e o Jogador prolongaram o vínculo contratual através de um novo contrato de trabalho desportivo que englobava o período de 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2017.

No dia 8 de junho de 2015, a Benfica SAD e o Jogador revogaram o segundo contrato de trabalho desportivo e celebraram um terceiro contrato que compreendia o período de 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2020.

A 16 de dezembro de 2016 foram celebrados com o Jogador Lindelöf três aditamentos aos contratos de trabalho desportivos mencionados supra, que estabeleceram a atualização de salários e um prémio de assinatura para o Jogador de EUR 394.800. Para além disto, no mesmo dia a Benfica SAD e o Jogador renovaram o vínculo contratual deste que englobava o período de 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

Subsequente à assinatura destes contratos, e com base no contrato de representação, datado de 14 de dezembro de 2016, com o Agente Nikola Damjanac, em representação da Lian Sports Limited e a Benfica SAD, pelos serviços prestados na renovação do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Lindelöf, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 500.000. No aditamento a este mesmo contrato de representação, assinado no mesmo dia, foi estabelecido que o Agente seria nomeado para intermediar a futura transferência definitiva do Jogador para um clube terceiro tendo como contrapartida 10% do valor da transferência efetivamente recebido pela Benfica SAD, que se fixou em EUR 3.200.718. O valor total recebido pelo Agente corresponde a 188% da remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato.

De forma a evitar uma reclamação na FIFA por parte do Vasteras SK, a Benfica SAD celebrou com este clube um acordo de compensação, no dia 29 de dezembro de 2016, onde reconheceu o pagamento ao Vasteras SK de EUR 3.000.000 e um montante contingente de EUR 800.000 no caso de o Jogador ser transferido para outro clube, que foi pago após a alienação do Jogador ao Manchester United Football Club ("Manchester United").

A intermediação deste acordo foi da responsabilidade do Agente Nikola Damjanac, que foi contratualizada a 14 de dezembro de 2016, que teve como objetivo aconselhar e representar a Benfica SAD no âmbito do litígio e da reclamação da FIFA. A Benfica SAD, decorrente da celebração do acordo, pagou ao Agente o montante de EUR 1.577.500, que corresponde a 53% do valor do acordo.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador terminou com um contrato de cessão definitiva de direitos do Jogador datado de 10 de junho de 2017, ao Manchester United. A transferência gerou uma contrapartida financeira de EUR 35.000.000 e a possibilidade de recebimento de EUR 5.000.000 em cada uma das duas primeiras vezes apenas que o Jogador seja votado no FIFA FIFPro World 11 Equipa do Ano (enquanto Jogador registado pelo Manchester United). De acordo com fontes externas tal condição suspensiva nunca se concretizou.

A alienação do Jogador foi intermediada pelo Agente Jorge Mendes, em representação da Gestifute, que acordaram a título de remuneração dos seus serviços um montante

correspondente a 5% do preço que viesse a ser recebido pela Benfica SAD no caso de concretização da transferência (EUR 1.714.073). O contrato de representação foi celebrado a 15 de maio de 2017.

Por fim, a 14 de junho de 2017, a Benfica SAD e o Jogador revogaram os dois contratos de trabalho ativos, sendo que o acordo de revogação estabeleceu uma compensação pecuniária de EUR 250.000 que foi paga pela Benfica SAD.

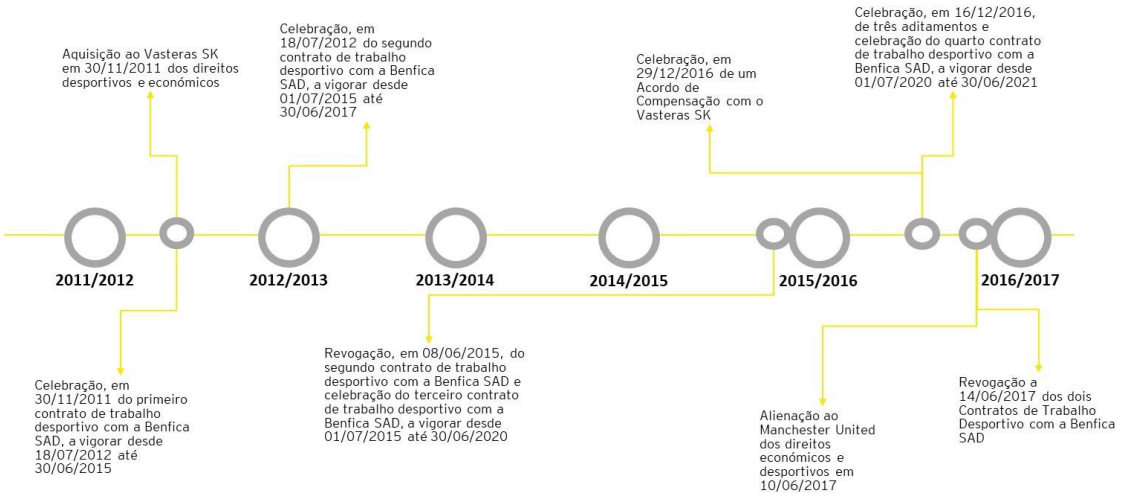

Gráfico 84 - Timeline do Jogador Lindelöf desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma valorização entre as épocas desportivas de 2010/2011 e 2018/2019, sendo que posteriormente verificou-se uma tendência de desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador a 30 de novembro de 2011, por EUR 125.000 ao Vasteras SK. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 7 de junho de 2011, onde o Jogador foi avaliado em EUR 75.000.

Durante o período em que o Jogador esteve ao serviço da Benfica SAD registou-se uma valorização constantes que culminou na sua alienação ao Manchester United para a época 2017/2018, por EUR 35.000.0000, numa altura em que o Jogador tinha um valor de mercado de EUR 22.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

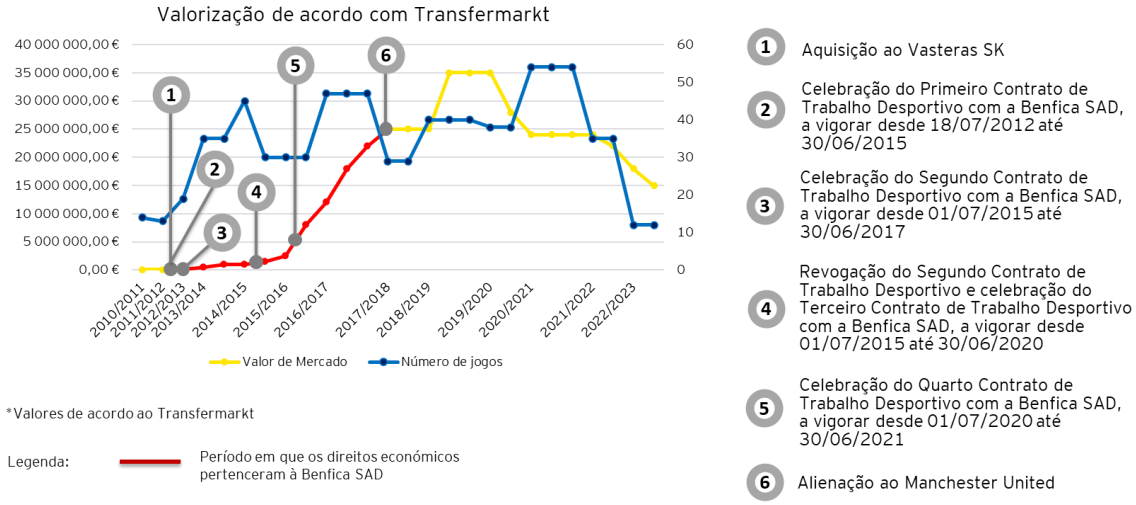

Gráfico 85 - Valorização do Jogador Lindelöf de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o Vasteras SK em 14 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador representou o Vasteras SK em 13 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2012/2013. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 19 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 35 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 45 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou a Equipa B e A da Benfica SAD em 30 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 47 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Manchester United, posteriormente e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2017/2018, representando o Manchester United, o Jogador efetuou 29 jogos oficiais, sendo que em 4 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, representando o Manchester United, o Jogador efetuou 40 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2010/2011	75 000,00 €		14 (1)*
2011/2012	N.d.		13
2012/2013	150 000,00 €	19 (2)* **	
2013/2014	500 000,00 €	35 (2)* **	
	1 000 000,00 €		
2014/2015	N.d.	45 (1)* **	
2015/2016	1 500 000,00 €	30 (1)* **	
	2 500 000,00 €		
	8 000 000,00 €		
2016/2017	12 000 000,00 €	47 (2)*	
	18 000 000,00 €		
	22 000 000,00 €		
2017/2018	25 000 000,00 €		29 (4)*
	25 000 000,00 €		
2018/2019	25 000 000,00 €		40 (1)*
	35 000 000,00 €		
	35 000 000,00 €		

Aquisição ao Vasteras SK

Alienação ao Manchester United

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 43 - Estatística da performance do Jogador Lindelöf.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador
- Verificámos a existência de um mandato com o Advogado Carlos Manuel Oliveira Soares para estabelecer contactos com o clube Vasteras SK para concluir a transferência do Jogador Lindelöf que se encontra assinado apenas por Paulo Gonçalves, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos, não estando assinado por nenhum dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a). Porém, não se verificou a intermediação do Agente no negócio e não foram detetados fluxos financeiros associados;
- Na transação de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador esteve envolvido o Agente Per Jonsson da empresa Northern Goals AB. O valor da comissão atingiu os EUR 50.000, representando 22% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- Na celebração do acordo de compensação com o Vasteras SK esteve envolvido o Agente Nikola Damjanac da empresa Lian Sports. O valor total da comissão atingiu os EUR 1.577.500, representando 53% do valor do acordo. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- Na celebração do quarto contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Nikola Damjanac da empresa Lian Sports. O valor da comissão e da mais valia atingiu os EUR 3.706.738, representando 188% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;

- Na celebração do acordo de compensação e do quarto contrato de trabalho desportivo do Jogador Lindelöf, a empresa envolvida foi a Lian Sports Limited, representada pelo Agente Nikola Damjanac. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[20], e que não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO.

44. Rodrigo Mora

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 3 de janeiro de 2011 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Rodrigo Mora, que compreendia o período de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016. A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro entre a Benfica SAD e o Defensor Sporting, uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminou.

Foram celebrados no dia 22 de dezembro de 2010, um contrato de representação com a empresa Passe de Gol Consultoria Esportiva, e com o Agente Ulisses Santos a representar a mesma, que estabelecia as mesmas condições que o contrato que entrou em vigor, um aditamento a esse contrato e posteriormente um acordo de revogação que anula os efeitos desse contrato e aditamento.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base nos contratos de representação que incidiram sobre a intermediação no negócio de aquisição do Jogador, assinados a 22 de dezembro de 2010, a Benfica SAD obrigou-se a pagar:

- Ao Agente Ariel Natalio Reck, em representação da Passe de Gol Consultoria Esportiva o valor de EUR 750.000, e ainda 20% de uma futura mais valia com a transferência definitiva do Jogador para um clube terceiro;
- Ao Agente Ulisses Santos, em representação da Sportis, Lda, o valor de EUR 30.000, acrescido de Imposto sobre Valor Acrescentado ("IVA").

Os valores das comissões dos Agentes correspondem a 43% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.[21]

A 4 de julho de 2011, foi celebrado um aditamento ao contrato de representação com a empresa Passe de Gol Consultoria Esportiva, de dia 22 de dezembro de 2010, que prevê que para garantia das prestações nesse contrato de representação a Benfica SAD emitiu duas letras de igual montante com data de vencimento nas datas estabelecidas.

A 16 de janeiro de 2012 o Jogador foi cedido ao Club Atlético Peñarol ("CA Peñarol"). Esta cedência compreendeu o período de 17 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, e neste período o CA Peñarol ficou responsável pelo pagamento da remuneração mensal do Jogador.

Decorrente do contrato de representação celebrado no dia 19 de fevereiro de 2012, com a Consultora de Deportes SL, representada pelo Agente Jose Navarro Aparício, como consequência do empréstimo do Jogador ao CA Peñarol, foi paga uma comissão de EUR 150.000.

[20] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

[21] O cálculo da percentagem engloba o valor das comissões (EUR 750.000 e EUR 30.000) e as mais valias pagas aos mesmos Agentes após a alienação do Jogador (EUR 590.000).

A 13 de agosto de 2012 o Jogador foi cedido ao River Plate, pelo período de 15 de agosto de 2012 a 30 de junho de 2013. Durante o período de empréstimo o River Plate comprometeu-se a pagar a remuneração do Jogador. Como contrapartida financeira deste empréstimo o River Plate pagou o montante de EUR 500.000.

A empresa Arcadia Consultig Limited, representada pelo Agente Eugenio Lopez Melitón ("Eugenio Lopez"), foi a intermediária no empréstimo do Jogador, tendo a Benfica SAD pago a comissão de EUR 50.000, que estava determinada no contrato assinado a 25 de janeiro de 2013.

Anteriormente a este contrato de representação, foi assinado, no dia 3 de setembro de 2012, um contrato de representação com a empresa Crepusculo Gestão e Participações, S.A., representada pelo Agente Eugenio Lopez, que estabelecia as mesmas condições que o contrato celebrado com a Arcadia Consulting Limited. Este contrato foi revogado a 23 de janeiro de 2013.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador termina com um contrato de transferência internacional datado de 16 de agosto de 2013, ao River Plate. A transferência tinha uma contrapartida financeira de EUR 3.500.000.

Note-se que, no dia 8 e 16 de agosto de 2013, a Benfica SAD celebrou com o River Plate dois acordos, sendo que se estabelece no primeiro acordo a dupla transferência de jogadores, ou seja, a transferência do Jogador Rogelio Funes Mori do River Plate para a Benfica SAD e a transferência do Jogador Rodrigo Mora da Benfica SAD para o River Plate. No segundo acordo as partes constituem-se solidárias relativamente a uma dívida da Benfica SAD para com a Passe de Gol Consultoria Esportiva relacionada com o Jogador Rodrigo Mora – River Plate assume 50% dos montantes que eventualmente a Benfica SAD tenha de pagar, com um limite de EUR 200.000, em virtude de qualquer decisão emitida pelo Tribunal Arbitral de Desporto ou pelos tribunais ordinários competentes.

Derivado do contrato de representação assinado com a 22 de dezembro de 2010 a Benfica SAD e as empresas Passe de Gol Consultoria Esportiva e Sportis II Management, Lda celebraram dois acordos, datados de 12 de novembro de 2013 e 11 de março de 2014, a estabelecer o valor da mais valia, que resultou na Benfica SAD ser responsável pelo pagamento à Passe de Gol Consultoria Esportiva da quantia de EUR 448.000 e à Sportis, Lda da quantia de EUR 142.000.

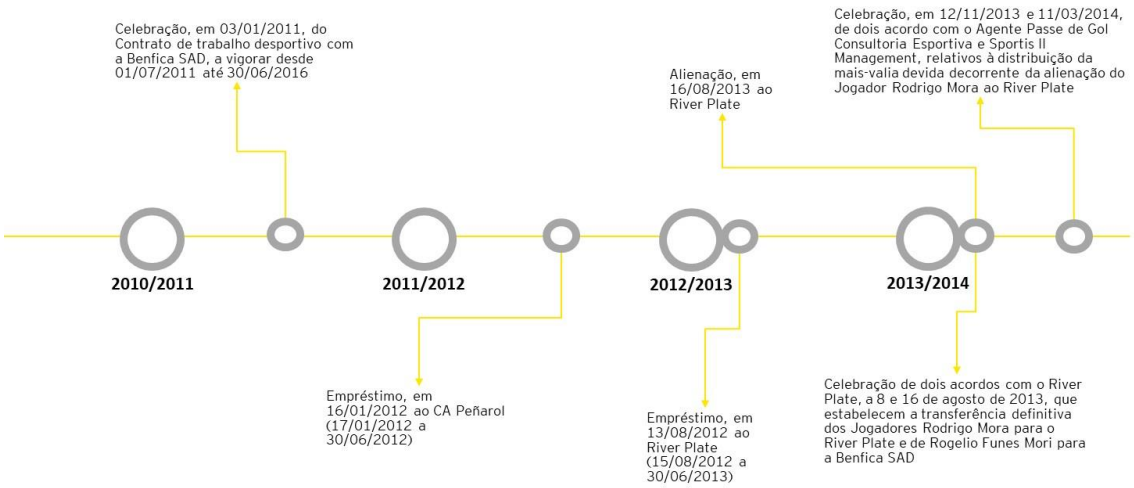

Gráfico 86 - Timeline do Jogador Rodrigo Mora desde a integração na Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2009/2010 e 2015/2016. A partir desta época até ao início da época 2017/2018 o Jogador desvalorizou de forma acentuada, seguido de uma pequena valorização entre a metade da época 2017/2018 e a metade da época seguinte (2018/2019). Posteriormente o Jogador terminou a sua carreira futebolística.

A Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo profissional com o Jogador a 3 de janeiro de 2011, para vigorar a partir da época 2011/2012. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 20 de agosto de 2010, onde o Jogador foi avaliado em EUR 500.000. Após a celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD verificou-se uma tendência de valorização no valor de mercado do Jogador.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

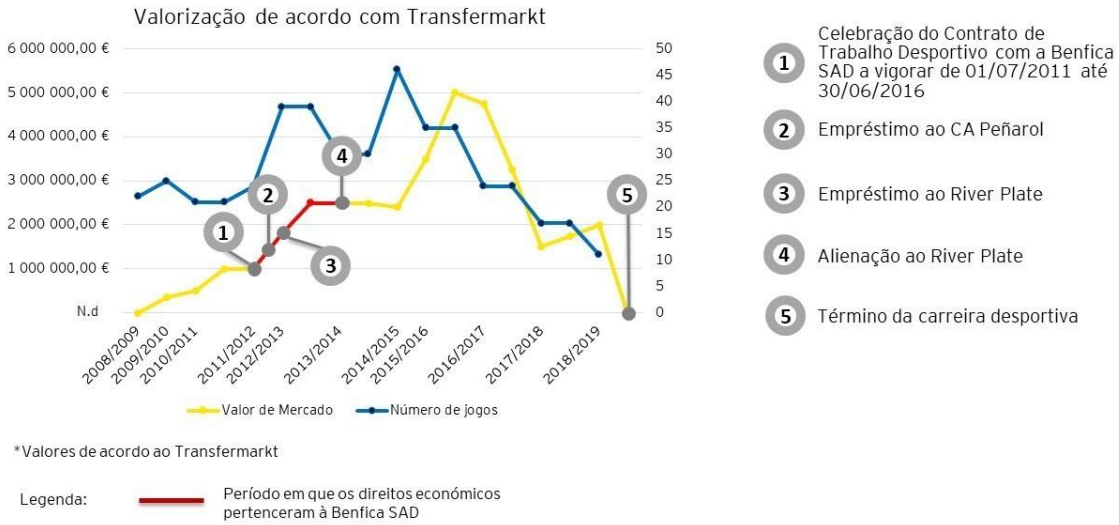

Gráfico 87- Valorização do Jogador Rodrigo Mora de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou o Defensor Sporting em 7 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi emprestado ao CA Cerro e efetuou 18 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o Defensor Sporting em 21 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador para a época de 2011/2012. Nos períodos subsequentes, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 3 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi emprestado ao CA Peñarol e efetuou 21 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2012/2013, o Jogador foi emprestado ao River Plate e efetuou 39 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao River Plate e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2013/2014, o Jogador representou o River Plate em 13 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi emprestado ao Universidad de Chile e efetuou 17 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2014/2015, representando o River Plate, o Jogador efetuou 46 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	350 000,00 €		25 (5)*
2010/2011	500 000,00 €		21 (1)*
	1 000 000,00 €		
2011/2012	1 000 000,00 €	3 (2)*	21 (3)*
2012/2013	1 800 000,00 €		39 (11)*
	2 500 000,00 €		
2013/2014	2 500 000,00 €		30 (11)*
	2 500 000,00 €		
2014/2015	2 400 000,00 €		46 (5)*

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda Aquisição pela Benfica SAD Empréstimo Alienação

Tabela 44 - Estatística da performance do Jogador Rodrigo Mora.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo estiveram envolvidos o Agente Ulisses Santos da empresa Sportis, Lda e o Agente Ariel Natalio Reck da empresa Passe de Gol Consultoria Esportiva. O valor total da comissão e da mais valia paga à Sportis, Lda atingiu os EUR 172.000 e o valor total da comissão e da mais valia paga à Passe de Gol Consultoria Esportiva atingiu os EUR 1.023.000, representando 43% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de empréstimo ao CA Peñarol, esteve envolvido o Agente Jose Navarro Aparicio da empresa Consultora de Deportes SL. O valor total da comissão atingiu os EUR 150.000, sendo que a Benfica SAD não recebeu qualquer valor por essa cedência temporária, encontrando-se assim acima da *guideline* da FIFA estipulada, que estabelece que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;

- Verificámos que o contrato de representação com o Agente Passe de Gol Consultoria Esportiva, representada por Ulisses Santos, e um aditamento a este mesmo contrato de representação, assinados a 22 de dezembro de 2010, (apesar de terem sido posteriormente revogados) encontram-se assinados apenas por Paulo Gonçalves, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos, não estando assinado por nenhum dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);
- Verificámos que o acordo de revogação de contrato de representação mencionado supra e um novo contrato de representação celebrado com a Passe de Gol Consultoria Esportiva, representada por Ariel Natalio Reck, encontram-se assinados apenas por Luís Filipe Vieira, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos, estando então assinado por apenas um dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);
- Verificámos que o aditamento ao contrato de representação, assinado a 4 de julho de 2011, celebrado com a Passe de Gol Consultoria Esportiva, representada por Ariel Natalio Reck, não se encontra assinado pela Benfica SAD, sendo que o objeto do contrato foi efetivado (emissão de Letras). De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);
- Na cedência temporária do Jogador Rodrigo Mora ao River Plate, a empresa envolvida foi a Arcadia Consulting Limited, representada pelo Agente Eugenio Lopez. Apurámos que esta empresa se encontra sedeada num paraíso fiscal, mais concretamente em Malta[22].

45. Daniel Wass

***Timeline* do Jogador**

A Benfica SAD, a 7 de janeiro de 2011 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Daniel Wass, que compreendia o período de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016. A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro entre a Benfica SAD e o Brøndby IF, uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminou.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base nos contratos de representação que incidiram sobre a intermediação no negócio de aquisição do Jogador, assinados a 29 de novembro de 2010, a Benfica SAD obrigou-se a pagar:

- Ao Agente Mikale Teodor Jakobsson ("Mikael Jakobsson"), em representação da Latigra Football Limited, o valor de EUR 165.000;

[22] Malta deixou de configurar na lista cinzenta do GAFI desde 2022.

- Ao Agente Ulisses Santos, em representação da Sportis, Lda, o valor de EUR 35.000, acrescido de IVA e ainda a 20% de uma futura mais valia a realizar com a transferência definitiva do Jogador da Benfica SAD para um clube terceiro (sendo que a Benfica SAD decorrente desta mesma situação pagou ao Agente a título de mais valia o valor total de EUR 224.000, conforme explicitado *infra*).

Os valores das comissões dos Agentes correspondem a 24% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 16 de janeiro de 2012 o Jogador foi cedido temporariamente ao Évian Thonon Gaillard FC ("Évian"). Esta cedência compreendeu o período de 19 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, e neste período o Évian ficou responsável pelo pagamento da remuneração mensal do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador terminou com um contrato de transferência internacional datado de 23 de maio de 2012, ao Évian. A transferência tinha uma contrapartida financeira de EUR 1.200.000, assim como uma mais valia variável, a receber pela Benfica SAD, de eventual transferência do Jogador para um clube terceiro, nos seguintes termos:

- 50% da mais valia do Évian no caso de a transferência ser concluída até 31 de agosto de 2013;
- 40% da mais valia do Évian no caso de a transferência ser concluída até 31 de agosto de 2014;
- 30% da mais valia do Évian caso a transferência seja concluída até 31 de agosto de 2015.

O direito de recebimento da Benfica SAD da mais valia de uma transferência futura materializa-se com a alienação do Jogador do Évian ao Celta de Vigo, a 1 de janeiro de 2015, por EUR 2.700.000. No entanto, apesar de o valor previsto de EUR 420.000 correspondente a 30% da venda, a Benfica SAD apenas recebeu EUR 210.000 (metade do valor devido).

Decorrente do contrato de representação, celebrado no dia 29 de novembro de 2010, com a Sportis Lda, representada pelo Agente Ulisses Santos, como consequência da alienação do Jogador ao Évian, foi paga uma comissão de EUR 140.000 correspondente à mais valia prevista nesse contrato inicial do valor a receber pela Benfica SAD no âmbito de futura transferência do Jogador para um clube terceiro. Adicionalmente, decorrente deste mesmo contrato, e como consequência da mais valia recebida pela Benfica SAD foi pago o montante de EUR 84.000, correspondente à mais valia de 20% do Agente relativo à mais valia de 30% da Benfica SAD de futura transferência do Jogador.

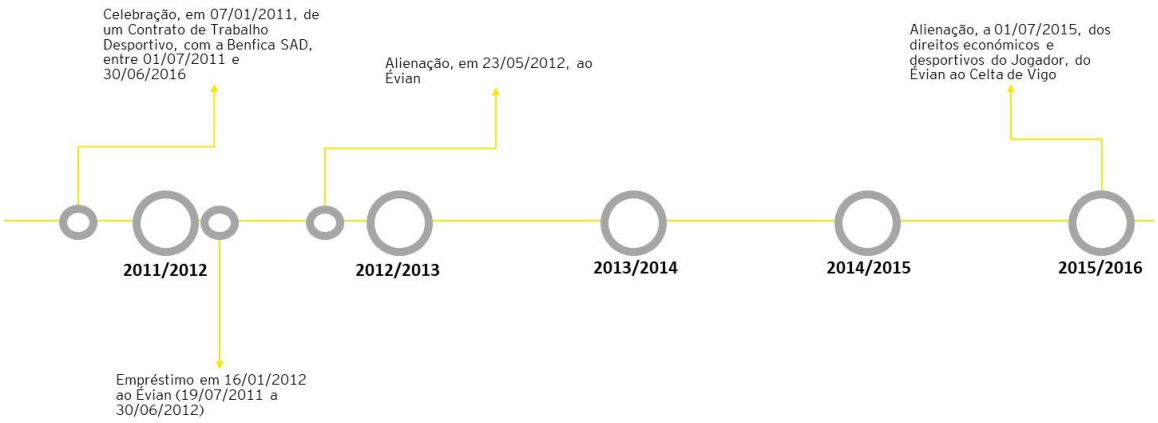

Gráfico 88 - Timeline do Jogador Daniel Wass, desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, o valor de mercado do Jogador Daniel Wass apresentou uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2007/2008 e 2017/2018. Após esse período, o valor de mercado estabilizou por uma temporada. No entanto, durante a época 2018/2019, registou-se uma breve tendência de desvalorização e ainda nessa mesma época, o valor recuperou, valorizando até a época 2019/2020. A partir desse momento, verificou-se uma tendência de desvalorização do valor de mercado até a data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o primeiro contrato de trabalho desportivo profissional com o Jogador a 7 de janeiro de 2011, para vigorar a partir da época 2011/2012. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 22 de novembro de 2010, onde o Jogador foi avaliado em EUR 1.500.000. Após a celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD verificou-se uma tendência de valorização no valor do Jogador.

A cedência definitiva do Jogador ao Trabzonspor foi realizada pela quantia de EUR 1.200.000, acrescida de uma mais valia variável dependente de uma eventual transferência futura, a 23 de maio de 2012, data em que o valor de mercado do Jogador se estabelecia nos EUR 3.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

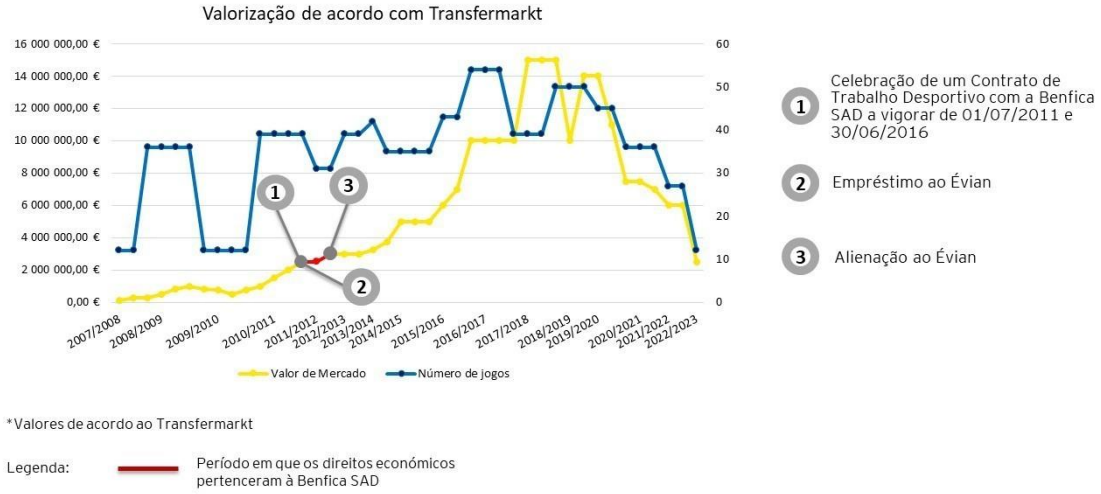

Gráfico 89 - Valorização do Jogador Daniel Wass de acordo com o website Transfermarkt

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato de trabalho desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2009/2010, o Jogador representou o Brøndby IF em 12 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador representou o Brøndby IF em 39 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo do Jogador para a época de 2011/2012. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2011/2012, o Jogador foi emprestado ao Évian:
  - Realizou 31 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Évian e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2012/2013, representando o Évian, o Jogador efetuou 39 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2013/2014, representando o Évian, o Jogador efetuou 42 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2009/2010	800 000,00 €		12 (3)*
	750 000,00 €		
	500 000,00 €		
	750 000,00 €		
2010/2011	1 000 000,00 €		39 (3)*
	1 500 000,00 €		
	2 000 000,00 €		
	2 500 000,00 €		
2011/2012	2 500 000,00 €		31 (2)*
	3 000 000,00 €		
	2 000 000,00 €		
2012/2013	3 000 000,00 €		39
	3 000 000,00 €		
	3 000 000,00 €		
2013/2014	3 250 000,00 €		42 (2)*

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Alienação

Tabela 45 - Estatística da performance do Jogador Daniel Wass.

Conclusões

- O relatório de *scouting* obtido para o Jogador Daniel Wass contém incongruências, na medida que em vários momentos no relatório a indicação é de contratar o Jogador, mas a avaliação final sugere a sua não contratação;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo estiveram envolvidos o Agente Ulisses Santos da empresa Sportis, Lda e o Agente Mikael Jakobsson da empresa Latigra Football Limited. O valor total da comissão e das mais valias pagas à Sportis, Lda atingiu os EUR 259.000 e o valor total da comissão e paga à Latigra atingiu os EUR 165.000, representando 24% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Verificámos que o contrato de representação celebrado com a Latigra Football Limited, representada por Mikael Jakobsson, encontra-se assinado apenas por Luís Filipe Vieira e Paulo Gonçalves, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos,

estando então assinado por apenas um dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);

- Relativamente à celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo do Jogador Daniel Wass, a empresa Latigra Football Limited esteve envolvida, representada pelo Agente Mikael Jakobsson. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- Como previsto no contrato de alineação do Jogador, o direito de recebimento da Benfica SAD da mais valia de uma transferência futura materializou-se com a alienação do Jogador do Évian ao Celta de Vigo. O valor a receber pela Benfica SAD cifrou-se em EUR 420.000. Relativamente a parte do valor (EUR 210.000) não obtivemos o respetivo comprovativo relativamente ao pagamento, pelo que não podemos assegurar a realização da transação. Relativamente ao restante montante da mais valia, no valor de EUR 210.000, de acordo com as informações obtidas da Benfica SAD, não foi identificado nenhum pagamento efetuado pelo Évian;
- Verificámos que relativamente ao pagamento pela Benfica SAD da primeira prestação de EUR 70.000 da mais valia devida à Sportis Lda sobre a alienação do Jogador ao Évian, não foi possível validar o NIB do beneficiário.

46. Jonathan Urretaviscaya

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Jonathan Urretaviscaya por USD 2.000.000 ao Club Atlético River Plate Montevideo ("River Plate Montevideo"), de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 22 de junho de 2008. A empresa Consórcio Lucsam Sport SAC, representada pelo Agente Pablo Martin Bentancur Rubianes ("Pablo Bentancur Rubianes") e Gustavo Adolfo Rubianes Urrutia ("Gustavo Rubianes Urrutia"), foi a intermediária entre a Benfica SAD e o River Plate Montevideo, tendo a Benfica SAD pago a quantia de USD 300.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado 24 de junho de 2008, correspondendo a 15% do valor da aquisição do Jogador ao River Plate Montevideo. Adicionalmente, a empresa Consórcio Lucsam Sport SAC ficou constituída no direito a receber 15% da mais valia líquida que a Benfica SAD viesse a realizar com a transferência do Jogador para um clube terceiro.

Note-se que a Benfica SAD celebrou, a 24 de junho de 2008, um contrato idêntico ao do Agente supramencionado, com a empresa Vansomatic SA, representada por Oscar Bentancourt. Este foi revogado no mesmo dia em que foi celebrado.

Ao longo do vínculo de trabalho entre a Benfica SAD e o Jogador Jonathan Urretaviscaya, as partes celebraram três contratos de trabalho desportivo que visam, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 7 épocas:

- O primeiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013;
- O segundo contrato compreende o período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
- O terceiro contrato compreende o período de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

Como resultado da celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa Gestifute, representada pelo Agente Jorge Mendes, no valor de EUR 300.000. Este montante encontra-se previsto no contrato de representação celebrado a 26 de maio de 2008 entre ambas as partes. O valor da comissão do Agente corresponde a 19% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 30 de setembro de 2010, a Benfica SAD celebrou um contrato de investimento com a BSF, no qual cedeu 20% das prestações pecuniárias de que venha a ser credora, em virtude de um acordo para a cedência definitiva ou temporária dos direitos desportivos e económicos do Jogador a uma outra entidade, no valor de EUR 1.200.000.

A 11 de janeiro de 2010, o Jogador foi cedido temporariamente ao CA Peñarol, sem qualquer contrapartida financeira. Esta cedência compreendeu o período entre 11 de janeiro de 2010 e 30 de junho de 2010. A Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 16 de junho de 2010, o Jogador foi cedido temporariamente ao Real Club Deportivo de La Coruña ("Deportivo La Coruña"), sem qualquer contrapartida financeira. Esta cedência compreendeu o período entre 1 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011. A Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado.

A 31 de janeiro de 2011, a Benfica SAD e o Deportivo de La Coruña revogaram o contrato de cedência temporária. Desta forma, no mesmo dia, o Jogador foi novamente cedido ao CA Peñarol, sem qualquer contrapartida financeira. Esta cedência compreendeu o período entre 31 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

A 31 de agosto de 2011, o Jogador foi cedido temporariamente ao Vitória SC, sem qualquer contrapartida financeira. Esta cedência compreendeu o período entre 31 de agosto de 2011 a 30 de junho de 2012. A Benfica SAD não pagou quaisquer remunerações ao Jogador durante o período mencionado. Adicionalmente, foi celebrado um aditamento ao contrato de cedência temporária entre a Benfica SAD e o Vitória SC.

Por fim, no dia 1 de setembro de 2014, a Benfica SAD e o Jogador revogaram o contrato de trabalho desportivo e consequentemente foi também revogado o contrato de investimento do Jogador com a BSF, tendo a Benfica SAD pago, a título de compensação, o montante de EUR 127.000 à BSF e de EUR 308.000 ao Jogador.

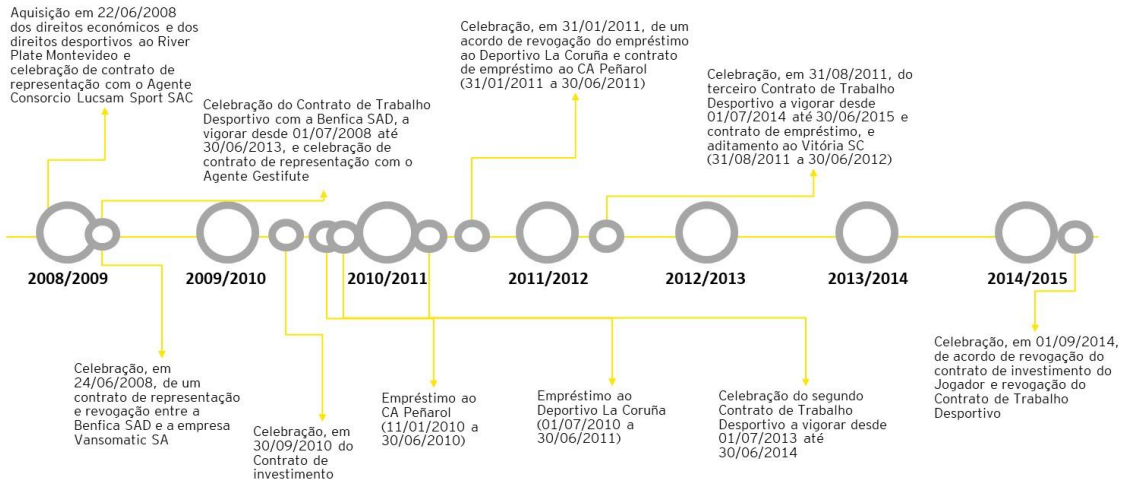

Gráfico 90 - Timeline do Jogador Jonathan Urretaviscaya, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização na época 2008/2009 até 20009/2010, momento onde se verificou o registo uma desvalorização até à época 2011/2012. Após esse período, verificou-se uma tendência de valorização até à época 2018/2019. Por fim, verificou-se uma desvalorização constante até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época desportiva 2008/2009, momento em que se verifica uma tendência de valorização do Jogador. No *website Transfermarkt* não existe informação do Jogador anterior à celebração do contrato de trabalho.

O acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo foi realizado no dia 1 de setembro de 2014. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior à data de revogação do contrato de trabalho desportivo é referente ao dia 2 de julho de 2013, em que foi avaliado em EUR 1.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

Gráfico 91 - Valorização do Jogador Jonathan Urretaviscaya de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas e *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época 2008/2009, o Jogador representou o River Plate Montevideo em 14 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador na época 2008/2009. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2008/2009, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 17 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2009/2010, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 2 jogos oficiais.
- No restante da época desportiva de 2009/2010, o Jogador foi emprestado ao CA Peñarol:
  - Realizou 17 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2010/2011, o Jogador foi emprestado ao CA Peñarol e Deportivo La Coruña:
  - Representando o CA Peñarol, realizou 14 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
  - Representando o Deportivo La Coruña, realizou 6 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

- Na época desportiva de 2011/2012, o Jogador foi emprestado ao Vitória SC:
  - Realizou 14 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente.
- Na época desportiva de 2012/2013, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 8 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
  - O Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 4 jogos oficiais.
- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador representou a Equipa B da Benfica SAD em 23 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Paços de Ferreira, CA Peñarol e posteriormente ao Club de Fútbol Pachuca e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época 2014/2015, representando o FC Paços de Ferreira, o Jogador efetuou 16 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Ainda na época 2014/2015, representando o CA Peñarol, o Jogador efetuou 14 jogos oficiais;
- Na época 2015/2016, representando o Club de Fútbol Pachuca, o Jogador efetuou 37 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2008/2009	1 200 000,00 € 1 700 000,00 €	17 (11)*	14
2009/2010	2 000 000,00 € 1 500 000,00 €	2	17
2010/2011	1 500 000,00 €		28 (2)*
2011/2012	N.d.	14 (5)*	
2012/2013	1 800 000,00 €	12 (5)*	
2013/2014	1 000 000,00 €	23 (2)*	
2014/2015	1 500 000,00 €		30 (1)*
2015/2016	1 700 000,00 € 1 500 000,00 €		37 (14)*
2016/2017	2 000 000,00 €		44 (5)*

Aquisição ao River Plate Montevideo
Empréstimo ao CA Peñarol
Empréstimo ao Deportiva La Coruña
Empréstimo ao Vitória SC
Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 46 - Estatística da performance do Jogador Jonathan Urretaviscaya.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na transação de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Jonathan Urretaviscaya esteve envolvido o Agente Pablo Bentancur Runianes e Gustavo Rubianes Urrutia da empresa Consorcio Lucsam Sport SAC. O valor da comissão atingiu os USD 300.00, representando 15% do valor de transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor de transferência;
- Relativamente à aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Jonathan Urretaviscaya, a empresa Consorcio Lucsam Sport SAC esteve envolvida,

representada pelos Agentes Pablo Bentancur Runianes e Gustavo Rubianes Urrutia. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;

- Na celebração do contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Jorge Mendes da empresa Gestifute. O valor da comissão atingiu os EUR 300.000 mais uma mais valia futura, representando 19% acima do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá superior a 3% do valor da remuneração bruta do jogador;
- Verificámos que o contrato entre a Benfica SAD e o River Plate Montevideo, assinado a 22 de junho de 2008, não se encontra assinado por dois membros do CA da Benfica SAD, tendo apenas a assinatura de Luís Filipe Vieira. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão do documento. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a).

47. Taarabt[23]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD, a 11 de junho de 2015 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Taarabt, que compreendia o período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020. A transferência do Jogador não implicou nenhum fluxo financeiro entre a Benfica SAD e o Queen Park Rangers FC, uma vez que o seu contrato de trabalho desportivo com o antigo clube terminou.

Como consequência da celebração do contrato de trabalho desportivo, a Benfica SAD pagou duas comissões, com base em dois contratos de representação com empresas distintas, assinados a 3 de junho de 2015. Pagou o montante de EUR 1.000.000 à empresa Sports Invest UK LTD e EUR 2.000.000 à empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda, correspondendo a 26% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 11 de julho e a 30 de dezembro de 2016 a Benfica SAD assinou dois mandatos, um com o Agente Carlos Moreira Loureiro a auxiliar a Benfica SAD a assegurar a alienação do Jogador para o Al Hilal e um com o Agente Pierre Frelot para prestar assistência à Benfica SAD de forma a assegurar a transferência definitiva do Jogador Taarabt para outro clube. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias ao abrigo destes mandatos.

A 6 de janeiro de 2017, o Jogador foi cedido temporariamente ao Genoa CFC. Esta cedência compreendeu o período entre 6 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2018. Decorrente de um acordo assinado na mesma data, que complementa o contrato de representação, a Benfica SAD comprometeu-se a pagar o valor total de EUR 512.000. Como resultado da celebração do contrato de cedência, a Benfica SAD pagou uma comissão à empresa IG Teams & Players, S.A., no valor de EUR 100.000. Este montante encontrava-se previsto no contrato de representação celebrado a 27 de dezembro de 2016 entre ambas as partes.

No dia 23 de julho de 2018 a Benfica SAD mandatou o Agente Fatih Ozel e a sua empresa Lineroom Soccer LTD para gerir a eventual transferência do Jogador Taarabt. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias decorrentes deste mandato.

[23] Note-se que a data da nossa análise reporta a 31 de dezembro de 2022.

A 14 de agosto de 2019, a Benfica SAD e o Jogador prolongaram o vínculo contratual através de um novo contrato de trabalho desportivo que engloba o período de 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2022. No mesmo dia, foi celebrado um acordo que alterava o vencimento do Jogador caso a Benfica SAD recebesse uma proposta pela aquisição do Jogador por um valor igual ou superior a EUR 6.000.000 e a Benfica SAD decidisse não aceitar a referida proposta de transferência.

Subsequente à assinatura deste contrato e acordo, e com base no contrato de representação, datado de 6 de agosto de 2019, com o Agente Raul Filipe da Silva Pais da Costa Figueiredo ("Raul Pais da Costa"), em representação da Nomiblue, SA e a Benfica SAD, pelos serviços prestados na renovação do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Taarabt, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 60.000, acrescido de IVA.

No dia 24 de outubro de 2020, a Benfica SAD e o Jogador revogaram o acordo que previa a alteração do vencimento do Jogador e celebrarem um terceiro contrato que compreende o período de 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2022. Adicionalmente, foi celebrado um aditamento ao segundo contrato de trabalho desportivo com o mesmo objetivo de alterar o vencimento do Jogador.

Decorrente da celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo e do aditamento, e com base no contrato de representação, datado de 15 de outubro de 2020, com o Agente Raul Pais da Costa, em representação da Nomiblue, SA, pelos serviços prestados a Benfica SAD obrigou-se a pagar quantia de EUR 600.000. O pagamento iria ocorrer em 6 prestações desde que o Jogador permanecesse nas datas de vencimento das prestações como Jogador registado pela Benfica SAD (a Benfica SAD pagou no total EUR 400.000). O valor da comissão do Agente correspondeu a 12% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

No dia 31 de março de 2021 a Benfica SAD mandatou o Agente João Gabriel Duarte Morais para contactar com clubes dos Emirados Árabes Unidos para uma possível transferência na janela de verão do Jogador Taarabt. De acordo com esclarecimentos da Benfica SAD não foram pagas quaisquer quantias decorrentes deste mandato.

Por fim, a 1 de setembro de 2022, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, realizaram um acordo de revogação do terceiro contrato de trabalho desportivo. Em sequência desta revogação, a Benfica SAD pagou uma compensação pecuniária no valor de EUR 950.000 ao Jogador.

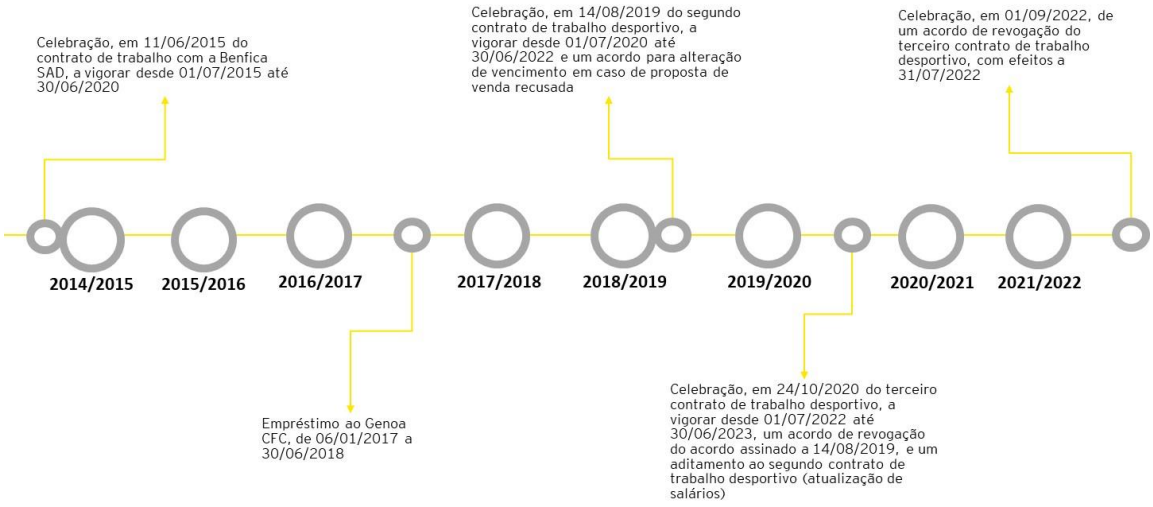

Gráfico 92 - Timeline do Jogador Taarabt desde a integração na Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma valorização entre as épocas desportivas de 2006/2007 e 2007/2008, sendo que posteriormente verificou-se uma tendência de desvalorização até ao fim da época 2008/2009.

De seguida, durante a permanência do Jogador no clube Queens Park Rangers entre as épocas 2009/2010 e 2012/2013 registou-se uma subida exponencial do seu valor de mercado, sendo que desde a segunda metade da época 2012/2013 até ao início da segunda metade da época 2018/2019 registou-se um acentuado declínio do valor de mercado do Jogador. Até ao início da época 2019/2020 voltou a registar-se um incremento do valor de mercado, sendo que após esse momento verificou-se uma tendência de desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador a 11 de junho de 2015, a custo zero. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 12 de fevereiro de 2015, onde o Jogador foi avaliado em EUR 6.000.000.

Durante o período em que o Jogador esteve ao serviço da Benfica SAD registou-se uma desvalorização constante até à segunda metade da época 2018/2019 (com uma pequena valorização do valor de mercado durante o empréstimo ao Genoa CFC), sendo que após essa data, registou-se uma valorização do valor de mercado que terminou com uma ligeira desvalorização que antecedeu o momento da revogação do contrato de trabalho desportivo, no início da época 2022/2023, numa altura em que o Jogador tinha um valor de mercado de EUR 2.500.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

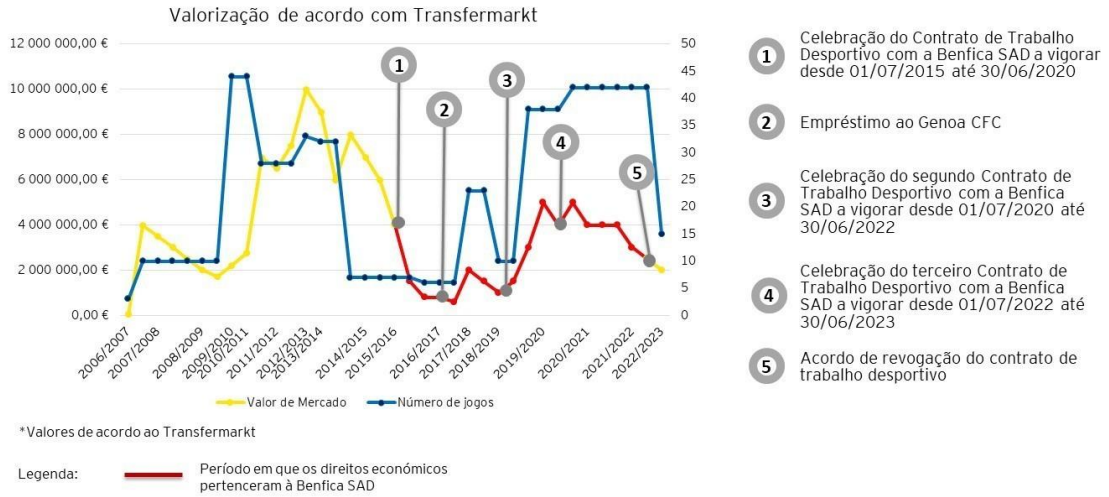

Gráfico 93 - Valorização do Jogador Taarabt de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo entre o Jogador e a Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2013/2014, o Jogador foi emprestado e representou o Fulham FC em 16 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente. Na mesma época o Jogador foi emprestado e representou o AC Milan em 16 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente.

- Na época desportiva de 2014/2015, o Jogador representou o Queens Park Rangers FC em 7 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou o contrato de trabalho desportivo com o Jogador para a época 2015/2016. Nos períodos subsequentes, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2015/2016, o Jogador representou a equipa B da Benfica SAD em 7 jogos oficiais;
- Na época desportiva 2016/2017, o Jogador foi emprestado e representou o Genoa CFC em 6 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2017/2018, o Jogador foi emprestado e representou o Genoa CFC em 23 jogos oficiais, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou a equipa A e equipa B da Benfica SAD em 10 jogos, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou a Benfica SAD em 38 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Benfica SAD em 42 jogos oficiais, sendo que em 11 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou a Benfica SAD em 42 jogos oficiais, sendo que em 24 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época 2022/2023, o Jogador representou o Al-Nasr em 14 jogos, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2013/2014	9 000 000,00 €		
	6 000 000,00 €		32 (8)*
2014/2015	8 000 000,00 €		
	7 000 000,00 €		7 (3)*
	6 000 000,00 €		
2015/2016	4 000 000,00 €	7**	
	1 500 000,00 €		
2016/2017	800 000,00 €		
	800 000,00 €		6 (5)*
	600 000,00 €		
2017/2018	2 000 000,00 €		
	1 500 000,00 €		23 (5)*
2018/2019	1 000 000,00 €		
	1 500 000,00 €	10 (6)* ***	
2019/2020	3 000 000,00 €		
	5 000 000,00 €	38 (8)*	
	4 000 000,00 €		
2020/2021	5 500 000,00 €		
	4 000 000,00 €	42 (11)*	
	4 000 000,00 €		
2021/2022	4 000 000,00 €		
	3 000 000,00 €	42 (24)*	
	2 500 000,00 €		
2022/2023	2 000 000,00 €		14 (1)*

*O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados ao serviço da equipa B da Benfica SAD
*** Alguns jogos foram ao serviço da equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD | Empréstimo | Revogação do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes

Tabela 47 - Estatística da performance do Jogador Taarabt.

Building a better working world

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de *scouting* referente ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo estiveram envolvidos o Agente Kiavash Joorabchian da empresa Sports Invest UK Ltd e o Agente Giuliano Pacheco Bertolucci ("Giuliano Bertolucci") da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. O valor total da comissão paga à Sports Invest UK Ltd atingiu os EUR 1.000.000 e o valor total da comissão paga à Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda atingiu os EUR 2.000.000, representando 26% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta. Segundo informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro, é prática habitual do mercado desportivo que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado;
- Na celebração do contrato de empréstimo ao Genoa CFC, esteve envolvido o Agente Matías Gimenez da empresa IG Teams & Players, S.A.. O valor total da comissão atingiu os EUR 100.000, sendo que a Benfica SAD não recebeu qualquer valor por essa cedência temporária, encontrando-se assim acima da *guideline* da FIFA estipulada, que estabelece que a comissão não deverá ser superior a 10% da transferência;
- Na celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Raul Pais da Costa da empresa Nomiblue Sports, SA. O valor total da comissão paga ao Agente atingiu os EUR 400.000, representando 12% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Verificámos a existência de três mandatos com os Agentes Carlos Moreira Loureiro, Pierre Frelot e Fatih Ozel para realizar as diligências e negociações necessárias no negócio de transferência do Jogador Taarabt que se encontra assinado apenas por Paulo Gonçalves, em representação da Benfica SAD. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão dos documentos, não estando assinado por nenhum dos membros do CA. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a). Porém, não se verificou a intermediação dos Agentes em qualquer negócio e não foram detetados fluxos financeiros associados.

48. Morato[24]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e 85% dos direitos económicos do Jogador Morato por EUR 6.000.000 ao São Paulo Futebol Clube ("São Paulo FC"). O acordo de transferência foi assinado no dia 2 de setembro de 2019.

A empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda, representada pela Agente Giuliano Bertolucci, foi a intermediária nesta transferência, tendo a Benfica SAD pago a quantia de EUR 1.000.000 pelos serviços prestados, previstos no contrato celebrado a 30 de agosto de 2019. O valor da comissão do Agente corresponde a 17% do valor da transferência.

A Benfica SAD, a 2 de setembro de 2019 assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Morato, que compreende o período de 2 de setembro de 2019 a 30 de junho de 2024.

[24] Note-se que a data da nossa análise reporta a 31 de dezembro de 2022.

Decorrente da assinatura do contrato *supra*, e com base no contrato de representação assinado a 2 de setembro de 2019 entre a Benfica SAD e o Agente Sancho Raimundo Gomes Freitas ("Sancho Freitas"), em representação da Base Soccer Agency Ltd, decorrente da intermediação das relações entre as partes tendo em vista a celebração de um contrato de trabalho desportivo com o Jogador, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 550.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 126% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 13 de agosto de 2020, a Benfica SAD e o Jogador prolongaram o vínculo contratual através de um novo contrato de trabalho desportivo que engloba o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. No mesmo dia as mesmas partes celebraram um acordo de renovação do primeiro contrato de trabalho desportivo onde estabeleceram a renovação do contrato por mais uma época desportiva (2024/2025) caso o Jogador efetue entre as épocas desportivas 2020/2021 e 2023/2024 10 jogos oficiais como titular da equipa A e/ou B da Benfica SAD.

No dia 16 de setembro de 2022, a Benfica SAD e o Jogador revogaram o segundo contrato de trabalho desportivo e celebraram um terceiro contrato que compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2027. Adicionalmente, foi celebrado um segundo aditamento ao primeiro contrato de trabalho desportivo com o mesmo objetivo de alterar o vencimento do Jogador.

Subsequente à assinatura destes contratos, e com base no contrato de representação, datado de 15 de setembro de 2022, com o Agente Giuliano Bertolucci, em representação da Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda e a Benfica SAD, pelos serviços prestados na promoção e desenvolvimento das diligências conducentes para a renovação do contrato de trabalho desportivo com o Jogador Morato, a Benfica SAD obriga-se a pagar a quantia de EUR 1.000.000. O valor da comissão do Agente corresponde a 33% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

A 16 de setembro de 2022 a Benfica SAD mandatou o Agente Giuliano Bertolucci para promover e desenvolver as negociações e diligências conducentes e necessárias à transferência temporária ou definitiva do Jogador Morato. Como contrapartida obrigou-se a pagar um montante correspondente a 10% do valor líquido da transferência a ser efetivamente recebido pela Benfica SAD.

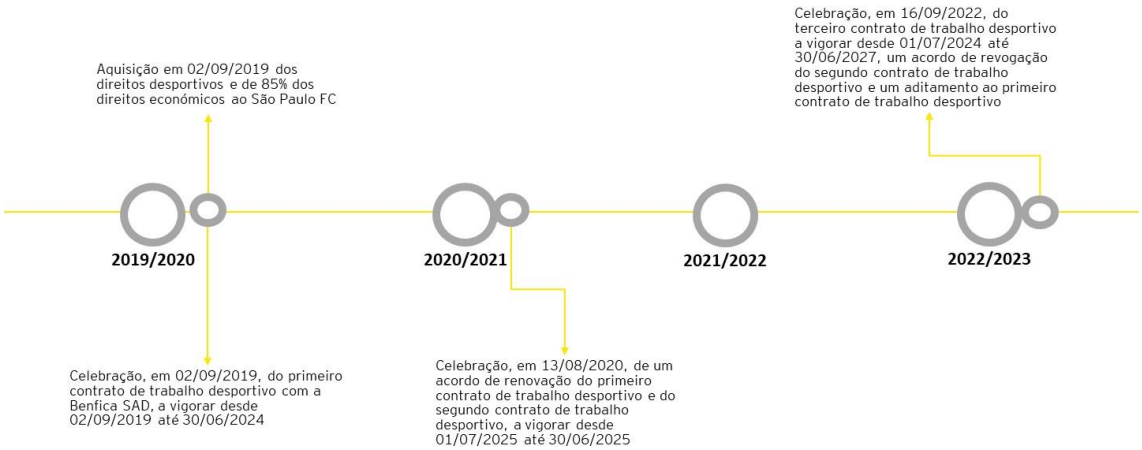

Gráfico 94 - Timeline do Jogador Morato, desde a contratação pela Benfica SAD.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2018/2019 e 2019/2020. Seguiu-se uma pequena desvalorização do valor de mercado do Jogador até à primeira metade da época 2020/2021, sendo que a partir desse momento o valor de mercado do Jogador aumentou de forma constante até à data do presente relatório.

No dia 2 de setembro de 2019 a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador ao São Paulo FC. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição dos direitos económicos do mesmo é referente ao dia 28 de maio de 2019, onde o Jogador foi avaliado em EUR 50.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

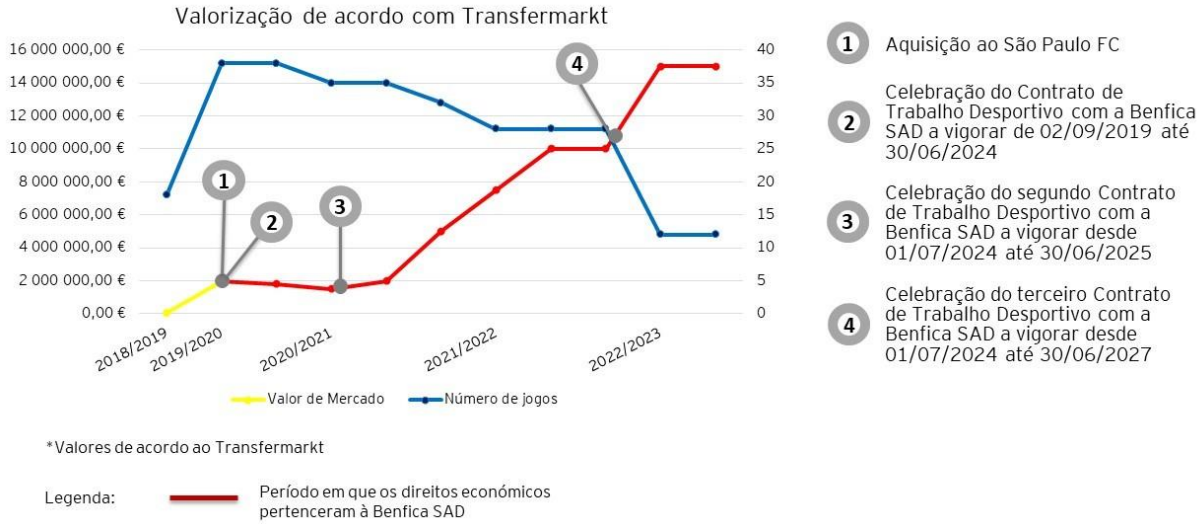

Gráfico 95 - Valorização do Jogador Morato de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou o São Paulo FC em 18 jogos oficiais;
- No início da época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou o São Paulo FC em 12 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador para a época de 2019/2020. No período referido, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador realizou 26 jogos ao serviço da equipa B da Benfica SAD, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador realizou 35 jogos ao serviço da equipa B e equipa A da Benfica SAD, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador realizou 28 jogos ao serviço da equipa B e equipa A da Benfica SAD, sendo que em 5 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2022/2023, o Jogador realizou 12 jogos ao serviço da equipa B e equipa A da Benfica SAD, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2018/2019	50 000,00 €		18
2019/2020	2 000 000,00 €	26 (1) * **	12
	1 800 000,00 €		
2020/2021	1 500 000,00 €	35 (2)* **	
	2 000 000,00 €		
2021/2022	5 000 000,00 €	28 (5)* **	
	7 500 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		
2022/2023	15 000 000,00 €	12 (1)* **	
	15 000 000,00 €		

Aquisição ao São Paulo FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total
** Jogos realizados pela equipa B da Benfica SAD

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 48 - Estatística da performance do Jogador Morato.

Conclusões

- Não há evidência relativamente aos relatórios de *scouting* e de desempenho referentes ao Jogador;
- Na celebração do contrato de aquisição esteve envolvido o Agente Giuliano Bertolucci da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. O valor total da comissão atingiu os EUR 1.000.000, representando 17% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Morato, esteve envolvido o Agente Sancho Freitas da empresa Base Soccer Agency Ltd. O valor da comissão atingiu os EUR 550.000, representando 126% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Relativamente à celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Morato, a empresa Base Soccer Agency Ltd esteve envolvida, representada pelo Agente Sancho Freitas. Não foi possível identificar o(s) acionista(s) da empresa e respetivo UBO;
- Na celebração do terceiro contrato de trabalho desportivo esteve envolvido o Agente Giuliano Bertolucci da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. O valor total da comissão paga ao Agente atingiu os EUR 1.000.000, representando 33% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

Building a better working world

49. Everton Soares[25]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Everton Soares por EUR 20.000.000 ao Grêmio Foot-ball Porto Alegrense ("Grêmio Alegrense"), de acordo com o contrato de transferência assinado no dia 11 de agosto de 2020. Na celebração do contrato de transferência interveio a empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda, representada pelo Agente Giuliano Bertolucci. A Benfica SAD pagou a quantia de EUR 1.000.000.

A Benfica SAD e o Jogador Everton Soares celebraram um contrato de trabalho desportivo que visa, no seu conjunto, a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas. O contrato compreende o período de 13 de agosto de 2020 a 30 de junho de 2025. O intermediário na celebração do contrato mencionado foi o Agente Giuliano Bertolucci, a quem a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 1.716.450, conforme contrato assinado a 3 de agosto de 2020, o que correspondeu a 10% da remuneração definida do Jogador.

A 17 de agosto de 2020, a Benfica SAD celebrou um contrato de representação, quanto à possível alienação temporária ou definitiva do Jogador, com a empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. Caso o Jogador seja alienado, a Benfica SAD compromete-se a pagar ao Agente Giuliano Bertolucci 10% do valor da transferência recebido pela Benfica SAD.

A 18 de agosto de 2020, a Benfica SAD e o Jogador Everton Soares celebraram um aditamento ao contrato de trabalho desportivo supramencionado, com o intuito de alterar a remuneração mensal do Jogador. Adicionalmente, foram ainda celebrados um aditamento ao contrato de trabalho desportivo para conceder ao Jogador um prémio de produtividade e um acordo referente a um aditamento solicitado pelo Jogador à Benfica SAD.

Posteriormente, a 19 de agosto de 2020, a Benfica SAD e a empresa Bertolucci Assessoria Propaganda Esportiva celebraram um aditamento ao contrato de representação celebrado a 3 de agosto de 2020, conforme supramencionado. Este demonstra que a Benfica SAD se comprometeu a conceder ao Agente Giuliano Bertolucci um aditamento à comissão devida.

A 24 de agosto de 2020, a Benfica SAD e o Jogador Everton Soares acordaram na renovação do contrato de trabalho desportivo por mais uma época desportiva (2025/2026), caso o Jogador efetuasse, ao serviço da Benfica SAD, 20 jogos oficiais na condição de titular.

Neste sentido, foi celebrado um novo contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 1 época. O contrato compreende o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Adicionalmente, no mesmo dia, a Benfica SAD e a empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda celebraram um aditamento ao contrato de representação, no qual a Benfica SAD se compromete a pagar ao Agente uma comissão de EUR 343.291.

A 16 de junho de 2022, a Benfica SAD e a empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda celebraram um novo contrato de representação, no qual a Benfica SAD se compromete a pagar ao Agente uma comissão de EUR 1.282.500 (e EUR 95.000 dependentes da realização de certas condições pelo Flamengo), na eventualidade de uma transferência do Jogador, que corresponde a 10,20% do valor da transferência.

A 17 de junho de 2022, o Jogador foi transferido definitivamente para o Flamengo. Como resultado desta transação, o Flamengo obrigou-se a pagar uma taxa de transferência fixa de EUR 13.500.000 e uma taxa condicionada, no máximo, de EUR 1.000.000.

[25] Note-se que a data da nossa análise reporta a 31 de dezembro de 2022.

Neste sentido, a Benfica SAD e o Jogador, por mútuo acordo, revogaram o contrato de trabalho desportivo que ainda se encontrava em vigor até 30 de junho de 2025. A Benfica SAD obrigou-se assim a pagar a quantia líquida de EUR 375.000, ao Jogador, a título de compensação pecuniária de natureza global.

Por último, a Benfica SAD, o Jogador e o Flamengo celebraram um aditamento ao contrato de transferência, no dia 20 de junho de 2022, no qual a Benfica SAD cede ao Flamengo, a título definitivo, 90% dos direitos económicos e os direitos desportivos do Jogador Everton Soares.

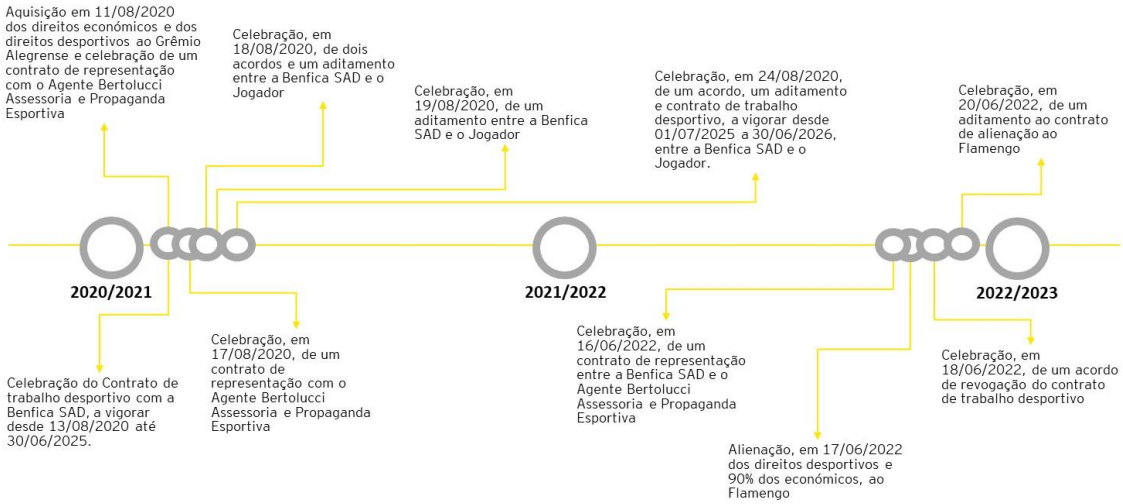

Gráfico 96 - Timeline do Jogador Everton Soares, desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2013/2014 até 2019/2020. Seguidamente, verifica-se uma desvalorização até à data do presente relatório.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2020/2021. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição dos seus direitos e celebração do contrato é referente a 8 de abril de 2020, onde o Jogador foi avalisado em EUR 28.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

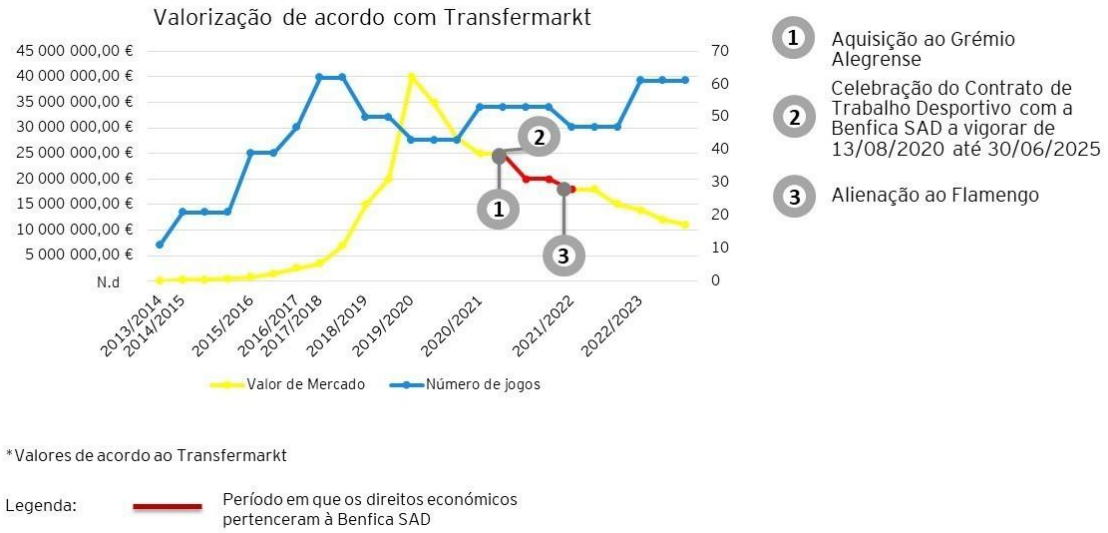

Gráfico 97 - Valorização do Jogador Everton Soares de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva 2018/2019, o Jogador representou o Grêmio Alegrense em 48 jogos oficiais, sendo que em 8 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2019/2020, o Jogador representou o Grêmio Alegrense em 43 jogos oficiais, sendo que em 6 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou o Grêmio Alegrense em 5 jogos oficiais.

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e económicos do Jogador na época 2020/2021. No período referido, a *performance* desportiva do Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Benfica SAD em 48 jogos oficiais, sendo que em 13 desses foi utilizado como suplente;
- Na época 2021/2022, o Jogador representou a Benfica SAD em 47 jogos oficiais, sendo que em 14 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao Flamengo e a sua *performance* desportiva foi a seguinte:

- Na época 2022/2023, o Jogador representou o Flamengo em 31 jogos oficiais, sendo que em 15 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2018/2019	15 000 000,00 €		48 (8)*
	20 000 000,00 €		
2019/2020	40 000 000,00 €		43 (6)*
	35 000 000,00 €		
2020/2021	28 000 000,00 €	48 (13)*	5
	25 000 000,00 €		
	25 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
	20 000 000,00 €		
2021/2022	18 000 000,00 €	47 (14)*	
	18 000 000,00 €		
	15 000 000,00 €		
2022/2023	14 000 000,00 €		31 (15)*
	12 000 000,00 €		
	11 000 000,00 €		

Aquisição ao Grémio Alegrense

Alienação ao Flamengo

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 49 - Estatística da performance do Jogador Everton Soares.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório médico referente ao Jogador;
- Na celebração do primeiro contrato de trabalho desportivo do Jogador Everton Soares, esteve envolvido o Agente Giuliano Bertolucci da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 1.716.450, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na alienação do Jogador esteve envolvido o Agente Giuliano Bertolucci da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda. O valor total da comissão atingiu os EUR 1.377.500, representando 10,20% do valor da transferência. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 10% do valor transferência.

Building a better working world

50. Pedrinho[26]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD celebrou um contrato de aquisição dos direitos económicos e desportivos do Jogador Pedrinho por EUR 20.000.000 ao SC Corinthians. O contrato foi assinado no dia 10 de março de 2020. Contudo, no dia 19 de agosto de 2020, a Benfica SAD e o SC Corinthians celebraram um aditamento ao contrato já mencionado para um ajustamento do valor de aquisição para EUR 18.000.000.

Decorrente da aquisição do Jogador, e de acordo com o contrato de representação assinado a 21 de fevereiro de 2020 entre a Benfica SAD e o Agente Giuliano Bertolucci, em representação da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda, pelos serviços providenciados, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 1.000.000.

A Benfica SAD, a 10 de março de 2020, assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Pedrinho, que compreende o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025. E, adicionalmente, celebrou um contrato de trabalho desportivo para o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, um acordo no qual as partes concordam em renovar o contrato de trabalho desportivo, por mais uma época. Note-se que estes contratos não entraram em vigor.

No dia 19 de agosto de 2020, a Benfica SAD assinou um contrato de trabalho desportivo com o Jogador Pedrinho, que compreende o período de 3 de agosto de 2020 a 30 de junho de 2025.

Decorrente da assinatura do contrato supramencionado e com base no contrato de representação assinado a 10 de março de 2020, entre a Benfica SAD e o Agente Wilton Mendes Dantas ("Wilton Dantas"), em representação da empresa Fair Play Football Association Participações ("Fair Play"), pelos serviços providenciados, a Benfica SAD concordou em pagar o valor total de EUR 1.000.000, porém procedeu apenas ao pagamento da primeira prestação de EUR 200.000, sendo que no acordo de revogação do contrato de representação celebrado com o mesmo Agente no dia 12 de junho de 2021, o Benfica concorda em compensar o Agente pelas prestações que se extinguiram do contrato de representação inicial pela alienação do Jogador e procedeu ao pagamento de EUR 800.000. O valor da comissão corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador.

O vínculo contratual entre a Benfica SAD e o Jogador terminou com um contrato de cessão definitiva de direitos do Jogador datado de 9 de junho de 2021, ao Futbolniy Klub Shakhtar Donetsk ("FC Shakhtar Donetsk"). A transferência gerou uma contrapartida financeira de EUR 18.000.000. Consequentemente, a Benfica SAD e o Jogador revogam o contrato de trabalho desportivo do Jogador, a 12 de junho de 2021.

Por fim, a 20 de junho de 2022, a Benfica SAD e o FC Shakhtar Donetsk celebraram uma emenda ao contrato de alienação do Jogador, no qual concordaram em alterar as datas das prestações associadas à taxa de alienação.

[26] Note-se que a data da nossa análise reporta a 31 de dezembro de 2022.

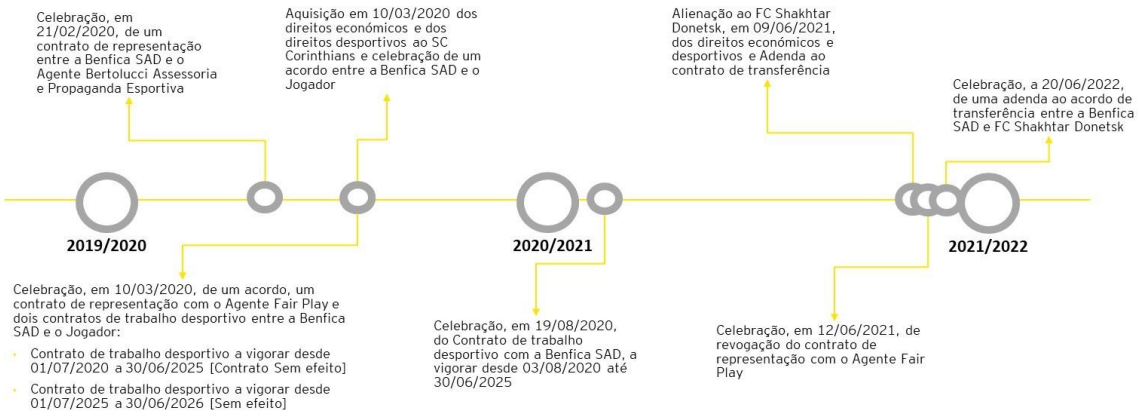

Gráfico 98 - Timeline do Jogador Pedrinho desde a contratação pela Benfica SAD.

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma tendência de valorização entre as épocas desportivas de 2015/2016 até 2018/2019. Na época 2020/2021 há uma ligeira desvalorização, seguida de uma ligeira valorização até 2021/2022, onde desvaloriza ligeiramente novamente e valoriza logo de seguida, mantendo-se estável até à época 2022/2023. A partir da época 2022/2023 até à data do presente relatório, o Jogador tem desvalorizado.

A Benfica SAD celebrou, em 19 de agosto de 2020, o contrato de trabalho desportivo do Jogador. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à celebração do contrato é referente ao dia 8 de abril de 2020, onde o Jogador foi avaliado em EUR 13.500.000.

A cedência definitiva dos direitos económicos e desportivos do Jogador ao FC Shakhtar Donestk foi realizada no dia 9 de junho de 2021 por EUR 18.000.000. No *website Transfermarkt* a última valorização disponível anterior é referente ao dia 21 de maio de 2021 em que foi avaliado em EUR 15.000.000.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

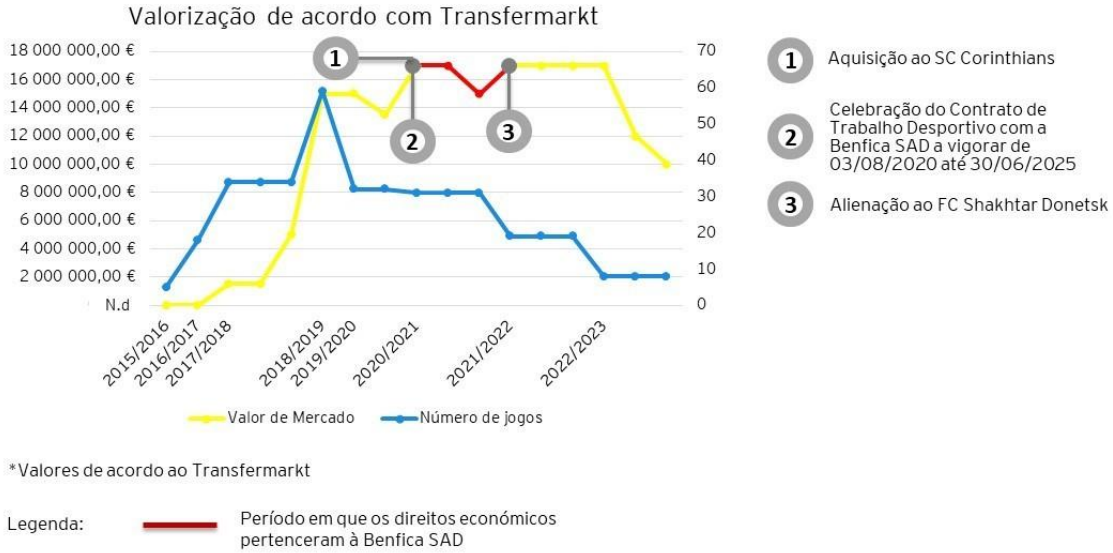

Gráfico 99 - Valorização do Jogador Pedrinho de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à celebração do contrato desportivo do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou o SC Corinthians em 59 jogos oficiais, sendo que em 23 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou o SC Corinthians em 32 jogos oficiais, sendo que em 2 desses foi utilizado como suplente;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2020/2021. No período referido, a performance desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva 2020/2021, o Jogador representou a Benfica SAD em 31 jogos oficiais, sendo que em 20 desses foi utilizado como suplente.

Após a desvinculação com a Benfica SAD, o Jogador foi alienado ao FC Shakhtar Donetsk e posteriormente ao Clube Atlético Mineiro, e a sua performance desportiva foi a seguinte:

- Na época desportiva 2021/2022, o Jogador representou o FC Shakhtar Donetsk em 19 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva 2022/2023, o Jogador representou o Clube Atlético Mineiro em 8 jogos oficiais, sendo que em 7 desses foi utilizado como suplente.

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2018/2019	15 000 000,00 €		59 (23)*
2019/2020	15 000 000,00 €		32 (2)*
	13 500 000,00 €		
2020/2021	17 000 000,00 €	31 (20)*	
	17 000 000,00 €		
	15 000 000,00 €		
2021/2022	17 000 000,00 €		19 (3)*
	17 000 000,00 €		
	17 000 000,00 €		
2022/2023	17 000 000,00 €		8 (7)*
	12 000 000,00 €		
	10 000 000,00 €		

Aquisição ao SC Corinthians

Alienação ao FC Shakhtar Donetsk

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

Legenda: Aquisição pela Benfica SAD Alienação

Tabela 50 - Estatística da performance do Jogador Pedrinho.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório médico referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Pedrinho, esteve envolvido o Agente Wilton Dantas da empresa Fair Play. O valor da comissão atingiu os EUR 1.000.000, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Verificámos que a Benfica SAD e o Agente Wilton Dantas celebraram um contrato de representação a 10 de março de 2020, no qual a Benfica SAD acordou em pagar uma comissão de EUR 1.000.000, sendo o montante dividido em 5 prestações. Cada prestação seria devida, caso na data de vencimento da prestação em causa, o Jogador se encontre registado na LPFP e integre o plantel principal da Benfica SAD. Neste sentido, apenas foram pagos EUR 200.000 devido à alienação do Jogador Pedrinho ao FC Shakhtar Donetsk. Posteriormente, a Benfica SAD e o Agente Wilton Dantas celebraram a revogação do contrato de representação, onde as partes concordam em revogar as restantes prestações, que seriam de EUR 800.000, ou seja, o valor que não seria pago tendo em conta o contrato inicial com o Agente, acabou por ser pago no momento da revogação;
- Verificámos que o contrato de transferência entre a Benfica SAD e o FC Shakhtar Donetsk encontra-se assinado por Luís Filipe Vieira e Miguel Moreira. Assim, apenas uma das assinaturas é de um membro do CA. De acordo com o esclarecimento da Benfica SAD, o clube não dispõe de outra versão do documento. Neste sentido, verifica-se a inconformidade com os próprios estatutos da Benfica SAD (artigo 16, alínea a);
- De acordo com os esclarecimentos da Benfica SAD, não foi localizada a ata referente à alienação do Jogador.

Building a better working world

51. Lucas Veríssimo[27]

Timeline do Jogador

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador Lucas Veríssimo por EUR 6.500.000 ao Santos Futebol Clube ("Santos FC"). O acordo de transferência foi assinado no dia 8 de janeiro de 2021.

Decorrente da aquisição do Jogador, e de acordo com o contrato de representação assinado a 4 de janeiro de 2021 entre a Benfica SAD e o Agente Giuliano Bertolucci, em representação da empresa Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda, pelos serviços providenciados, a Benfica SAD pagou a quantia de EUR 500.000.

O Jogador e a Benfica SAD assinaram a 31 de janeiro de 2021 um contrato de trabalho desportivo que visa a prestação de serviços futebolísticos por parte do Jogador à Benfica SAD por 5 épocas, no período compreendido entre o dia 1 de fevereiro de 2021 e 30 de junho de 2025. Adicionalmente, ambas as partes celebraram um acordo de renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador, no qual acordam renovar por mais uma época desportiva, condicionado pela realização de 20 jogos oficiais como titular ao serviço da Equipa A da Benfica SAD, a vigorar de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

A 8 de janeiro de 2021, a empresa Talents Sports Ltda, representada pelo Agente Paulo António Reis Pitombeira ("Paulo Pitombeira"), celebra um contrato com a Benfica SAD pela intermediação na celebração de contrato de trabalho desportivo do Jogador, tendo a Benfica SAD acordado pagar a quantia de EUR 612.362[28] pelos serviços prestados. O valor da comissão do Agente corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

Adicionalmente, a Benfica SAD e a empresa Talents Sports Ltda, assinam um aditamento ao contrato de representação celebrado, em que, caso o acordo de renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador, anteriormente mencionado, entre em vigor, a Benfica SAD acorda pagar a quantia adicional de EUR 138.648.[29] O valor da comissão do Agente corresponde a 10% do valor da remuneração bruta definida no contrato de trabalho desportivo do Jogador celebrado com a Benfica SAD.

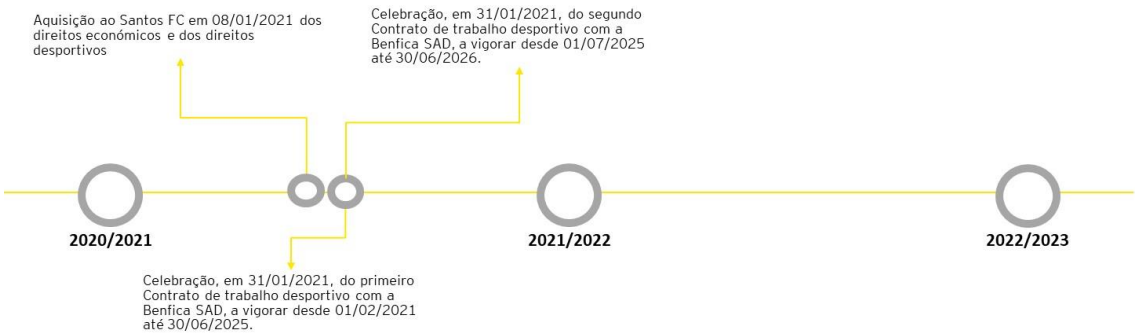

Gráfico 100 - Timeline do Jogador Lucas Veríssimo desde a contratação pela Benfica SAD.

---

27 Note-se que a data da nossa análise reporta a 31 de dezembro de 2022.

28 De acordo com esclarecimentos obtidos, até à data do relatório, somente foram pagos EUR 57.770, uma vez que o Agente não emitiu as restantes duas faturas já vencidas, no valor de EUR 138.648 cada.

29 De acordo com esclarecimentos obtidos, até à data do relatório, não foi efetuado qualquer pagamento, uma vez que a única prestação somente vence a 28 de fevereiro de 2026.

Building a better working world

Análise do valor de mercado do Jogador

De acordo com a análise realizada, registou-se uma valorização entre as épocas desportivas de 2015/2016 e 2021/2022, não obstante na época desportiva de 2019/2020 verificou-se uma tendência de desvalorização. A época 2022/2023 também é marcada por uma tendência de desvalorização.

A Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador a 8 de janeiro de 2021, por EUR 6.500.000 ao Santos FC. No *website Transfermarkt* a última valorização do Jogador anterior à aquisição é referente ao dia 9 de setembro de 2020, onde o Jogador foi avaliado em EUR 4.000.000.

Durante o período em que o Jogador esteve ao serviço da Benfica SAD registou-se uma valorização constante, contudo, na época 2021/2022, o Jogador sofreu uma lesão o que resultou na redução do número de jogos e consequentemente a desvalorização na época 2022/2023.

O gráfico infra expõe as referidas variações de valor segundo o *website Transfermarkt*:

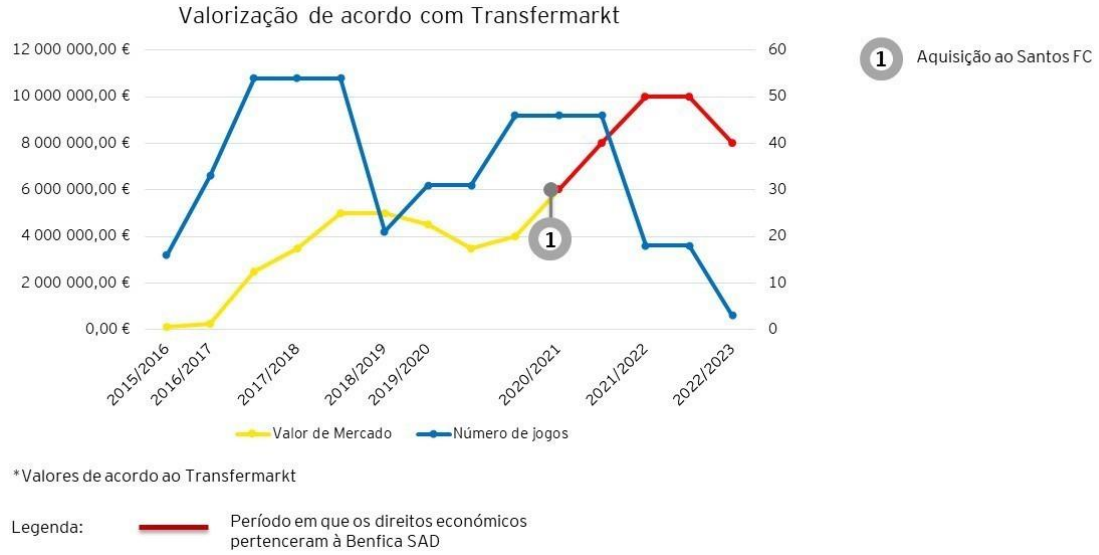

Gráfico 101 - Valorização do Jogador Lucas Veríssimo de acordo com o website Transfermarkt.

Análise das estatísticas da *performance* do Jogador

Anteriormente à aquisição dos direitos do Jogador pela Benfica SAD, a *performance* desportiva do mesmo correspondeu à que se segue:

- Na época desportiva de 2015/2016, o Jogador representou o Santos FC em 16 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2016/2017, o Jogador representou o Santos FC em 33 jogos oficiais, sendo que em 3 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2017/2018, o Jogador representou o Santos FC em 54 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2018/2019, o Jogador representou o Santos FC em 21 jogos oficiais, sendo que em 1 desses foi utilizado como suplente;
- Na época desportiva de 2019/2020, o Jogador representou o Santos FC em 31 jogos oficiais;

- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador representou o Santos FC em 29 jogos oficiais;

Conforme referido anteriormente, a Benfica SAD adquiriu os direitos económicos e desportivos do Jogador na época 2020/2021. Nos períodos referidos, a *performance* desportiva Jogador foi a seguinte:

- Na época desportiva de 2020/2021, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 17 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2021/2022, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 18 jogos oficiais;
- Na época desportiva de 2022/2023, o Jogador representou a Equipa A da Benfica SAD em 1 jogos oficiais, sendo que foi utilizado como suplente, e representou a Equipa B da Benfica SAD em 2 jogos oficiais;

A tabela infra expõe as estatísticas da *performance* do Jogador:

Época	Valor de Mercado	Jogos	
		Benfica	Outros Clubes
2015/2016	100 000,00€		16
2016/2017	250 000,00 €		33(3)*
2017/2018	2 500 000,00 €		54
	3 500 000,00 €		
	5 000 000,00 €		
2018/2019	5 000 000,00 €		21(1)*
2019/2020	4 500 000,00 €		31
	3 500 000,00 €		
2020/2021	4 000 000,00 €	17	29
	6 000 000,00 €		
	8 000 000,00 €		
2021/2022	10 000 000,00 €	18	
2022/2023	8 000 000,00 €	3(1)*(2)**	

Aquisição ao Santos FC

* O número de jogos em parênteses corresponde ao número de jogos como suplentes utilizado face ao total

** Jogos realizados pela equipa B da Benfica SAD

Legenda Aquisição pela Benfica SAD

Tabela 51 - Estatística da performance do Jogador Lucas Veríssimo.

Conclusões

- Não há evidência relativamente ao relatório de desempenho referente ao Jogador;
- Na celebração do contrato de trabalho desportivo do Jogador Lucas Veríssimo, esteve envolvido o Agente Paulo Pitombeira da empresa Talents Sports Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 612.362, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta;
- Na renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Lucas Veríssimo, esteve envolvido o Agente Paulo Pitombeira da empresa Talents Sports Ltda. O valor da comissão atingiu os EUR 138.648, representando 10% do valor de remuneração bruta do Jogador definida nesse mesmo contrato. Os *Guidelines* da FIFA estabelecem que a comissão não deverá ser superior a 3% da remuneração bruta.

Building a better working world

7. Principais conclusões

No âmbito da última dimensão, sintetizámos as particularidades e/ou anomalias encontradas decorrentes das análises efetuadas, assim como realizou o apuramento de eventuais prejuízos e/ou contingências que possam afetar a Benfica SAD.

7.1. Conformidade dos Dossiers dos jogadores

Tipologia da conclusão	Número de situações identificadas
Negócios que foram intermediados por mais do que um agente	11
Contratos e/ou mandatos que apenas se encontram assinados por um membro do CA	9
Contratos e/ou mandatos que não se encontram assinados por nenhum membro do CA	1
Ausência de atas de ratificação referentes a aquisições e alienações	11
Situações em que foi paga uma comissão a um agente que interveio num empréstimo sem contrapartida financeira	5

7.2. Valor do Passe e Comissões

Tipologia da conclusão	Número de situações identificadas
Jogadores em que não existe evidência relativamente dos relatórios de *scouting* e/ou desempenho e relatórios médicos	50
Negociações e renegociações de contratos de trabalho desportivo, onde os agentes envolvidos receberam comissões superiores a 3% da remuneração bruta	57 (de 75 casos analisados)
Negociações onde os agentes envolvidos receberam comissões superiores a 10% do valor da transferência	24 (de 54 casos analisados)
Relatórios de *scouting* com incongruências	1
Jogadores com resultado contabilístico negativo	20
Jogadores não realizaram qualquer jogo pela Benfica SAD	5
Jogadores que apenas integraram a equipa B e/ou formação	10
Situações de risco fiscal	2

7.3. Partes Envolvidas

Tipologia da conclusão	Número de situações identificadas
Pagamentos relativos à aquisição de direitos económicos através de entidades terceiras	1
Pagamento foi efetuado para uma conta distinta da entidade que se relacionou com a Benfica SAD	4
Não obtivemos evidência do fluxo financeiro relativo a transações	1
Não foi possível validar o NIB do beneficiário	1
Impossibilidade de identificação de acionista(s) e UBO(s) em empresas que o Benfica se relacionou	15
Empresas sedeadas em paraísos fiscais com as quais a Benfica SAD manteve uma relação de negócio	10
Potenciais conflitos de interesses nas negociações sobre os direitos económicos e/ou desportivos dos jogadores	10

Em jeito de conclusão geral desta Auditoria Forense, percorridas as 4 dimensões de análise descritas e analisadas as volumetrias de informação referidas, e não obstante as deficiências identificadas e explicadas ao longo deste relatório, não identificámos nenhuma situação ou particularidade em que a SAD tenha sido diretamente lesada por qualquer um dos seus representantes.

Building a better working world

8. Oportunidades de melhoria

Com base no trabalho realizado, identificámos um conjunto de oportunidades de melhoria de procedimentos e/ou de controlos internos, nas vertentes: documental, financeira e de análise de contrapartes, com o intuito de mitigar algumas das insuficiências detetadas. Note-se que entretanto, a Benfica SAD já implementou boa parte destes controlos adicionais para fortalecer o seu sistema de controlo interno, relativo aos procedimentos para futuras transações de jogadores.

8.1. Análise documental

Oportunidades
Reforçar o sistema de gestão documental com o intuito de: ▸ Garantir a elaboração de um dossier completo, atualizado e organizado; ▸ Garantir a assinatura, conforme os estatutos, de todos os elementos documentais.
Anexar as atas existentes aos respetivos dossiers.
Anexar relatórios de *scouting* e de desempenho aos respetivos dossiers.
Verificar e monitorizar os objetivos variáveis e mais valias futuras presentes nos contratos de aquisição e/ou alienação.

8.2. Análise financeira

Oportunidades
Verificação antecipada de IBAN's e Swift's das contrapartes, de forma a manter conformidade com os contratos celebrados [*Conforme informações obtidas, tema acomodado desde 2018*].
Sistema de revisão de datas de pagamentos de forma a manter a conformidade com os contratos celebrados. [*Conforme informações obtidas, tema já se encontra acomodado*].

8.3. Análise das contrapartes

Oportunidades
Realização de procedimentos de Due Diligence de terceiros que deverá incluir: ▸ Identificação de terceiros de risco [Conforme informações obtidas, tema já se encontra acomodado]: ▪ Estrutura, natureza e complexidade das entidades; ▪ Relação com PEP's; ▪ Sanções; ▪ Adverse Media relacionada; ▪ Conflitos de interesse. ▸ Avaliação do risco Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PBC-CFT) de terceiros. [Conforme informações obtidas, tema acomodado desde 2018, em conformidade com a política de AML implementada

Building a better working world

9. Glossário

Termo	Significado
AA Ponte Preta	Associação Atlética Ponte Preta
AC Milan	Associazione Calcio Milan
Académica OAF	Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol
ACBB	Athletic Club de Boulogne-Billancourt
Al-Ahli	Shabab Al Ahli Dubai
Al-Ahli SFC	Al-Ahli Saudi Football Club
Al-Gharafa SC	Al-Gharafa Sports Club
All Blacks FC	Gamba All Blacks Football Club
Andrea Macedo	Andrea Geraldes de Macedo
Aris FC	Aris Thessaloniki FC
AS Monaco	AS Monaco Football Club SAM
Atlético Madrid	Club Atlético Madrid
Axel Witsel	Axel Laurent Angel Lambert Witsel
Belenenses SAD	Os Belenenses – SAD
Benfica SAD	Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD
Bernardo Martins	Bernardo Sousa Pereira Brites Martins
Besiktas AS	Besiktas Futbol Yatirimlari Sanayi Ve Ticaret A.S.
Borussia Dortmund	Borussia Dortmund GMBH & CO. KGAA

Termo	Significado
Bruno André Carvalho	Bruno André Carvalho dos Santos
Bruno Macedo	Bruno Geraldes de Macedo
BSC Young Boys	Berner Sport Club Young Boys
BSF	Benfica Stars Fund
CA	Conselho de Administração
CA Peñarol	Club Atlético Peñarol
Carlos Leite	Carlos Alberto Cardoso Leite
Casa Pia AC	Casa Pia Atlético Clube
CD Fátima	Centro Desportivo de Fátima
CD Feirense	Clube Desportivo Feirense
CD Leganés	Club Deportivo Leganés SAD
CD Nacional	Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
Ceará SC	Ceará Sporting Club
Celta de Vigo	Real Club Celta de Vigo SAD
César Martins	César Henriques Martins
Claudino da Silva	Claudino Gomes da Silva
Claudio Correa	Claudio Correa Cañiza
Cristiano Torelli	Cristiano Gonzalez Torelli

Building a better working world

Termo	Significado
Cristiano Torelli	Cristiano Gonzalez Torelli
Crystal Palace	Crystal Palace Football Club Limited
CTD	Contrato de Trabalho Desportivo
Dálcio Gomes	Euciodálcio Gomes
DD	Direitos Desportivos
DE	Direitos Económicos
Deportivo Alavés SAD	Deportivo Alavés
Deportivo Cali	Asociacion Deportivo Cali
Deportivo La Coruña	Real Club Deportivo de La Coruña
Derlis Gonzalez	Derlis Gonzalez Galeano
Desportivo Brasil	Desportivo Brasil Participações, Ltda
EC Bahia	Esporte Clube Bahia
EC Juventude	Esporte Clube Juventude
Eintracht Frankfurt	Clube Eintracht Frankfurt
Emerson	Emerson da Conceição
Empreseprev	Empreseprev – Prestadora de Eventos, Ltda
En Avant de Guingamp	EA Guingamp
Estoril SAD	Estoril Praia – Futebol, SAD
Eugenio Lopez	Eugenio Lopez Melitón
EUR	Euro

Termo	Significado
Everton Soares	Everton Sousa Soares
Évian	Évian Thonon Gaillard FC
EY	Ernst & Young
Fair Play	Fair Play Football Association Participações
FC Arouca	Futebol Clube de Arouca
FC Basileia	Fußballclub Basel 1893
FC Mainz	FSV 1. FSV Mainz 05
FC Mordovia	Football Club Mordovia Saransk
FC Nantes	Football Club de Nantes
FC Paços de Ferreira	Futebol Clube de Paços de Ferreira – SDUQ, Lda
FC Shakhtar Donetsk	Futbolniy Klub Shakhtar Donetsk
FC Sion	Football Club Sion
FC Sochaux	Football Club Sochaux-Montbéliard
FC Zenit	Football Club Zenit Saint Petersburg
FC Zurich	Fussballclub Zürich
Ferro	Francisco Reis Ferreira
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
Firstsports	Firstsports – Géstion de Carreras Deportivas, S.L
FK Partizan	Fudbalski Klub Partizan
Flamengo	Clube de Regatas do Flamengo

Termo	Significado
Fluminense	Fluminense Football Club
FPF	Federação Portuguesa de Futebol
Fulham FC	Fulham Footbal Club
Funes Mori	Rogelio Funes Mori
Gabriel Pires	Gabriel Appelt Pires
Gaziantepspor Kulubu Dernegi	Gaziantepspor Kulubu
Genoa CFC	Genoa Cricket and Football Club
Gestifute	Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.
Getafe CF	Getafe Club de Fútbol
Ghislain Mbeyo'o	Ghislain Rodrigue Mvom-Mbeyo'o
Giuliano Bertolucci	Giuliano Pacheco Bertolucci
Golfamily	Golfamily – Negócios, eventos e serviços, Ltda
Granada CF	Granada Club de Fútbol
Grêmio Alegrense	Grêmio Foot-ball Porto Alegrense
Grêmio Anápolis	Grêmio Esportivo Anápolis SA
Guangzhou Evergrande FC	Guangzhou Evergrande Taobao Football Club
Gustavo Rubianes Urrutia	Gustavo Adolfo Rubianes Urrutia
Hajduk Split	HNK Hajduk Split
Hugo Martorell	Hugo Garcia Martorell

Termo	Significado
IDD	Integrity Due Diligence
Inter de Milão	Football Club Internazionale Milano
Isidoro Gimenez	Isidoro Adalberto Gimenez
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
Jardel Vieira	Jardel Nivaldo Vieira
Jonas	Jonas Gonçalves Oliveira
Jorge Mendes	Jorge Paulo Agostinho Mendes
KV Kortrijk	Koninklijke Voetbalclub Kortrijk
Leiston Holdings	Leiston Holdings Limited
Leixões SAD	Leixões Sport Clube – Futebol SAD
Lima	Rodrigo José Lima dos Santos
Lindelöf	Victor Jörgen Nilsson Lindelöf
Liverpool FC	Liverpool Football Club
Loris Benito	Loris Benito Souto
LPFP	Liga Portuguesa de Futebol Profissional
Lucas Veríssimo	Lucas Veríssimo da Silva
Luís Filipe Vieira	Luís Filipe Ferreira Vieira
Malmo FF	Malmö Fotbollförening
Manchester United	Manchester United Football Club

Building a better working world

Termo	Significado
Márcio Bittencourt	Márcio Carvalho Bittencourt
MFS	Mecanismo financeiro de solidariedade da FIFA
Mikael Jakobsson	Mikale Teodor Jakobsson
MLS	Major League Soccer, L.L.C
Monza	Associazione Calcio Monza
Morato	Felipe Rodrigues da Silva
Não disponível	N.d.
Nilson Simplicio Assessoria Esportiva	Nilson Simplicio Assessoria Esportiva, Ltda
Nolito	Manuel Agudo Dúran
Nuno Coelho	Nuno Miguel Prata Coelho
Oesterbro Services	Oesterbro Services APS
Olympiacos FC	Olympiacos Club of Fans of Piraeus
Olympique Lyonnais	Olypique Lyonnais SASU
Pablo Bentancur Rubianes	Pablo Martin Bentancur Rubianes
Panathinaikos FC	Panathinaikos Football Club
Panetolikos FC	Panetolikos Football Club
PAOK	Panthessalonikeios Athlitikos Omilos Konstantinoup
Paulo Pitombeira	Paulo António Reis Pitombeira
Pedrinho	Pedro Victor Delmino da Silva
Pedro Henrique	Pedro Henrique Alves de Almeida
Pêpê	Pedro Filipe Figueiredo Rodrigues

Termo	Significado
Rangers FC	Rangers Football Club
Raúl de Tomás	Raúl de Tomás Goméz
Raul Pais da Costa	Raul Filipe da Silva Pais da Costa Figueiredo
RCD Espanyol Barcelona	Reial Club Desportiu Espanyol de Barcelona
Real Madrid	Real Madrid Club de Fútbol
Real Valladolid	Real Valladolid CF SAD
Rennais	Stade Rennais FC
Rio Ave FC	Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda
River Plate	Club Atlético River Plate
River Plate Montevideo	Club Atlético River Plate Montevideo
RSC Anderlecht	Royal Sporting Club Anderlecht
S Luqueño	Sportivo Luqueño
Sancho Freitas	Sancho Raimundo Gomes Freitas
Santa Clara	Santa Clara Açores-Futebol, SAD
Santos FC	Santos Futebol Clube
São Paulo FC	São Paulo Futebol Clube
SC Beira-Mar	Sport Clube Beira-Mar
SC Braga	Sporting Clube de Braga
SC Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista
SC Farense	Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD
SC Freiburg	Sport-Club Freiburg E.V.

Building a better working world

Termo	Significado
SC Heerenveen	Sportclub Heerenveen
SC Olhanense	Sporting Clube Olhanense
Servette FC	Servette Football Club
Southampton FC	Southampton Football Club
T Desenvolvimento	T Desenvolvimento e Educação Esportiva Ltda
Taarabt	Adel Taarabt
Talisca	Anderson Souza Conceição
Toulouse FC	Toulouse Football Club
Trabzonspor	Trabzonspor Kulübü
Trade IN	Trade IN, LTD
UBO	Ultimate Beneficial Owner / Beneficiário Efetivo
UC Sampdoria	UC Sampdoria S.p.A
Ulisses Santos	Ulisses Ferreira Santos
USD	Dólar Americano
Valencia CF	Valencia Club de Fútbol
Vasteras SK	Västerås Sportklubb Fotboll
Vitesse	Stichting Betaald Voetbal Vitesse
Vitória FC	Vitória Futebol Clube, SAD
Vitoria SC	Vitória Sport Clube - Futebol SAD
Wilton Dantas	Wilton Mendes Dantas
Yannick Djaló	Yannick dos Santos Djaló

Termo	Significado
Yony Copete	Yony Alexander Gonzalez Copete

EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY tem como propósito construir um mundo melhor de negócios, ajudando a criar valor a longo prazo para os seus clientes, colaboradores e a sociedade, bem como a gerar confiança nos mercados.

Dotados de informação e de tecnologia, várias equipas da EY, em mais de 150 países, asseguram confiança através da auditoria e ajudam os seus clientes a crescer, transformar e operar.

Através de serviços de auditoria, consultoria, fiscalidade, transações, estratégia e serviços jurídicos, as equipas da EY pretendem colocar melhores perguntas para encontrar novas respostas para as complexas questões que o nosso mundo enfrenta hoje.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sedeada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes.

As firmas-membro da EY não prestam serviços jurídicos quando tal seja vedado pela legislação local. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor consulte ey.com.

© 2024 Ernst & Young, SA

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.

Building a better working world